

PESQUISA NACIONAL
**da situação de violência
contra as crianças no
ambiente doméstico**

EXPEDIENTE:

ChildFund Brasil – Fundo para Crianças

CNPJ: 17.271.925/0001-70 · Inscrição Municipal: 404447/004-8 · Inscrição Estadual: Isento

Escritório Nacional: Rua Curitiba, 689 · 5º andar – Centro · CEP 30170-120 · BH/MG · Fone: (31) 3279-7400

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Pesquisa Nacional da Situação de Violência contra
as Crianças no Ambiente Doméstico / coordenação
Águeda Pacheco de Melo Barreto , Cristiano
Silva de Mour. -- 1. ed. -- Belo Horizonte, MG :
Fundo Para Crianças, 2023.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-88000-10-0

1. Crianças e adolescentes - Bem-estar
2. Crianças e adolescentes - Direitos 3. Crianças e
adolescentes - Vítimas de violência 4. Estatuto da
Criança e do Adolescente (ECA) 5. Pesquisa - Brasil
I. Barreto, Águeda Pacheco de Melo. II. Mour,
Cristiano Silva de.

23-148911

CDD-363.32083

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência contra a criança e o adolescente :
Problemas sociais 363.32083

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

REVISÃO:

Time executivo do ChildFund Brasil

Equipe do projeto “Brinca e Aprende Comigo”

Data de publicação: abril de 2023

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Amanda Coimbra

FOTOGRAFIAS:

Banco de imagens

Jake Lyel



FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO:**ChildFund Brasil****EQUIPE CHILD FUND BRASIL:****Maurício Cunha** - Diretor de País**Gabriel Barbosa** - Ger. Programas e Advocacy**Águeda Barreto** - Coord. Advocacy**Cristiano Moura** - Coord. Impacto Social**Sofia Rebehy** - Ger. do Projeto Brinca e Aprende Comigo**Rossana Fortes** - Analista de Advocacy e Comunicação do Projeto Brinca e Aprende Comigo**COORDENAÇÃO DE PESQUISA****Águeda Barreto****Cristiano Moura****CONSULTORIAS:****TT Factory, Ideário, Enfoque Social****PESQUISADORAS:****Carmelita Zilah Campos Veneroso****Juliana Cristina Rosa Hauck****Luciana Vieira Rubim Andrade****Nara Menezes****Polyanna Santiago Magalhães****Raquel Wanderley D'Albuquerque****EQUIPE DE CAMPO**

Bárbara Monte

Brenda Barreto

Carla Castelo

Crissia Cruz

Estevão Maldonado

Gabriella Mello

Giovanna Zandonade

Henrique Silva

Jorge Mairink

Julia Pasquini

Kátia Azambuja

Lilian Furtado

Luana Borges

Maíra Pereira

Mariana Benigno

Mariana Castro

Mariane Reghim

Mirella Benigno

Rita Bannach

Sofia Nicolau

Parceiros:



O ChildFund Brasil é uma agência internacional de desenvolvimento social que, por meio de uma sólida experiência na elaboração e no monitoramento de programas e projetos sociais, contribui para a transformação da vida de milhares de pessoas. Crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social são apoiadas para que possam exercer o seu direito à cidadania.

A incidência política e o *advocacy* desempenham um papel importante no avanço da missão do ChildFund Brasil de valorizar e promover os direitos das crianças, pois viabilizam mudanças sustentáveis e de amplo alcance, fomentando a responsabilidade de toda a sociedade pelo desenvolvimento infantil seguro e protegido.

Atualmente a organização tem 56 anos no país e beneficia mais de 120 mil pessoas, direta e indiretamente,

estando presente em sete estados brasileiros e em 55 municípios. Faz parte de uma rede internacional – associada ao ChildFund International e ao ChildFund Alliance – presente em 70 países e que gera impacto positivo a 21,1 milhões de crianças e suas famílias e outros 40,5 milhões por meio de campanhas de mídia social e de massa.

O ChildFund Brasil desenvolve, com apoio da The LEGO Foundation, o projeto “Brinca e Aprende Comigo”, que busca realizar intervenções positivas em comunidades e no ambiente familiar, por meio do desenvolvimento de ações de conscientização sobre parentalidade lúdica e aprendizagem socioemocional na primeira infância, transformando atitudes e comportamentos, especialmente por meio do brincar.



Foto: Jake Lyell

APRESENTAÇÃO

Neste documento, apresentamos o relatório final da Pesquisa Nacional da Situação de Violência Contra Crianças no Ambiente Doméstico, lançado em 2023 pelo ChildFund Brasil. Apresentamos aqui as análises realizadas após um intenso trabalho de campo, que mobilizou diferentes esferas, instituições, representantes de Organizações da Sociedade Civil, parceiros e parceiras da ChildFund Brasil, representantes institucionais da rede de atendimento às crianças em situação de violência, além de termos escutado também a percepção de crianças e famílias. O objetivo foi o de identificar possíveis lacunas e entraves na prevenção e enfrentamento das violências contra as crianças e auxiliar na identificação de possibilidades de atuação, tanto do Estado, quanto da sociedade civil e das organizações da sociedade civil na erradicação desse problema.

Este relatório está organizado em três grandes seções, para além da primeira, a Introdução, e das Considerações Finais. Na seção 2, são apresentadas as bases teóricas e conceituais sobre o tema da violência contra as crianças e adolescentes, bem como a contextualização internacional do problema. Na seção três, apresentamos a metodologia. Nela, são informados os procedimentos

metodológicos e as técnicas para geração e análise de dados. Também é informado sobre o trabalho de campo, especialmente sobre o envolvimento das crianças.

Na seção quatro, trazemos os dados empíricos e inéditos gerados no contexto da Pesquisa Nacional da Situação de Violência Contra Crianças no Ambiente Doméstico. Entre eles é possível ter acesso aos dados secundários da situação da violência contra as crianças a partir dos órgãos oficiais brasileiros; aos resultados das entrevistas individuais com atores institucionais que compõem a rede de atenção e proteção às crianças em situação de violência; aos resultados dos surveys realizados com as famílias e professores; e, por fim, às fala das crianças: sobre suas famílias, casas, escolas, sobre a percepção da violência, castigo, proteção e os caminhos para a construção de um “mundo ideal para as crianças”.

Por fim, são apresentadas sugestões para o aprimoramento da prevenção e do enfrentamento à violência contra as crianças no Brasil. Espera-se que, com isso, consigamos contribuir para a efetiva erradicação da violência contra as crianças no Brasil, assim como a construção de uma sociedade mais justa para todas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	ASPECTOS CONCEITUAIS	13
3	METODOLOGIA	18
	3.1 Estratégias de Coleta de Dados	19
	3.2 Métodos de Análise de Dados	29
4	RESULTADOS	31
	4.1 Denúncias de Casos de Violências Contra as Crianças	32
	4.2 Conselho Tutelar	37
	4.3 Atuação da Assistência Social nos Casos de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes	45
	4.4 Notificações de violências e mortalidade pelo Sistema Único de Saúde	62
	4.5 Sistema de Justiça	83
	4.6 Organizações da Sociedade Civil	90
	4.7 O Lugar das Escolas	93
	4.8 As percepções das Famílias	116
	4.9 As Crianças falam	134
	4.10 Proposições Legislativas Referentes às Violências contra Crianças	169
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	181
6	AGRADECIMENTOS	186
7	REFERÊNCIAS	188



1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

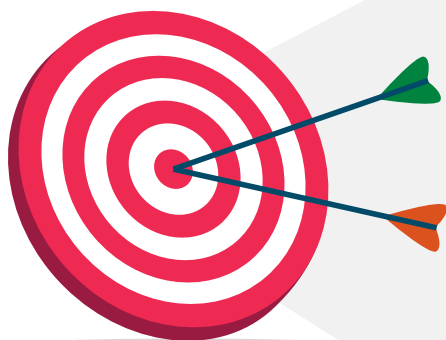
A violência doméstica é considerada um problema de Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e tem dimensões globais. Os grupos mais vulneráveis, mulheres, idosos e crianças, são afetados constantemente em grandes proporções. Mesmo com todos os avanços legais e institucionais, a **violência contra as crianças continua atingindo altos níveis**. Esse é um problema que atravessa a nossa história e impõe dificuldades para a garantia de direitos humanos, já reconhecidos, para todas as pessoas.

Este Relatório apresenta os resultados da **Pesquisa Nacional da Situação de Violência contra as Crianças no Ambiente Doméstico**. Nele, são apresentadas e analisadas informações de todas as etapas da pesquisa: o problema da violência contra as crianças, as

políticas e iniciativas já realizadas no contexto brasileiro e o trabalho de campo realizado, com dados secundários e as percepções de diferentes *stakeholders* importantes para o diagnóstico e a compreensão da situação da violência contra as crianças em nosso país. E, mais importante, traz também a fala das crianças e os apontamentos trazidos por elas para que seus direitos humanos sejam garantidos.

O objetivo da pesquisa foi descrever o fenômeno social de forma densa, a partir de análise empírica compreensiva derivada de informações quantitativas e qualitativas. Dessa forma, foi necessário recorrer a diferentes estratégias de coleta e análise de dados a fim de mapear informações com representatividade nacional acerca de:

Figura 1 – Objetivos



Tendências gerais da situação de violência doméstica contra crianças a partir de dados oficiais de notificações de casos, atendimentos às vítimas no sistema de saúde e assistência social, além da percepção dos sujeitos envolvidos no problema (crianças, famílias e membros da comunidade escolar);

Mecanismos e especificidades do cenário de violência doméstica contra crianças a partir dos relatos e entendimentos dos sujeitos envolvidos no problema (crianças, membros da comunidade escolar, técnicos da assistência social, conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde, membros da promotoria e defensoria pública).

Fonte: elaboração própria.

Aproximadamente uma em cada quatro crianças menores de 5 anos – cerca de 176 milhões – vive com uma mãe que é vítima de violência por parceiro íntimo. Cerca de três em cada quatro crianças com idades entre 2 e 4 anos – cerca de 300 milhões – são regularmente submetidas a disciplina violenta por parte de seus cuidadores. Duas em cada três crianças na América Latina e no Caribe sofrem violência doméstica (UNICEF,

2022). Crianças com deficiência têm três a quatro vezes mais chances de serem submetidas à violência e negligência. No Brasil, quatro meninas de até 13 anos são estupradas por hora (FBSP; IPEA, 2019). Com muita frequência, para todas as situações dessas violações apontadas, **o autor da violência é alguém que a criança conhece** e em quem confia.

A violência contra crianças ocorre em diferentes contextos e culturas. Ela se manifesta dentro de instituições, em situações de conflito armado e em todos os ambientes em que as crianças e adolescentes estão, em todos os países do mundo. A violência atravessa a vida de uma parcela expressiva da população infantil e a violência doméstica/intrafamiliar, é uma dimensão importante dela. Alguns dados corroboram esta informação: segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), todos os anos, cerca de 1 bilhão de crianças são vítimas de violência. O Relatório do Status Global sobre Prevenção da Violência contra Crianças de 2020 apontou que quase a metade de todas as crianças no mundo sofrem violência física, sexual e psicológica regularmente. Embora quase todos os países (88%) possuam leis importantes para proteger as crianças contra a violência, menos da metade deles (47%) afirmou que essas leis estavam sendo fortemente aplicadas (WHO, 2020). As estimativas globais para homicídios para menores de 18 anos: cerca de 40 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio em 2017 (WHO, 2020).

Com a pandemia da COVID-19, várias instituições, principalmente as de ensino foram fechadas para evitar a propagação do vírus e, nesse contexto, naturalmente as crianças tiveram maior presença no ambiente doméstico, o que em algumas ocasiões pode ter gerado situações de violência. Isso porque muitas crianças têm as escolas e outras instituições como aliadas para a quebra de ciclos de violências. Esse foi um dos fatores que agravou esse cenário de violações contra as crianças, à semelhança das violências contra as mulheres, evidenciando a trama de violências preponderante no ambiente doméstico (MATOS; ANDRADE, 2021).

É cedo para afirmar que novas tendências posteriores à pandemia se apresentarão também nos dados das violências contra as crianças. No entanto, ao longo do trabalho de campo realizado nesta pesquisa – juntamente às instituições, professoras/es,

famílias e crianças –, já identificamos caminhos de que tal situação se confirmou. Soma-se a isso, a deterioração progressiva da economia na última década em regiões como América Latina e Caribe, o que reduziu estruturas de proteção social e aumentou a violência contra crianças e adolescentes em tempos de COVID-19.

As desigualdades preexistentes em aspectos socioeconômicos, moradia e acesso à saúde fazem com que determinados grupos, como as famílias migrantes, tenham maior risco de contrair o vírus e sofrer as consequências derivadas do impacto da crise nos países da região¹ (CEPAL, 2020, p. 2, tradução nossa).

Dados da OMS (2020) revelaram que cerca de 50% da população com menos de 18 anos foi vítima de violência doméstica, perpetrada comumente por familiares ou pessoas próximas (OMS, 2020). **Apesar das estimativas e dados alarmantes, esse tipo de violência ainda segue invisibilizada** e restrita à esfera privada, o que pode dificultar tanto sua identificação quanto sua mitigação. Crianças e adolescentes são afetados gravemente, principalmente as pequenas, mais vulneráveis, que tendem a ser vítimas de um ciclo de violências sem o apoio efetivo de toda a sociedade em sua interrupção e no auxílio às famílias na construção de relações menos violentas.

Em 2022, até o mês de junho, o Disque 100², principal canal de denúncia de violações contra crianças e adolescentes no país, recebeu 197.401 denúncias de violência contra crianças até 9 anos. Já em 2021, foram registradas 186.862 denúncias de violações de direitos de crianças até 9 anos (BRASIL, 2021). Violência física, violência psicológica e negligência são as principais denúncias feitas por meio desse canal. Fundamental destacar o local de ocorrência das violações: **84,4% na casa da vítima (sendo 72,7% na casa da vítima e do suspeito) e 5,2% na casa do suspeito, computando-se 93,6% das denúncias registradas em ambiente doméstico.**

1 Original em espanhol.

2 O Disque-Denúncia é um serviço vinculado ao então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), destinado a receber denúncias relativas a violações de direitos humanos, não só de crianças e adolescentes.

Segundo o Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, no período de 2016 a 2020, dentre as 34.918 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes³ – em que a maioria está entre 15 e 19 anos –, foram identificadas pelo menos 1.070 crianças de até 9 anos (UNICEF, 2021). Só em 2020, foram 213 mortes violentas intencionais nessa faixa etária. Entre elas, 40% morreram dentro de casa, com 46% das mortes causadas por uso de armas de fogo e 28% por armas brancas ou por agressão física. A proporção anual de mortes violentas de crianças com idade entre 0 e 4 anos aumentou 27%. O estudo constatou que **crianças morrem com frequência em decorrência de crimes com características de violência doméstica**. Chama-se atenção para a violência contra crianças com idade entre 0 e 9 anos, com prevalência da violência doméstica e estupro que ocorrem dentro de casa e com autores conhecidos das vítimas.

É importante destacar que esses números representam a ponta do *iceberg*. Há um **problema estrutural de subnotificação**, resultante de uma histórica falha nos sistemas de monitoramento e registro de diferentes formas de violência no país, e não apenas da violência contra as crianças. Crianças pequenas são as que possuem o menor aparato linguístico e de soluções, tanto para identificar quanto para denunciar as situações de violência que vivenciam. Dessa forma, são hipossuficientes e demandam atenção e atuação da sociedade e do Estado. São elas, portanto, o foco desta pesquisa, cujo propósito é o de dar visibilidade ao problema.

Crianças pequenas são as que possuem o menor aparato linguístico e de soluções, tanto para identificar quanto para denunciar as situações de violência que vivenciam. Dessa forma, são hipossuficientes e demandam atenção e atuação da sociedade e do Estado. São elas, portanto, o foco desta pesquisa, cujo propósito é o de dar visibilidade ao problema.

A invisibilização desse tipo de violência dificulta o dimensionamento real do problema e, por conseguinte, as medidas de prevenção e resposta, eficazes e efetivas. Entre os diferentes fatores que podem explicar essa invisibilização, observa-se que **a violência, especialmente a física e a psicológica, ainda são validadas como formas de educação das crianças, principalmente na esfera doméstica**. Muitas famílias não se reconhecem como violentas pois, em geral, são compostas por adultos que foram criados em ambientes onde a disciplina violenta é parte da educação dos filhos. Gera-se assim um ciclo perverso intergeracional da violência cuja ruptura requer ação em nível estrutural e social mais amplo.

A dificuldade em se obter um panorama da violência nos sistemas oficiais de dados no Brasil se soma à **ausência de reconhecimento e respeito sobre a voz das crianças, derivada de um processo de desigualdade de poder, de adultização da sociedade e de desvalorização de sua expressão como pessoas capazes**. Crianças foram reconhecidas como sujeitos de direitos muito recentemente e, como consequência, os respectivos sistemas de proteção para promover, defender e proteger essa população ainda requerem ampla consolidação e amadurecimento.

A subnotificação é um grande problema que precisa ser enfrentado não apenas com o aumento das denúncias, mas com diagnósticos, pesquisas e análises que são fundamentais para gerar visibilidade e aumentar as formas de compreensão sobre a questão. Identifica-se também o caráter essencial de incluir a escuta qualificada dos diferentes sujeitos envolvidos, principalmente das crianças, a fim de compreender a forma como elas percebem essa realidade.

Assim, reforça-se a necessidade de recorrer à coleta de dados primários capazes de evidenciar a situação-problema pelas vias quantitativa e qualitativa. Ou seja, tanto a partir de panoramas mais abrangentes, de tendências mais gerais, como também a partir de aspectos subjetivos e específicos de cada criança e cada contexto. Nesse sentido, é necessário considerar também crianças e adolescentes como interlocutores, reconhecendo suas especificidades e seus

3 Dados de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, compilados a partir de informações dos registros de ocorrências das polícias e de autoridades de segurança pública das unidades da federação.



lugares na sociedade e como sujeitos transformadores de tal realidade. Além disso, outro fenômeno atravessa o problema: a desigualdade territorial, que impacta na implementação de políticas, na estruturação de serviços e no atendimento às crianças nas diferentes regiões brasileiras. É urgente o reconhecimento das realidades a partir de seu contexto, sua cultura, seu legado histórico e suas instituições locais, com atenção às suas especificidades.

Apesar da literatura voltada para a compreensão acerca do problema da violência contra as crianças ser vasta e consolidada, ainda há necessidade de mais estudos que valorizem escuta e percepção das crianças. As percepções, as ideias, as experiências destes sujeitos – muitos sobreviventes/vítimas da violência – trazem insumos valiosos para o desenho de soluções para enfrentar a questão. É imprescindível aprofundar o diagnóstico sobre a situação de crianças que são maltratadas e sofrem violência intrafamiliar, o que pode vir a contribuir para quebrar o ciclo do silêncio, que é o principal obstáculo para a mitigação do problema.

Faz-se necessário conhecer contextos locais e culturais que estruturam a violência doméstica, assim como experiências e estratégias que já foram implementadas, com aprendizagens e avaliações de impacto. A voz das vítimas/sobreviventes também é fundamental para criar caminhos para minimizar o alarmante índice de casos e, a partir desses insumos, elaborar estratégias de promoção, prevenção e resposta. Isso deve incluir uma abordagem multissetorial, que envolve produção de evidências científicas, ação legislativa, intervenções com a população afetada, bem como a transformação de elementos culturais que incidem na problemática – além da incidência nas políticas públicas para mudar a situação.

Ao elaborar um diagnóstico nacional acerca da situação da violência contra as crianças no ambiente doméstico, esta pesquisa se propôs a estabelecer um processo de escuta e de reconhecimento do que é vivenciado pelas próprias crianças em suas realidades locais. Com isso, foi possível mapear, a partir de dados secundários, a situação da violência contra as

crianças no contexto nacional, além de evidenciar as características contextuais e elucidar as alternativas institucionais para a prevenção e punição. Assim, a pesquisa se dedicou a entender: **Qual é o retrato da violência doméstica contra crianças no Brasil?**

Para responder a essa questão central, fizemos um exercício de montar um grande quebra-cabeças a partir de diferentes fontes e estratégias de coleta de dados que buscaram responder:



- ▶ Quais são as principais formas de violência praticadas contra crianças no ambiente doméstico?
- ▶ Como se configura a evolução histórica dos casos de óbito e atendimentos às crianças vítimas de violência?
- ▶ Qual é o perfil das crianças vítimas de violência doméstica no Brasil?
- ▶ Como as famílias compreendem os diferentes aspectos da questão da violência doméstica contra crianças?
- ▶ Como os membros da comunidade escolar percebem o problema da violência doméstica na convivência com as crianças no ambiente escolar?
- ▶ Quais são os principais fatores que levam a situações de violência doméstica contra crianças na percepção dos diferentes atores de instituições que compõem a rede de proteção à infância?
- ▶ Quais são as principais consequências da violência doméstica contra crianças para a saúde, o estabelecimento de vínculos familiares e sociais na percepção dos técnicos da Saúde e da Assistência Social?
- ▶ O que as crianças entendem por violência e quão corriqueiras são as diferentes formas de violência em suas vidas?
- ▶ Quais são as iniciativas de elaboração de políticas públicas dedicadas ao problema da violência doméstica contra crianças?

Almejamos, com este relatório, apresentar respostas a essas perguntas e sugestões e recomendações para que o Estado e a sociedade civil possam atuar de forma a primeiro, visibilizar e reconhecer o problema da violência contra as crianças. E para que, a partir

disso, possam auxiliar na construção e na elaboração de políticas públicas capazes de transformar a sociedade a partir da prevenção das diferentes formas de violências contra as crianças e da garantia de direitos humanos para todas e todos.





Foto: Jake Lyell

2. ASPECTOS CONCEITUAIS

2. ASPECTOS CONCEITUAIS

Apesar de amplamente utilizado, o termo “violência contra as crianças” engloba um universo de significados e especificidades que precisam ser destacadas e definidas. Finkelhor⁴, um dos pesquisadores com maior reconhecimento no tema violência contra as crianças, colocou os maus-tratos infantis como um problema social que surgiu nas nações ocidentais desenvolvidas, mas que, com o tempo, houve um crescente reconhecimento que ele existe em quase todos os países do mundo.

Os atos violentos contra crianças só foram reconhecidos na década de 1960, quando surgiram os primeiros relatos clínicos descrevendo situações de violência contra crianças e passaram, então, a ser tratados como um problema de saúde. Em 1961, nos Estados Unidos, começou-se a identificar e reconhecer o abuso infantil, e denominou-se o fenômeno como Síndrome da Criança Espancada⁵. Essa síndrome se referia usualmente às crianças menores de um ano de idade que sofriam ferimentos inusitados, fraturas ósseas, queimaduras etc., ocorridos em épocas diversas e em diferentes etapas de cicatrização. As explicações dos pais eram geralmente inadequadas e inconsistentes.

Com os avanços nas pesquisas médicas, identificações mais apuradas, conquistas no campo dos direitos humanos e depois o reconhecimento dos direitos das crianças, já é possível entender mais profunda-

mente o problema, identificar causas e as suas consequências nefastas para o desenvolvimento saudável de crianças. O campo de estudos sobre Experiências Adversas na Infância (em inglês, *Adverse Childhood Experiences* - ACEs) trouxe insumos fundamentais para pesquisadores e defensores de direitos preocupados com os efeitos em longo prazo com traumas na infância. A escala ACE, que avalia experiências precoces como abuso físico, negligência e abuso sexual, foi desenvolvida para prever resultados negativos na saúde física e saúde mental, como problemas cardíacos, doença hepática, abuso de substâncias tóxicas, depressão e suicídio. Hoje, já sabemos que crianças que passam por esse tipo de experiência traumática, em sua maioria, estão propensas a desenvolver transtornos e doenças graves na vida adulta (PEREIRA; VIANA, 2021).

Nesse contexto, a evolução dos estudos contribuiu em grande medida para uma extensa diversidade de categorizações (ou tipificação) das violências contra crianças. Muitas categorias foram identificadas e estabelecidas, ajudando a reconhecer o fenômeno social, estabelecer prevenção e atenção aos casos. Entretanto, **não há uniformidade na adoção das categorias entre diferentes contextos, além de muitos países não contarem sequer com legislações específicas que tratem da violência contra as crianças** (STELKO- -PEREIRA; WILLIAMS, 2010).

4 David Finkelhor começou a estudar os problemas de abuso infantil e de vitimização infantil, maus-tratos infantis e violência familiar em 1977. Ele é conhecido por seu trabalho conceitual e empírico sobre o problema do abuso sexual infantil, refletido em publicações como *Sourcebook on Child Sexual Abuse* (Sage, 1986) e *Nursery Crimes* (Sage, 1988).

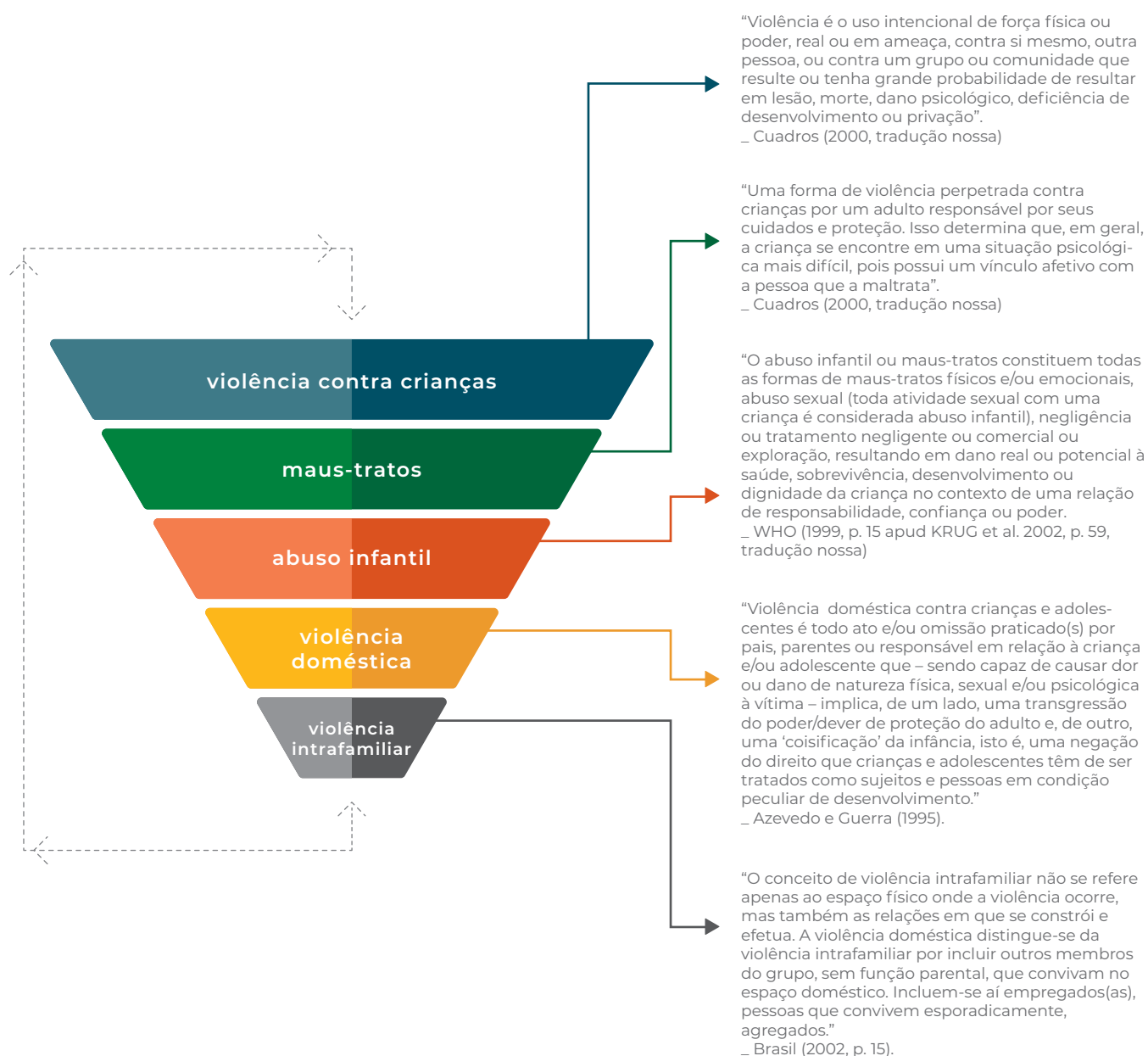
5 Henry Kempe foi um pediatra americano e o primeiro na comunidade médica a identificar e reconhecer o abuso infantil. A síndrome da criança maltratada ou espancada, condição clínica em crianças pequenas que sofreram abuso físico grave, é uma causa frequente de lesão permanente ou morte. A síndrome deve ser considerada em qualquer criança que apresente evidência de fratura de qualquer osso, hematoma subdural, déficit de crescimento, inchaço dos tecidos moles ou hematomas na pele, em qualquer criança que morra subitamente ou onde o grau e o tipo de lesão estejam em desacordo com a história fornecida sobre a ocorrência do trauma.

Assim, as análises realizadas nesta pesquisa requerem a retomada dos diferentes significados, ou seja: de quais violências estamos tratando e quais são as definições adotadas. Partimos de conceitos ratificados internacionalmente por diversas organizações de estudos e pesquisas e que se articulam em movimentos globais de defesa de direitos de crianças e combate aos maus-tratos infantis, violência e abuso.

Os principais conceitos trabalhados neste projeto são

violência, violência contra crianças, maus-tratos ou abuso infantil, violência doméstica e violência intrafamiliar, sendo estas duas últimas o foco de atenção do trabalho e um guarda-chuva, que abriga as demais formas de violência a serem investigadas. Os termos utilizados seguem uma lógica de afunilamento, conforme ilustrado a seguir, ou seja, vão de definições mais amplas para mais específicas, a fim de chegarmos ao conceito central desta pesquisa: violência doméstica contra crianças.

Figura 2 – Mapa conceitual sobre as diferentes formas de violência



Fonte: elaboração própria com base na literatura citada.

O nosso ponto de partida é o entendimento das Nações Unidas sobre a violência, que remete ao uso intencional de força física ou do poder como formas de agredir ou ameaçar agressão contra terceiros. O ato violento resulta (ou tem grande probabilidade de resultar) em danos físicos, psicológicos, privações, déficits ao desenvolvimento e até morte de quem é submetido a ele (WHO, 2016).

Quando restrita à infância, alguns estudiosos do tema estabeleceram diferenças entre violência, que tem sentido mais amplo, e maus-tratos (ou abuso), mais específico. De modo geral, a violência contra a criança ocorre quando, por meio do exercício da força, o sujeito tem sua dignidade humana, fisicalidade e psiquismo desconsiderados, configurando-se em uma violação dos direitos. Crianças vítimas de conflitos armados, crime organizado, exploração sexual e laboral e abuso infantil estão submetidas a essa violência. Já os maus-tratos, ou abuso infantil, referem-se a uma forma específica de violência cujo autor é uma pessoa adulta responsável pelos cuidados e proteção da criança. Nesses casos, as vítimas estão em condições psicológicas complexas pois, junto à situação de violência, há vínculos afetivos com o responsável pela agressão que proporcionam a criação de estratégias para que o abuso se perpetue: o medo, as ameaças e a culpa são comumente utilizados com esse propósito.

Quanto mais novas são as crianças, mais elas são vulneráveis aos maus-tratos, pois dispõem de menos recursos e repertório emocional para conseguir pedir ajuda, demonstrar claramente sua situação, defender-se ou expressar o que está acontecendo. Os maus-tratos infantis podem se concretizar em forma de abuso físico, abuso psicológico, negligência, abuso sexual e em outras categorias específicas (Síndrome do Bebê Sacudido, Síndrome de *Munchausen* por Proxy e Abuso Pré-natal) (CUADROS, 2000). Já a definição das Nações Unidas para maus-tratos ou abuso infantil abrange toda e qualquer forma de agressão física ou emocional, atividade sexual de qualquer natureza, negligência ou exploração por parte de adultos em relação de responsabilidade, confiança ou poder sobre as crianças (KRUG *et al.*, 2002).

Quanto mais novas são as crianças, mais elas são vulneráveis aos maus-tratos, pois dispõem de menos recursos e repertório emocional para conseguir pedir ajuda, demonstrar claramente sua situação, defender-se ou expressar o que está acontecendo.

No âmbito das relações entre indivíduos que habitam os mesmos espaços e, portanto, constituem um núcleo familiar, o fenômeno da violência é comumente denominado de “doméstica” ou “intrafamiliar”. Azevedo e Guerra (1995) definiram **violência doméstica contra crianças e adolescentes como atos e/ou omissões causadores de dores ou danos físicos, psicológicos ou sexuais e praticados por pais, parentes ou responsáveis**. Nesse sentido, a violência doméstica reflete a quebra do dever de proteção e negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Quando as situações de violência estão presentes dentro de um grupo familiar, estabelecendo padrões de relacionamentos abusivos entre pais/mães e filhos (as) que geram obstáculos ao desempenho de papéis familiares, trata-se de violência intrafamiliar (FERRARI, 2002).

As definições de violência utilizadas pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), por sua vez, enfatizaram o local de ocorrência da violência, destacando-se que a violência doméstica pode ocorrer entre pessoas sem ligação parental. Nesse sentido, é importante entender que a violência intrafamiliar não diz respeito apenas ao espaço físico, mas às relações entre agressores e vítimas. Logo, **o que distingue a violência doméstica e intrafamiliar é a função parental entre os sujeitos envolvidos**.

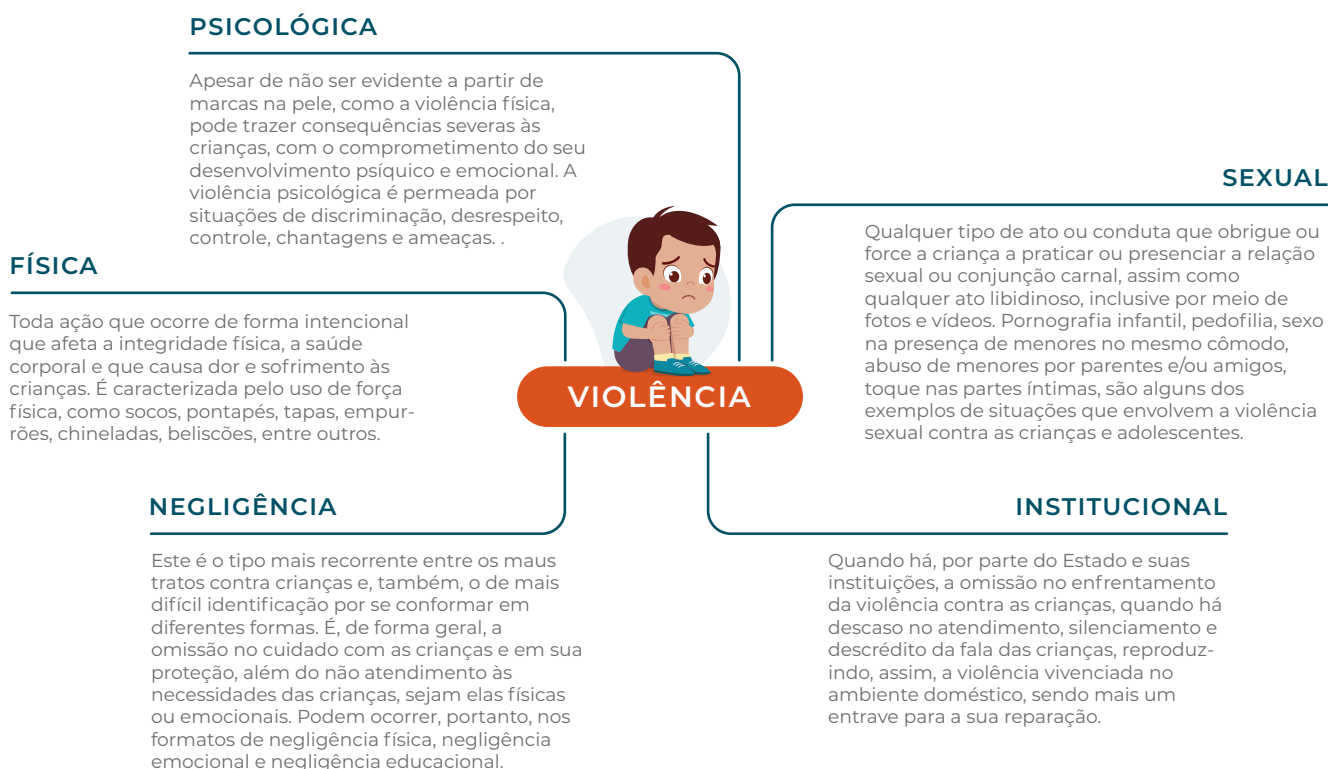
Sendo assim, é possível caracterizar as violências doméstica e intrafamiliar por meio do (1) grupo que comete o ato e (2) do local que acontece. Ou seja: a violência doméstica acontece no ambiente doméstico (espaço de convívio das pessoas), por pessoas com ou sem vínculo familiar, inclusive agregadas. Já a intrafamiliar, é cometida por um grupo de pessoas

que são ou se consideram parentes, unidas por laços naturais (pais e filhos), de afinidade (namorados) ou vontade expressa (casal). Muito do conteúdo dessa definição vem do campo da violência de gênero, e no Brasil, a partir da publicação da Lei Maria da Penha (BIANCHINNI, 2012).

Além disso, ressalta-se que as tipificações das violências contra as crianças são aquelas definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a distinção e especificação dos crimes e as penas previstas e pela Lei 13.431/2017. Mais conhecida como a Lei da Escuta, ela estabelece o sistema de garantia de

direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (BRASIL, 2017). De forma simplificada, como consta na Lei da Escuta, apresentamos aqui as principais tipificações das violências contra as crianças, sendo elas as violências: física, psicológica, sexual e institucional e negligência. Reforçando o fato de que comumente tais violências não ocorrem de forma isolada, mas a partir de um *continuum* com o entrelaçamento de diferentes formas, sendo as mais recorrentes, como veremos ao longo da análise dos dados que apresentamos aqui, as violências física e psicológica.

Figura 3 – Tipos de Violência



Fonte: elaboração própria a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990)



Foto: Jake Lyell

3. METODOLOGIA

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa se configurou como um estudo exploratório de caráter diagnóstico cujo objetivo foi descrever o fenômeno social de forma densa, a partir de análise empírica compreensiva derivada de informações quantitativas e qualitativas. Dessa forma, foi necessário recorrer a diferentes estratégias de coleta e análise de dados a fim de mapear informações com representatividade nacional acerca de:

1. tendências gerais da situação de violência doméstica contra crianças a partir de dados oficiais de notificações de casos, atendimentos às vítimas no sistema de Saúde e Assistência Social, além da percepção dos sujeitos envolvidos no problema (crianças, famílias e membros da comunidade escolar);

2. mecanismos e especificidades do cenário de violência contra crianças no ambiente doméstico a partir dos relatos e entendimentos dos sujeitos envolvidos no problema (crianças, professoras, diretoras, psicólogas, assistentes sociais, conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde, enfermeiras, pediatras, polícia federal, promotores, analistas do Ministério Público, defensoras, juízes, e conselheiros municipais da criança e do adolescente).

3.1 ESTRATÉGIAS DE COLETA DE DADOS

As estratégias para acessar a realidade da situação de violência contra crianças no ambiente doméstico passaram por coletas e análises de dados de diferentes fontes e naturezas. Como já foi explicitado, esse é um fenômeno complexo, que envolve diferentes sujeitos, tem diferentes formas de expressão e precisa ser abordado de maneira robusta e coerente. Por meio de abordagem multimetodológica, realizou-se a coleta e análise de dados que trazem uma perspectiva geral do fenômeno (identificando grandes tendências nacionais), mas que também alcançam o nível mais profundo de detalhamento para compreender os mecanismos sociais por trás do problema.

Os dados de fontes primárias foram coletados por meio de *surveys*, entrevistas em profundidade e grupos de conversação com diferentes públicos. Já os dados secundários foram coletados em fontes oficiais dos ministérios, congresso nacional e assembleias legislativas estaduais. As informações de natureza quantitativa foram submetidas à análise estatística e as qualitativas à análise de conteúdo. É importante ressaltar que os resultados foram interpretados na perspectiva de triangulação metodológica, ou seja, as análises quantitativas e qualitativas foram feitas conjuntamente, quando possível, para responder às questões específicas, fornecendo compreensão holística ao fenômeno estudado. E, assim, são apresen-

tadas também a partir de uma perspectiva dialógica, para traçarmos diálogos entre os diferentes grupos e atores incorporados nesta pesquisa e, consequentemente, ampliar nosso leque de análise e amplitude

de explicação sobre o problema da violência contra as crianças, especialmente na esfera doméstica. O Quadro 1, a seguir, resume as estratégias e fontes de coleta segundo a natureza dos dados.

Quadro 1 – Fontes e estratégias de coleta

		NATUREZA	
		QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
FONTES	PRIMÁRIA	Survey Presencial Survey Online Survey por CAT	Grupos de Conversação Entrevistas individuais
	SECUNDÁRIA	Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) Disque Direitos Humanos (Disque 100) Relatório Mensal de Atividades dos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (RMA CREAS)	Proposições Legislativas

Fonte: elaboração própria

3.1.1 Dados Secundários

Os dados advindos de fontes secundárias seguem as diretrizes de segurança das informações garantidas pelos órgãos públicos que os disponibilizam, logo, a coleta e o tratamento das informações ocorrem de forma simplificada e assegurada nas plataformas específicas. Por meio dos dados secundários, foi possível identificar tendências gerais da situação de violência contra as crianças segundo as seguintes dimensões:

1. notificações de casos: atendimentos de vítimas pela Assistência Social; denúncias de casos de violência contra crianças; notificações compulsórias realizadas pela Saúde;

2. políticas públicas específicas: legislações e projetos de lei referentes à violência doméstica contra crianças nos âmbitos federal e estaduais.

As diferentes fontes de dados oficiais estão vinculadas aos respectivos ministérios, ao Congresso Nacional e às assembleias legislativas estaduais, conforme resumo do quadro a seguir.

Quadro 2 - Fontes de dados secundários

Dados	Fonte de Dados	Vinculação Oficial
Atendimentos de Assistência Social a crianças vítimas de violência	Relatório Mensal de Atendimento dos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (RMA CREAS)	Ministério da Cidadania ⁶
Denúncias de casos de violências contra crianças	Disque Direitos Humanos (Disque 100)	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Notificações relacionadas a violência e maus tratos contra as crianças e óbitos de crianças como consequência de violências	Sistema de Informação sobre Mortalidade e Sistema de Informação de Agravos de Notificação	Ministério da Saúde
Legislações e projetos de lei referentes à violência contra crianças no ambiente doméstico	Sites oficiais	Câmara dos Deputados e assembleias legislativas estaduais

Fonte: elaboração própria.

6 Importante ressaltar que à época da coleta de dados estes eram os Ministérios vinculados ao Governo Federal. Manteremos com tais nomes especialmente em função de os dados estarem, à época, vinculados a eles. Entende-se, entretanto, que cada sistema pode ter suas diferenças de disponibilidade de informações, periodicidade de atualização, entre outros.

3.1.2 Dados Primários

A produção de dados qualitativos e quantitativos se deu a partir da interação com o público-alvo desta pesquisa. Foram empreendidos esforços para a geração dos dados junto ao público central (as crianças) e também ao público que está diretamente envolvido com elas no dia a dia, seja atuando na área preventiva e de acolhimento das violências denunciadas, como também nas áreas acionadas como rede de proteção e seguridade para tais crianças, além de suas famílias.

O recrutamento para a participação da pesquisa se deu a partir do auxílio das organizações sociais parceiras, para o estabelecimento do primeiro contato com os possíveis participantes da pesquisa. A interação com o público que participou da pesquisa esteve ancorada em instrumentos de salvaguarda e código de ética desenvolvidos para o estudo, acordados com todos os envolvidos no processo.

O primeiro passo em todos os momentos de coleta de informações junto ao público foi a apresentação e coleta de assinatura do termo de consentimento para participação. Foi desenvolvido um código de ética específico para a pesquisa a fim de garantir a Salvaguarda de todos os envolvidos, principalmente o público entrevistado. Foi criado e visibilizado um canal direto para a denúncia e relato de qualquer tipo de dano que, porventura, pudesse ser causado pela própria equipe da pesquisa. Também foram acolhidas as denúncias de possíveis casos de violência ocorridos que indivíduos necessitassem fazer durante o desenvolvimento do trabalho de campo. Desta forma, caso algum participante tenha se sentido angustiado, preocupado ou tenha se sentido lesado em qualquer esfera ao longo da pesquisa, um canal específico para que relatos fossem realizados, foi garantido. Este mecanismo foi utilizado com o intuito de aumentar a segurança dos participantes durante a execução da pesquisa, de forma que seus direitos pudessem ser garantidos em todas as etapas.

Os instrumentos de coleta foram utilizados estritamente para os fins desta pesquisa. Eles se regem de

acordo com as diretrizes de todos os órgãos internacionais de garantia de direitos humanos e direitos das crianças. Foram utilizados três instrumentos: questionários estruturados para *survey* com famílias e professores; roteiros de entrevista individualizada com as crianças e com representantes institucionais; e roteiro de condução dos grupos de conversação com as crianças.

Para o delineamento de um retrato da situação de violência doméstica contra crianças no Brasil, os dados coletados precisam refletir essa abrangência nacional. Isso guiou a definição da estratégia de coleta dos dados secundários com abrangência nacional disponíveis, possibilitando análises agregadas e desagregadas por estados e regiões do país. Já os dados primários foram coletados em localidades selecionadas, contemplando todas as Grandes Regiões e, portanto, proporcionando algum nível de representatividade da realidade do país como um todo.

Os critérios para seleção dos estados onde ocorreram a aplicação dos *surveys*, grupos de conversação e entrevistas em profundidade foram (1) a representação de todas as Regiões Brasileiras na pesquisa e (2) locais em que há parcerias do ChildFund Brasil com organizações sociais. Este último critério reflete uma questão de viabilidade para a realização dos processos de coleta, pois os parceiros institucionais foram centrais para o recrutamento de participantes e disponibilização de espaços físicos para realização das atividades de coleta.

3.1.3 Survey

Realizou-se *surveys*⁷ com dois grupos específicos: familiares e professores. Entende-se que as diferentes percepções sobre significados, valores, práticas e consequências da violência doméstica contra crianças podem ser captadas por meio das respostas desses grupos.

Todos os públicos foram submetidos ao aceite de termos de consentimento livre e esclarecido específicos. O *survey* com professores foi realizado no for-

7 Por meio da metodologia de *survey*, é possível captar a percepção dos indivíduos respondentes a respeito de diferentes questões conectadas a um problema de investigação. Pretendeu-se captar, nesta pesquisa, direta e indiretamente, posicionamentos, concepções e ações dos indivíduos a respeito da situação de violência doméstica contra crianças através de questionários estruturados baseados nas premissas de aspectos cognitivos específicos dessa metodologia (BABBIE, 2001).

mato on-line, por autopreenchimento. Já os *surveys* com famílias foram realizados presencialmente e por telefone, com preenchimento assistido por equipes de campo treinadas para a realização do trabalho. Todos os dados coletados foram tratados e sistematizados visando garantir a segurança dos dados pessoais dos participantes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD nº 13.709/2018) (BRASIL, 2018). Todo esse processo está ancorado na Política de Salvaguarda Infantil do ChildFund Brasil, que busca garantir a segurança, proteção e resguardo da integridade das crianças envolvidas em todas as suas intervenções.

Famílias

A aplicação de questionários com famílias ocorreu entre os dias 08/11 e 23/12/2022, nos seguintes termos:

- ▶ Responderam à pesquisa mães, pais, responsáveis ou cuidadores de crianças de 0 a 8 anos, estudantes de escolas públicas.
- ▶ A aplicação dos questionários foi feita por equipe de campo treinada e aconteceu de duas formas: presencialmente, em locais definidos em colaboração com organizações sociais parceiras que receberam a equipe de pesquisa em todo país, ou por telefone, com lista de contatos dos responsáveis disponibilizada pelas instituições parceiras.
- ▶ A aplicação por telefone seguiu as diretrizes do método CATI (*Computer Assisted Telephone Interviewing*), que combina a utilização de métodos tradicionais de *survey* e entrevista com a facilidade tecnológica de acessar pessoas remotamente através de telefone ou computador e realizar a coleta de dados⁸. Essa estratégia foi utilizada apenas nas localidades em que não foi possível atingir as metas de respostas com a aplicação presencial.
- ▶ Todos os participantes da pesquisa aceitaram participar voluntariamente mediante leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que foi lido na íntegra pelos pesquisadores antes do início da aplicação.

Ao final da coleta, obtivemos uma amostra que ultrapassou a meta de 385 respostas previstas inicialmente, como pode ser observado na Tabela 1, a seguir, com a distribuição da aplicação por região.

Tabela 1 – Respostas coletadas por Região – Survey Famílias

Regiões	População Brasileira	Respostas	
		N	%
Norte	9%	4	10%
Nordeste	27%	80	20%
Sudeste	42%	150	37%
Sul	14%	44	11%
Centro-Oeste	8%	88	22%
Total	100%	403	100%

Fonte: elaboração própria.

Professores

O *survey* com os professores foi disponibilizado no formato on-line e ficou disponível para respostas entre os dias 13/11/2022 e 16/01/2023 seguindo os seguintes termos:

- ▶ Responderam à pesquisa professores que lecionam para crianças de 0 a 8 anos nas redes públicas e privadas de ensino em todo o país.
- ▶ Inicialmente, previa-se apenas a participação de professores mobilizados pelas instituições sociais parceiras: foram encaminhados e-mails e mensagens padronizadas de divulgação pelo WhatsApp com o link para que as organizações divulgassem em suas redes de professores. Essa estratégia se mostrou insuficiente para atingir a meta de respostas, então, optou-se pela ampla divulgação do questionário iniciada

⁸ Essa é uma técnica utilizada amplamente em pesquisas de opinião, satisfação, mercado, além de pesquisas relacionadas à Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica, entre outras áreas.

em 13/12/2022.

► O questionário foi divulgado nas redes sociais oficiais do ChildFund Brasil e entre todas as organizações parceiras. O prazo inicial para fechamento da coleta do survey foi estendido até 16/01/2023 com o objetivo de aumentar a taxa de participação do público-alvo e atingir a meta definida de 385 respostas. Também foram enviados e-mails às secretarias municipais e estaduais de educação, para escolas com a informação de contato disponível on-line e o envio a partir de redes de colaboração em pesquisas voltadas para a infância. Quando da finalização da coleta contabilizavam-se 185 respostas, distribuídas entre as regiões do país conforme mostra a Tabela 2, a seguir.

► Importante ressaltar a baixa cobertura atingida pela aplicação dos questionários direcionados aos professores, mesmo com todos os esforços acima mencionados. Portanto, é preciso cautela para a hora de interpretar os resultados, de forma que, neste ponto, não é possível realizar generalizações, mas, compreender as respostas daqueles que participaram, portanto, entendimentos parciais e localizados nestes respondentes. Como informado anteriormente, nesta pesquisa nos ancoramos em uma abordagem multimétodos para a configuração dos resultados. O que nos auxilia, já que também conversamos com professores de diferentes regiões brasileiras (municípios grandes e pequenos) a partir da abordagem de entrevista individualizada, de cunho qualitativo. Portanto, tais percepções serão complementares para entendermos a dinâmica da violência contra as crianças a partir da percepção desses atores.

Tabela 2 - Respostas coletadas por Região – Survey Professores

Regiões	População Brasileira	Respostas	
		N	%
Norte	9%	4	2%
Nordeste	27%	39	21%
Sudeste	42%	100	54%
Sul	14%	27	15%
Centro-Oeste	8%	15	8%
Total	100%	185	100%

Fonte: elaboração própria.

3.1.4 Entrevistas em Profundidade

A técnica de entrevistas em profundidade⁹ é uma fonte de informação e de produção de sentidos e de conteúdos muito importante para a avaliação de projetos, políticas públicas, entre outros. Comumente, são entrevistadas pessoas chave envolvidas nos fenômenos (beneficiárias de projetos sociais, por exemplo), que auxiliam no fornecimento de percepções, opiniões, experiências e na avaliação das ações desenvolvidas.

Utilizamos, nesta pesquisa, o modelo de entrevista semiestruturada para que, ao longo do diálogo, novas questões colocadas pelos (as) atores (as) institucionais pudessem ser melhor exploradas bem como a eluci-

⁹ Com essa técnica, é possível estabelecer contato direto com o(a) entrevistado(a), para que sejam coletadas informações que contribuam para a pesquisa. As entrevistas podem ser estruturadas – que seguem um rígido roteiro de pesquisa e sem possibilidade de abertura para outras questões – ou semiestruturadas – que possibilitam a utilização de um roteiro flexível, baseado no diálogo entre pesquisadora-pesquisado(a) permitindo que novas questões ou temas emergentes também possam ser abordados para maior compreensão sobre o fenômeno (VEIGA; GONDIM, 2001).

dação de diferentes perspectivas e pontos de vistas sobre as situações de violência vivenciadas pelas crianças. Ressalta-se que o uso exclusivo desta técnica pode apresentar problemas como, por exemplo, visões preconceituosas e distorcidas sobre os fatos, e, por isso, devem ser utilizadas como forma de corroborar outras fontes de dados (YIN, 2011). Assim, utilizamos as entrevistas realizadas como forma não de análise exclusiva sobre a situação da violência contra as crianças no Brasil, mas como mais uma fonte de evidência, que, em conjunto com as análises dos acórdãos, compusessem um panorama aprofundado sobre o fenômeno.

Crianças

As entrevistas com crianças ocorreram presencialmente entre os dias 22/11 e 29/11/2022, nas cidades do interior dos estados selecionados para a amostra, nos seguintes termos:

- Foram entrevistadas 18 crianças de 6 a 8 anos que são atendidas e foram recrutadas pelas organizações sociais parceiras, sendo 11 do sexo feminino e sete do sexo masculino, conforme apresenta a Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 – Entrevistados (as) por Local e por Sexo

	Feminino	Masculino	Total
Barbalha (CE)	3	3	6
Itaobim (MG)	5	1	6
Cavalcante (GO)	3	3	6
Total	11	7	18

Fonte: elaboração própria.

- As entrevistas foram conduzidas sempre em dupla por uma pesquisadora principal e uma auxiliar, que foram treinadas para realizar a coleta com as crianças.

- Todos os entrevistados consentiram com a participação por meio do Termo de Assentimento elaborado na linguagem adaptada para o público, lido em voz alta pela pesquisadora e assinado pelas crianças. Além disso, a entrevista foi condicionada à apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos pais ou responsáveis. Todos os termos estão devidamente arquivados pela coordenação da pesquisa.

- Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas em sua totalidade.

Representantes de Instituições

As entrevistas com atores/representantes das instituições que compõem a rede de atendimento a crianças ocorreram por telefone e pela Plataforma Teams entre os dias 24/10/2022 e 16/01/2023, nos seguintes termos:

- Foram entrevistadas 42 pessoas em todo o país, representantes de instituições componentes da rede de atendimento e acolhimento às crianças em situação de violência e suas famílias, como: Conselho Tutelar, Saúde Pública, Educação Pública e Privada, Assistência Social, Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), distribuídas regionalmente conforme Tabela 4, a seguir.

Tabela 4 – Entrevistados (as) por Região e por Instituição

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Conselho Tutelar	2	2	2	2	2	10
Educação		2	2	2	2	8
Judiciário			6			6
Saúde		2	2		1	5
Assistência Social	1	1	1	1	1	5
Ministério Público		1		1	1	3
CMDCA		1		1		2
Defensoria Pública		1	1			2
Polícia Federal	1					1
Total	4	10	14	7	7	42

Fonte: elaboração própria.

► As entrevistas foram realizadas através de ligação telefônica e/ou Plataforma Microsoft Teams por pesquisadoras treinadas e o consentimento para participação e gravação foi dado verbalmente e gravado. A todas as pessoas foi informado sobre o sigilo e a confidencialidade para a realização da pesquisa, além de sua voluntariedade.

► As entrevistas foram transcritas em sua totalidade.

► O recrutamento para a participação na pesquisa ocorreu a partir de algumas estratégias: indicação dos representantes pelas instituições parceiras; indicação dos próprios participantes da pesquisa de novos participantes que poderiam vir a participar; e ligação para as instituições como busca ativa daquelas que poderiam se dispor a participar das entrevistas. O horário e o dia para o agendamento foram determinados de acordo com as disponibilidades dos participantes, mediante contato da equipe de pesquisadoras para a abordagem.

3.1.5 Grupos de Conversação

A realização dos grupos de conversação¹⁰ com as crianças levou em conta sua realidade: durante as sessões foi permitido que elas se movimentassem, brincassem, pulassem e corressem enquanto conversavam. A partir da brincadeira e do lúdico é que as conversas muitas vezes foram desenroladas: a brincadeira de “batata-quente”, por exemplo, foi uma grande aliada para que todos conseguissem falar e ouvir; brincadeiras sobre os sentimentos e a percepção de como estavam no momento do grupo também foram boas aliadas como quebra-gelo com as crianças. Resaltamos a importância de que as pesquisas direcionadas às crianças e com crianças tenham atenção à criação de espaços seguros, adequados e amigáveis para acontecerem.

Os grupos de conversação são formas ricas de geração de dados primários e subjetivos de acordo com a percepção das participantes, suas experiências de vida e opiniões. Dessa forma, viabilizam momentos importantes de construção de soluções pelos próprios participantes, debate sobre questões sensíveis, novos *insights* sobre os fenômenos e uma forma potente de construção coletiva de soluções.

Os grupos de conversação com crianças ocorreram presencialmente entre os dias 08/11 e 17/12/2022, nas capitais/regiões metropolitanas dos estados selecionados para a amostra, nos seguintes termos:

- Participaram dos grupos crianças de 6 a 8 anos que são atendidas e foram recrutadas pelas organizações sociais parceiras. Duas crianças acima da faixa etária estabelecida (com 9 e 10 anos), participaram dos grupos para viabilizar sua realização.

► Foram realizados grupos específicos de meninos, específicos de meninas e grupos mistos, com a participação de ambos, de acordo com a disponibilidade das organizações sociais parceiras e das crianças recrutadas por elas.

► Realizaram-se 11 grupos que tiveram entre quatro e seis participantes, com exceção de dois grupos, realizados com três participantes. No total, foram ouvidas 50 crianças, sendo 22 do sexo feminino e 28 do sexo masculino, conforme mostra a Tabela 5, a seguir.

Tabela 5 - Participantes de Grupos por Local e por Sexo

	Feminino	Masculino	Total
Belo Horizonte	6	5	11
Fortaleza	3	5	8
Porto Alegre	4	6	10
São Paulo	3	3	6
Belém	3	3	6
Brasília	3	6	9
Total	22	28	50

Fonte: elaboração própria.

¹⁰ O Grupo de Conversação que utilizamos nesta pesquisa consiste em uma técnica de geração e coleta de dados qualitativos a partir da interação entre pessoas de um mesmo grupo sob a coordenação/moderação de uma pessoa externa, que conduz o grupo apresentando questões-chaves e tópicos para o debate, assim como a organização para que todas as pessoas tenham o direito de voz garantido. Para o desenvolvimento adequado dos grupos de conversação, são selecionados participantes de acordo com características que forem avaliadas como cruciais para diferenciação dos grupos, como a faixa etária, por exemplo. Esse método se assemelha de forma contundente ao já canonizado em diferentes áreas de conhecimento, grupo focal. Neste, são empreendidas técnicas rigorosas de pesquisa, com escopos e estruturas rígidas para a geração e coleta de todos os dados. Por outro lado, nos grupos de conversação, há maior abertura para um processo informal de organização (MENDONÇA, 2009). Entendemos que essa alternativa foi a mais acertada por se tratar de público infantil e que demanda um cuidado maior, assim como maior sensibilidade e compreensão sobre aspectos que os caracterizam: as crianças estarão em movimento, se alimentando, indo ao banheiro, realizando atividades que não seriam adequadas a um grupo focal tradicional, com procedimentos rígidos de interação. E, entendendo esta pesquisa como um instrumento de escuta das crianças, assim como de visibilidade de suas falas e de suas opiniões a partir de relações horizontais, informais e sem que haja constrangimento, avaliamos ser um instrumento de reconhecimento e valorização desse saber que, comumente, é invisibilizado (RODRIGUES; BORGES; SILVA, 2014). Além disso, por se tratar de uma pesquisa sobre, mas além disso, realizada conjuntamente com as crianças, foi imprescindível que elas estivessem à vontade para a realização do grupo.

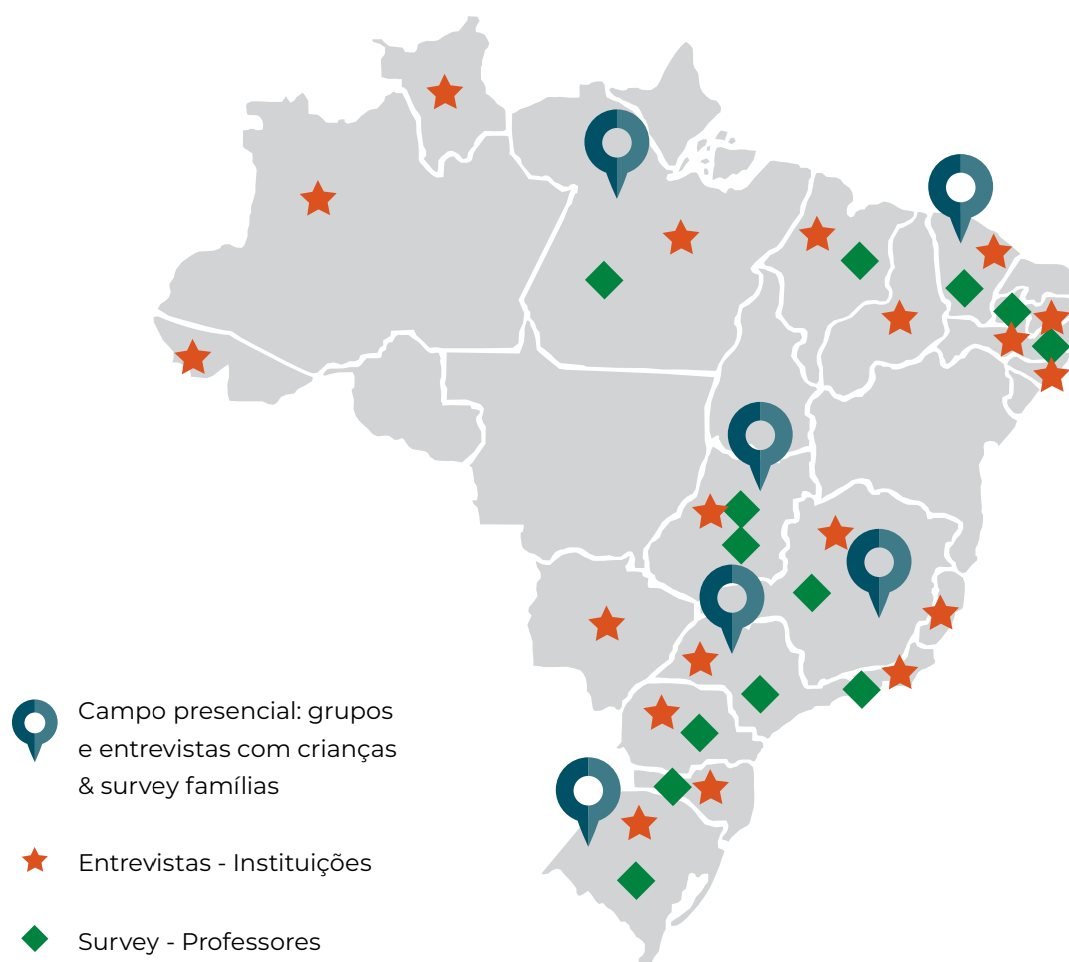
► Uma pesquisadora mediadora e uma auxiliar, ambas previamente treinadas para a interação com as crianças, foram as responsáveis pela realização dos grupos. Todos os participantes deram consentimento para sua participação por meio do Termo de Assentimento elaborado na linguagem adaptada para o público, lido em voz alta pela mediadora e assinado pelas crianças. Além disso, a participação nos grupos foi condicionada à apresentação do TCLE dos pais ou responsáveis. Todos os termos estão devidamente arquivados pela coordenação da pesquisa, responsável por garantir o sigilo e anonimato dos participantes.

3.1.6 Distribuição Territorial dos Dados Coletados

Os dados quantitativos e qualitativos produzidos no âmbito da pesquisa buscaram abranger o máximo da extensão territorial brasileira. Já os dados secundários coletados nos sites oficiais já mencionados anteriormente, dizem respeito a todo o território nacional. Sendo, portanto, o retrato da situação da violência contra as crianças que foi registrada pelos sistemas.

A seguir, apresentamos o mapa com os estados em que foi realizado cada tipo de coleta.

Figura 4 - Estados contemplados pela coleta de dados



Fonte: elaboração própria.

Região Norte

Na Região Norte, realizou-se o trabalho de campo na capital do estado do Pará, em função da ausência de parceira do ChildFund Brasil com organizações sociais na região. Em Belém (PA), a articulação institucional foi feita por meio de contatos com atores locais atuantes na área da infância, o que viabilizou a realização da pesquisa junto a duas instituições. Em parcerias com o Movimento da República de Emaús, foram recrutadas as crianças para a realização dos grupos e houve aplicação de questionários com famílias. Por meio do Instituto Viver Periferia, tivemos acesso a uma lista de contatos para aplicação por telefone de questionários do *survey* com as famílias que se encaixavam no perfil da pesquisa. Também foram realizadas entrevistas individuais com atores institucionais e os professores responderam ao *survey*.

Região Nordeste

Na Região Nordeste, o estado selecionado para realização do trabalho de campo foi o Ceará, em duas cidades. Na capital Fortaleza (CE), a organização social parceira Frente Beneficente para a Criança – FBPC e, em Barbalha (CE), a organização social parceira Sociedade de Educação e Saúde da Família – SESFA. Para fechar a meta de aplicação dos questionários com as famílias, utilizamos a abordagem por telefone, a partir de uma lista concedida por uma das escolas parceiras da FBPC. Também foram realizadas entrevistas individuais com atores institucionais e os professores responderam ao *survey*.

Região Sudeste

O trabalho de campo foi iniciado pela Região Sudeste, tendo Belo Horizonte (MG) como a primeira localidade a receber a equipe de pesquisa. A organização social parceira que nos recebeu foi o Centro Social de Apoio à Criança e Adolescente Conjunto Paulo VI. Também no Sudeste, realizamos trabalho de campo em Itaobim (MG), onde fomos recebidos pela Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim – ASCAI. Foi realizado um campo presencial em Itapeçerica da Serra (SP) em parceria com o CMV Social – SP, sendo que, com as famílias desta instituição, a aplicação dos questionários do *survey* foi feita totalmente por tele-

fone mediante disponibilização de lista de contatos pelas gestoras da instituição parceira. Também foram realizadas entrevistas individuais com atores institucionais e os professores responderam ao *survey*.

Região Sul

Na região Sul realizou-se o trabalho de campo apenas na capital do estado do Rio Grande do Sul, devido à ausência de uma organização social parceira do ChildFund Brasil na região. Em Porto Alegre (RS), a articulação institucional foi feita por meio do Aldeias Infantis SOS Brasil que, mediante interlocução com outras organizações parceiras, viabilizou a realização da pesquisa junto à Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte. Também foram realizadas entrevistas individuais com atores institucionais e os professores responderam ao *survey*.

Região Centro-Oeste

No Centro-Oeste, iniciou-se o trabalho de campo com a organização social parceira Profuturo - Associação Futuro Melhor em Cavalcante (GO) e, em seguida, em Brasília (DF) com a IECAP – Agência de Transformação Social.

A aplicação dos questionários do *survey* com as famílias atendidas foi feita por telefone mediante disponibilização de lista de contatos. Também foram realizadas entrevistas individuais com atores institucionais e os professores responderam ao *survey*.

3.2 MÉTODOS DE ANÁLISE DE DADOS

Para a sistematização e a análise dos dados quantitativos foi realizada a estruturação das bases de dados e a construção de dicionários de variáveis com registros de rotinas de programação e sistematização utilizadas nos *softwares* específicos. Já para a sistematização e análise dos dados qualitativos procedemos com a transcrição dos áudios referentes às coletas primárias e estruturação de dados das coletas secundárias. Todo o processo de sistematização dos dados, de ambas as naturezas, seguiu os termos de proteção

das identidades dos envolvidos, segundo determinado na Política de Salvaguarda Infantil do ChildFund Brasil (Anexo 1) e na LGPD (BRASIL, 2018).

A análise de dados de natureza quantitativa se deu por meio da utilização de estatísticas para descrições e inferências a partir dos padrões de variação, a fim de encontrar grandes tendências nos fatores de interesse para a construção do diagnóstico. As técnicas utilizadas visam identificar as distribuições, padrões de variação e dispersão e propriedades das variáveis advindas das bases de dados, expressas em tabelas e gráficos que sintetizam a grande quantidade de informações fornecidas pelos dados (KELLSTEDT; WHITTEN, 2013).

Todo o material de dados qualitativos gerado nesta pesquisa foi gravado - tanto pessoalmente quanto remotamente, transcrito e organizado para a análise

a partir do *software* qualitativo de análise, o NVivo. Esse procedimento garantiu rigor, sistematicidade e possibilidade de replicação/reprodução da pesquisa em diferentes contextos, mediante categorias analíticas compartilhadas e transparentes, que permitem a reconstrução dos sentidos e significados do que se pretende analisar.

As etapas seguintes envolvem: (1) Recorte dos conteúdos; (2) Definição das categorias analíticas; e (3) Categorização final das unidades de análise¹¹.

Explicitados os caminhos metodológicos e estratégias de coleta e análise dos dados, a seguir apresentamos os resultados encontrados no percurso desta pesquisa. Os resultados configuram um importante panorama para a avaliação de alternativas e tomada de decisões sobre o cenário de enfrentamento da violência doméstica contra as crianças no Brasil.

¹¹ Esse é um dos percursos possíveis, e cabe mencionar, não estático. Conforme a pesquisa vai se desenvolvendo, a pesquisadora tem a liberdade, e oportunidade, de voltar à teoria e repensar suas categorias analíticas, bem como os recortes propostos (LAVILLE; DIONNE, 1999). O método de análise de conteúdo não se restringe a apenas um formato, podendo ser apresentado tanto a partir do cunho quantitativo como qualitativo, ou de forma híbrida, a depender do objeto de estudo e, principalmente, dos questionamentos que a pesquisadora pretende utilizar para a compreensão e o fornecimento de respostas, mesmo que ainda parciais (LEAVY, 2007).



Foto: Jake Lyell

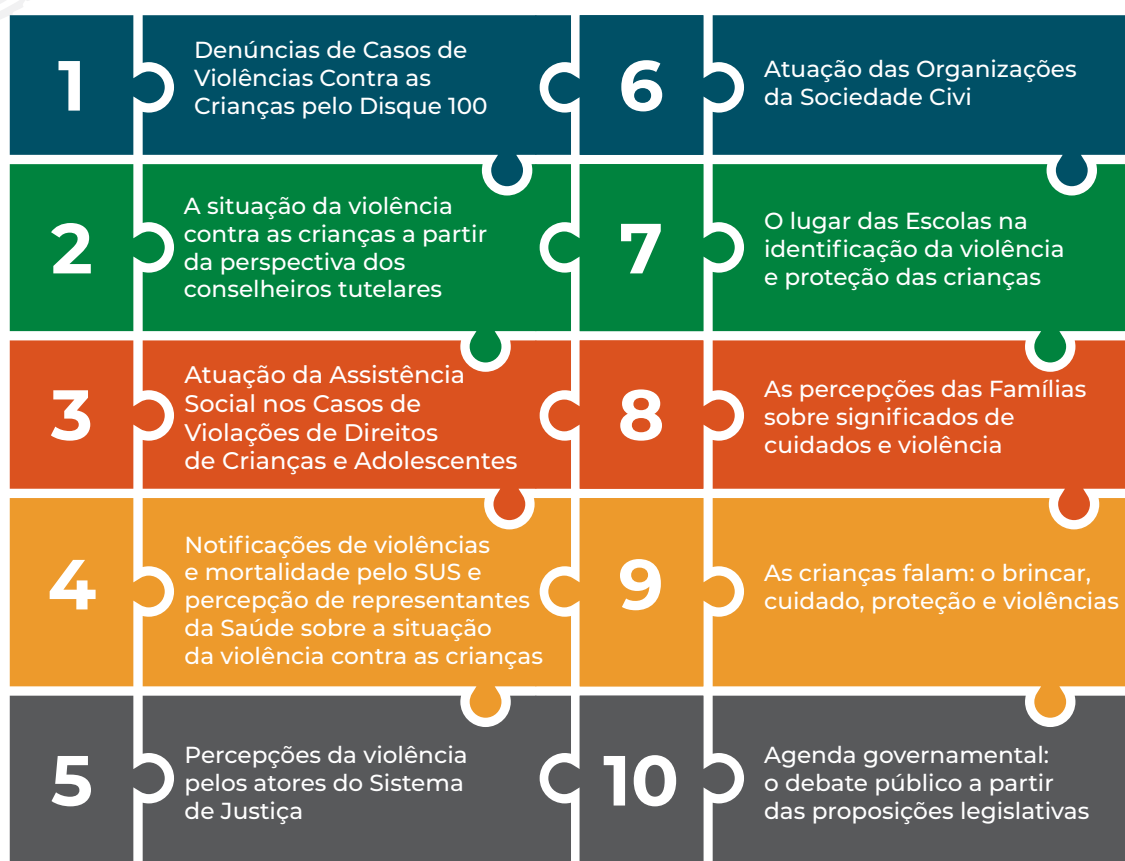
4. RESULTADOS

4. RESULTADOS

A partir da coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, foi possível chegar a um conjunto de resultados que formam uma espécie de quebra-cabeças capaz de retratar a realidade da violência contra crianças no

ambiente doméstico. Portanto, os resultados a seguir trazem respostas às perguntas de pesquisa estabelecidas anteriormente e serão apresentadas da seguinte forma:

Figura 5 – Organização dos resultados



Fonte: elaboração própria.

4.1 DENÚNCIAS DE CASOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

O Disque 100 é o sistema do Governo Federal de recebimento de denúncias - anônimas ou personalizadas - de violações de direitos humanos e de fornecimento de informações relacionadas à temática. Cabe ressaltar, que

tal sistema não é específico para casos de violências contra as crianças, como é o caso do Disque 180, para o recebimento de denúncias sobre violências contra as mulheres. O Disque 100 recebe uma gama de denúncias que envolvem pessoas em vulnerabilidade social, grupos historicamente marginalizados e informações sobre violações e abusos de direitos humanos de diferentes naturezas.

Por isso, não necessariamente as denúncias realizadas para o Disque 100 são transformadas em registros de ocorrência ou têm atuação do Estado para a sua resolução. E, apesar de os dados estarem desatualizados em algumas periodicidades, impossibilitando uma visão em série histórica confiável para a comparação, são importantes informações para o mapeamento da situação da violência contra as crianças no território brasileiro e as principais formas de violências para que o Estado consiga atuar de forma focalizada e correspondente em tais circunstâncias.

Ao longo das nossas entrevistas com atores institucionais, alguns mencionaram receberem os casos de denúncias via Disque 100, com o foco especialmente em instituições da Assistência Social e do Conselho Tutelar. Este último recebe diretamente as denúncias do Disque 100 e é responsável por analisá-las e fazer o processo de investigação daquelas denúncias junto às famílias. É também responsável por realizar os encaminhamentos necessários que são demandados de acordo com cada caso. Segundo uma das entrevistadas do Conselho Tutelar:

“

O Disque 100 encaminha as denúncias por e-mail do conselho, a gente imprime, né, faz a distribuição dos conselheiros, faz o atendimento e depois responde aquela última folhinha da denúncia do Disque 100, né, e manda de volta pra eles a resposta.”

Para um dos entrevistados da esfera do Conselho Tutelar, a importância do Disque 100 ao longo da pandemia foi evidente. Segundo ele, muitas das instituições parceiras que fazem a identificação dos casos de violência contra as crianças e o encaminhamento para o Conselho estavam fechadas, como as escolas e as organizações não governamentais, por exemplo. Com isso, houve um processo de subnotificação dos casos de violência contra as crianças, com a queda do número de registros de eventos desta natureza. Neste sentido, o Conselho trabalhou junto à população para levar o conhecimento sobre o instrumento do Disque 100 para que a comunidade passasse a utilizá-lo, favo-

recendo a formação de uma rede protetiva às crianças em situação de violência. Segundo ele:

“

Os nossos parceiros que nos encaminham as denúncias não estavam podendo funcionar, as ONGs, as escolas, os serviços e aí foi por isso que a gente precisou de empoderar essa comunidade pra falar: olha existe o Disque 100, denuncie. Porque essa criança que ia pra escola e se alimentava, ela tá com fome em casa, essa criança que tinha proteção e olhares de proteção na escola o dia inteiro, agora ela tá com o abusador, presa dentro de casa. Então, esse trabalho também trouxe esse retorno de mais pessoas denunciando, mas sim, aumentaram os números de violações sim.”

Apesar da importância desse canal, os entrevistados avaliam que a maior parte das denúncias que recebem não são do Disque 100, mas da própria população e de outras instituições, especialmente das escolas. Isso pode reforçar a suspeita de subnotificação do Disque 100 e lacunas em seu bom uso para que os casos denunciados cheguem até aos municípios de origem e recebam atendimento adequado.

No ano de 2021, foram registrados 186.862 casos de denúncias de violações de direitos de crianças até 9 anos no Disque 100, do Governo Federal. Observa-se que os casos com maior recorrência nesse sistema são aqueles relacionados às violências psicológica e física, com 45,1% e 44,3% respectivamente. Cabe ressaltar que as violências físicas são, comumente, de melhor compreensão e identificação por parte das pessoas, sejam elas as próprias vítimas ou pessoas externas ao domicílio, como vizinhos, outros parentes e amigos. Habitualmente, as violências não ocorrem de forma isolada, mas estão inseridas em algum ciclo de violência, somando-se a agressões e ameaças, por exemplo, ou agressões e privações de liberdade.

Apesar de não ser tão perceptível quanto as violências físicas, a violência psicológica, como confirmado pelos dados do Gráfico 1, está presente na maioria dos casos. Contudo, para os casos de violência psicológica

que chegam ao Disque 100 é possível e necessário que o Estado e suas instituições deem respostas imediatas para garantir que a violência seja interrompida e a vítima seja protegida integralmente. Em outras palavras, em casos de violências psicológicas, é possível ainda que o Estado atue de forma a evitar violências ainda mais graves. O que dificilmente seria obser-

vado em crimes contra a vida, que representam 0,5% dos comunicados ao Disque 100. Pela natureza desse canal, a expectativa é de recebimento de denúncias em estágio ainda “inicial” de um ciclo complexo de violência, diferentemente dos chamados à Polícia Militar pelo Disque 190 (UNICEF; FBSP, 2021).

Gráfico 1 - Tipos de Violência Registradas



Fonte: elaboração própria com base em Disque 100 (2021).

Na Nuvem de Palavras 1, a seguir, é possível identificar quais são as subcategorias principais entre as grandes categorias apresentadas no Gráfico 1. Em outras palavras, é possível identificar quais tipificações e quais ações constam nas grandes categorizações feitas pelo sistema do Disque 100. **Maus tratos, constrangimento, insubstância afetiva, exposição, lesão corporal, tortura psíquica, ameaça, assédio moral, feminicídio, bullying, entre outros, são algumas**

das ações perpetradas contra as crianças e informadas ao Disque 100. Estas subcategorias revelam a complexidade das situações de violências contra as crianças e violações de seus direitos humanos que não se restringem apenas à violência física, ou mesmo de castigos. São violações sistemáticas que dizem respeito ao campo afetivo, moral, físico, psicológico, de cidadania, ao campo de direitos políticos e sociais das crianças e de saúde.

Nuvem de Palavras 1 - Termos utilizados para narrar situações de violências contra as crianças ao Disque 100



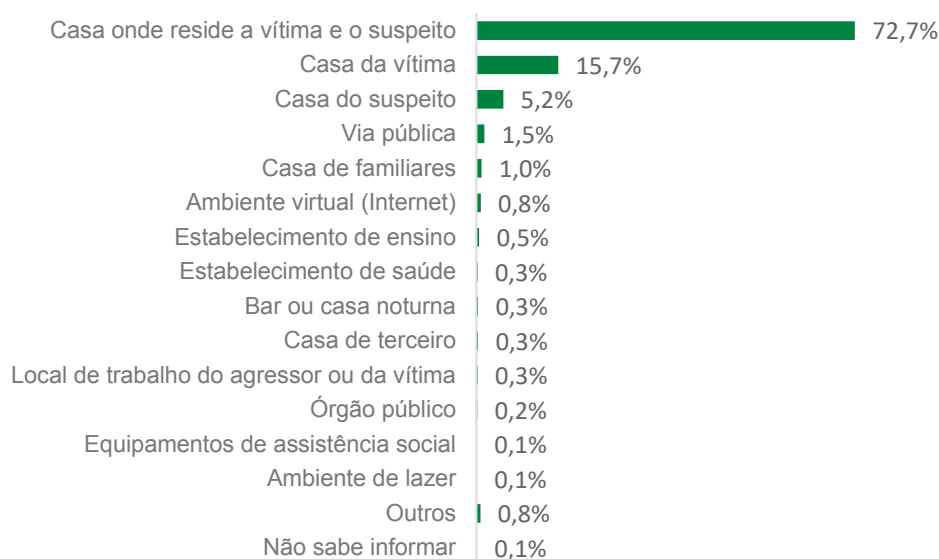
Fonte: elaboração própria com base no Disque 100 (2020).

Essa miríade de situações conforma uma complexidade que demanda atuação complexa correspondente, integral e intersetorial do Estado brasileiro. Sua ação deve envolver políticas públicas que consigam captar tais violências, mas também agir no sentido de prevenir, atender e acolher as crianças de forma humanizada e dar encaminhamentos seguros e adequados aos casos relatados. Além disso, o Estado deve conseguir, a partir da articulação de suas instituições, programas e serviços, erradicar as violências contra as crianças.

Já o Gráfico 2, a seguir, reforça o que é se conhece

a partir de pesquisas já realizadas em diferentes contextos: **o ambiente doméstico é o local com a maior incidência de violência contra as crianças.** Se somarmos os três primeiros locais que aparecem como sendo os principais (residência da vítima, do suspeito ou de ambos), teremos mais de 90% das violências contra as crianças reportadas ao Disque 100 com ocorrência em ambiente doméstico. Podem ser considerados ambientes domésticos: a residência da vítima, a residência do suspeito, como, por exemplo, um parente, o pai da criança (que não resida mais no mesmo domicílio da criança), ou de outras pessoas conhecidas.

Gráfico 2 - Local onde ocorreu a violência contra a criança ou adolescente



Fonte: elaboração própria com base no Disque 100 (2021).

A estrutura de violência, portanto, posta questões complexas que geram um encadeamento de dificuldades para as crianças, tais como compreenderem que suas principais pessoas de referência, são aquelas que as maltratam. Isso implica na associação da violência como um ato de amor, na dificuldade de reportar os fatos violentos que vivenciam em seus domicílios, em terem suas vozes e os seus problemas reconhecidos e credibilizados por outros, quando os conseguem relatar, além dos entraves para sobreviver na ausência de quem as maltrata.

Isso significa que a violência contra as crianças faz com que elas estejam submetidas financeiramente, psicologicamente e socialmente em relações desiguais e sofrendo violações sistemáticas de direitos (saúde, física, emocional, psíquica, entre outras), o que pode vir a dificultar ainda mais o rompimento de tais relações violentas. Portanto, é necessário que o

Estado esteja atento e tenha iniciativas para que consiga auxiliar essas crianças a perceberem as situações de violência que vivenciam e terem coragem para informar outras pessoas. O Estado e suas instituições devem possuir programas e ações para receber essas crianças de forma digna e responsável. Sobretudo, são necessárias iniciativas de prevenção às violências domésticas contra crianças.

A violência contra as crianças faz com que elas estejam submetidas financeiramente, psicologicamente e socialmente em relações desiguais e sofrendo violações sistemáticas de direitos (saúde, física, emocional, psíquica, entre outras), o que pode vir a dificultar ainda mais o rompimento de tais relações violentas.

4.2 CONSELHO TUTELAR

Como vimos, um dos principais encaminhamentos dado a partir das denúncias realizadas pelo Disque 100 é para o Conselho Tutelar dos municípios. Esta instituição é a responsável por receber a denúncia e iniciar o processo de averiguação, assim como o encaminhamento do caso para as demais instituições responsáveis pelo atendimento, de acordo com a necessidade da situação. Ou seja, se é preciso que a criança seja encaminhada para o Sistema de Saúde, Assistência Social, se é preciso acionar o Ministério Público, entre outros.

4.2.1 Trajetória, missão e rotina

Foram entrevistados conselheiros tutelares de todas as regiões do Brasil, em municípios de diferentes categorias: pequenos, médios e grandes. Obtivemos um perfil bastante diverso de conselheiros no que diz respeito à sua trajetória e inserção na rede de atendimento. Os conselheiros são admitidos via processo seletivo. São advindos de várias formações de ensino superior, como Direito, Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia e outros. A maioria dos entrevistados não possuía atuação em temas voltados para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes de forma específica antes de entrarem para o cargo, como enfrentamento da violência e das violações de direitos. Alguns já haviam atuado com crianças em igrejas e escolas, com foco em atendimento e acompanhamento geral, no dia a dia.

Alguns apresentam perfil de engajamento social e de atuação longa no tema. Um dos entrevistados mencionou já ter atuado, antes do Conselho Tutelar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membro da comissão dos direitos das crianças e do adolescente da OAB, entre outros. Outra entrevistada informou que antes de ir para o Conselho Tutelar, atuava enquanto Assistente Social em um hospital, em uma sala específica de Serviço de Atendimento à Vítima de Violência Sexual que foi o que ao fim, a incentivou a atuar nessa esfera. Segundo esta entrevistada, foi a partir da sua avaliação do Conselho enquanto uma lacuna na realidade em que atendia que considerou esta atuação:

“

O tempo que eu estive no hospital nós trabalhávamos muito com transferência de paciente pra capital porque nós estamos no interior e aquele tratamento fora de domicílio. E aí via que a maioria das situações o Conselho Tutelar não estava presente mesmo acionado, via assim, um pouco de omissão do colegiado da época, aí pensei, a gente tem que mudar essa história. A gente tem que mostrar que o Conselho Tutelar, ele tem um poder de requisitar serviços, né, e por que não somar forças com as outras instituições, com os outros segmentos da sociedade? Aí eu fui pro Conselho Tutelar e comecei a atuar e os casos que chegam até mim eu consigo resolver solicitando, pedindo, argumentando com outros segmentos da sociedade”.

O Conselho Tutelar tem atuação bastante ampla e, no entendimento dos entrevistados, é o órgão defensor dos direitos das crianças e dos adolescentes, envolvendo um pouco de toda a gama de atendimento às crianças, pois possui articulação intrínseca com toda a rede de proteção. Para além do trabalho institucional e direcionado à investigação dos casos, ao atendimento e encaminhamento das crianças e famílias, um dos entrevistados citou o Artigo 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que direciona a presença do Conselho nas comunidades, capacitando-as sobre a garantia de direitos para as crianças. O papel do Conselho, portanto, vai desde a prevenção da violência pela conscientização e atuação em rede, até a proteção das crianças já em situação de vulnerabilidade e violações de direitos.

Na percepção dos entrevistados, há um problema cultural para o funcionamento do Conselho postado pelo preconceito construído de que atua para “tomar as crianças das famílias”, interferindo na esfera doméstica. Apesar disso, um dos entrevistados avalia que estão conseguindo trazer para a sociedade a função e os benefícios da atuação do Conselho Tutelar, nas

diferentes esferas e ações pelas quais o Conselho possui iniciativa.

O Conselho Tutelar funciona por meio de denúncias via telefone, e-mail, canal de WhatsApp, presencial ou as denúncias realizadas pelo Disque 100, que são encaminhadas ao órgão. É compreendido como a porta de entrada principal para a rede de atenção às crianças em situação de violência, bem como um de seus maiores articuladores, no sentido de dar o encaminhamento necessário às crianças e às famílias. Também tem a função de encaminhar, acompanhar se as famílias estão indo aos serviços e, quando não, compreender os motivos. Segundo uma das entrevistadas, os procedimentos, a partir do recebimento da denúncia, são, de forma breve, estes:

“

O Conselho notifica as famílias pra fazer o atendimento. Faz o atendimento, verifica se precisa fazer algum encaminhamento, faz o encaminhamento e quem vai fazer o acompanhamento da família é a rede, não é o Conselho. Vamos supor que a gente faça o encaminhamento pra rede e essa família não tem adesão, não adere aos atendimentos, a rede vai comunicar o conselho novamente, aí o conselho vai agir de novo pra ver o que que está sendo violado, se está tendo uma violação, porque que a família não está cumprindo o encaminhamento, né? E aí gera um atendimento novamente do conselho, mas é a rede que faz o acompanhamento”.

O funcionamento do Conselho é de 24 horas por dia, todos os dias da semana, com plantões para o recebimento de denúncias. Além da área da Saúde e da Polícia Militar, é no Conselho que se pode buscar apoio para as crianças, por exemplo, no período noturno e aos finais de semana. Segundo uma das entrevistadas,

“

Durante o dia nós fizemos quinze acolhimentos, à noite era uma hora da manhã o conselheiro que estava de plantão estava fazendo acolhimento dentro de uma UPA. Violência física”.

Uma entrevistada da Região Nordeste informou que não é o conselheiro quem vai fazer a escuta das crianças, mas a equipe formada por psicólogas. Quando o Conselheiro checa a situação da violência denunciada, quem vai fazer essa escuta são as psicólogas, em salas específicas e direcionadas para as crianças e os adolescentes. Ela informou que as situações de ausência de vagas em creches para as crianças envolvem a rotina do trabalho do Conselho que, nesse caso, é acionado pelas próprias famílias para busca pelas vagas. Quando isso ocorre, o Conselho entra com pedido para a Prefeitura e apoia as famílias.

São realizados atendimentos presenciais, mas, segundo uma das entrevistadas, a maior parte dos atendimentos é realizado por telefone, com a realização de denúncias. A partir da chegada do caso, há uma rotina definida e preestabelecida para os conselheiros de avaliação rápida, para que haja o encaminhamento dos casos. Segundo um dos entrevistados:



Essa denúncia vai chegar na mesa desse conselheiro que vai lê-la e vai avaliar a gravidade do risco, que é algo muito complexo eu penso, porque: há risco de morte? É uma criança pequena? É um recém-nascido? É um bebê? Essa criança, ela tá numa situação de violência urgente? Antes de ir lá, eu preciso também acionar outros órgãos imediatamente? Assim que o conselho faz essa avaliação, a partir desse primeiro contato com a denúncia, podem acontecer mil desdobramentos. E todos eles vão em direção a essa família pra poder proteger essa criança”.

A partir dessa avaliação, o caso é encaminhado pelo Conselho e, como já informado, recebem novamente a situação caso a rede identifique que a família não tem comparecido aos locais de atendimento e não esteja dando os encaminhamentos necessários para que as crianças tenham os seus direitos garantidos. O Conselho não acompanha atendendo as crianças, mas acompanha os encaminhamentos feitos pela rede e são acionados, caso necessário.

No Conselho, há funcionários específicos para lidar com os casos de violência contra as crianças, sendo estes, os conselheiros eleitos e, em alguns casos, psicólogos e assistentes sociais, que atuam também nas sedes dos conselhos. Há capacitações para os conselheiros antes da posse, mas para a maioria dos entrevistados, tal capacitação obrigatória não é contínua. Após a posse do cargo, os conselheiros precisam se capacitar de forma autônoma e de acordo com a realidade em que estão inseridos, privilegiando os temas pelos quais são mais acionados. Sendo, portanto, uma capacitação voluntária e não padronizada no território brasileiro.

Uma das entrevistadas avalia que, em função da grande sobrecarga de trabalho, alguns conselheiros acabam ficando desatualizados, pois não chegam informações de algum agente centralizador, como

o Governo Federal. Exemplificou com o caso da Lei Henry Borel, uma inovação institucional para a qual os conselheiros do município de sua atuação não foram capacitados, demandando dos próprios funcionários e conselheiros essa atualização.

As opiniões sobre os espaços para atendimento nos conselhos também não são consensuais. Para alguns, o espaço é adequado, com estrutura lúdica, sigilosa e confidencial para o atendimento às crianças. Mas, avaliavam que outros conselhos do mesmo município não possuem as mesmas estruturas, dado que aqueles que estão localizados mais centralmente, geralmente, dispõem de melhores condições. O que também é observado no contexto mais amplo, nacionalmente. Os que estão no Sudeste e em estados mais próximos ao Sudeste e Sul, possuem melhores estruturas para o funcionamento. A inexistência de acessibilidade para pessoas com locomoção reduzida, sem, por exemplo, estruturas de rampa de acesso para cadeirantes, ficou evidente na maioria deles.

Importante ressaltar que, apesar de o Conselho Tutelar ser considerado como a porta de entrada para o recebimento de denúncias das violências contra as crianças, não há, nessa instância, a disponibilidade de informações sobre os atendimentos prestados, de forma sistematizada e pública, como, por exemplo, na Saúde (SIM e SINAN) e na Assistência Social (RMA). Portanto, é importante que ações sejam direcionadas como forma de que haja, primeiro, o registro dos casos de forma informatizada e padronizada, em todos os Conselhos Tutelares; que os conselhos tenham à sua disposição infraestrutura adequada para o registro dessas informações em meio virtual de forma que tal dado possa ser compartilhado com demais instituições. E, por fim, para que tais informações possam também subsidiar ações do Poder Público e de organizações não governamentais e da sociedade civil que atuam no enfrentamento da violência contra as crianças. Experiências como o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), podem ser frutíferas no sentido de organizar, sistematizar e disponibilizar os dados aos diferentes *stakeholders* envolvidos em ações voltadas para garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Entre os principais entraves para o trabalho realizado pelo Conselho, observa-se:

Figura 6 - Entraves no trabalho do Conselho Tutelar



Fonte: elaboração própria

4.2.2 O que os conselheiros entendem como violência contra as crianças e suas causas

Para uma das entrevistadas, a violência contra as crianças é tudo o que fere os direitos das crianças: situações de omissão e a situação de negligência por parte de toda a sociedade e da família, das escolas ou do poder público, destacando a violência que ocorre de forma institucional. O entendimento sobre a violência institucional contra as crianças permite entender, antes das violações, as funções de cada ator em prover condições adequadas para as crianças. Como pode ser observado na fala a seguir:

“

Inclusive, as violações que vêm do Estado, quando essa criança tem direito de acesso à educação e o Estado não dá vaga perto de casa como a lei diz. Quando essa criança tem direito a tratamento de saúde, à cirurgia, à órtese, à prótese, a remédio e o Estado não dá. Quando essa criança tem necessidades e direito de acesso à alimentação, à moradia e o Estado não garante isso, isso também se configura como uma violação de direito e o conselho precisa se mover nesse sentido”.

A omissão, segundo os entrevistados, é observada com relação às crianças na questão do acesso à saúde e à vacinação, que, nos últimos anos, vem se tornando um fator de risco na violação do direito fundamental das crianças à saúde. São mencionadas as tipificações das violências (física, psicológica, sexual) e, além das já previstas, identificam outras formas, como, por exemplo, a drogadição entre crianças e adolescentes, cada dia mais frequente.

A questão da alienação parental foi trazida como outro ponto forte de atenção pelos conselheiros tutelares. Para um deles, casos dessa natureza seriam os principais em meio à rotina. Nestas situações, crianças presenciam e são envolvidas em brigas entre os genitores. Nestes casos específicos, o Conselho tenta atuar de forma conjunta com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), de forma que as crianças e adolescentes sejam incluídos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A violência é vista como um fenômeno cultural, cuja transferência e reprodução ocorrem de forma intergeracional, de famílias para famílias, e assim por diante. O que, segundo um dos entrevistados, faz com que a violência permaneça ainda invisibilizada na esfera doméstica, dada a alta tolerância da sociedade que a normaliza no dia a dia. Observam, ademais, a ausência do Estado e de suas instituições para quebrar esses ciclos e interromper essa reprodução. Para aqueles que já possuem muito tempo de atuação na rede e atendem famílias desde que as mães ainda eram crianças e hoje atendem seus filhos, não conseguem identificar uma atuação efetiva do CRAS/CREAS em romper este círculo violento.

“

Então, hoje em dia a gente vê que existem muitas famílias que por terem sido criadas antigamente na forma corretiva, né, de você dizer que você só consegue educar seu filho através da surra, do bater, do espancar, então eles acabam retratando isso nos dias de hoje. Então as maiores das violências físicas que a gente atende, quando a gente vai fazer a nossa abordagem, quando a gente vai fazer a escuta dessa família, a maioria, 99,9 dos relatos dos pais que são os maiores violadores, infelizmente, é de que se eu apanhei quando eu tinha a idade dele, estou vivo até hoje, não morri, não aconteceu nada comigo, então eu prefiro bater aqui em casa do que sofrer uma violência na rua, de alguém matar nele por conta de desobediência, etcetera e tal. Então essa identificação que a gente vê durante os nossos atendimentos é essa. É algo que as pessoas trazem do passada, né, da forma como foram criados. Que acabam retratando hoje nos seus filhos”.



A gente traz lá do passado, por exemplo, uma mãe que perde a estribeira, bate numa criança, chega a machucá-la deixando hematomas ou, às vezes, eu já atendi casos que a mãe bateu na criança que ela rasgou simplesmente uma página do livro e a mãe quebrou a clavícula da criança batendo, porque a força de um adulto numa criança é enorme. E aí ela faz por quê? Ela passou por isso e ela vai reproduzir isso futuramente nos filhos, né”.

A desestrutura familiar também é identificada como uma das causas para a violência contra as crianças. Agrega-se a ela a ausência de um planejamento familiar que seja feito tanto pelas famílias quanto pelo apoio do Estado, perpetuando os ciclos de violência intergeracionais. A gravidez na adolescência é outra causa apontada para a dificuldade de rompimento dos ciclos, segundo uma das entrevistadas. No entanto, observamos que a própria gravidez de uma menina de 12 anos já configura uma situação de violência. Contra esta criança, adicionam-se camadas de complexidade entre as capacidades necessárias para identificação das violências e o rompimento dos ciclos.

Outra causa da violência ou da sua continuidade, observada pelo Conselho, é o desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente por parte das instituições não especializadas que compõem a rede de atendimento às crianças, como é o caso das escolas. Observam que há demora excessiva na agência dessas instituições que acabam naturalizando algumas situações de violência e se tornando omissas. Por exemplo, a ausência contínua das crianças da escola, ou a identificação de hematomas, sem acionamento do Conselho, como é previsto pelo ECA. Na percepção dos entrevistados, caso houvesse esse conhecimento do ECA e maior sensibilidade de

todos os profissionais da rede, as situações de violências mais graves poderiam ser prevenidas e as que se concretizam seriam devidamente acompanhadas pelas instituições responsáveis.

As causas, na perspectiva dos conselheiros, também são associadas a partir de uma abordagem interseccional: crianças, periféricas e negras, são as que mais vivenciam a violência. Assim como suas mães, negras e periféricas. Tanto a violência doméstica, quanto a violência institucional seguem esse padrão.

Uma das entrevistadas avaliou que, em contexto de fronteira territorial do Brasil com outro país da América do Sul, a questão do tráfico e uso de drogas também tem atingido as crianças. Observa que famílias que se envolvem com o tráfico e o uso de álcool e outras drogas, têm maior propensão a serem agressoras de seus filhos. E, nesses casos, ainda é frequente a drogadição de crianças e adolescentes, com consentimento dos próprios responsáveis, também entendida como uma situação de violência contra as crianças.

4.2.3 Aumento ou redução da violência contra as crianças na percepção do Conselho Tutelar

No contexto da Região Sul, as entrevistadas observaram um crescimento da omissão do Estado com relação às vagas de creches e escolas para as crianças, o que faz com que as famílias recorram mais ao Conselho como forma de garantia de vagas. Já na Região Norte, o entrevistado do Conselho Tutelar identificou aumento expressivo dos casos envolvendo abuso e violência sexual contra as crianças, incluindo o aumento de denúncias de crimes dessa natureza. Avaliou que não necessariamente houve aumento dos casos em si, mas que tem havido maior procura por apoio institucional e maior disposição das pessoas em denunciar, mesmo que de forma anônima. Isso se dá também com violências que não configuram mais como flagrante, evidenciando uma continuidade nas violências vivenciadas pelas crianças até a intervenção externa ou busca por ajuda. Segundo o entrevistado:

“

Porque a gente recebe muitas demandas, basicamente quase todos os dias, e quando a gente vai verificar a situação já é uma violência sexual que ocorreu há um ano atrás, há dois anos, há muitos meses. A gente nunca atendeu violência sexual flagrante, que ocorreu naquele momento, naquela hora, não, são violências que já ocorreram há muito tempo ou que a criança está sendo vítima naquilo periodicamente, constantemente, todos os dias. Então não são violências que ocorreram naquele momento”.

Outra situação na Região Norte, evidenciada por uma das entrevistadas, é a de violência contra as crianças fora do ambiente doméstico, no que diz respeito a abuso e violência sexual. A exploração sexual de crianças por políticos locais, turistas, entre outros, complexifica a situação, haja vista serem, em sua maioria, famílias vulneráveis que inserem as próprias filhas no mercado de sexo para obterem recursos de sobrevivência.

No caso da Região Centro-Oeste foi apontada outra especificidade pelo entrevistado: o abandono de incapazes pelas famílias. Crianças são abandonadas na rua e em casa. O Conselho, que tem o funcionamento 24h por dia, recebe ligações e denúncias de que as crianças foram abandonadas durante a madrugada. Para o entrevistado, esse abandono de incapaz ocorre em razão de a família não ter condições financeiras de arcar com os custos de manter um filho.

Uma entrevistada da Região Nordeste identificou que a busca pelo Conselho Tutelar tem diminuído nos últimos anos, especialmente após a pandemia. Mas essa percepção foi isolada, apenas um caso. Os demais, inclusive da própria Região Nordeste, observaram aumento dos casos e, no caso do Nordeste, especialmente, também o envolvimento com álcool e outras drogas pelas famílias como um todo, inclusive das crianças.

4.2.4 O impacto da Pandemia

Os entrevistados observaram maior ocorrência de crianças com problemas psicológicos e psiquiátricos encaminhadas pela Saúde. Estes casos adentram o sistema a partir da tentativa de suicídio de crianças e adolescentes e de automutilação, casos vistos em mais de uma Região. Para um dos entrevistados, esses casos são os que envolvem um grau elevado de violência psicológica que, por ser às vezes imperceptível, é uma das mais complexas de identificação e ação do Conselho. Nas palavras de uma entrevistada:

“

A situação se agravou de uma forma generalizada. E é uma situação, assim, de questão de falta de atendimento em saúde neurológica, a falta de atendimento de psiquiatria infantil, as questões das escolas. Parece que a pandemia, assim, eu não sei se é a pandemia ou se era aquela que estava reprimida e aquilo tudo explodiu agora. Mas aumentou demais”.

Portanto, há o entendimento de que pode ser que a pandemia não tenha sido a causa do aumento da violência em si, mas, junto com outros fatores, possa ter catalisado, evidenciado e visibilizado situações que já existiam cotidianamente na vida das crianças. Não eram denunciadas, ditas e nem compreendidas como violência. Como pode ser visto, a seguir:

“

O aumento da demanda de atendimento aqui no conselho, ele também é em razão de uma conscientização frágil, tímida, mas que tem acontecido. As pessoas têm começado a entender que existe um lugar em que se pode denunciar e proteger crianças. Para além disso, é óbvio que a pandemia veio e desmoronou uma série de coisas e acabou causando diversas violações e intensificando outras”.

4.2.5 Políticas locais identificadas

Os entrevistados avaliaram que em muitos casos, em muitos municípios, não há uma política pública local de atendimento às crianças em situação de violência. Em alguns dos municípios, observam que não há rede para esse atendimento completo. Por outro lado, conseguem avaliar de forma positiva a atuação de algumas redes locais que passam a acionar o Conselho Tutelar e apoiar a realização de atividades. Essas redes são especialmente formadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), os Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes e outras instituições que atuam em prol da garantia de direitos humanos para todas as crianças.

Na Assistência Social, identificaram um caminho para a articulação de rede para o acolhimento às crianças a partir da abordagem dos projetos que são já realizados pela Assistência, como é o caso do CREAS e Serviços de abordagem de rua, por exemplo. Para outros, as escolas acabam sendo as políticas locais de maior destaque, pois são as que conseguem permanecer mais tempo com as crianças, protegendo-as diariamente, em diferentes vias, como no cuidado, no conhecimento, na alimentação e na própria segurança contra familiares violentos.

Os entrevistados avaliaram que há diferenças substantivas entre as políticas locais em capitais e em cidades do interior. Assim como observado pelo Sistema de Justiça, é na capital em que há a maior

concentração de instituições especializadas de atendimento às crianças, maior número de organizações da sociedade civil e, consequentemente, maior articulação e recursos para que a violência seja enfrentada e prevenida. Portanto, situações de desigualdade institucional fazem com que a desigualdade no tratamento das violências contra as crianças ocorra, especialmente em um cenário em que tais desigualdades territoriais são, também, observadas no caso da garantia de políticas públicas de saúde e educação. Os impactos na vida das crianças e adolescentes são diretos:

“

Eu percebo que a rede municipal está muito bem capacitada, organizada e que tem uma relação direta com o Conselho. Agora, a rede estadual ela tá muito perdida, cada diretor tá por si, por conta própria, dentro do seu próprio recurso. A superintendência metropolitana de ensino estadual, ela não dá um norteador padronizador para as escolas estaduais, eles ficam muito soltos e às vezes sem o conhecimento necessário. Mandando pro conselho às vezes por canais diferentes, cada escola, demandas equivocadas, ou seja, é uma falha de gestão nas escolas estaduais”.

Algumas instituições são identificadas pelos entrevistados do Conselho Tutelar como responsáveis por lidar com os casos de violência contra as crianças nos estados e municípios, entre elas:

Figura 7 - Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica do Conselho Tutelar



Fonte: elaboração própria

Além das instituições, também são identificadas as **organizações da sociedade civil e os conselhos municipais**, que, segundo um dos entrevistados, são de suma importância para a atuação dos Conselhos Tutelares, auxiliando na fiscalização das ações e das instituições especializadas.

4.3 ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS CASOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No contexto brasileiro, é a Constituição Federal de 1988 o grande marco para a inserção inovadora das políticas públicas e sociais no nível institucional, sendo uma grande ruptura para a organização, atuação e implementação da Assistência Social no Brasil, incluída a partir daí, na área da Seguridade Social. Houve, a partir desse momento, o reconhecimento da responsabilidade do Estado com relação à oferta assistencial, o que implicou em inovação significativa na abordagem dos problemas sociais no Brasil, rompendo com uma longa tradição de ações clientelistas e fragmentadas e de descontinuidade no que diz respeito às políticas públicas voltadas para as pessoas mais vulneráveis da população. A partir de então, e com ainda maior ênfase após os anos 2000, houve a construção de um desenho de proteção social com a centralidade do Estado, sendo este um ator estratégico para enfrentar problemas relacionados à desigualdade e à criação e oportunidades de bem-estar à população (SOUZA, 2004; JACCOUD, 2015; JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017; D'ALBUQUERQUE; PALOTTI, 2021).

A política social passou a ser entendida como um conjunto de ações, a partir de esforços organizados e pactuados, que visam a atender as necessidades da população, cuja resolução ultrapassa iniciativas privadas, individuais ou espontâneas. Além disso, requer decisões coletivas e deliberações regidas por princípios de justiça social, que precisam estar amparadas por leis impessoais e objetivas, que possam garantir os direitos da população (PEREIRA, 2009).

A elaboração do modelo protetivo da Assistência Social brasileira foi construída tendo a **família como**

objeto central e o foco para a sua atuação, constituindo essa organização, independentemente do seu modelo, um *locus* privilegiado para a proteção de indivíduos. Ao longo dos anos, foram sendo expandidas e incorporadas novas demandas sociais que começaram a apresentar novos desafios e, também, requerer novas estratégias de atuação para a proteção dos membros familiares (CASTILHO; CARLOTO, 2010).

O reconhecimento desse trabalho social direcionado para as famílias tem uma dupla função: por um lado, voltado para a dinamização das relações familiares e das redes sociais com a intenção de estimular o protagonismo, romper isolamentos e auxiliar na promoção do empoderamento. Por outro, há ações voltadas para a mobilização e ampliação da estrutura de oportunidades sociais, a partir da articulação com outras políticas públicas, com o objetivo de promover o acesso das famílias a elas. Já as ofertas da Assistência Social vêm se estruturando em três campos: garantia de renda, serviços continuados de oferta universal e enfrentamento das desigualdades associadas a públicos específicos (JACCOUD, 2015; JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017).

Para fins deste relatório, nos interessa a terceira fase de atuação, de enfrentamento das desigualdades. São estratégias que atuam no reconhecimento e na promoção de famílias e sujeitos historicamente submetidos a vulnerabilidades, discriminação ou subalternidade social, mobilizando ações de combate ao racismo e à desigualdade racial, na pauta da igualdade de gênero ou de dignidade e direitos para as populações tradicionais (JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017). Para uma de nossas entrevistadas da esfera da Assistência Social:

“

Eu vejo o CREAS como uma ponte pra estar saindo dessa vulnerabilidade social, porque o atendimento do PAEFI é justamente pra isso, pra atender as pessoas vítimas de violência, amparar a família naquele momento difícil de situação que elas estão vivenciando. Porque a violência como um todo, que seja física, psicológica ou a negligência, o abandono, ela deixa alguma sequelas. Ela deixa algo difícil para as famílias estarem superando sozinhas. Então o CREAS oferece fortalecimento de vínculos, para que a gente possa superar a violência sofrida. Porque a gente entende que aonde existe uma violência tem vínculos fragilizados ou vínculos rompidos”
(Região Centro-Oeste).

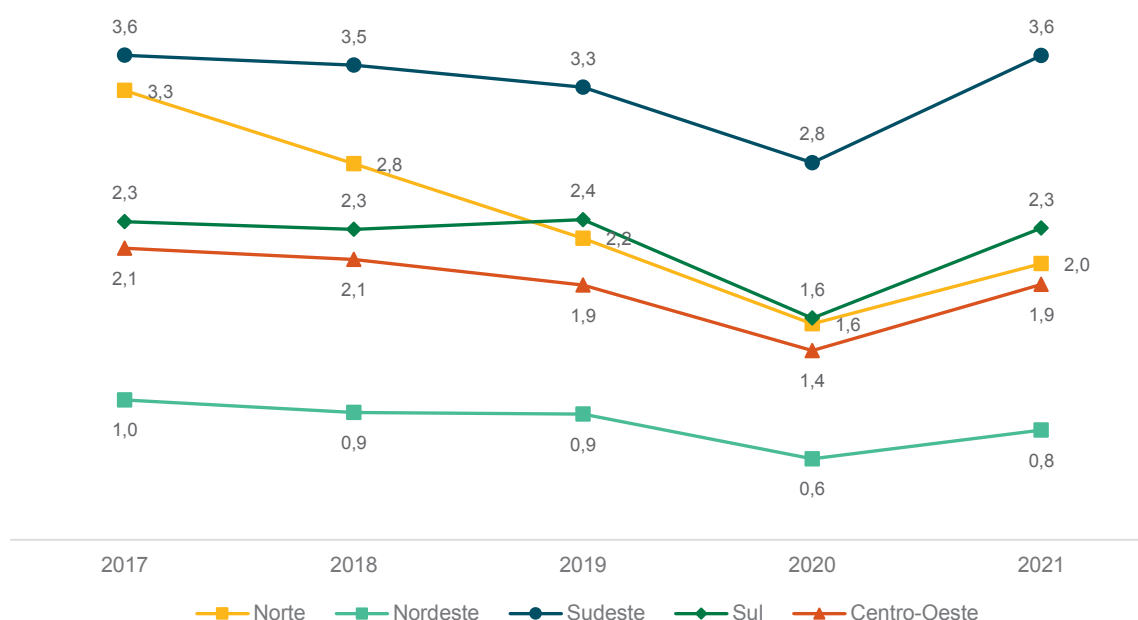
Especificamente para esta pesquisa, foram extraídas informações referentes ao serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que está inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvido nos CREAS. Sua função primordial é a prestação de apoio e orientação e de acompanhamento a famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de ameaça e/ou de violação de direitos. Entre estas violações, observa-se, entre outras, a violência física, psicológica e negligências, violências sexuais, abuso e/ou exploração sexual, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações a situações que provoquem danos e agravos.

Entre seus objetivos, evidencia-se: a contribuição para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade; a contribuição para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; e contribuição para romper padrões violadores de direitos no interior da família (GESuas). Para fins deste estudo, foram sistematizadas informações a respeito dos atendimentos prestados pelo PAEFI, no

Registro Mensal de Atendimento (RMA), que contém todas as informações dos atendimentos prestados pelas instituições nos municípios brasileiros.

Como pode ser observado no Gráfico 3, a seguir, a maior concentração de atendimentos realizados pelo CREAS a crianças ou adolescentes vítimas de violência (física ou psicológica) intrafamiliar é na Região Sudeste, seguida pela Região Sul, com menor preponderância para a Região Norte.

Gráfico 3 – Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), por 100.000 hab., por Grande Região – 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

Importante ressaltar que não estamos nos referindo aqui à situação de uma hipotética maior violência contra as crianças no Sudeste. Mas, nesta região, há maior taxa de atendimento. Isso pode se dar por algumas razões: melhor estruturação da rede de atendimento às crianças, com encaminhamentos mais efetivos para as instituições responsáveis pelo atendimento; maior quantidade de equipamentos de CREAS na região, com maior capacidade de atendimento às crianças; e, por fim, registros mais qualificados a respeito da situação da violência e dos atendimentos que são prestados pela instituição. Dentre

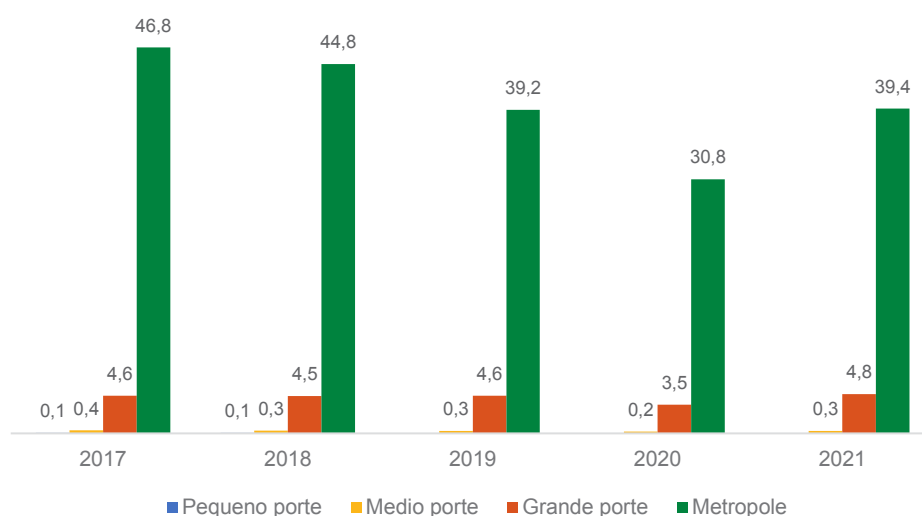
as situações que fazem com que os indivíduos não busquem atendimento estão, além do desconhecimento, por parte da sociedade, dos seus direitos e dos serviços oferecidos pela política, a não procura pelos serviços existentes por questões culturais, o que faz com que não enxerguem a situação como um problema.

Tal indicativo, apresenta a necessidade de que sejam direcionados investimentos para as demais regiões no que diz respeito à estruturação da rede e, também, para a visibilização do problema internamente na Assistência Social. Também denotam

a necessidade de investimentos para o recebimento de encaminhamentos e para a realização de um processo de busca ativa adequado para a identificação das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, cujos direitos estão sendo violados, ou seja, contextos em que há situações de violências contra estas crianças e adolescentes. A taxa de atendimento diz respeito ao atendimento prestado pelos CREAS nas regiões analisadas, calculada de acordo com a população desses estados, viabilizando uma comparação proporcionalizada. Essa taxa é importante para que não tenhamos os estados do Sudeste distorcendo a análise, já que possuem maior concentração de população. Logo, quando falamos em taxa de atendimento, estamos falando em quantos atendimentos foram realizados por 100.000 habitantes, segundo a última estimativa populacional municipal do IBGE (2010).

O Gráfico 4, a seguir, reforça o que já adiantamos sobre a estruturação de uma rede para o atendimento às crianças em situação de violência. Como pode ser observado, são nos municípios de grande porte que encontramos as maiores taxas de atendimento às crianças e adolescentes. Novamente, isso não quer dizer que nos municípios pequenos ou médios não haja violência ou que ela seja menor. Mas sim que nos grandes centros há maior e melhor estrutura de rede de atendimento às crianças em situação de violência. Tal fenômeno é observado, também, quando analisamos os atendimentos às mulheres em situação de violência e a estrutura da rede de atendimento às mulheres em situação de violência (ANDRADE, 2021).

Gráfico 4 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

Nos grandes centros, é também onde existem os serviços especializados, a atuação mais focada no problema específico da violência contra as crianças, possibilitando que ela seja enfrentada também a partir de políticas afirmativas específicas, com ações voltadas para as crianças desde a prevenção à erradicação do problema. O primeiro passo para enfrentar a violência

é torná-la visível. Nesse sentido, é necessário haver reforço na atuação voltada aos pequenos e médios municípios, com o incentivo às ações e políticas voltadas para as crianças mesmo em programas construídos de forma universalizada levando em conta a marginalização e a sistemática violação de direitos nos quais estão envolvidas as crianças.

Para uma Assistente Social entrevistada, representante da Região Centro-Oeste, em seus atendimentos e na sua instituição especificamente, a partir de sua percepção e sem generalização para outros contextos, observa-se maior incidência de violência psicológica. Em seu entendimento, quando uma família recebe atendimento em função de uma violência física, por exemplo, também pode ser identificada uma violência psicológica concomitante. Também foi mencionado o crescimento da alienação parental¹², como resultado de situações de pais separados que envolvem as crianças em abusos psicológicos.

Quando uma família recebe atendimento em função de uma violência física, por exemplo, também pode ser identificada uma violência psicológica concomitante.

Quando analisamos a questão do abuso sexual (Gráfico 5), observamos que o Sudeste continua sendo a região com maior taxa de atendimentos. Nesse caso, com uma distância menor da Região Norte, que supera as demais regiões, diferentemente das violências psicológicas e físicas, apresentadas anteriormente. No Norte, porém, podem ocorrer mais casos de violência sexual contra crianças, caso haja subnotificação dos casos de violências física e psicológica. Isso indica a necessidade de que ações de enfrentamento ao abuso sexual de crianças sejam direcionadas de forma mais efetiva à Região Norte do Brasil, especialmente nos locais de fronteira e territórios com populações tradicionais, em que há sistemáticas violações de direitos.

Uma Assistente Social do CREAS entrevistada, em um município de pequeno porte do interior do Acre, corroborou esses dados com sua percepção de que o abuso sexual é um dos problemas com maior taxa de atendimento, com grande índice de estupro contra vulnerável. Segundo ela:

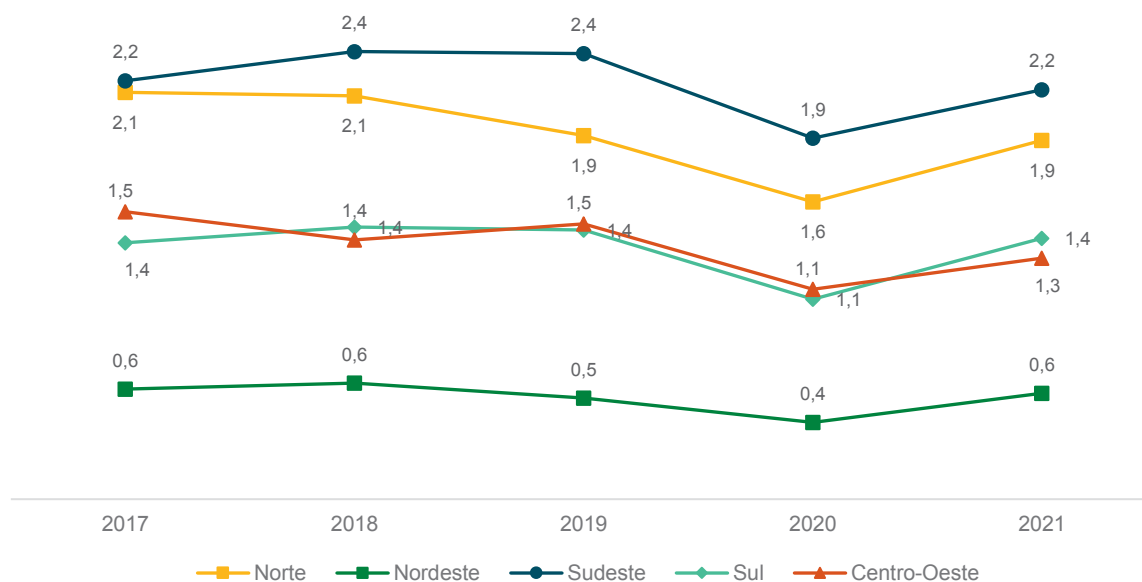
“

No momento está muito grande os abusos de crianças, no Acre, no geral, pelo menos no que eu estou vendo, está muito grande. Abuso sexual de crianças. Pelo menos aqui no interior do Acre, cidades que abrangem aqui, tem um grande índice de estupro contra vulnerável” (Região Norte).

O crescimento da taxa de atendimento às crianças vítimas de abuso sexual de 2020 para 2021 pode ser uma das consequências da pandemia. Mais crianças e adolescentes e suas famílias em casa podem ter ocasionado o aumento da violência e dos abusos sexuais, com o consequente aumento de atendimento a esses problemas. Essa foi uma tendência também observada no gráfico que trouxe as informações dos atendimentos às violências físicas e psicológicas pelo CREAS. Houve um incremento considerável de atendimentos posteriormente ao ano de 2020, indicando a importância de que as ações considerem situações como as da pandemia para traçar estratégias de enfrentamento da violência contra as crianças em suas diferentes facetas. Todavia cabe ressaltar que em períodos anteriores à pandemia os índices eram mais elevados.

¹² Situação em que há interferência no desenvolvimento psicológico da criança ou adolescente a partir da ação de familiares, comumente os pais, mães ou avós, com a intenção de usar o vínculo e poder sobre a criança para manipular, induzir e intervir na relação com outros familiares (pais, mães), de forma a causar prejuízo em suas relações. Muito recorrente, por exemplo, em situações de divórcio entre o pai e a mãe.

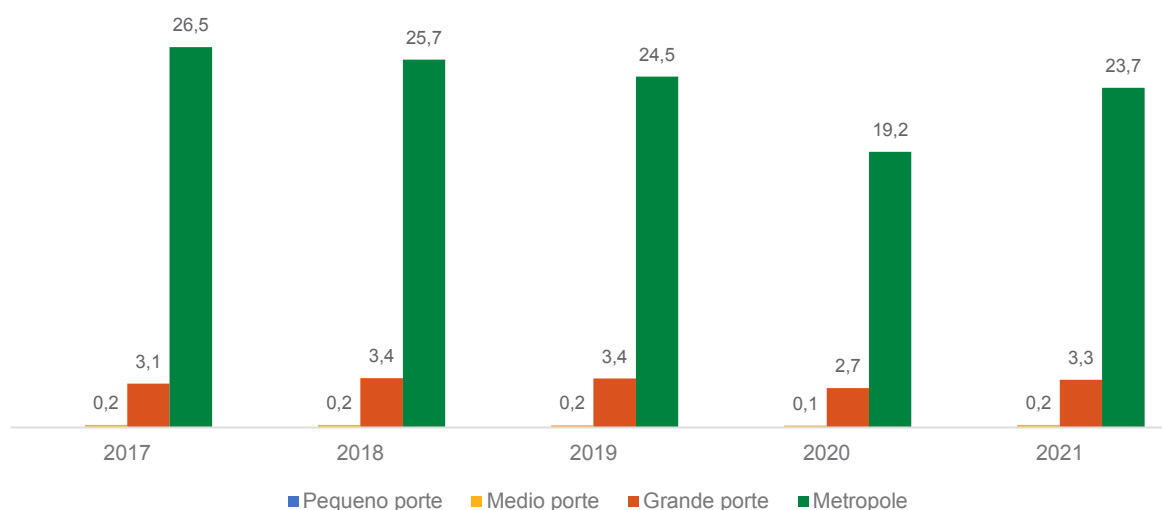
Gráfico 5 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

A mesma tendência que o Gráfico 3 apresentou, com relação aos portes dos municípios, é observada também no Gráfico 6, a seguir. Nos grandes municípios, há o maior registro de atendimento às crianças em situação de violência sexual.

Gráfico 6 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021

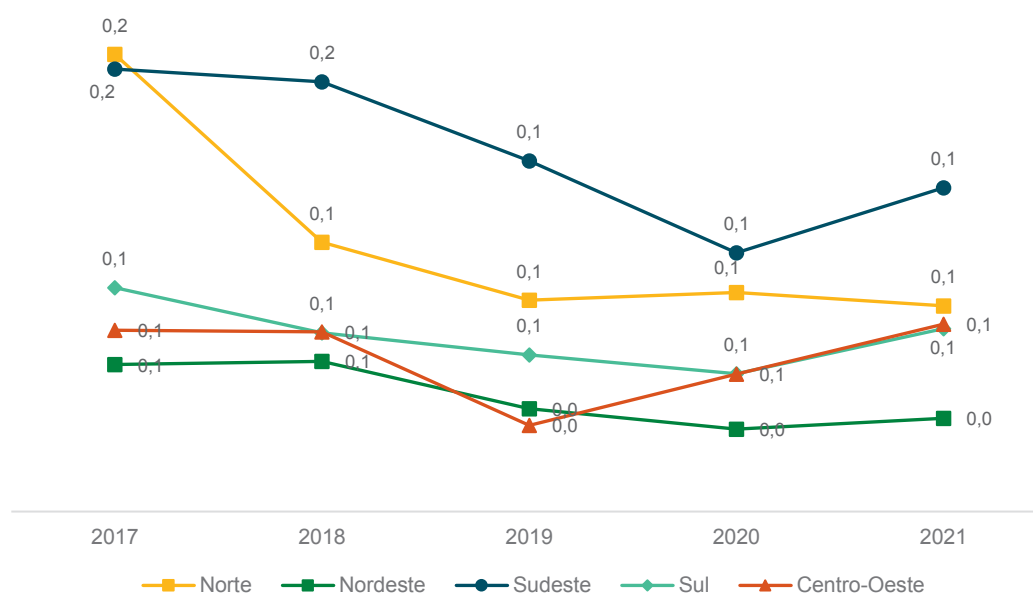


Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

O Gráfico 7, a seguir, apresenta informações relevantes e específicas: as Regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram o maior incremento da exploração sexual de crianças e adolescentes entre 2020 e 2021. Diferentemente da tendência, até o ano de 2020, de queda e redução sistemática desse tipo de violência, o ano de 2020 reinaugurou um crescimento, para estas duas regiões, especialmente. O dado indica a importância de que ações de divulgação e

de prevenção sejam trabalhadas, assim como ações de identificação desse crime contra as crianças. São necessárias ações que tragam a exploração sexual contra crianças e adolescentes como crime, suas consequências para a vida das crianças e famílias, assim como os processos de responsabilização. Compreender sua relação com a dinâmica da pandemia e/ou com a maior vulnerabilidade econômica e social que acarreta às famílias no período é essencial.

Gráfico 7 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021

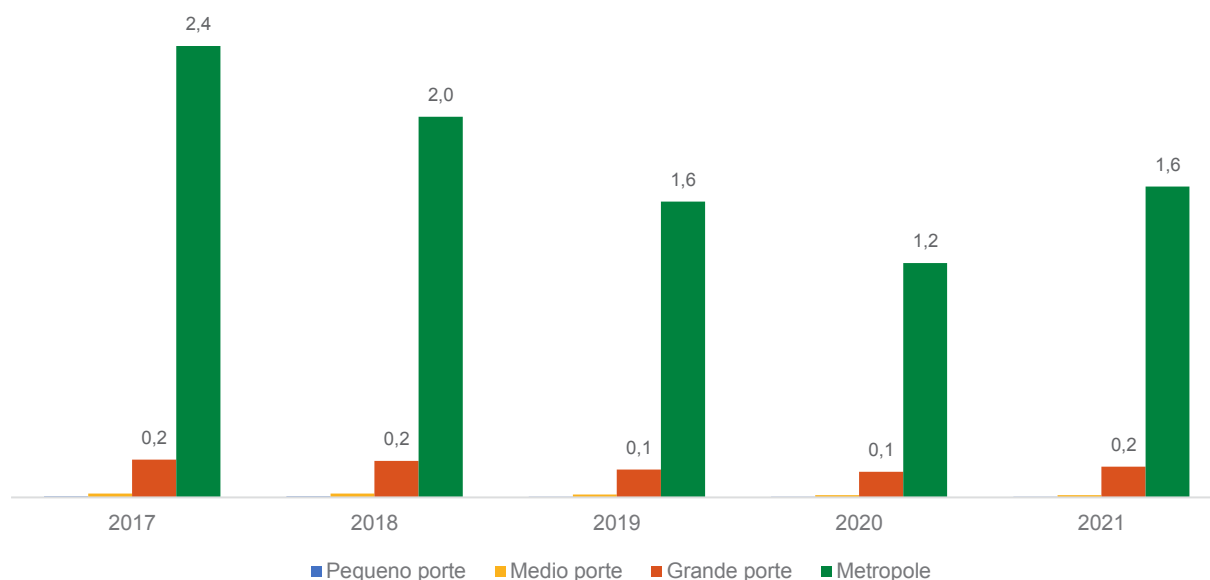


Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

Quando analisamos a distribuição por porte dos municípios (Gráfico 8), nota-se a manutenção da tendência de mais atendimentos quanto maior o tamanho dos municípios e destaca-se que nos municípios de

pequeno porte, o número é igual a zero em todos os anos. Esse pode ser um indício de que a questão da exploração sexual não é tão presente nesses locais, ou que é ainda mais invisibilizada.

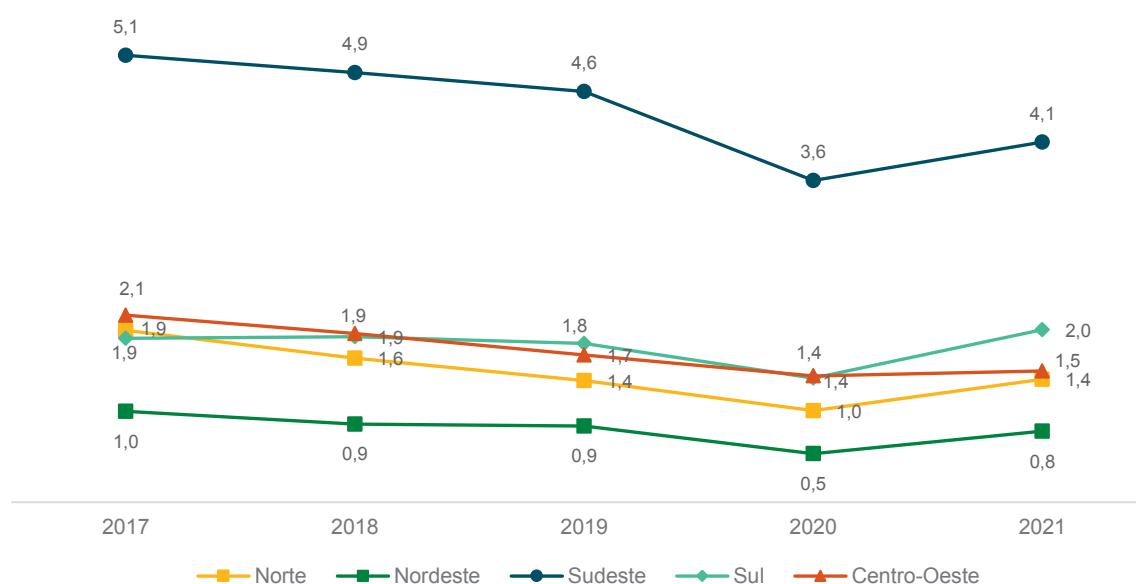
Gráfico 8 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

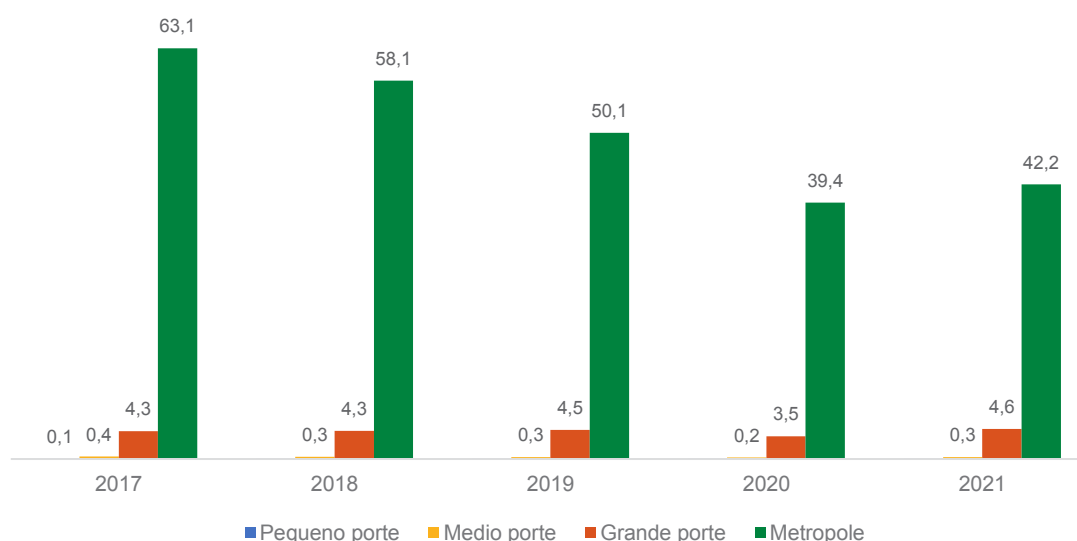
A violência de negligência e/ou abandono mostra um indicativo de crescimento entre 2020 e 2021 (Gráfico 9). Mas, diferentemente dos dados apresentados anteriormente, a Região Sul despontou como a segunda com maior número de atendimentos relacionados a esse tipo de violência, com crescimento acima da média das demais regiões no período de 2020 a 2021. Essa Região requer, portanto, ações voltadas para o rompimento da violência de negligência e abandono de crianças e adolescentes.

Gráfico 9 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

Gráfico 10 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021



Fonte: elaboração própria com base em RMA – CREAS (2017 a 2021).

No que se refere ao porte dos municípios (Gráfico 10), observou-se que houve sistemática redução ao longo dos anos de 2017 e 2020, com um leve acréscimo em 2021 nos de grande porte. Novamente, este pode ser um resultado da pandemia sobre as ações desenvolvidas nos municípios para a prevenção da violência, com a ruptura, por exemplo, dos processos educacionais e o fechamento das escolas no período da pandemia.

De forma geral, com relação a todos os tipos de violência, as entrevistadas da área da Assistência Social perceberam um incremento ao longo dos últimos anos.

Para as entrevistadas, o enxugamento do Estado e o déficit de políticas públicas fizeram com que a situação da violência contra as crianças fosse agravada, independentemente da pandemia, como um problema ainda anterior a este fenômeno. Observam um aumento das violências em perspectiva ampla para além do que revelam os números de atendimentos, mas também na mídia, de forma geral e no dia a dia. Esse aumento é atribuído ao crescente uso abusivo de álcool e outras drogas.

Para as entrevistadas, a pandemia foi um fator que contribuiu para o aumento das violências contra as crianças. A evasão escolar, a ausência do dia a dia na escola e o aumento da permanência em casa de todos os moradores se encontram como os principais motivos, exacerbados pelo aumento do desemprego e uso de álcool e outras drogas. Configura-se um efeito cascata desse cenário para a violação dos direitos das crianças, com a inclusão de novas formas de violação de direitos, como a insegurança alimentar, que na escola poderiam estar minimizados. Observou-se também a maior gravidade dos casos após o início da pandemia. As violências físicas, psicológicas e os abusos sexuais tomaram formas mais evidentes e quantitativamente mais expressivas do que eram antes da pandemia.

“

Com a pandemia, o aumento da fome, isso gera violência. Isso gerou desemprego, que gerou o agravamento das fragilidades sociais. Então, a insegurança alimentar aumentou. Isso tudo a gente entende como um contexto de violência contra a criança, porque muitas vezes isso levou os pais para trabalhos informais vendendo,

por exemplo, bala no sinal, garrafa de água no sinal, essas crianças muitas vezes vão com os pais nas ruas ou então [ficam] sozinhas. Isso a gente percebe um aumento, muito em virtude também da pandemia” (Região Sudeste).

“

Então, no que as crianças ficavam muito em casa, os pais ficavam muito em casa, porque teve muito desemprego também na pandemia, né? Eu acho que isso gerou uma falta de paciência, um nervosismo muito grande, uma ansiedade muito grande dos pais de saber e agora que nós vamos fazer? As crianças passaram a ter aulas em casa, grande maioria dos pais não conseguiram auxiliar os filhos nos estudos. Então, os filhos precisavam da ajuda dos pais para estar auxiliando nas tarefas em algumas coisas em função das aulas on-line. Eu acho que tudo isso mexeu muito com o emocional das famílias e no mexer muito no emocional das famílias, eu acredito que as famílias ficam mais irritadas, mais sem paciência, né? E onde aconteciam as violências físicas, as violências psicológicas e até o próprio abuso. Chegou pra gente aqui uma demanda muito grande assim de abuso, sabe, de avô com netas, de pai com filhos” (Região Centro-Oeste).

Nesse sentido, para algumas das entrevistadas, a pandemia foi um catalisador, ampliando a situação de vulnerabilidade e desigualdade já observada anteriormente, mais do que uma causa em si para o aumento da violência contra as crianças.

4.3.1 O que dizem as representantes da Assistência Social

A fim de captar as percepções dos atores que lidam diretamente com os atendimentos à população no âmbito da assistência, realizaram-se entrevistas com profissionais técnicas da área que apresentaram diferentes trajetórias e visões sobre o problema da violência contra as crianças.

4.3.1.1 Perfil e Trajetória Profissional

As entrevistadas da esfera da Assistência Social apresentaram formação acadêmica diversa, desde o curso de Direito até Psicologia e Serviço Social, com passagens também em diferentes cargos de trabalho até chegarem à instituição que ocupam atualmente, referente à esfera da Assistência Social municipal e também em núcleos de Assistência Social em outras instituições, como o caso do Tribunal de Justiça. Todas informaram terem acessado o cargo por meio de concurso público. As entrevistadas, em sua maioria, possuem ampla experiência, com trajetórias marcadas pela passagem em CRAS, CREAS, com atuação no PAEFI, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e ações voltadas às crianças e suas famílias, especialmente as que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. Elas possuem experiências diversas também no sentido de território, nas cinco regiões, tanto em municípios da capital como do interior, com diferentes contextos, culturas e também com diferentes instituições e políticas disponibilizadas pelo Estado. No caso dos municípios pequenos, por exemplo, há escassez de mão de obra e sobrecarga de trabalho para as funcionárias. Para uma das entrevistadas:

“

Eu tenho que lidar com pessoas que têm demandas de violências graves e eu fico sempre devendo, e eu estou sempre devendo não por mim, mas da instituição, né, da quantidade de pessoas, da demanda, então atrasar, demorar pra conseguir o auxílio é consequência natural disso. Então é um pouco angustiante lidar com isso” (Região Sul).

Algumas das entrevistadas informaram ter a **rotina de trabalho permeada por questões voltadas à proteção das crianças, com processos da Vara da Infância e do Conselho Tutelar**. Inclusive na própria rotina da Assistência Social estão também incluídas visitas às famílias em situação de violência que são atendidas pelo CREAS e encaminhadas pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar (por via de denúncia do Disque 100, por exemplo), para que ocorram abordagens multidisciplinares sobre os problemas evidenciados. Além dos acolhimentos e atendimentos individuais e coletivos que são realizados na própria sede dos CRAS e CREAS.

Os atendimentos realizados são registrados no prontuário do SUAS, com informações relacionadas aos casos, aos atendimentos e encaminhamentos. Os indivíduos e as famílias são encaminhados para os serviços responsáveis pelo atendimento às demandas que apresentam, como, por exemplo, dificuldade de matrícula na escola pública ou de atendimento pela Saúde Pública. Este prontuário não é compartilhado com as demais instituições e, portanto, não se torna parte de algum fluxo ou protocolo compartilhado com outras esferas que também prestam atendimento às famílias. Apesar de não ter um protocolo compartilhado, algumas das entrevistadas informaram que fazem relatórios para o Sistema de Justiça com as visitas que realizam a partir de demandas desta esfera, como o acompanhamento de adolescentes e crianças cuja a família perdeu sua guarda.

4.3.1.2 A lida com a questão da violência contra as crianças na Assistência Social

Nos serviços dos CREAS, existe a demanda espontânea por atendimento, pelo qual as famílias chegam à instituição relatando um problema, uma situação. No entanto, as violências contra as crianças não são a rotina desse tipo de entrada no sistema, sendo mais comum a entrada de casos dessa natureza relacionados à violência doméstica de forma geral e especialmente da violência doméstica contra as mulheres que acompanha também outras situações de violações de direitos, de crianças e pessoas idosas.

O Ministério Público emerge como um dos atores principais de direcionamento das crianças em situação de violência para a rede da Assistência Social. Atuam também a partir da busca ativa de famílias e crianças que são atendidas por outros serviços, como Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, Disque 100 e pela Vara da Infância e Juventude e em que há identificação pelas Agentes Comunitárias de Saúde de possíveis casos de violações de direitos. Ao serem encaminhados por tais instituições, os casos chegam acompanhados de relatórios especificando a situação e informando os procedimentos já realizados com as famílias e as demandas ainda existentes, especificamente na esfera da Assistência Social, para o conhecimento das funcionárias.

“

Então isso é bem detalhado, né, se é uma suspeita de uma violência física ou uma violência sexual, uma negligência, né? Isso vem relatado nesses documentos que chegam pra gente” (Região Sudeste).

Em função do atendimento prestado às famílias, as funcionárias (psicólogas, assistentes sociais, advogadas) que atuam no CREAS comumente captam as violências contra as crianças em ocorrência concomitante às violências domésticas contra as mulheres, que chegam encaminhadas para os serviços. Conseguem, portanto, identificar estas situações no relato das situações conflituosas no domicílio feitas pelas

mulheres e, então, acionam a criança também para a rede de proteção como um sujeito que demanda atenção e proteção do Estado. Uma das entrevistadas indicou a sutileza com que as violências emergem, especialmente nas suas consequências para a vida das crianças, e a necessidade de que a rede tenha atenção aos detalhes para atuar de forma assertiva:



Chega pra gente aqui muita demanda de dificuldade de aprendizado, que a princípio a gente fica com essas famílias aqui pra gente observar se essa dificuldade de aprendizado não está atrás de uma violência, porque às vezes essa criança ela sofre bullying na escola, às vezes ela sofre uma violência psicológica em casa, uma violência psicológica na própria escola mesmo onde o colega, né, por não entender, né, às vezes fala “mas você é bom demais, hein” então assim, o menino vai se fechando, então ele chega no CREAS às vezes com uma dificuldade de aprendizado e que com o decorrer do tempo a gente percebe que a violência psicológica que causou essa dificuldade de aprendizado, porque ele se fecha. E, às vezes, nos abusos. Quando tem abusos às vezes a criança ou adolescente ele não pode verbalizar, porque às vezes ele sofre ameaça “se você contar acontece isso e isso e isso”, né, então ela começa a se automutilar” (Região Centro-Oeste).

Quando é identificada a situação com a criança, o atendimento é voltado a ela, realizado em salas lúdicas, atendimentos individuais com recursos também lúdicos e adaptados à idade da criança, conversas, visitas em domicílio para conhecê-la no espaço em que reside, apontando para um trabalho em rede também com o apoio de outras instituições.

Não há nos serviços da Assistência Social funcionários específicos para lidar com os casos de violência contra as crianças. São educadores (as), psicólogas (os), assistentes sociais que lidam com todas as situações de violações de direitos que adentram o sis-

tema de proteção social sem que haja algum tipo de especificidade nesse sentido. Inclusive, em função de serem atendimentos direcionados às famílias e não somente aos indivíduos, necessitam de pessoas que tenham um olhar mais integrado das diferentes formas de violações, suas causas e também as possibilidades de superação, a partir do apoio do Estado pela via da Proteção Social.

Apesar de não serem funcionárias específicas para o atendimento às crianças em situação de violência, as entrevistadas afirmaram passar por processos de capacitação e formação continuada oferecidos pela Prefeitura, caso da Psicóloga do CREAS localizado na Região Sudeste. Há também, no caso da Região Sul, como informado pela entrevistada, reuniões entre funcionários e técnicos da Assistência Social de todo o estado do Rio Grande do Sul, que possibilita a capacitação técnica e profissional de seus funcionários para atuação em diferentes temas relacionados à vulnerabilidade social e às violações de direitos sociais, numa espécie de educação permanente. O período da pandemia foi apontado pela entrevistada da Região Centro Oeste como uma boa oportunidade para a realização de capacitações on-line, dada a grande disponibilidade de cursos em plataformas online para que pudessem acompanhar à distância, facilitando, assim, que pudessem se integrar em cursos e atividades em diferentes municípios e localizações mais distantes. Coisa que antes da pandemia, não era comum. Na Região Centro-Oeste também foi mencionada a realização de encontros interinstitucionais, com atores da rede, para capacitações a partir da discussão dos casos concretos que são atendidos. Não foi observado o mesmo cenário na Região Norte, por exemplo: a entrevistada informou nunca ter participado de capacitações ou processos de formação relacionados à questão da violência contra as crianças.

O espaço para o atendimento às crianças em situação de violência é considerado como adequado e possibilita a elas privacidade e sigilo no momento do atendimento. Há brinquedos para a realização do atendimento de forma lúdica para crianças menores, com o atendimento individualizado. Exceção foi observada em entrevista com a Assistente Social do CREAS da Região Nordeste, que informou sobre a precariedade da instituição e a necessidade de se ter um local pró-

prio para o atendimento com sigilo e ainda a disponibilidade de brinquedos para fazer um atendimento adequado às crianças.

Como já mencionado anteriormente, o atendimento realizado na esfera da Assistência Social é registrado no prontuário de notificação do SUAS. A partir desta notificação, o caso pode ser encaminhado ao Conselho Tutelar e, também, dependendo do caso, à Delegacia de Polícia Civil. Especificamente no CREAS, a partir da identificação dos casos de violência, como informado pelas entrevistadas, são realizados os atendimentos, a inclusão das crianças em projetos e ser-

viços da Assistência Social e o acompanhamento da família de forma mais efetiva. Segundo a entrevistada representante da Assistência Social no Nordeste, um estudo sobre o caso é feito a partir do primeiro atendimento, para identificação dos possíveis encaminhamentos necessários às demandas, as causas da violência, a partir de um olhar integrado e sobre toda a família.

Entre os **principais gargalos e entraves para a atuação da Assistência Social para lidar com os casos de violência contra as crianças**, observa-se:

Figura 8 - Gargalos para atuação da Assistência Social



Fonte: elaboração própria.

4.3.1.3 Significados da violência contra as crianças



A violência contra criança seria o roubo da infância mesmo, de todas as formas de infância” (Região Nordeste).

As percepções e relatos coletados destacam como a violência é um fenômeno complexo, com uma miríade de causas, sendo considerada um desrespeito aos direitos das crianças. As entrevistadas possuem também um entendimento amplo sobre a violência, para além das violências que são direcionadas às crianças por terceiros, mas também pela privação de oportunidades como educação, alimentação e saúde

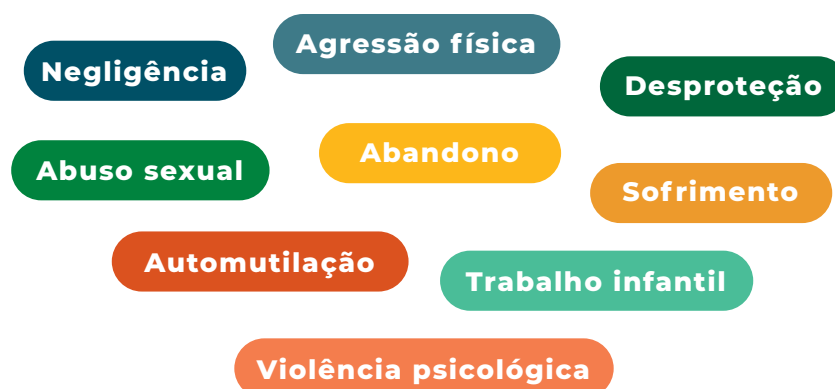
dignas, como previsto pela Constituição Brasileira, que conformam para muitas crianças, uma situação de desigualdade e vulnerabilidade social. Em especial para as crianças que são atendidas pelos serviços da Assistência Social. Compreendem, por isso, que as violências que têm contato e que conhecem, em seus municípios, são ainda a ponta de um iceberg maior e mais complexo, já que muitos dos casos acabam não adentrando no sistema de proteção social ou mesmo no Sistema de Justiça.

Pela própria conformação dos serviços dos CREAS e CRAS, as entrevistadas dessa esfera relacionam a situação da violência contra as crianças também à uma violência e violação dos direitos de toda a família, como uma omissão do Estado, com efeitos em cascata:

“

Hoje em dia, o que mais é evidente pra mim no trabalho é uma desproteção das famílias acarretando uma desproteção das crianças. Então, é como se fosse o Estado violando um dever dele de proteger as famílias pra que as famílias protejam as suas crianças. Porque as famílias, pra elas terem recursos protetivos, elas precisam de um Estado também que fortaleça essas famílias. Não é só famílias descumprindo o papel de proteção, mas muito, também, de um contexto atual que é desprotetivo a essas famílias. Que não garantem condições delas traduzirem a proteção que as crianças precisam” (Região Sudeste).

Figura 9 - Tipos de violências mencionados pelas entrevistadas da esfera da Assistência Social



Fonte: elaboração própria.

A automutilação e as tentativas de suicídio foram, também, mencionadas pelas entrevistadas como um problema atual na realidade de crianças e adolescentes. Observaram que as crianças e adolescentes estão envolvidas em uma série de violências, seja na esfera pública (escola, rua), como na esfera privada (em casa, com a família) e, conseqüentemente, com

o sentimento de abandono e desesperança com o futuro, buscam formas de se autoviolentar, inclusive por considerarem, em meio a tantas violências, que são pessoas ruins. Minando, de forma completa, as suas relações pessoais e inclusive de amor-próprio, de compaixão e de expectativas de futuro. Segundo uma das entrevistadas da Assistência Social:

“

A gente está recebendo muita criança e adolescente aqui com automutilação. Porque a gente entende que atrás [de] todo, até atrás de um bullying que você sofre na escola isso já te deixa com a autoestima baixa, você já se olha no espelho, você é a pior pessoa, você já é burra, então tudo isso é uma violência. Você está sempre acuadinho, no cantinho, sabe, você não sai pra ninguém e você se esconde dentro de si mesma, acaba que você não se identifica mais naquele meio, tudo tá ruim pra você, nada tá bom pra você. Eu vejo a violência como algo muito sofrido, principalmente a psicológica, porque às vezes você sofre ameaças, você sofre situações de perseguições e que te deixa assim extremamente vulnerável. Numa situação, assim, que você fica se sentindo a pior da pior das pessoas” (Centro Oeste).

4.3.1.4 Causas da violência

Para as entrevistadas da esfera da Assistência Social, algumas situações são identificadas como catalisadoras da violência contra as crianças, como a desorganização familiar, pais, mães e cuidadores com transtornos mentais sem que sejam cuidados, uso de álcool e outras drogas, desemprego.

A transferência geracional da violência é identificada como uma das causas pela ocorrência da violência contra as crianças. Familiares que experimentaram violências dos seus pais, mães e outros cuidadores, consequentemente, em muitas das vezes, pela percepção das entrevistadas, são também pais, mães e cuidadores violentos. Conformando, assim, relações baseadas em violências sem que as pessoas consigam visualizar outras formas de educação, formas de controle emocional ou mesmo de inteligência emocional, de correção, de cuidado, que não sejam baseadas em

agressões psicológicas, físicas ou mesmo em negligência emocional com as crianças. Evidencia-se, assim, um ciclo perverso da violência doméstica – que envolve as crianças como um elo mais frágil e vulnerável – mas que demanda intervenção em diferentes sujeitos e em diferentes situações. A violência doméstica contra as mulheres, por exemplo, é outra situação apontada como uma das grandes causas para a ocorrência da violência contra as crianças. Que, envolvidas no contexto doméstico e presenciando as situações, são também violentadas direta ou indiretamente, muito comumente pelos pais, padrastos ou outros homens da residência. Apontando, desta forma, para a necessidade de que o Estado acompanhe as famílias a partir de diferentes políticas públicas, direcionadas para o enfrentamento de todas as violências, com o apoio e proteção, bem como políticas que consigam auxiliar as famílias na garantia de emprego e renda.

“

A gente vê que é algo, assim, por exemplo, muitos acolhimentos que a mãe vai relatar ‘eu não entendo por que que ela é assim’ aí eu falo pra ela: ‘mãe, como que foi com você? Como foi a sua infância, a sua adolescência? Como eram seus pais com você?’ Aí eu pergunto pra ela ‘como é você com a sua filha?’” Aí algumas falam: ‘não, eu sou igualzinha, minha mãe fazia assim comigo e deu certo, então com a minha filha também vai dar’ aí outras já: ‘não, comigo já foi diferente então eu quero um futuro diferente pra minha filha. Eu quero um futuro diferente pro meu filho. Então eu quero ser uma pessoa diferente’”.

4.3.1.5 Políticas locais voltadas para crianças em situação de violência identificadas pela Assistência Social

Entre as políticas locais identificadas pela área da Assistência Social, observa-se:

Figura 10 - Políticas locais identificadas pela área da Assistência Social



Fonte: elaboração própria.

As entrevistadas evidenciaram algumas ações desenvolvidas pela Assistência Social, em parceria com a prefeitura e outros órgãos, que não chegam a ser consideradas políticas locais, mas ações esparsas e que dependem da iniciativa de indivíduos mais do que de um processo formal e protocolado com responsabilização coletiva. Isso mostra que, em alguns momentos, a política e suas iniciativas, as ações para o enfrentamento e a prevenção da violência contra as crianças, acabam sendo ações personalizadas e que dependem da atuação de pessoas. Se há trocas constantes dessas pessoas nas instituições dificulta-se o estabelecimento de um legado de ações, aprendizagem institucional e a transformação dessas ações em políticas públicas de Estado. Em algumas localidades, identificou-se a ausência de uma delegacia especializada para o atendimento das crianças em situação de violência, levando-as ao acolhimento em delegacias especializadas de atendimento às mulheres ou mesmo nas delegacias comuns. Estas situações podem incorrer na revitimização das crianças e inviabilizar um atendimento adequado às suas necessidades e demandas.

“

A criança vai no postinho ou vai fazer o atendimento, ficam perguntando, pedindo pra ela contar o que aconteceu. Então a gente tem ainda que trabalhar com os profissionais da Saúde, nas escolas também, algumas já têm uns profissionais bem adequados que entenderam que não é pra pressionar a criança e em algumas ainda não, estão revitimizando as crianças, ficam pedindo pra elas relatarem a violência, né, isso não se faz” (Região Sul).

Assim, mais do que delegacias especializadas para o atendimento, é preciso ter centros integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Os centros integrados devem articular as políticas públicas de atenção e proteção, conforme previsto na Lei 13.431/2017, de maneira a que os meninos e meninas vítimas de violência sejam escutados de forma protegida e sem revitimização.

4.3.1.6 A rede de atendimento para crianças em situação de violência identificada pela Assistência Social

As entrevistadas avaliaram uma diferença significativa na disponibilidade e na organização dos serviços para o atendimento às crianças localizados em pequenos municípios e nos grandes. Estes, para elas, contam com uma estrutura melhor em função da estrutura da Assistência Social, com a disponibilidade do CREAS e dos serviços do PAEFI que podem ser acionados também para o atendimento às crianças. Contam também com outras instituições para a conformação da rede de atendimento. Mas há, também, nos grandes municípios, uma grande demanda e o aumento da complexidade dos problemas que atendem.

Há, na visão das entrevistadas, intermitente ausência de uma articulação maior da rede de atendimento, desresponsabilizando instituições, criando obstáculos para o uso de protocolos integrados para o atendimento às crianças e famílias. Conforme relato trazido pela entrevistada do Nordeste:

“

Considero a rede ainda furada. Porque nós atendemos uma grande demanda e a gente precisa encaminhar para atendimento clínico, com psicólogo ou com o psiquiatra mesmo, mas a rede

não oferta, ou a família vai para uma lista de espera. Então, diante daquela situação que a gente acompanhou, foi identificado pelo profissional do CREAS que o atendimento tem que ser imediato, mas a gente não consegue marcar esse atendimento imediato pra família. Então é sinal de que a rede ainda precisa ter uma articulação maior e atender as demandas que a gente está encaminhando e isso não acontece” (Região Nordeste).

Ações em parceria são realizadas, de forma mais efetiva, em momentos pontuais, em campanhas, ações específicas e descontinuadas. **Isso denota a falta de organização e planejamento comum entre as instituições que fazem o atendimento às crianças em situação de violência.** Exceção é observada quando há algum caso de maior complexidade e demanda que a rede se envolva para a discussão do caso, para refletir sobre os encaminhamentos e pensar ações. É mencionada a realização de palestras em escolas, de forma esporádica e desconectada do tema da violência contra as crianças em alguns municípios da Região Norte.

Entre as instituições identificadas pelas representantes da Assistência Social como componentes da rede de atendimento às crianças em situação de violência, observa-se:

Figura 11 - Instituições componentes da rede de atendimento às crianças em situação de violência identificadas pelas representantes da Assistência Social



Fonte: elaboração própria.

Outras organizações da sociedade civil também são apontadas, especialmente para o desenvolvimento de projetos junto às instituições que prestam atendimento às crianças, como eventos da Polícia Militar e Polícia Civil que têm atividades diversas, como jogos, músicas, entre outros.

4.4 NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS E MORTALIDADE PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Foi a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, especificamente em seus artigos 13 e 245, que a notificação das violências contra as crianças tornou-se obrigatória pelo Sistema de Saúde, especialmente direcionadas ao Conselho Tutelar (BRASIL, 1990). Mas somente a partir de 2011, a notificação pelo próprio Sistema de Saúde passou a ser realizada, por meio da elaboração, pelo Ministério da Saúde, de um instrumento que abarcou os registros de violência naquela lista de doenças, agravos e eventos em Saúde Pública com a notificação compulsória em todo o país. A partir de então, profissionais da Saúde se tornaram também responsáveis pela notificação

em seu sistema, compondo o leque de informações a respeito da situação da violência contra as crianças em todo o país (CEZAR, 2015).

Tais informações são utilizadas como forma de alimentar o sistema da Vigilância Epidemiológica de estados e municípios e, assim, são ferramentas úteis para ampliar o conhecimento e a identificação das situações de violências contra as crianças em todo o território nacional. Alguns problemas são evidenciados no uso destes dados, como a não padronização do registro e de alimentação da base da Vigilância, conformando um sistema de subnotificação em alguns casos (WAISELFISZ, 2015). Apesar disso, são informações confiáveis para o acompanhamento da evolução das tendências de violências e outros agravos e permitem a possibilidade de que tais informações sejam coletadas e analisadas considerando todo o território nacional.

Segundo as entrevistadas da Saúde, a notificação deve ser feita em qualquer instituição que preste atendimento relacionado à saúde para as pessoas, no caso específico deste estudo, para as crianças em situação de violência. São notificados, também, casos suspeitos e independentemente do tipo de violência, seja violência sexual, psicológica, física, como também a identificação de negligência por parte dos familiares para a finalização do tratamento que, como veremos posteriormente, é um problema recorrente na perspectiva dos entrevistados. Segundo uma das entrevistadas:

“

É complicado e assim, a gente sempre notifica na suspeita, não precisa confirmar para notificar, pra tentar não fazer com que a criança continue naquele ambiente, né, naquele ciclo de violência. Tem criança que interna uma vez, aí mês que vem tá lá de novo, você acende a luz só na segunda vez, sabe? Geralmente quando a criança vai, tem criança que vai todo mês no hospital, já pode acender uma lanterninha assim, ó, aconteceu alguma coisa. E, por exemplo, quando chega, por exemplo, uma criança que eu te falei com uma fratura que não condiz com o estágio em desenvolvimento dela. A gente faz raio X do corpo inteiro e direto a gente acha outras fraturas, a gente acha outros vestígios de violência passada, sabe? É bem, bem complexo”.

Essa fala indica que a notificação auxilia na sensibilidade para se enxergar as situações de violência invisibilizadas, já que ela deve ser feita a partir da suspeição da violência. Portanto, a partir da suspeita, notifica-se

e, então, aprofunda-se no diagnóstico para que sejam encontradas outras evidências de uma possível violência contra a criança.

Um dos limites apontados por uma das entrevistadas a respeito dos possíveis usos em termos de políticas públicas com as informações extraídas das notificações é o fato de ela não ser efetiva para a prevenção. Isto porque, segundo ela, há um grande lapso temporal entre o momento do registro e o momento da disponibilidade dos dados em formato público, com o recebimento de recursos e a elaboração de iniciativas muito tardiamente. Seria preciso que as unidades de saúde conseguissem se organizar previamente, de forma a conseguirem atuar antes da situação da violência, com ações de mobilização e aprimoramento da identificação das violências nas famílias pelo corpo técnico.

4.4.1 Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN/MS

Para termos um panorama nacional da questão da violência contra as crianças a partir da entrada no Sistema de Saúde, foram utilizados para coleta os CIDs¹³ 10: X85-Y09. A análise desses dados é referente ao período de 2009 a 2019, disponível no sistema do SIM/MS.

No Gráfico 11, a seguir, podemos observar os números absolutos de notificações relacionadas às violências contra as crianças e adolescentes de 0 a 19 anos pelo SINAN entre os anos de 2009 e 2019. É possível observar uma tendência crescente ao longo de todos esses anos sem qualquer interrupção. O que pode indicar duas situações possíveis. A primeira é de ter havido o aumento real da violência contra as crianças e adolescentes no período. A segunda é de que em função da obrigatoriedade de notificação pelo Sistema de Saúde em vigor desde 2011, a sequência em crescimento indica a visibilização do problema.

13 A Classificação Internacional de Doenças (CID) é o sistema de códigos criado pela Organização Mundial da Saúde, utilizada em todo o mundo, como padronização de incidentes, agravos e doenças. Assim, é possível monitorar, comparar incidências e prevalências de diferentes doenças.

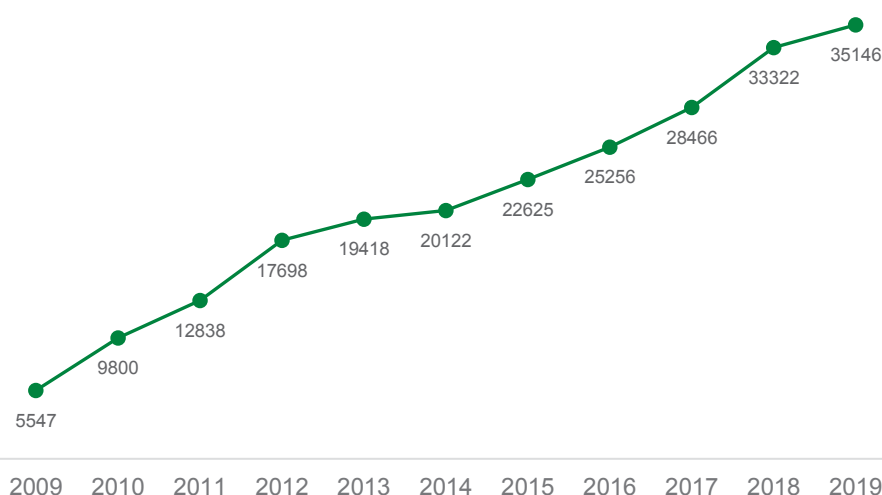
Gráfico 11 - Notificações de violências contra as crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por ano

Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

Portanto, não necessariamente trata-se de um aumento efetivo e drástico da violência contra as crianças, mas que o processo de notificação e de construção deste fenômeno enquanto um problema de Saúde Pública, está se consolidando ao longo dos anos no Brasil. O resultado é a possibilidade de maior ciência e insumos para a iniciativa por parte da esfera da Saúde.

A tendência da notificação de violências contra as

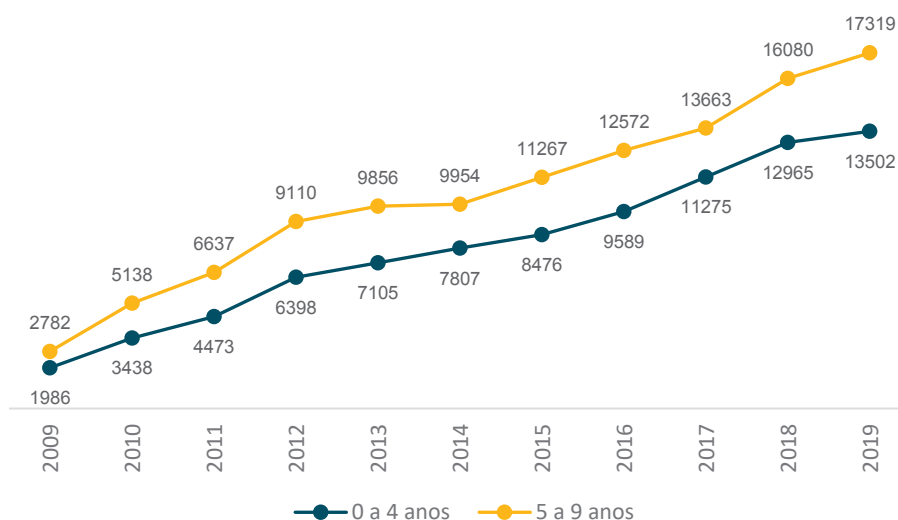
crianças de 0 a 9 anos, que pode ser observada no Gráfico 12, a seguir, é a mesma que a tendência apresentada no Gráfico 11. Essa similaridade reforça a ideia de que o aumento possa estar mais associado à maior notificação por parte do Sistema de Saúde e publicização do problema do que ao aumento da violência propriamente. Como veremos nos dados de óbitos de crianças, as tendências das faixas etárias não são as mesmas, especialmente quando comparamos de 0 a 9 e 10 a 19 anos.

Gráfico 12 - Notificações de violências contra as crianças (0 a 9 anos) por ano

Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

O Gráfico 13, a seguir, reitera a mesma tendência da notificação de violências contra as crianças, mesmo comparando as faixas etárias de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos.

Gráfico 13 - Comparativo de Notificações de violências contra as crianças (0 a 4 x 5 a 9 anos) por ano



Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

Ao longo das entrevistas com representantes da Saúde, perguntamos sobre a percepção deles com relação ao aumento ou redução das violências contra as crianças. Para uma das pediatras que atuou em um serviço de referência de violência sexual em um município da Região Nordeste, a violência em termos quantitativos de ocorrência é estável, não havendo aumento significativo desde que começou a atuar na Saúde. No entanto, percebe que estão sendo aprimoradas as formas de investigação sobre os casos e também uma maior sensibilidade da equipe médica com relação à suspeita dos casos de violência sexual contra crianças, bem como das famílias estarem mais atentas aos sinais apresentados pelas crianças e procurando apoio nesse sentido. Para essa entrevistada:

“

Acho que antes eu percebia mais quando eram casos assim que realmente eram muito claros, que a criança já tinha falado ou que a criança já chegou com algum sangramento, alguma coisa desse tipo.

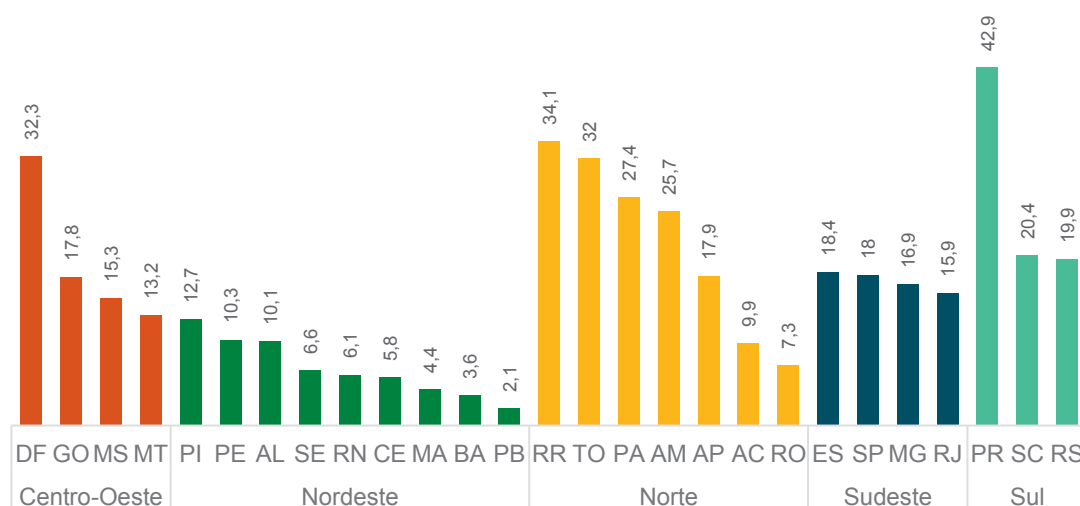
Enquanto hoje não. Às vezes até a gente olha e não achou nada demais e achou que nem era. Mas de todo jeito a gente notifica e pede o acompanhamento e muitas vezes parte da própria família a suspeita a respeito da situação de violência. Às vezes, infelizmente é muito triste, mas muitas vezes quando a gente pergunta “acha que pode ser alguém da família?” muitas vezes, antes eu acho que as pessoas negavam e diziam assim “não, de jeito nenhum”. Hoje, assim, pelo menos os últimos casos que eu peguei eu percebi que as pessoas já chegavam com um suspeito” (Região Nordeste).

Para uma Agente Comunitária de Saúde entrevistada, uma perceptível mudança nos últimos anos foi a progressiva redução da cobertura vacinal das crianças, entendida por ela como uma negligência e uma violação dos direitos das crianças. Para outra entrevistada, o aumento da violência psicológica foi perceptível nos últimos anos, especialmente no período da pandemia.

As unidades da federação com maior taxa de notificação de violências contra as crianças na faixa etária de 0 a 9 anos são Paraná, Distrito Federal, Roraima, Tocantins, Pará e Amazonas, como mostra o Gráfico 14 a seguir. De forma geral, a maior concentração de notificações ocorre em estados da Região Norte.

Importante ressaltar que Paraná e Distrito Federal, por exemplo, avançaram sobremaneira em iniciativas para a redução da subnotificação dos casos de violência contra as crianças. Um exemplo é o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), implementado no Paraná.

Gráfico 14 - Taxa de Notificação de violências contra as crianças (0 a 9 anos) por estado

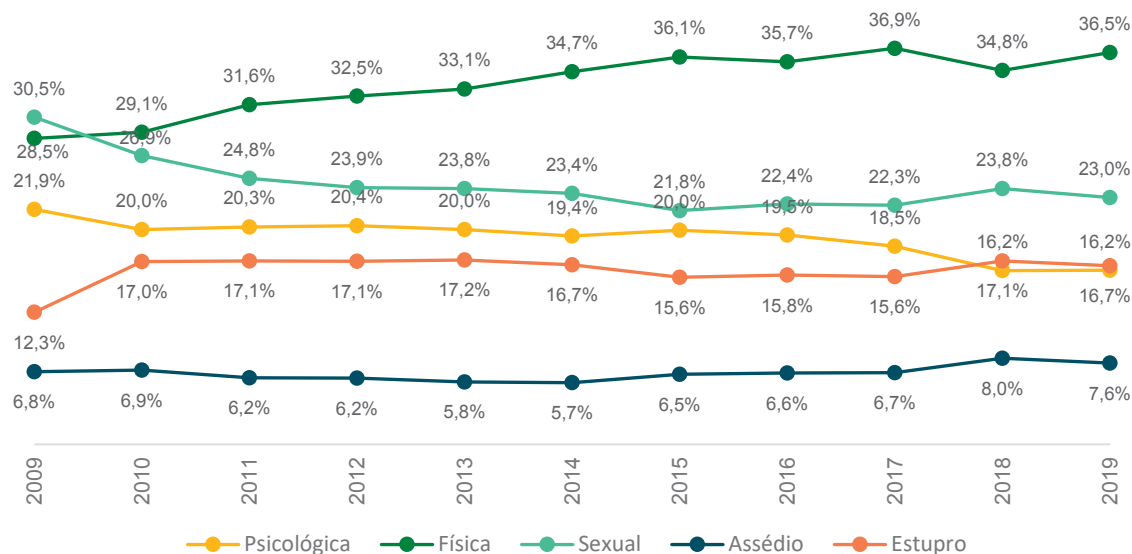


Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2000 a 2019).

O principal tipo de violência contra criança de 0 a 9 anos notificada pelo Sistema de Saúde é a violência física, seguida da violência sexual, como mostra o Gráfico 15. Tais violências, como já mencionado, são de mais fácil identificação por parte das próprias vítimas e de atores externos, viabilizando o cuidado imediato, seja para reparações futuras de consequências das violências, como fratura de ossos, gravidez, aborto e doenças sexualmente transmissíveis, por exemplo.

O principal tipo de violência contra criança de 0 a 9 anos notificada pelo Sistema de Saúde é a violência física, seguida da violência sexual.

Gráfico 15 - Tipos de violências contra crianças (0 a 9 anos) notificadas

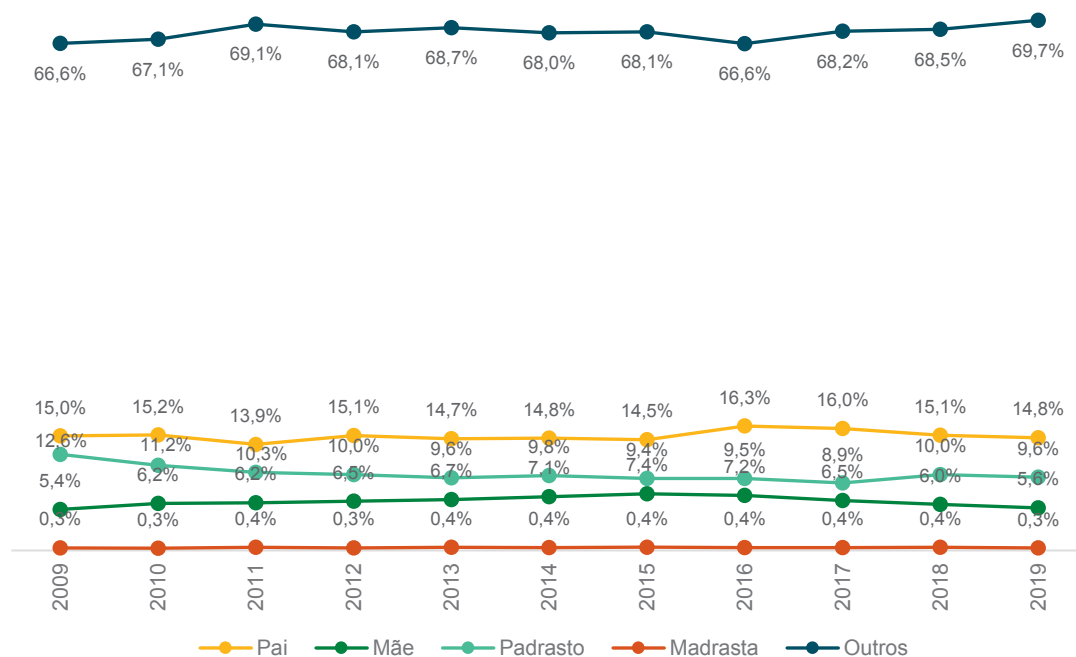


Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

Pais, mães e padrastos são os principais autores de violências contra as crianças, como pode ser observado no Gráfico 16, com predominância para os pais e padrastos, embora o maior percentual das notificações tenham sido identificadas como “Outros”. As figuras masculinas dos domicílios que agredem as crianças, comumente também agredem outros

moradores incorrendo especialmente em agressão doméstica e familiar contra as mulheres. Conforma-se assim uma situação de violência doméstica e familiar que atinge a todos os moradores e evidencia a estrutura de hierarquia com base no sexo, como “a primeira forma de hierarquização de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Gráfico 16 - Autoria das violências notificadas contra as crianças (0 a 9 anos)

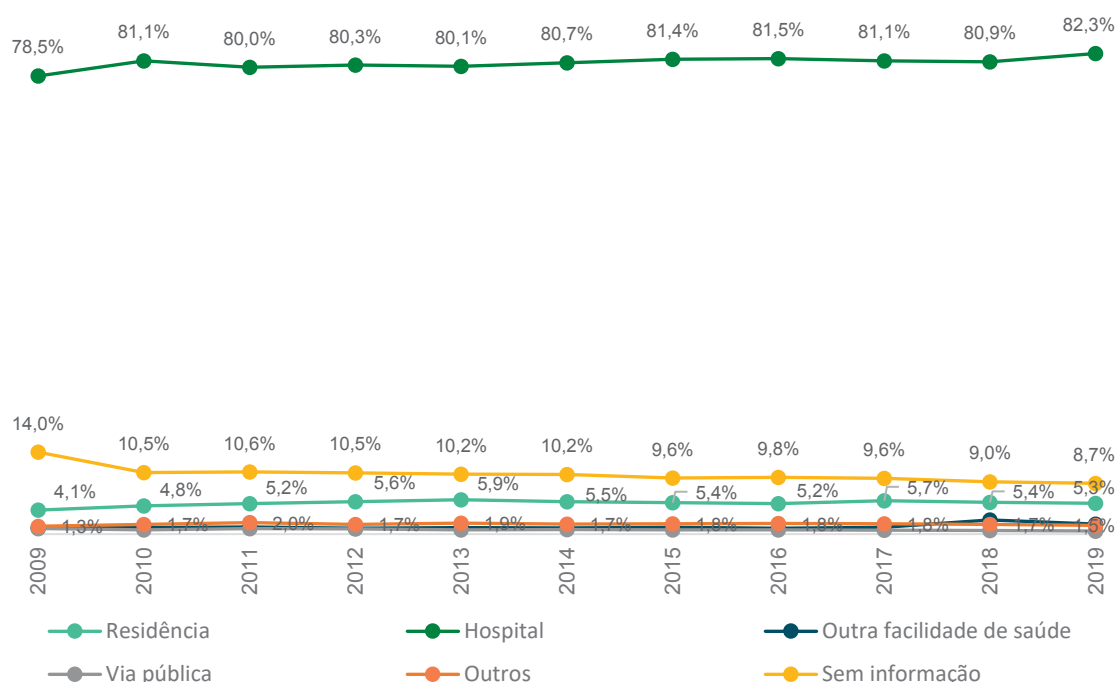


Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

A notificação das violências pelo Sistema de Saúde que se dão via atendimento médico hospitalar, em sua imensa maioria, indicam a gravidade das situações de violências contra crianças de 0 a 9 anos, como mostra o Gráfico 17. A necessidade de amparo e acolhimento das crianças, portanto, se dá primeiramente no cuidado imediato com posterior enca-

minhamento às instituições especializadas de cuidado integral. Outros equipamentos de saúde, como, por exemplo, o atendimento primário nas unidades básicas de saúde, também fazem o acolhimento às crianças, sendo instituições importantes de acompanhamento à saúde das famílias, de forma integral.

Gráfico 17 - Local de ocorrência/registro das notificações de violências contra as crianças (0 a 9 anos)

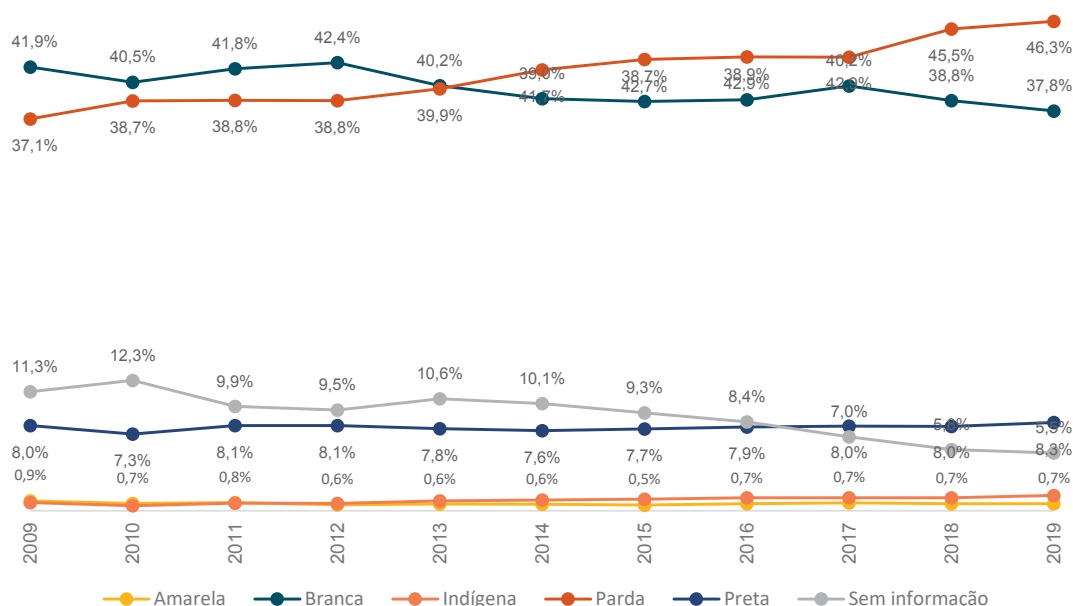


Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

Crianças de 0 a 9 anos brancas e pardas, como pode ser observado no Gráfico 18, são as principais vítimas de violências, segundo dados do SINAN, mostrando um reflexo da população brasileira, com tendências

semelhantes ao longo do recorte analisado, embora as crianças pardas tenham apresentado movimento crescente a partir de 2013.

Gráfico 18 - Notificação das violências contra as crianças (0 a 9 anos) por cor



Fonte: elaboração própria com base em SINAN/MS (2009 a 2019).

4.4.2 Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM/MS

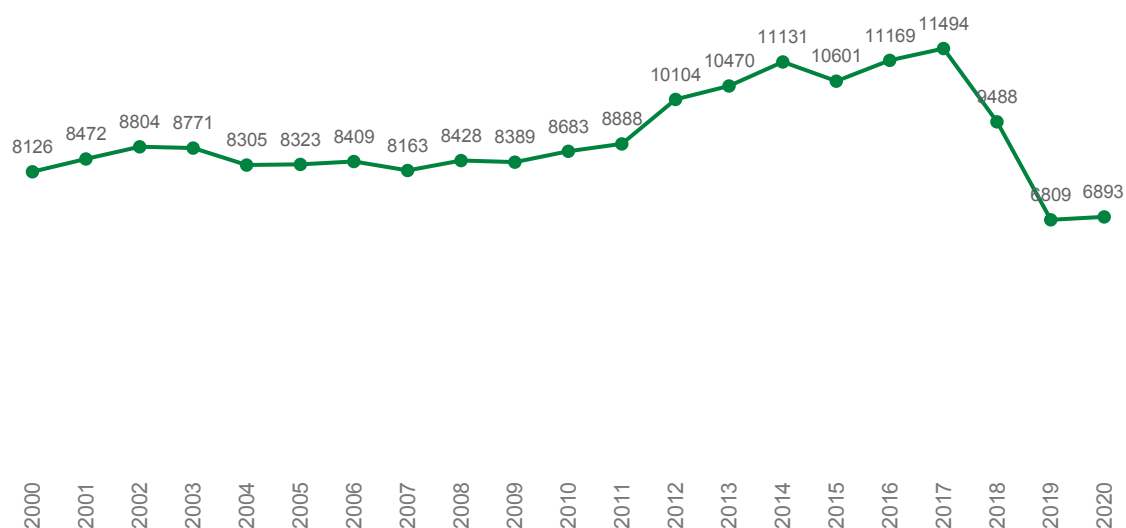
No Brasil, desde 1973, é obrigatório o registro de óbito de todas as pessoas onde o fato ocorreu, evitando problemas similares aos dados advindos da Segurança Pública: falta de confiabilidade das informações, mau preenchimento ou ausência de informação, ausência de centralização das informações ou de um sistema que apresente, por exemplo, todos os registros de Boletins de Ocorrência para o território brasileiro (ANDRADE, 2021; WASELFISZ, 2015). Portanto, tem-se nos dados de mortalidade, o elo de maior confiabilidade das informações, ou o que mais se aproximaria da realidade, com um percentual de subnotificação menor que os da segurança pública ou mesmo que os apresentados anteriormente do SINAN.

Os dados a seguir foram coletados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, com as mesmas características daquelas utili-

zadas pelos relatórios e documentos elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Aqui, assim como nos dados do SINAN, apresentados anteriormente, foram utilizados para coleta os CIDs 10: X85-Y09. A escolha desses dados para complementar a ilustração da situação da violência contra as crianças no Brasil diz respeito à sua maior confiabilidade.

A análise dos dados de óbito de crianças e adolescentes no Brasil, no período de 2000 a 2020, disponíveis no sistema do SIM/MS, são base para o Gráfico 19 onde se observa o número absoluto de óbitos de crianças de 0 a 19 anos ao longo dos anos de 2000 a 2020. Até o ano de 2017 a tendência foi de crescimento constante, chegando ao auge neste ano com 11.494 óbitos de crianças e adolescentes no Brasil. Posteriormente, houve queda no registro de óbitos, que permaneceu em tendência de queda até o ano de 2020. Tais dados nos impossibilitam apontar uma razão ou causa para a redução destas mortes, especialmente considerando a grande faixa etária abarcada.

Gráfico 19 - Óbitos de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por ano

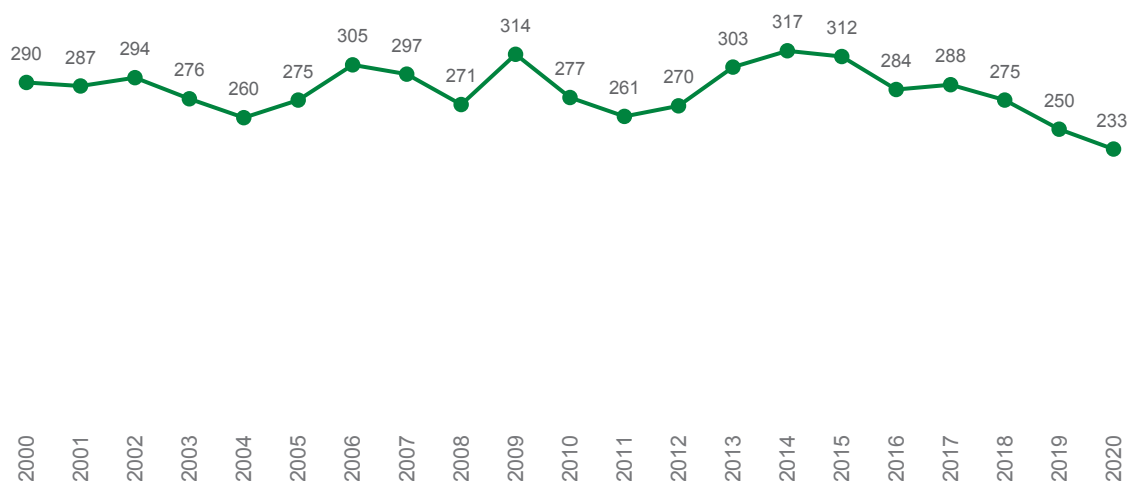


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

Já quando observamos o Gráfico 20, com o óbito de crianças de 0 a 9 anos, podemos analisar que foram os óbitos de crianças acima de 9 anos que puxaram a tendência de queda dos óbitos, não observando a mesma queda abrupta quando são analisadas crianças da primeira faixa etária. Nesta, a tendência de redução dos óbitos de crianças ocorreu em alguns períodos ao longo do recorte analisado, especialmente entre 2002 e 2004; 2007 e 2008; 2009 a 2012;

e posteriormente no ano de 2014. Ou seja, anteriormente àqueles dados já apresentados. É provável que esse também seja fruto de iniciativas voltadas especificamente para esse público nos anos anteriores. E, também ao contrário do que foi apresentado quando analisamos as faixas etárias ampliadas, observando apenas os dados de 0 a 9 anos, não é encontrada quebra na tendência de redução de óbitos no ano de 2020.

Gráfico 20 - Óbitos de crianças (0 a 9 anos) por ano

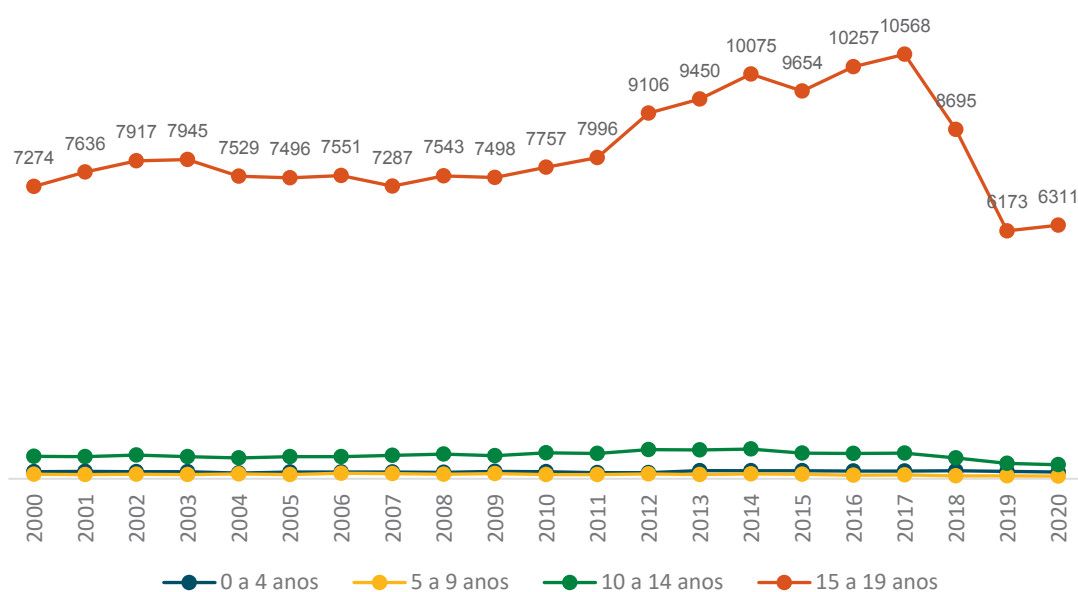


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

No Gráfico 21, a seguir, é possível observar que os óbitos de adolescentes de 15 a 19 anos incrementam de forma substancial o óbito de crianças e adolescentes, quando analisamos de forma agrupada todas as faixas etárias. Indicando, portanto, a necessidade de que as análises sobre violência e óbito de crianças

e adolescentes sejam desagregadas, para que possamos identificar o contexto específico do óbito e violências contra as crianças e adolescentes, e, conseqüentemente, seja possível a construção de iniciativas para prevenir e erradicar esse problema.

Gráfico 21 - Faixa etária de óbitos de crianças e adolescentes por ano (0 a 19 anos)

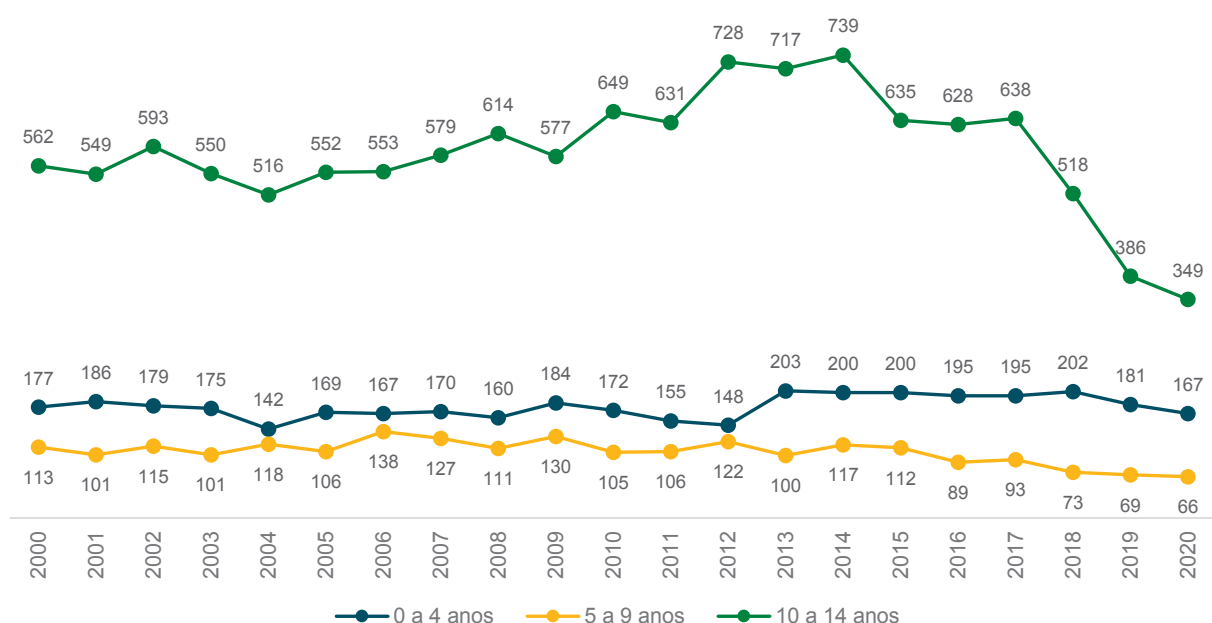


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

Novamente, desagregando a informação de óbitos de crianças, é possível observar que, na faixa de 5 a 9 anos, são observadas as menores situações de morte de crianças, indicando, possivelmente, que as situações de violência ocorram também de forma menos grave nessa faixa etária. Importante observar

que temos, nessa comparação, duas tendências distintas: entre crianças de 5 a 9 anos, a redução no óbito ocorre com tendência de queda a partir de 2014; já em crianças de 0 a 4 anos, tal tendência é apresentada posteriormente, apenas em 2018.

Gráfico 22 - Faixa etária de óbitos de crianças e adolescentes por ano (0 a 14 anos)

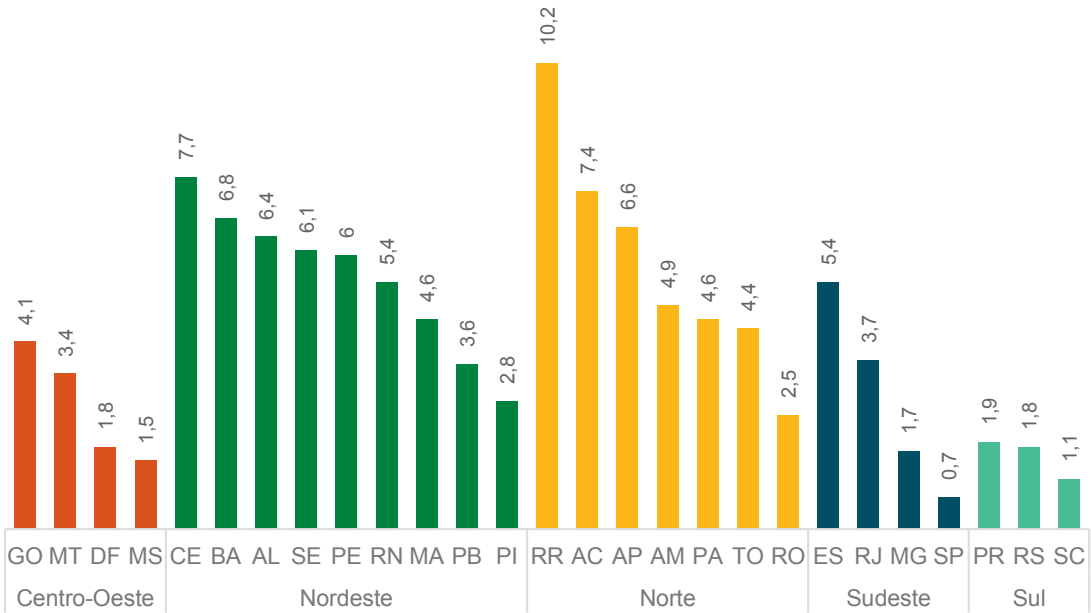


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

Quando analisamos as taxas de óbitos de crianças e adolescentes, de 0 a 19 anos no ano de 2020, de forma geral, por estado, temos que Roraima foi o estado com maior recorrência de óbitos dessa natureza. Sendo seguido pelo Ceará, Acre, Bahia, Amapá e Alagoas, todos estados do Norte e Nordeste que, como já vimos, não são aqueles que concentram maior taxa de atendimento às crianças em situação de violência ou

denúncias realizadas ao Disque 100. Isso indica, possivelmente, falhas nas redes de proteção às crianças e na prevenção da violência contra elas que podem vir a causar esses óbitos. O que não é observado, por outro lado, em São Paulo, estado com a maior taxa de atendimento às crianças pelo PAEFI (CREAS) e com a menor taxa de óbitos de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos.

Gráfico 23 - Taxa de Óbitos de crianças e adolescentes por estado (0 a 19 anos) no ano de 2020.

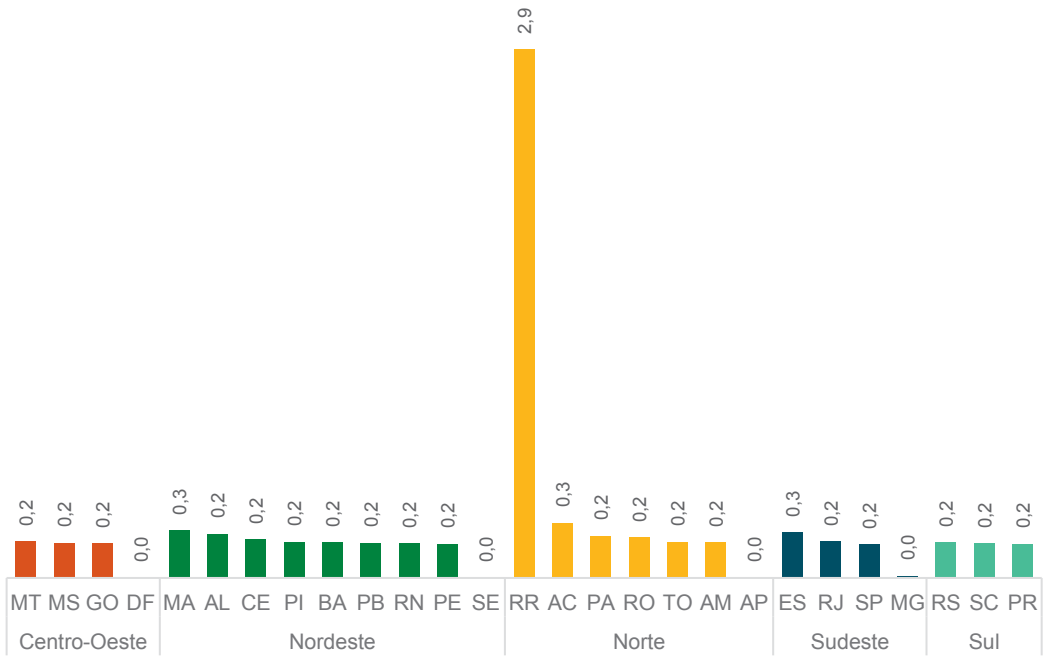


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2020).

Roraima permanece sendo o estado com a maior taxa de óbitos de crianças de 0 a 9 anos quando essa faixa etária é analisada de forma isolada, seguido pelos estados do Acre, Maranhão, Espírito Santo e Alagoas. Chama atenção, nos dados apresentados no Gráfico

24, a seguir, o fato de que os estados de Sergipe e Amapá, além do Distrito Federal, não apresentaram óbitos de crianças na faixa etária entre 0 e 9 anos, no ano de 2020.

Gráfico 24 - Taxa de Óbitos de crianças por estado (0 a 9 anos) no ano de 2020

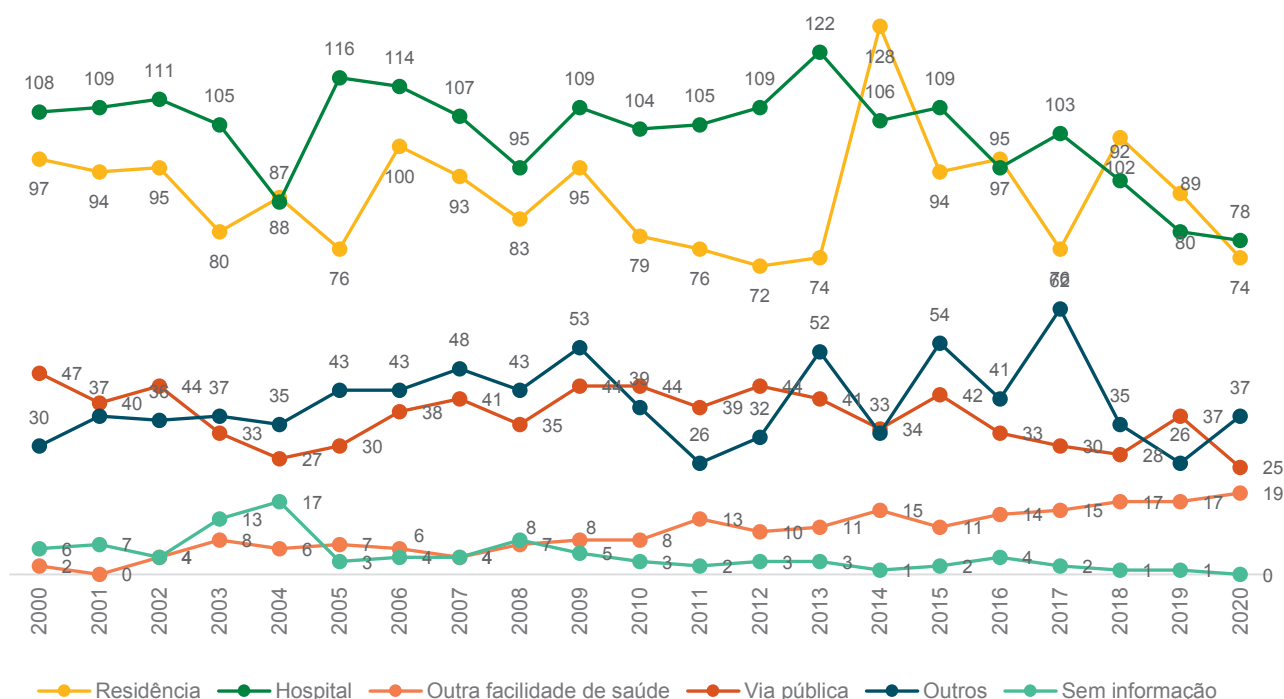


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2020).

O principal local de óbitos de crianças de 0 a 9 anos é em domicílios e hospitais. Tal situação nos indica que a criança chega ao hospital ainda com vida e lá, vai a óbito. Isso pode indicar que houve uma situação de violência em que o apoio institucional não tenha sido suficiente para reverter o fato, e salvar a vida desta

criança. Indica, por outro lado, e corroborando as pesquisas já realizadas no contexto nacional, que é o domicílio a esfera mais perigosa para as crianças, pois é nesse ambiente que vivenciam as maiores e constantes violações de seus direitos, sendo agredidas e mortas.

Gráfico 25 - Local dos óbitos de crianças (0 a 9 anos)



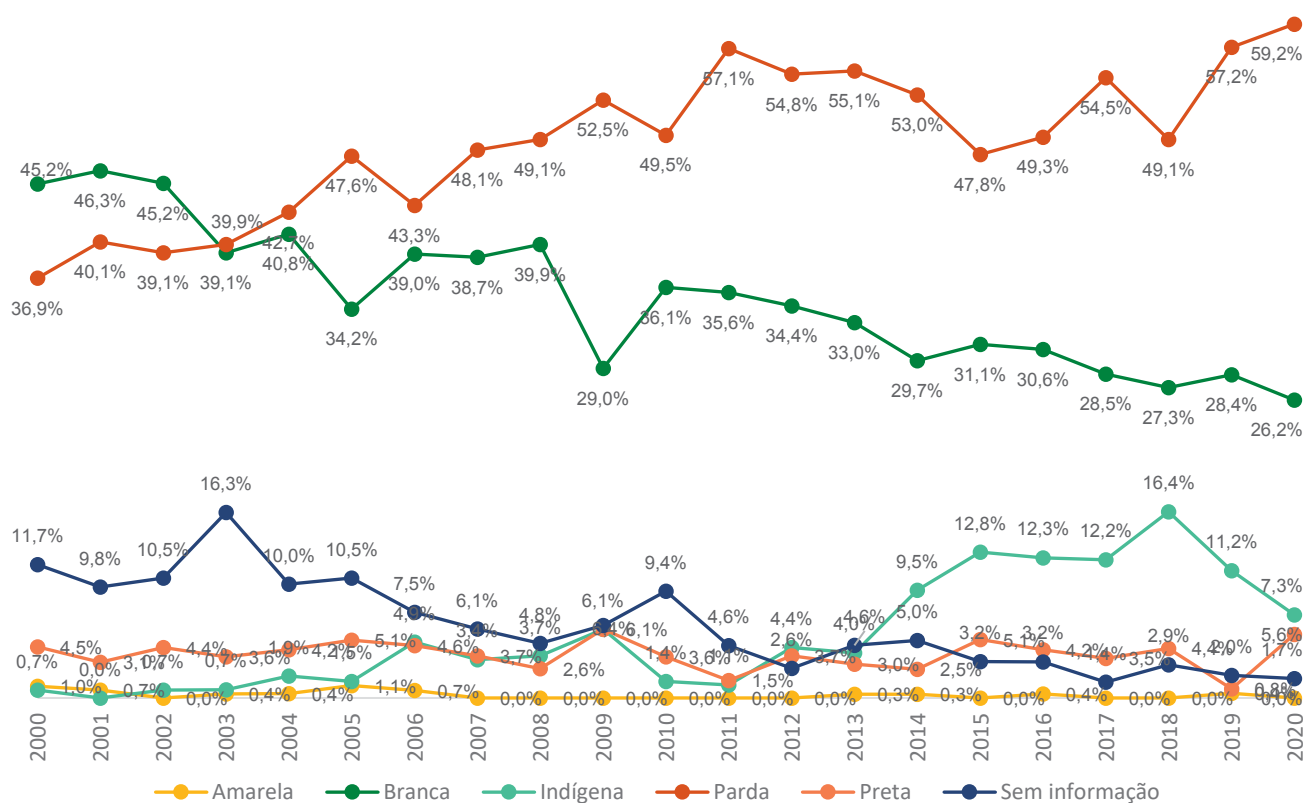
Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

No Gráfico 26, a seguir, é possível analisarmos os óbitos das crianças de 0 a 9 anos relacionados à sua cor. Crianças negras (somando categorias de pretas e pardas, como feito pelo IBGE) são as principais vítimas no Brasil. Inclusive, sem apresentar tendência de queda, assim como é observado no caso de óbitos de crianças brancas. Indicando, portanto, uma estrutura de violência contra as crianças que é marcada também pela desigualdade racial, social e de classe, estruturantes em nosso país.

Além disso, importante mencionar que os dados referentes aos óbitos de crianças indígenas, que ao longo de 2010 e 2018, apresentaram alta tendência de crescimento, posteriormente apresentaram queda. Importante entender quais fenômenos estão envolvidos nesses óbitos como forma, também, de elaborar iniciativas voltadas para a população indígena, que demanda ações específicas e direcionadas, de acordo com suas culturas.

Crianças negras (somando categorias de pretas e pardas, como feito pelo IBGE) são as principais vítimas no Brasil. Inclusive, sem apresentar tendência de queda, assim como é observado no caso de óbitos de crianças brancas.

Gráfico 26 - Óbito de crianças por cor (0 a 9 anos)

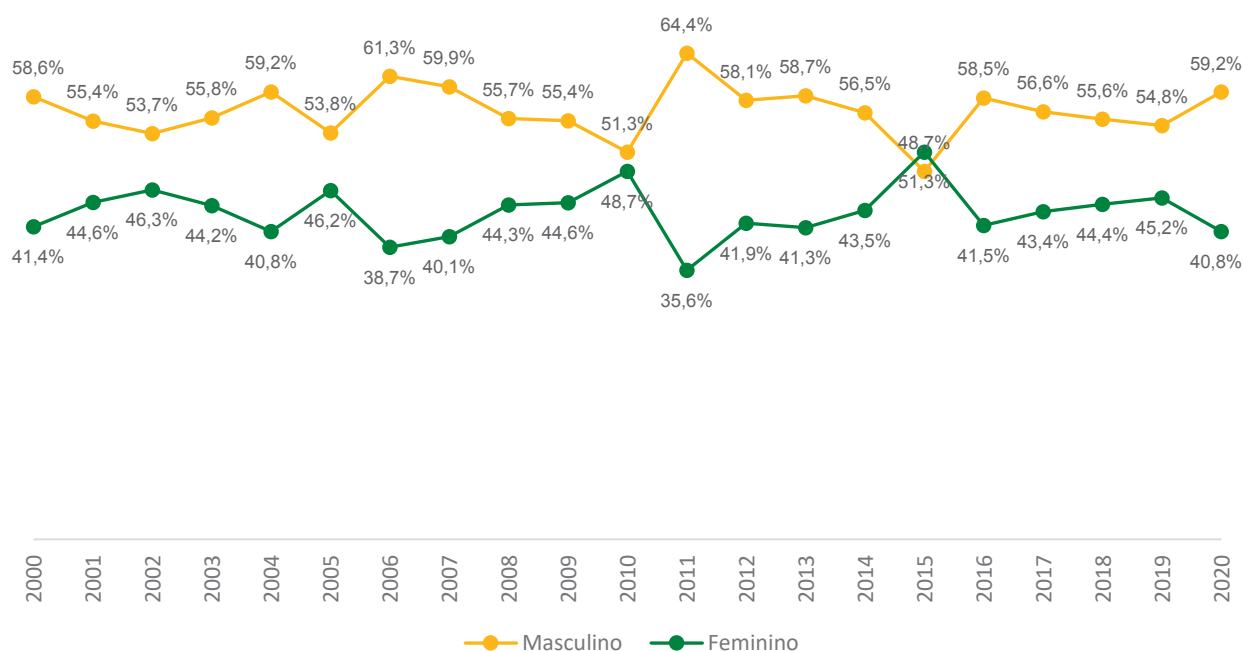


Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

No Gráfico 27, a seguir, é possível analisarmos a relação entre os óbitos de crianças e o sexo. Nele, é possível observar que os meninos são os que mais morrem por causas externas no Brasil (por violências, maus tratos e agravos). No entanto, chama atenção o enorme crescimento de mortes de meninas entre 2011 e 2015, com as duas linhas se encostando. E, posteriormente, a queda novamente dos óbitos de meninas. Importante, então, mencionar a construção da masculinidade e de como, para os meninos, tal construção

é permeada pela violência e pela agressão física, desde muito novos. Trabalhar, portanto, juntamente às crianças e às famílias uma nova construção de sociedade que perpassa também por novos arranjos de masculinidades e de gênero, baseados no respeito, na reciprocidade, no amor e no cuidado, é importante para também atuar na redução da violência contra as crianças e, conseqüentemente, na redução de óbitos delas.

Gráfico 27 - Óbito de crianças por sexo (0 a 9 anos)



Fonte: elaboração própria com base em SIM/MS (2000 a 2020).

4.4.3 O que dizem os representantes da área da Saúde

Assim como nas demais áreas analisadas nesta pesquisa, é interessante também entender, a partir da perspectiva dos atores que atuam no Sistema de Saúde, a percepção deles a respeito da situação da violência contra as crianças em seus diferentes contextos regionais e de atuação profissional. O que faremos a seguir.

4.4.3.1 Trajetória dos entrevistados, rotina e missão da Saúde na questão da violência contra as crianças

Contamos com um perfil diversificado de profissionais da área da Saúde que participaram de nossas entrevistas. Agentes comunitárias de saúde, pediatras com atuação em pronto socorro da unidade básica, pediatra com atendimento em UTI e em hospitais de referência em violência sexual, enfermeiras e residente em hospital de referência para crianças, nas diferentes regiões. Esse amplo leque nos possibilitou compreender as diferentes atuações do Sis-

tema Único de Saúde (SUS) no atendimento, acolhimento e na notificação dos casos de violência contra as crianças. Os pediatras são, em sua maioria, formados em universidades públicas, com atuação tanto na Saúde Pública quanto em hospitais privados. Enfermeiras e agentes comunitárias de saúde atuam na Unidade Básica e possuem formação superior completa também.

A missão da Unidade Básica de Saúde (UBS), pela via das agentes comunitárias de saúde, segundo uma das entrevistas, é a de fazer a interlocução do serviço de saúde para a comunidade. A UBS é o elo que relaciona, que busca a comunidade para que ela tenha acesso ao Sistema de Saúde, especialmente nas comunidades econômica e socialmente mais vulneráveis. Mas, para ela, na realidade essa missão é prejudicada pelo acúmulo de tarefas de suas funcionárias, como, por exemplo, a necessidade de que o Agente de Saúde tenha que ficar na recepção da unidade também, para auxiliar. Segundo ela, “a demanda é muito grande, a gente está sempre apagando incêndio” (ACS, Região Sudeste).

Os entrevistados que cursaram a faculdade de Medicina informaram não ter tido, ao longo da graduação, nenhuma disciplina específica sobre a questão da violência e dos direitos humanos das crianças, começando a conhecer tal realidade e as formas de lidar com ela somente na prática do dia a dia.

4.4.3.2 Como se lida com a questão da violência contra as crianças na Saúde na perspectiva dos entrevistados

A abordagem da Saúde tende a se dar de forma integral. Comumente, a principal queixa a que se chega aos serviços não são, necessariamente, as queixas da violência em si, mas consequências dela. Por exemplo, crianças que chegam com algum machucado, com algum hematoma, com alguma dor nas partes íntimas e são encaminhadas pela escola, por outra pessoa da família (como a avó), com a demanda de cuidar de uma área e, a partir do diagnóstico e da investigação médica, com a suspeita da violência, são também encaminhadas a outros serviços da rede e cuidadas de forma integrativa.

São observados os indícios de violência pela equipe médica que podem ser utilizados como suspeitas para investigações mais amplas:



Por exemplo, chega uma criança de 11 meses, que não estava andando ainda. Aí o pai fala, sei lá, que ela caiu de uma altura que não é conivente, às vezes chega criança de seis meses e fala ah, ficou em pé no berço e caiu, sabe? Quando a história não é compatível com o que você está vendo ali, tem alguns indícios. As lesões que você tem na criança, tem algumas alterações no exame físico que você vê, dá pra você, pelo menos, ficar com dúvida”.

A violência física vivenciada pelas crianças também pode ser observada, segundo uma das entrevistadas, por alguns indícios, como, por exemplo, diferentes fases de cicatrização que, quando se faz um

diagnóstico, são possíveis de identificar. **Reforça-se, então, a importância de que profissionais de saúde estejam capacitados e sensibilizados para conseguir enxergar as situações de violência por trás dos sintomas e dos sinais evidenciados nas crianças, inclusive naquelas que ainda não conseguem se expressar verbalmente.** Segundo a entrevistada, os casos suspeitos são todos notificados e detalhados para que o Conselho Tutelar possa acompanhar de perto.

Em hospitais de referência do SUS para o atendimento de violência sexual, os entrevistados observaram que há protocolos mais detalhados e padronizados sobre os procedimentos que são tomados com relação às crianças em situações desse tipo de violência. Inclusive, porque precisam ser administrados medicamentos com prazos específicos e que demandam atuação tempestiva da equipe médica. Além disso, há a necessidade de acompanhamento com a realização de consultas periódicas após a ocorrência do fato, o que aumenta o vínculo da equipe médica com as crianças e, em alguns casos, com as suas famílias. A mesma conduta, como informado pelas entrevistadas, não é observada na rede particular para atendimento às crianças, que fazem o encaminhamento das crianças para a rede pública referenciada.

A entrada dos casos de violência contra as crianças no Sistema de Saúde ocorre por diferentes vias:

- ▶ busca ativa das agentes comunitárias de saúde, que identificam situações de violência no momento da realização de visitas aos domicílios;
- ▶ denúncia de vizinhos, redes comunitárias ou mesmo por denúncias anônimas;
- ▶ encaminhamento de outras instituições de saúde e de outras áreas;
- ▶ identificação dos próprios enfermeiros e médicos em função de sintomas informados no momento de alguma consulta.

Apesar desta multiplicidade de portas de entrada, uma Agente Comunitária de Saúde nos informou sobre a sensibilização na primeira abordagem com a família da criança para que se fale sobre tal situação de violência. Indica os limites para a atuação das ins-

tituições referentes à Saúde nos casos de violência contra as crianças, como corroborado por uma de nossas entrevistadas:

“

Tem de tudo quanto é jeito, igual eu te falei, às vezes a criança vai ser consultada por outro motivo. Aí, no exame físico, conversando, você vê que tem uma coisa estranha, né? Então, pro atendimento ali de pediatria geral, outras intercorrências já aconteceram, já atendi um caso que foi o próprio agressor que levou e tentou encobrir ou às vezes é um parente que pegou a criança que estava sendo espancada e levou. Então, tem de tudo. Tem, às vezes, o próprio familiar ou um terceiro que achou a criança na rua, ou a polícia, né, que aconteceu ali, foi chamada a polícia, às vezes ela leva. Então chega de várias formas”.

Para as entrevistadas que atuam no pronto socorro de hospitais, o relacionamento com os familiares que levam as crianças para o atendimento, comumente, é bom. Há respeito com as famílias, cuidado para o trato, tentativa de fazer um atendimento sigiloso. Não que seja uma relação de vínculo como a que é estabelecida pela Assistência Social, como vimos anteriormente, mas de respeito mútuo e de busca por cuidar da melhor forma possível da criança em situação de violência.

Segundo as entrevistadas, não há funcionários dedicados na esfera da Saúde especificamente para lidar com os casos de violência contra as crianças. São pessoas que atendem a diversos casos, e também atendem às situações de violência que chegam às instituições. Com relação à capacitação destes funcionários, os entrevistados, que já possuem atuação também em outros municípios, mencionaram aqueles em que há capacitação direcionada pelo Estado e os municípios nos quais é necessário que o funcionário se capacite por conta própria, em função da ausência de uma padronização nacional. Para a maioria dos entrevistados, não há capacitações periódicas específicas sobre a questão da violência contra

as crianças. Na Saúde, os temas mais desenvolvidos junto a este público são relacionados à vacinação e aleitamento materno.

Sobre o espaço físico para o atendimento às crianças em situação de violência não houve consenso. Para o entrevistado da Região Centro-Oeste, o espaço de trabalho não é adequado, dada a falta de profissionais e materiais. O mesmo entendimento foi observado na entrevista com a ACS da Região Sudeste, com maior ênfase na ausência de profissionais e na decorrente sobrecarga de trabalho. Na Unidade Básica no Nordeste também foi considerado inadequado o espaço para o atendimento às crianças em situação de violência, com diferentes casos sendo atendidos de forma concomitante. Essa entrevistada relatou um caso de um atendimento inadequado prestado a uma criança em situação de violência em função da falta de estrutura física e da inexistência de espaços de sigilo e proteção às crianças:

“

Pra você ter ideia a enfermeira atende na mesma sala que fica a gerência. E aí é feita uma parede de armário pra poder fazer essa avaliação da gestante. Não tem lugar pra fazer. Às vezes a gente está lá conversando com a enfermeira, passando algum caso que há necessidade da área, pronto, esse caso mesmo da menina que foi agredida, né, ela e o filho. Eu estava passando pela enfermeira, a gerência estava com outra pessoa do outro lado do armário e aí ficava aquelas conversas meio que cruzadas, né? A gerente conversando com uma pessoa lá e eu conversando com a enfermeira do lado de cá, mas estava todo mundo ouvindo ali, não foi citado nomes pra poder não comprometer ninguém, mas fica muito limitado” (UBS Nordeste).

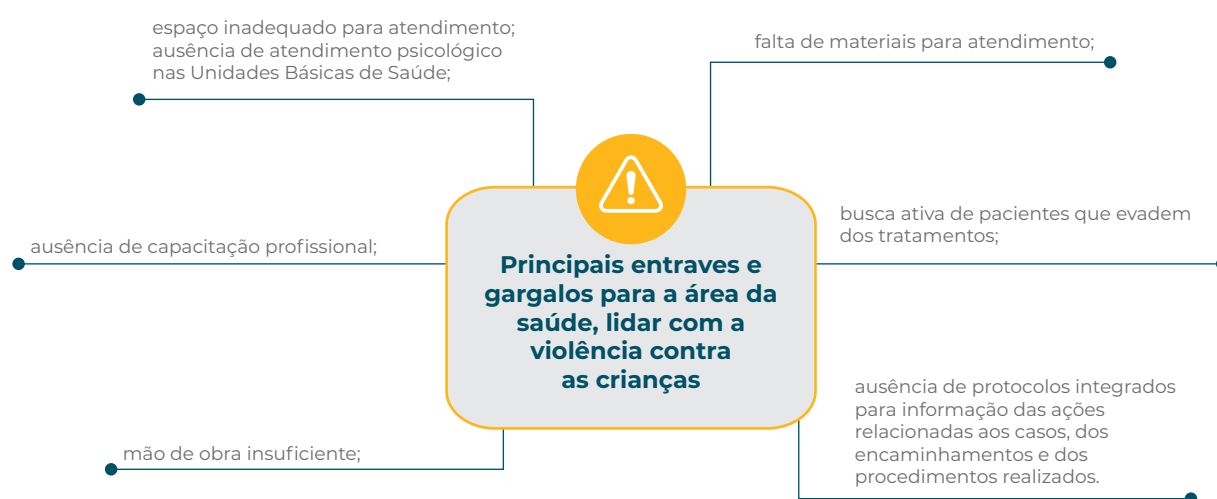
No contexto das instituições referenciadas para o atendimento de violência sexual contra as crianças, a compreensão é de que são espaços adequados. A priorização das violências a partir da notificação em “fichas vermelhas” amplia a urgência do caso para que

as crianças não precisem aguardar o atendimento nas salas de espera. Nestes locais, há salas específicas e sigilosas para o atendimento às crianças ou adolescentes e famílias. No entanto, mesmo nestes espaços especializados, a burocracia é identificada como um dificultador, causando morosidade para que os médicos consigam administrar os medicamentos nas crianças e fazer as profilaxias, que precisam de

urgência e tempestividade para que tenham efetividade na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, por exemplo.

Entre os principais entraves apontados para a atuação da Saúde com relação às violências contra as crianças, tanto em sua prevenção quanto no atendimento, observa-se:

Figura 12 - Entraves para a Saúde na atuação sobre a violência contra crianças



Fonte: elaboração própria.

4.4.3.3 Na percepção dos representantes da Saúde, o que é a violência contra as crianças

Diferentemente dos outros entrevistados, que buscam uma elaboração mais conceitual sobre o que seria a violência vivenciada pelas crianças, os representantes da Saúde trazem a violência na prática: o que ela é, como ela ocorre, o que chega para eles nos atendimentos e no dia a dia da Saúde Pública.

As entrevistadas identificaram que as violências contra as crianças são diversas, citando, por exemplo, as violências físicas, psicológicas e morais. Qualquer manifestação que agrida, de alguma forma, as crianças em suas capacidades.

Para uma das entrevistadas:

“

Violência contra a criança é qualquer coisa, qualquer ato, qualquer manifestação que agrida a criança de alguma forma, não só fisicamente, quanto mentalmente, quanto na capacidade deles fazerem qualquer coisa. Quando você tira o direito dela de estudar, quando você tira o direito dela de brincar. Então, tudo isso é violência” (Pediatra, Região Sudeste).

Os entrevistados relataram que comumente recebem crianças machucadas nos atendimentos em razão da violência que sofrem em casa, com as famílias. Outra situação observada pelos representantes da Saúde é

a violência explícita das famílias com as crianças na hora do atendimento, de forma pública, na frente dos funcionários dos hospitais, gerando constrangimento nas crianças.

Foi apontada também, no que diz respeito à saúde, a negligência de famílias e cuidadores com relação às crianças. A partir do entendimento mais amplo de que a violência não seria somente aquela direcionada para as crianças, mas também a responsabilidade das famílias e cuidadores em assegurar e garantir, juntamente ao Sistema de Saúde, que as crianças tenham atendimento adequado e que o tratamento possa ser finalizado. Segundo uma das entrevistadas:

“

Em muitos casos, quando a família evade do hospital sem que tenha concluído o tratamento a gente faz a notificação de violência e é a mesma notificação de violência sexual, porque lá você marca como negligência. Então existe essa ficha de notificação do Ministério da Saúde que a gente preenche nos casos em que a gente acha que está acontecendo negligência em relação ao cuidado com a criança. Então a gente pega muitos casos, não só de violência sexual mesmo, mas caso de família que evade do hospital sem concluir o tratamento, às vezes pacientes com doenças graves ou então situações que a gente vê que realmente a família não tem condições de cuidar daquela criança. A gente tem contato com muitas crianças que têm muitas comorbidades, que precisam de um cuidado muito intenso, assim, de ir várias vezes no hospital, então a gente teve casos de realmente fazer uma notificação de violência pra família que não estava dando o suporte, que a criança precisava de levar no hospital às vezes, que precisava de fazer o tratamento em casa. Isso, assim, e a criança terminar internando várias vezes porque não consegue manter o tratamento” (Pediatra, Região Nordeste).

Uma violência característica contra crianças recém-nascidas, a Síndrome do Bebê Sacudido (SBS), que pode ter como consequência uma lesão cerebral grave, foi informada pelas entrevistadas como de grande recorrência. Uma das entrevistadas relata um caso específico deste fenômeno:

“

Teve um caso bem marcante que foi uma paciente que a gente não sabia muito o que era, que ela tinha umas histórias de crise convulsiva e aí quando a gente for investigar na tomografia em um dos exames mostrou uma alteração, que era mais de exame do olho, que era sugestiva do bebê sacudido, que é uma síndrome que a gente precisa suspeitar de maus tratos, né, que seria realmente a violência física. E aí teve, acionou o serviço social. Embora a gente também tente abordar, assim, de perguntar, questionar como é que foi e acho que o nosso papel é muito, também, de suspeitar, porque muitas vezes pode entrar como uma outra queixa, muitas vezes a família não vai dizer de cara; esse caso mesmo eram os pais que praticavam a violência e eles em nenhum momento disseram, né, obviamente que eles eram os culpados, então eles pegavam e falavam das queixas e depois com os exames e com evolução foi que a gente percebeu, entendeu? Então eu acho que entra muito nesse sentido da suspeição que a gente realmente, assim, estuda e sabe na prática algumas coisas, assim, de quando suspeitar que pode ser caso de violência, de maus tratos mesmo”.

Como causas para as violências são apontadas as situações de desestruturação familiar, o uso de álcool e outras drogas pelas famílias e cuidadores, falta de conscientização dos pais a respeito das violências, além de uma situação de vulnerabilidade social forte, que não é apenas econômica, mas de forma gene-

realizada. Para uma das entrevistadas, a questão da violência é anterior ao nascimento da criança ainda, com a identificação de acompanhamentos de pré-natal permeados por negligências, que culminam, também, em violências e desrespeitos para com as crianças. A realização de pré-natal tardio, por exemplo, relaciona-se com a situação da gravidez sem planejamento familiar e indesejada. Esta falta de planejamento, na visão da entrevistada, comumente gera uma sequência de violações dos direitos das crianças, como a falta de vacinação, a falta de acompanhamento da saúde, da alimentação, da escola e do cuidado de forma geral.

Ambas as pediatras com atuação nas áreas da Saúde pública e privada identificaram a ocorrência de situações de violência física, psicológica e situações de *bullying* na escola. Isso dá indicativos de que a causa da situação da violência contra as crianças pode não estar relacionada apenas com a renda. Não é uma situação vinculada a somente uma classe social, mas um problema que perpassa toda a sociedade, com diferentes gravidades e formas de visibilidade, a depender do contexto em que está inserido. Por exemplo, nas classes de maior vulnerabilidade social, tem-se mais informações em função dos dados dos serviços públicos prestados à população de maior vulnerabilidade serem públicos enquanto uma política pública financiada pelo Estado. Comumente, famílias/crianças de classes com renda mais alta buscam por serviços particulares, que possuem formas de registro e compartilhamento de informações que não necessariamente irão compor bancos de dados públicos e acessíveis, como os encontrados pela vigilância epidemiológica. Uma das entrevistadas informou, por

exemplo, que no hospital particular em que realiza atendimento, não há disponível um protocolo para o cumprimento em casos de violência sexual contra crianças. O que é encontrado no hospital de referência da rede pública.

4.4.3.4 A rede local de atendimento identificada pelos representantes da Saúde

Segundo uma das entrevistadas, a rede identificada pela Saúde também apresenta problemas, como a falta de articulação e proatividade do Conselho Tutelar para lidar com os casos de violência contra as crianças. Ela informou que, comumente, quando encaminham os casos para o Conselho Tutelar descobrem que eles já têm conhecimento, mas não informaram à rede, que acaba tomando conhecimento por prestarem atendimento às famílias por outros motivos.

Para a área da Saúde, a principal articuladora dos atendimentos às crianças em situação de violência, que atua também como referência e contrarreferência para encaminhamentos dos casos, são as unidades da Assistência Social, especificamente CRAS e CREAS. São essas unidades que conseguem construir maior relação de vínculo com as famílias, dada a natureza dos serviços, e, assim, acompanhá-las de forma mais adequada e efetiva, inclusive convocando a Saúde a intervir, quando necessário. Nos hospitais referência, por exemplo, há o apoio de assistentes sociais que conseguem encurtar a distância entre as instituições, formando uma rede de atendimento e acompanhamento aos casos de violência sexual contra as crianças com a possibilidade de dar suporte e apoio tanto à criança quanto à sua família.

Entre os principais responsáveis institucionais para lidar com os casos de violência contra as crianças foram apontados:

Figura 13 - Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica dos profissionais da saúde



Fonte: elaboração própria.

4.5 SISTEMA DE JUSTIÇA

O Sistema de Justiça compreende um conjunto de instituições estatais responsáveis pela garantia dos preceitos constitucionais, da aplicação da lei e da distribuição da justiça. Ele é mais amplo e complexo do que apenas o Poder Judiciário, envolvendo diferentes organizações e atores: juízes, policiais, delegados, advogados, funcionários de Cartório, promotores públicos e defensores públicos. Possui caráter multiprofissional, além da sua capilarização federativa,

com diferentes instituições em municípios, comarcas, estados e regiões para realizar o atendimento da população e o seu acesso à justiça e a garantia de direitos (Sadek, 2002; Almeida, 2014; Andrade, 2021).

No contexto da violência contra crianças, que se configuram como crimes, essa área é relevante para a responsabilização criminal dos agressores ou para demandar ações civis em prol dos direitos das crianças advindas do Poder Judiciário, como o pagamento de pensão. Para além disso, o Ministério Público é um dos principais elos investigativos dos casos de violência contra as crianças, acionado pelo Conselho Tutelar e demais instituições da rede de apoio para cumprir o seu papel. O trabalho ostensivo da Polícia Militar e o trabalho investigativo da Polícia Civil, que não foram entrevistados por esta pesquisa, são, também, porta de entrada para a rede de atendimento às crianças em situação de violência. O foco das entrevistas foram os representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e Polícia Federal.

4.5.1 Trajetória e missão das instituições

Interessante notar que todos os entrevistados nesta pesquisa possuem uma atuação marcada pelo deslocamento entre municípios de diferentes portes e culturas. Isso amplia o entendimento sobre as violências, sobre o contexto e as causas em que essas violências estão inseridas e as diferentes redes de apoio pelas quais as crianças e suas famílias podem ser encaminhadas. Dessa forma, os entrevistados são capazes de apontar os entraves, tanto de suas instituições, quanto do Sistema de Justiça como um todo, bem como da rede de atenção às crianças em situação de violência.

Ao longo de suas carreiras, os entrevistados do Sistema de Justiça apresentam uma trajetória muito marcada pela especialização na temática da infância e juventude, com crianças em situações de vulnerabilidade e gênero. Aqueles que possuem maior atuação em municípios pequenos, são os que lidam com o maior número de temáticas, sem uma especialização específica. Nos municípios de grande porte, como nas capitais, é onde observamos os indivíduos mais especializados nas instituições, que, por sua vez, também são varas criminais especializadas ou de família, promotoria pública especializada em assuntos da infância.

Uma das entrevistadas chamou atenção para um fenômeno que ocorre na distribuição dos crimes contra as crianças entre as varas especializadas. **Segundo ela, que atua em uma vara de violência doméstica contra as mulheres, recebe casos de violência sexual contra as crianças, pois “existe uma polêmica em torno da competência desses crimes”. Já para os crimes de negligência, maus tratos, abandono, entre outros, a competência é do magistrado da vara da infância protetiva.** Na violência sexual, consideram que há concomitância com a violência de gênero e, portanto, seria de competência da vara de violência doméstica contra as mulheres. Ou seja, mesmo em capitais, a questão da competência para quem julga casos de violência contra crianças é um debate que pode vir a gerar consequências para o tratamento do caso e os encaminhamentos que são feitos para as crianças e suas famílias.

“

Os juízes dos juizados entendem que, assim, a violência doméstica já tem a característica de cuidar de uma vulnerabilidade muito grande que é a violência de gênero, né, contra mulheres adultas. Então os juízes de violência doméstica não concordaram com essa determinação legal e começaram a suscitar conflito dizendo ‘não, esse processo não é meu’ e voltar para vara criminal comum. Só que aí virou uma confusão porque teve juízes que aceitaram, falaram ‘tudo bem, é meu, eu não estou preparado, eu não acho que é certo, mas vou fazer’ e teve juízes que falaram ‘eu não faço, manda pra criminal’ e esses processos começaram a subir pro Tribunal de Justiça, para os desembargadores decidirem quem ia julgar esses processos. E aí saía a decisão de todo jeito, alguns mandando para violência doméstica, outros para área criminal e continuou essa bagunça. Então, assim, você conversar com um juiz de violência doméstica ou com juiz criminal e, assim, se tivesse uma mesa com dez juízes, cada um fazia diferente.

Um já suscitava conflito direto, o outro devolvia, o outro aceitava o processo, o outro não aceitava. Foi muita confusão. E essa vara especializada de crimes contra criança só tem na capital. Então, na verdade, no interior essa discussão continua e nos outros estados essa discussão também continua” (Região Sudeste).

Alguns dos entrevistados chamaram atenção para a mudança no caráter do Sistema de Justiça. Se antes o Poder Judiciário ficava em um caráter inerte, no sentido de aguardar o crime/delito chegar para reagir, **hoje ele atua como também um elo na rede de implementação das políticas públicas. Atua como uma esfera privilegiada neste sentido, para alguns autores, que avaliam o Judiciário como, também, um implementador de políticas públicas,** de saúde e educação, por exemplo (Taylor, 2007). Como vimos ao longo das entrevistas realizadas nas esferas da Educação e Assistência Social, a garantia de vagas em creches e escolas pela via da judicialização e do Conselho Tutelar é um fenômeno recorrente, relegando à primeira uma relevância significativa para esta pesquisa. Segundo o entrevistado:

“

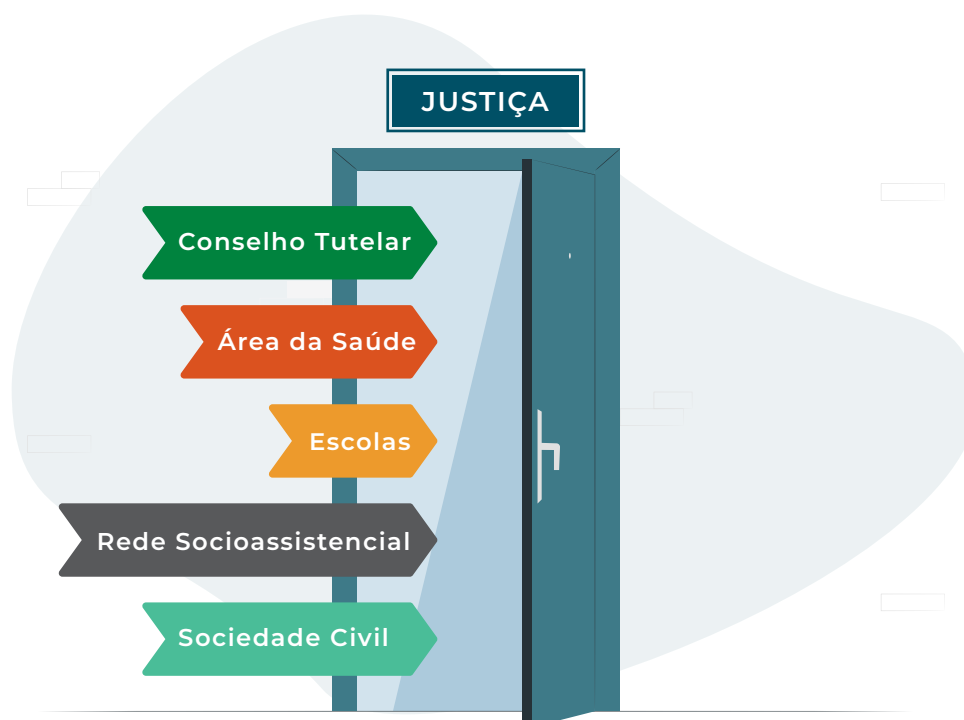
Antigamente o judiciário só atuava quando provocado pela parte, né, parte de uma inércia, ou seja, o juiz ele não vai atrás do problema, ele espera o problema chegar pra resolver. Mas de tempos pra cá, até por necessidade que a gente sentiu da sociedade, o judiciário tem adotado diversas iniciativas para prevenir a ocorrência. E se engajar de uma forma mais ativa na sociedade, não deixar surgir o problema para gente ter que atuar. Então, o judiciário, hoje, tá muito voltado para área de prevenção, de conciliação, programas de alcance social, população de rua, pessoas com necessidades especiais, temos um compromisso muito forte com a agenda da ONU. Então assumimos realmente um papel muito

amplo, que vai além daquela atuação inicial que seria simplesmente atuar para resolver um problema já instalado. Então hoje a gente tem muita atuação para poder prevenir a ocorrência de conflitos” (Juiz, Região Sudeste).

Para outro Juiz, a rede do Sistema de Justiça e das instituições começam a funcionar de uma forma diferente e ativa quando passam a trazer confiança para a sociedade, que começa a utilizar este canal para denúncia, para resolução de litígios e para um pedido de socorro. Dessa forma, **reforça-se a importância do Sistema de Justiça na rede de atendimento, mas também na prevenção da violência contra as crianças.**

A entrada dos casos de violência contra as crianças para o Sistema de Justiça, comumente, a partir da perspectiva dos entrevistados, se dá a partir do **encaminhamento de outras instituições da rede de atendimento às crianças, como o Conselho Tutelar, pela área da Saúde, as escolas e a rede socioassistencial.** Outros avaliaram que a porta de entrada do Sistema de Justiça é a Polícia Civil, pela via de denúncias e o processo investigatório padrão das instituições. A Defensoria Pública, também entrevistada nesta pesquisa, ainda apresentou a forma de demanda espontânea para a entrada dos casos, com a busca das famílias pelo atendimento na instituição que, na visão de uma das entrevistadas, é a que está mais próxima à população no Sistema.

Figura 14 - Demandas ao Sistema de Justiça



Fonte: elaboração própria.

Dentro do Sistema de Justiça, há encaminhamentos, já preconizados pelas regras e pela Constituição, com atuação específica de cada órgão para a resolução do fato. Dentre esses encaminhamentos é mencionado o Instituto Médico Legal (IML), acionado quando as crianças chegam com marcas de violência que

requerem avaliação de corpo de delito e das agressões que deixaram sinais.

Uma das entrevistadas mencionou que, por lei, as pessoas que atuam no Sistema de Justiça e prestam escuta às crianças têm que estar preparadas para ouvir as vítimas de crimes de violências contra as

crianças e adolescentes. Além disso, é normatizado pela legislação nacional que se tenha equipes multidisciplinares, salas específicas, juízes, promotores, delegados, funcionários da delegacia, entre outros, formados no assunto. Os entrevistados de grandes centros corroboraram esta informação, de que há equipes multidisciplinares atuando com o apoio de assistentes sociais e psicólogos. No entanto, no contexto de alguns dos entrevistados essa não é a realidade. **Municípios de pequeno porte não contam com essa rede especializada e tampouco com técnicos e funcionários especializados para prestar o atendimento.** Segundo esse entrevistado:

“

Não há um tratamento diferenciado, que deveria haver, na minha opinião, mas que por falta de estrutura, mais uma vez, por falta de servidor, falta de equipamento, não há como fazer, a não ser da forma que é feito tudo igual”.

São realizadas capacitações, mas, em sua maioria, são voluntárias e têm baixa adesão dos funcionários, não

há nenhum tipo de ônus caso não haja a participação nas formações. Isso, na perspectiva de uma das entrevistadas, acaba gerando equipe pouco capacitada, além de sua insuficiência numérica, para o atendimento às demandas e complexidade que encontram na prática.

Já com relação ao espaço para atendimento às crianças, também são observadas avaliações semelhantes às aquelas feitas sobre o corpo técnico. Nas cidades do interior, são observadas estruturas mais precárias, sem que se tenha sigilo preservado, uma sala reservada. O que não ocorre comumente nas capitais, com as estruturas novas, adequadas, com os atendimentos em confidencialidade, respeito e sigilo às crianças e suas famílias. Esses locais no interior não possuem um espaço para que as crianças fiquem enquanto suas mães são ouvidas, por exemplo, fazendo com que as crianças participem de relatos de violências domésticas contra a mulher e contra a própria criança. Não há brinquedoteca ou locais adequados às crianças, de acordo com a faixa etária.

Entre os principais entraves e gargalos encontrados para a atuação do Sistema de Justiça, observa-se:

Figura 15 - Principais entraves para a atuação do Sistema de Justiça



Fonte: elaboração própria.

4.5.2 O que é a violência contra as crianças e suas causas

Os entrevistados trouxeram, inicialmente, uma percepção sobre o que seria a violência contra as crianças em uma perspectiva mais legalista, o que está previsto no Código Penal brasileiro, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei 14.344, mais conhecida como a Lei Henry Borel¹⁴, aprovada em 2022.

A violência contra as crianças foi, também, na perspectiva dos entrevistados, antes de tudo, o reconhecimento da criança e do adolescente enquanto sujeitos detentores de direitos a serem respeitados. Para que as crianças e adolescentes sejam efetivamente reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos em nossa sociedade, conforme idealizado pelas leis mencionadas, ainda é necessário percorrer longos caminhos na tradução de sua previsão legal para a esfera social.

Para além das legislações, avaliam a violência como uma questão ampla, a partir de seus próprios papéis enquanto pais e mães, entendendo a presença no dia a dia das “microviolências”, como chantagens e manipulações psicológicas. Também avaliam como violência o fato de a criança não ter acesso à escola, ao lazer, a falta de estrutura familiar adequada. Para um dos entrevistados:

“

Silêncio com os filhos é uma violência? É uma violência. Existe a violência física, gritar, espancar, sonegar alimentação, sonegar o direito ao sono tranquilo, protegido, a reserva quanto a sexualidade da criança e do adolescente, a proteção que devemos dar a esse aspecto. Então tudo isto é violência”.

Os entrevistados compreendem que uma situação deixa a questão da violência contra as crianças ainda mais perversa, que é o fato de que **muitas vezes essas crianças não têm a quem recorrer, a quem**

pedir socorro. Sua autonomia para a compreensão de que estão vivendo uma situação de violência e entender que tal situação não é a correta também é limitada, especialmente por comumente ser praticada por pessoas de confiança destas crianças. Estão, especialmente as mais novas, à mercê de alguma pessoa intervir na situação da violência e auxiliá-las. De pronto, demandam uma intervenção para que consigam pedir socorro. Mesmo que seja a professora da escola, outro familiar, mas alguém externo à relação domiciliar familiar.

Segundo o Ministério Público, apesar de entenderem a amplitude, subjetividade e complexidade da violência, as violências chegam ao Sistema de Justiça quando atingem um patamar ápice, de uma violência física mais grave, ou mesmo a violência sexual que, segundo uma das entrevistadas, é muito recorrente. Segundo uma entrevistada do Ministério Público, violências mais sutis e sem comprovação não costumam chegar isoladas, mas associadas a outras violências. Em nosso entender, tal fato ocorre em função de, com a marca, com o sinal, **a violência que era considerada como privada se transformar em uma violência pública, por sua visibilidade no corpo da criança.**

Entre as causas mencionadas, observa-se a construção cultural de que no ambiente doméstico tudo é permitido, de que os pais têm poder e posse sobre os filhos, assim como se tem comumente o imaginário social de que os homens têm posse sobre as mulheres. A lógica, na visão dos entrevistados, é muito semelhante à lógica de poder aplicada na violência contra as crianças. A questão cultural está envolvida intrinsecamente com a reprodução intergeracional da violência, em todas as suas formas. Segundo o entrevistado:

“

Em audiência, muitas vezes, o réu, que é pai ou padrasto, ele se coloca numa narrativa, no sentido de dizer que aquilo que ele fazia não era crime. Então, ele fala assim, eu não estou entendendo por que eu estou preso, juiz, porque o que eu

14 Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (BRASIL, 2022).

fiz foi eu estou educando meus filhos, a minha filha, eu faço dela o que eu quiser, ou seja, reificando a criança como se ela fosse um objeto passível de negociação”.

No Sistema de Justiça, também se chama atenção para a **interseccionalidade das violências contra as crianças, violência de gênero, racismo, violência patrimonial**. Fazendo com que algumas crianças sofram mais violências institucionais, por serem crianças de comunidades periféricas, negras, pobres, por exemplo. Também considerando a causa central como a cultura e construções históricas e sociais. A falta de diálogo dos pais com os filhos também é considerada uma causa construída socialmente e aprendida pelos pais em suas casas, quando eram crianças, que acabam sendo reproduzidas com seus filhos. A pobreza envolvida na situação da violência é entendida como uma forma de reprodução de violências e de vulnerabilidades para as crianças. Por exemplo, pais moradores de rua vão acabar criando seus filhos também em situação de rua, que, por sua vez, possuem uma série de direitos violados.

A questão do álcool e de outras drogas é apresentada como uma causa adicional, pois essas substâncias podem ser oferecidas aos filhos menores de idade criando ciclos de vício e abuso. Soma-se a isso uma cultura socialmente aceita de sexualização precoce da criança, especialmente das meninas, criando situações de risco adicionais.

4.5.3 Aumento da violência e sua maior visibilidade

Os entrevistados do Sistema de Justiça perceberam aumento considerável da violência contra as crianças no pós-pandemia. **Não só dos números, mas da visibilidade desta violência.** Para um dos entrevistados, o aumento de denúncias estaria relacionado, dentre outros fatores, à maior efetividade das instituições. Para ele, a recorrência da violência é estável, continua sempre em patamares não aceitáveis. O que muda é que as instituições estariam mais aptas a receber, identificar e notificar tais casos para que eles tenham visibilidade estatística, o que confere, também, visibi-

lidade para políticas públicas na mídia.

Houve, também, ao longo dos últimos anos, o aprimoramento dos canais de denúncia, com a criação do Disque 100, por exemplo, que consegue evidenciar e visibilizar os casos de violências contra as crianças e violações de direitos humanos que até então estavam invisibilizados. Locais em que as redes estão mais estruturadas também conseguem visibilizar melhor tal violência, dado conseguirem absorver e atender aos casos. Além disso, avaliam que a visibilidade e o aumento da violência contra as crianças podem estar envolvidos com o maior foco das políticas públicas de forma geral e a elaboração de legislações específicas, como o caso da Lei Henry Borel, que acabam atuando como informativo e conscientizador para a população ao serem amplamente veiculadas na mídia.

Percebe-se, especialmente, o aumento da violência sexual contra crianças nos últimos anos, com o agravamento ainda maior na pandemia, em função das pessoas estarem dentro de um mesmo local “presas”, sem poder sair, e com os ânimos acirrados. Além disso, sem que as crianças frequentem as escolas, fica mais encoberta a violência que poderia ser identificada por alguma cuidadora/professora.

“

E durante a pandemia, em razão ali da vulnerabilidade que estava todo mundo dentro de casa, uma vez dentro de casa com aqueles ânimos mais acirrados, muita incerteza, uso abusivo de álcool, de drogas. Tudo aquilo ali liberou, às vezes, coisas que estavam dentro das pessoas. Então eu acredito que, aliás, acredito não, os números bem falam, que houve muito mais violência contra meninas, contra as crianças, idosos e todas as pessoas vulneráveis”.

A violência sexual contra as crianças e adolescentes foi trazida por todos os entrevistados do Sistema de Justiça como um grave problema e, como já dito, com aumento grande nos últimos anos. Para uma das entrevistadas:

“

Meninas, que aí já não é criança, mas são adolescentes ainda, que estão sofrendo estupro corretivo, né, que é quando a menina dá sinais de que é homoafetiva, e o pai ou padrasto ou avô resolve transar com ela à força pra que ela veja, pra que ela goste de macho, né? E aí, isso, a gente, eu percebo com uma frequência que acho que está um pouco assustadora. Essa lógica não acontece com meninas muito mais novas, mas meninas de quatorze, quinze anos tem sido bastante comum”.

Avaliam também um aumento, como já abordamos anteriormente com relação às causas, do uso de álcool e outras drogas pelos jovens e adolescentes. O que faz com que entre eles também seja exacerbada uma cultura de violência que é catalisada por tais substâncias, mas que já estavam presentes ali. Como veremos ao longo das falas das crianças, posteriormente, a violência é presente e construtora da masculinidade desde a infância, com situações de violências, de imaginação sobre morte, muito frequentes entre as crianças menores de oito anos.

A única exceção apresentada foi de um entrevistado do estado do Espírito Santo que percebeu uma redução da violência contra as crianças, inclusive a violência sexual. Mas, quando questionado, não soube precisar se tal queda se dá pelo fato de não estarem sendo encaminhados os casos para o Sistema de Justiça ou se alguma iniciativa gerou redução efetiva da violência contra as crianças.

4.5.4 Políticas locais identificadas pelo Sistema de Justiça

Foi observado pelos atores do Sistema de Justiça que as redes locais que funcionam são aquelas que possuem pessoas à frente das ações, de forma que estejam mais vinculadas a elas do que às políticas públicas em si. Pessoas que sejam, por exemplo, militantes das causas de direitos humanos e/ou envolvidas com o enfrentamento da violência contra as crianças. Novamente, uma personificação da iniciativa em

defesa das crianças e adolescentes. Isso foi observado no caso do Sistema de Justiça, internamente nesta rede, como mencionaram algumas coordenadorias e núcleos, mas sabe-se que também dependem muito da presidência do Tribunal de Justiça dos estados, por exemplo, ou de órgãos superiores, para que tais ações sejam implementadas, não sendo, por exemplo, uma ação com foco nacional.

Quando não há a ação de indivíduos envolvidos com a causa, que sejam proativos e que de alguma forma organizem as ações, a rede é tida como desorganizada e ineficiente. A ênfase é sobre a baixa institucionalidade da rede de proteção, já que o efetivo funcionamento das instituições que a compõem depende de gestores e profissionais comprometidos com a causa, quando sua atuação deveria estar alicerçada em ações coordenadas, orientadas pela intersetorialidade, com fluxos e protocolos definidos e implementados e com serviços de atendimento qualificados. Isso leva, inclusive, a violências institucionais cometidas contra as crianças por não terem, por exemplo, uma escuta qualificada e sigilosa. Não sendo incomum casos de pressão para que as crianças falem, relatam casos que não estão interessadas em falar por diferentes razões. Para uma das entrevistadas:

“

Chega lá a delegacia comum, toca tudo pro mesmo saco, digamos, né, pra mesma, digamos balaio de crimes, não se faz especializar nem com mulher, nem com criança, nem com adolescente, não se vê se aquilo ali merece uma política pública especializada, não se tem recurso nos fundos da infância, não se aplica bem esse recurso, tem entidades de acolhimento horríveis que são cheias de violência institucional, deixam o pré-adolescente pior do que quando entrou. São espaços, assim, que ou vão trazer excelência ou vão ser puras violências institucionais mesmo, né?”

A falta de estrutura das cidades também é trazida como uma ausência entre as políticas locais pensadas

para as crianças, especialmente se considerarmos seu caráter preventivo. E, como veremos posteriormente na fala das crianças, esta ausência é sentida por elas. Segundo uma entrevistada:

“

Quando a gente pensa no espaço geográfico, não é uma cidade construída e pensada para as crianças. A gente tem pouquíssimos, a gente praticamente não tem parques na cidade, a gente não tem. O que a gente tem é a Universidade que é um espaço que as crianças vão pra andar de bicicletas, mas que não é um espaço pensado para elas, poucos brinquedos em praças, então, assim, a gente não vê nem desde educação, não vê em saúde nada disso”.

4.5.5 Relação do Sistema de Justiça com as famílias envolvidas em situação de violência

A relação de algumas instituições do Sistema de Justiça com as famílias não é pacífica e, frequentemente, é caracterizada como conflituosa. Segundo uma das entrevistadas, são frequentes as situações em que o Ministério Público se vê compelido a entrar com uma ação contra as famílias em função do acobertamento da família ao agressor. O processo de investigação das promotoras fica dificultado, as crianças são culpabilizadas e há ruptura familiar pela interferência do Sistema de Justiça nessas relações.

Segundo os juízes entrevistados, a relação entre famílias e juízes é distante, já que a lida com as famílias fica a cargo da equipe multidisciplinar das varas. Porém, nem todas as varas possuem essas equipes. Exceção foi observada em um Tribunal que mencionou realizar cursos para os homens agressores de violência doméstica contra as mulheres e contra as crianças. A Defensoria Pública também apresenta uma relação mais próxima e mais de cuidado com a família, se disponibilizando para o atendimento, para observar possíveis demandas não só da criança, mas de toda a família.

Na percepção dos entrevistados do Sistema de Justiça, as principais instituições responsáveis por lidar com os casos de violência contra as crianças são:

Figura 16 - Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica do Sistema de Justiça



Fonte: elaboração própria.

4.6 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Conversamos ainda com uma outra área das políticas públicas de prevenção da violência contra as crianças e a garantia de direitos humanos para elas, que fazem parte da atuação da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à atuação do Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes. Apesar de não atuarem realizando o atendimento propriamente às crianças, são atores importantes por estarem envolvidos no dia a dia da rede, acompanhando e fiscalizando a implementação das políticas públicas e a atuação tanto dos poderes Executivo e Legislativo,

quanto também das instituições que compõem a rede de atendimento às crianças em situação de violência.

4.6.1 Trajetória dos entrevistados, missão das organizações e rotina de trabalho

Foram entrevistados representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSC) nas regiões Sul e Nordeste enquanto especialistas *in loco* das instituições que prestam atendimento direto. Sua visão sobre a rede, sobre os entraves encontrados e as possibilidades de atuação para a prevenção das violências contra as crianças, tanto da atuação do Estado como da atuação da sociedade civil no enfrentamento deste problema é crucial.

O perfil desse grupo de entrevistados é diverso com relação ao envolvimento com o tema da violência contra as crianças. Alguns foram inseridos na temática a partir da atuação religiosa e em igrejas, representando esta esfera no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, sem formação específica no tema. Outros têm envolvimento com a temática dos direitos humanos para crianças e adolescentes de forma ampla e não somente relacionados às violências. Esses também têm atuação em diferentes instituições que fazem parte da rede de atendimento às crianças em situação de violência, como é o caso do Conselho Tutelar.

Como missão da sociedade civil, apontaram a finalidade de fiscalização e construção de políticas

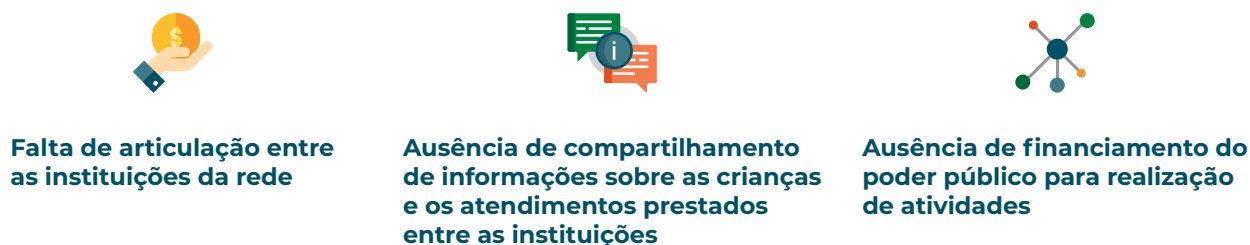
públicas voltadas às crianças e adolescentes dos municípios que atuam, além do monitoramento de todas as políticas básicas voltadas às crianças que são implementadas pela rede: Saúde, Educação, Esporte e Lazer, entre outros. Um dos entrevistados informou que sua Organização lida com o cuidado alternativo às crianças, voltado para aquelas que saíram do convívio familiar e com o apoio às famílias.

No caso da Organização da Região Nordeste, o entrevistado informou que quando há o recebimento de denúncias de violências contra as crianças, são encaminhadas para os órgãos que têm atuação na rede, especialmente aqueles que trabalham com a expedição de medidas protetivas (Sistema de Justiça), Conselho Tutelar, Ministério Público. A depender da situação e de sua demanda, o caso é encaminhado para que seja inserido na rede.

Com relação à capacitação dos funcionários, na instituição da Região Nordeste não se observou a existência de espaços formativos específicos sobre a questão da violência contra as crianças, mas sobre os direitos humanos das crianças de forma geral e sobre escuta qualificada pelas instituições. Já na organização da Região Sul, foi informada a ocorrência periódica de capacitações voltadas para a questão específica da violência contra crianças e adolescentes, desde o momento em que o funcionário é admitido na organização.

Entre os principais gargalos e entraves observados nas organizações para lidar com os casos de violência contra as crianças observa-se:

Figura 17 - Principais entraves observados pela sociedade civil



Fonte: elaboração própria.

4.6.2 O que é a violência contra as crianças e quais são as suas causas

Além das violências mencionadas pelos outros públicos entrevistados, como a violência doméstica e a violência familiar, principalmente os entrevistados das OSC mencionaram, também, a questão da violência institucional que é cometida contra as crianças, ou seja, quando há, de alguma forma, a omissão do Estado em atender, acolher, encaminhar e prevenir as violações a que as crianças são submetidas. Tal omissão de algum direito às crianças pode ser, por exemplo, de matrícula em colégios públicos ou mesmo atendimento hospitalar. Para os entrevistados, essa forma de violência se conforma como uma falha estatal, já que não provê às crianças a garantia dos seus direitos humanos.

Essas violências são associadas às grandes vulnerabilidades sociais, que são construídas historicamente e socialmente e marginalizam alguns grupos, entre eles, as crianças. Logo, há a reprodução da violência de forma geracional, e um círculo perverso da violência, segundo um dos entrevistados. As causas da violência contra as crianças estariam, assim, vinculadas a esta construção histórica e social de vulnerabilidades, de exclusões, de omissão estatal, entre outros.

Com a pandemia, um dos entrevistados, da Região Sul, identificou que houve redução das notificações sobre as situações de violência contra as crianças. Redução de denúncias, de informação, redução do pedido por ajuda das crianças que estavam, então, a maior parte do tempo na esfera doméstica. No entanto, a ocorrência das violências, em sua percepção, não reduziu, tendo aumentado em alguns momentos no pós-pandemia. Já no Nordeste foi observado aumento, especialmente das violências sexuais. Em razão do incremento desse tipo de violência foi feita uma parceria com o Ministério Público para o enfrentamento dessa tipificação contra as crianças, especificamente.

Para o entrevistado, há na cultura brasileira um posicionamento de que terceiros não se colocam em defesa das crianças de forma que denunciem as situações de violência. Um posicionamento voltado para o policiamento e punição também é direcionado ao Conselho Tutelar, segundo o entrevistado, fazendo com que esse seja considerado como uma espécie de “polícia punitiva das crianças”, o que faz com que pais

e adolescentes sejam os usuários menos frequentes desta instituição. Para ele, além disso:

“

As pessoas muitas vezes não denunciam porque não querem prejudicar aquela família, não querem que aquele pai, aquela mãe que parece uma pessoa tão boa, mas bate nos filhos, talvez para educar, não querem que seja preso, não querem que a criança perca a família, etc. Então, você tem uma linguagem que não nos ajuda, ela transforma muitos casos que não poderiam ser comunicados, serem buscados, não dão sua ajuda, transforma em subnotificação já direta”.

4.6.3 Políticas locais identificadas pelas OSCs.

Com relação às políticas locais, no município da Região Nordeste foi informado que no início do ano são analisadas as situações das crianças em diferentes esferas e propostas ações direcionadas para aquelas em que são observadas as piores situações, de vulnerabilidade, de marginalidade, com indicadores piorando etc. Em um ano, especificamente, foram propostas atividades de conscientização junto às escolas, que trabalham diretamente com os adolescentes. Com isso, houve um processo de capacitação dos próprios professores e da rede de ensino para que eles pudessem conseguir acolher alunos em situações de violência sem revitimizá-los.

Já na Região Sul são identificadas pelo entrevistado ações e políticas locais que atuam no momento posterior à violência, ou seja, no acolhimento e encaminhamento das crianças em situação de violência, após o fato consumado e denunciado. O que, para o entrevistado seria um equívoco, pois, apesar de ser necessário e de suma importância, não deveriam ser as principais ações, inclusive em detrimento de ações de prevenção da violência. Não observa, neste sentido, a existência de forma substantiva e sistematizada de ações de conscientização e campanhas voltadas para um processo educativo maior da própria população,

se circunscrevendo a datas comemorativas e já nacionalmente estabelecidas, como a semana do 18 de maio, com a luta contra o abuso sexual de crianças.

4.7 O LUGAR DAS ESCOLAS

Foram realizadas coletas de percepções com o público de professores e professoras da rede pública de ensino por meio da aplicação de questionários on-line de autopreenchimento, enviados a partir de diferentes vias. Esta parte da pesquisa precisa ser lida com cautela. O quantitativo de profissionais que participaram e responderam aos questionários não pode ser entendido como representativo do contexto nacional, especialmente quando analisados de forma detalhada por região. Por isso, esses dados correspondem a uma parcela reduzida de professores que não necessariamente representam o cenário brasileiro mais amplo de professores. Como forma de contornar a baixa adesão¹⁵, analisamos as entre-

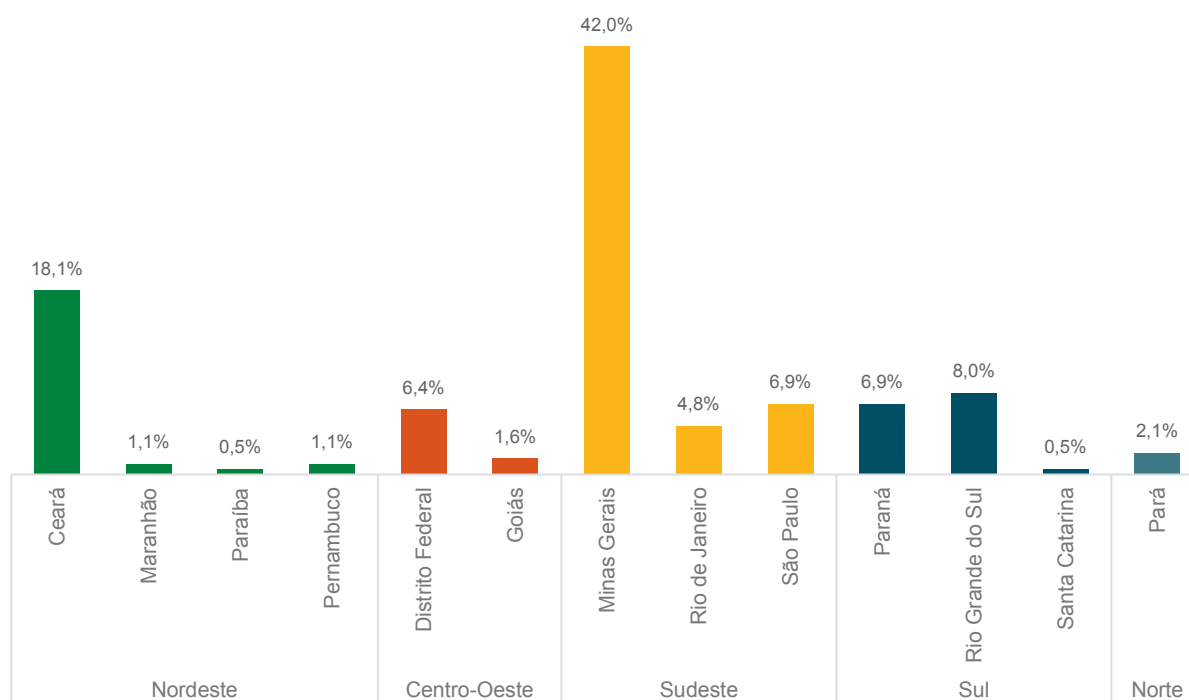
vistas individuais qualitativas, em conjunto e de forma complementar, realizadas com professores da rede pública que trabalham com crianças de 0 a 8 anos, nas diferentes regiões brasileiras, em municípios de pequeno e grande porte.

4.7.1 Características dos respondentes

Os professores que responderam ao questionário da pesquisa estavam, em grande medida, ligados aos municípios onde foram realizadas as entrevistas com as crianças e as famílias. Contamos com o suporte das instituições parceiras do Childfund para mobilizar também os profissionais da educação. Por isso, Minas Gerais e Ceará foram os estados onde mais respostas foram obtidas, seguidos do Rio Grande do Sul, Paraná e DF, conforme o Gráfico 28, a seguir, estados onde a atuação da organização é mais ampla. No caso da Região Norte, por exemplo, somente no estado do Pará, em que houve trabalho de campo presencial, obtivemos respostas ao questionário.

¹⁵ Como já informado, o *survey* com professores não atingiu amostra representativa para todas as regiões. Apesar de todas as iniciativas para o cumprimento de todas as cotas, não houve retorno suficiente para tanto. Mesmo assim, considerou-se como melhor estratégia apresentar as informações coletadas, mesmo com um retrato parcial da perspectiva dos professores neste sentido, especialmente aqueles do contexto da Região Norte. De toda forma, os dados relacionados ao entendimento desses atores com relação à situação da violência contra as crianças na esfera doméstica foi também extraído via entrevistas individuais. Portanto, há um panorama bastante completo, não resultando em constrangimentos para a análise.

Gráfico 28 – Professores(as) respondentes por estado

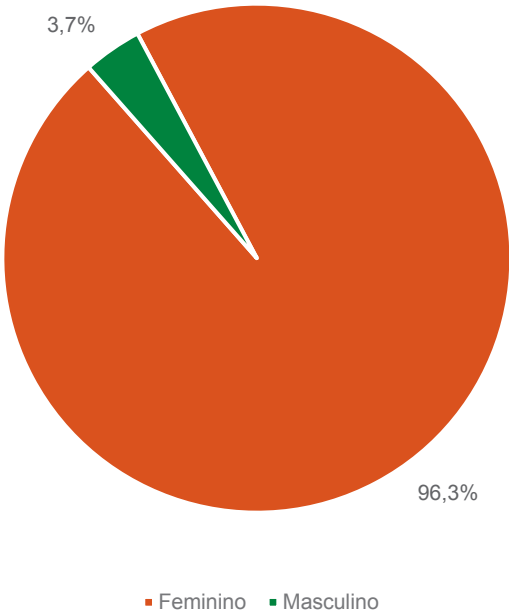


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Quase a totalidade dos professores que responderam ao questionário são mulheres. Isso pode ser explicado pelo público majoritariamente feminino na formação em Pedagogia e em disciplinas de licenciatura volta-

das para o ensino fundamental e educação infantil. O que também reflete a predominância das mulheres em trabalhos de cuidado, como o da educação de crianças.

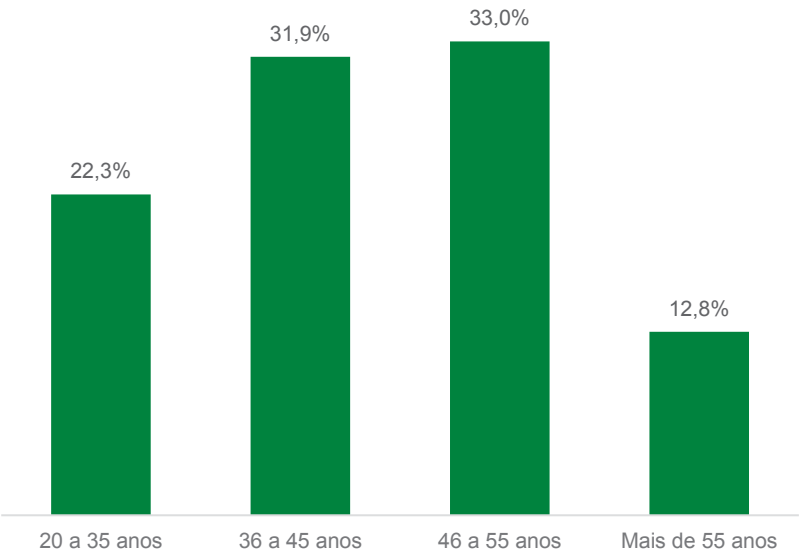
Gráfico 29 - Sexo dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Mais de 60% dos professores que responderam à pergunta têm entre 36 e 55 anos de idade. Outros 12,8% têm idade acima de 55 anos.

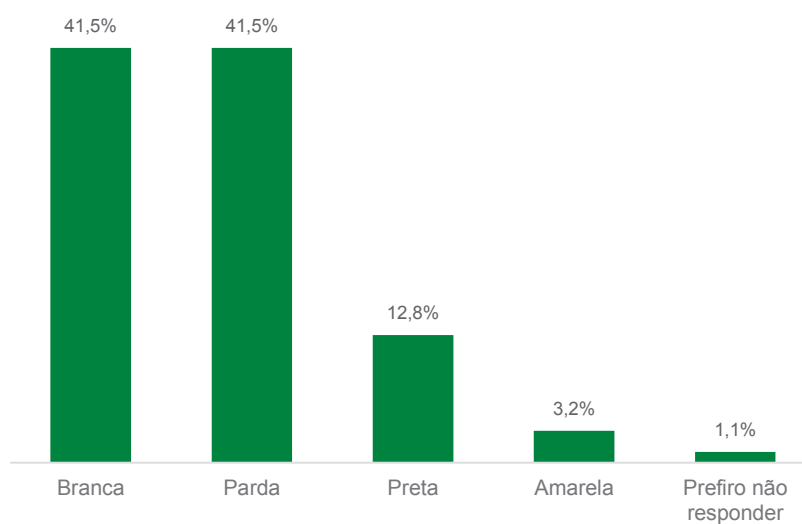
Gráfico 30 - Idade dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

54,3% dos professores são negros (pardos ou pretos), enquanto 41,5% se declararam brancos.

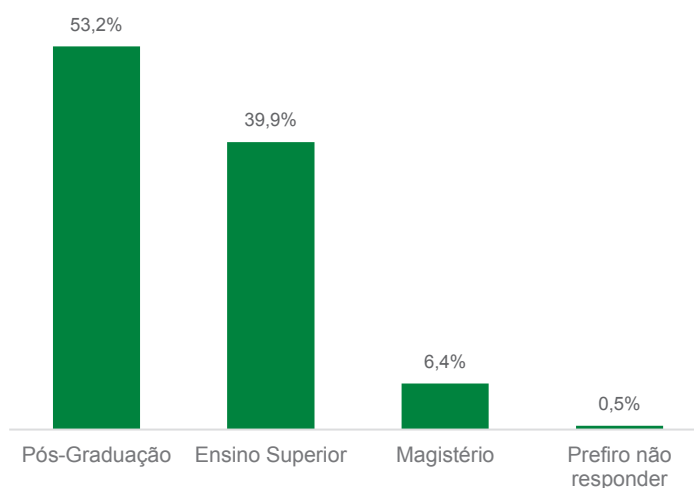
Gráfico 31 - Raça/Cor dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Ao retratar a escolaridade dos professores, percebe-se que mais de 90% completaram, pelo menos, o ensino superior, sendo que 53,2% possuem pós-graduação.

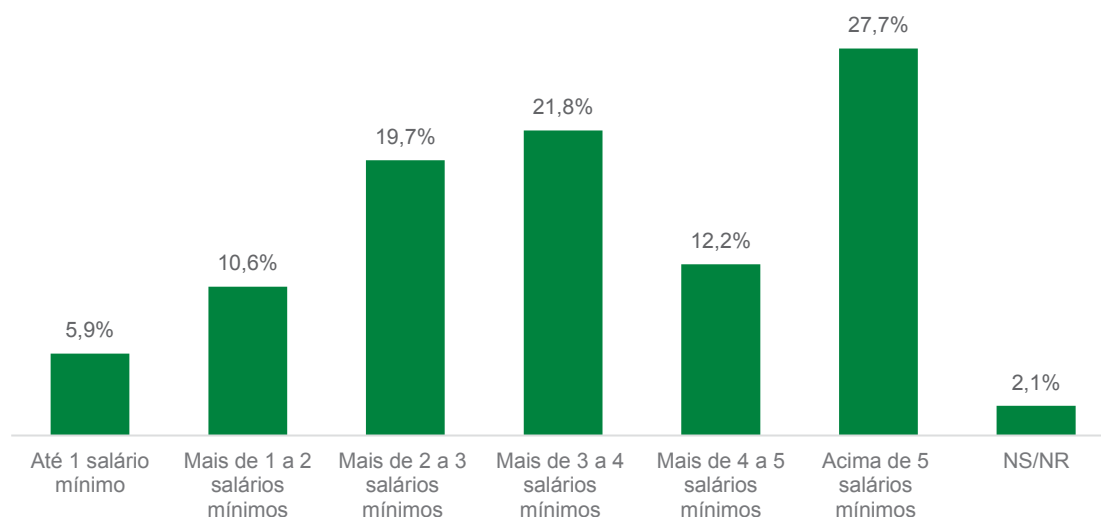
Gráfico 32 - Escolaridade dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Quando se trata da renda familiar dos professores, 70,2% possuem renda familiar igual ou inferior a 5 salários-mínimos, sendo a maior parte concentrada entre 2 e 4 salários-mínimos (41,5%).

Gráfico 33 - Renda familiar dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Todos os professores que participaram da pesquisa ministram aulas para crianças entre 0 e 8 anos. 67,6% são professores na educação infantil, 39,4% no fundamental 1 e 17,0% também ministram aulas para o fundamental 2. As categorias não são excludentes.

Participaram das entrevistas em profundidade professoras e professores que atuam na educação pública e privada com crianças de 0 a 8 anos, de diferentes disciplinas, e também diretoras e ex-diretoras de escolas de Educação Infantil de ensino público municipal. Na maioria, são pessoas já com ampla trajetória na educação pública, com passagem por diferentes municípios, de portes diferenciados. Em nossa amostra, constam profissionais com atuação em municípios de capitais e municípios de pequeno porte no interior, em diferentes regiões brasileiras. Estas entrevistas são importantes para nos auxiliar a entender a percepção da esfera escolar no que diz respeito à situação da violência doméstica contra as crianças. As entrevistadas informaram que não tiveram, ao longo da formação superior, disciplinas específicas voltadas para a questão dos direitos humanos, violações dos direitos e violências contra as crianças. Uma das professoras informou sobre a sua participação ativa nos movi-

mentos sociais voltados para a garantia dos direitos de crianças, inclusive tendo realizado pós-graduação na área de estudos voltada para a primeira infância e os direitos da primeira infância:

“

Eu sou uma ativista social nesse momento, eu sou uma pessoa que participo dos movimentos sociais, especialmente no que toca à garantia desse direito da criança de zero até seis anos de idade, a garantia desse direito de ter creches e pré-escolas públicas gratuitas de boa qualidade. Esse é um movimento que é encarnado em mim”
(Região Nordeste).

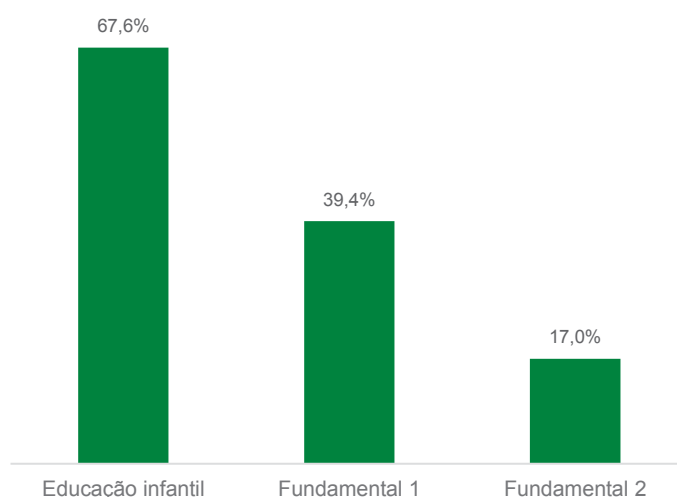
Uma das professoras entrevistadas mencionou que entende a missão da escola como uma complementação das ações da família, no que diz respeito ao amparo às crianças. Um papel educativo e de complementação à formação que as crianças recebem em casa. A escola, em seu entendimento, para algumas

das crianças que se encontram desamparadas na esfera doméstica, seria o único local que possuem para a socialização, que tem alimentação, é o único local que as crianças têm para serem ouvidas, reforçando a importância da escola para além da competência educacional em si, mas como uma função social. Especialmente no período posterior à pandemia, que as crianças, em sua opinião, foram negligenciadas, afetadas e ainda vivenciam consequências desse processo de afastamento do convívio social, como, por exemplo, o atraso na fala, para crianças menores de 5 anos.

A escola é entendida, pelas entrevistadas, como a única inserção que o Estado possui em algumas comunidades, especialmente naquelas em que há maior grau de vulnerabilidade econômica, social e também de violência generalizada e, consequentemente, também contra as crianças. As escolas acabam sendo a única alternativa para que as crianças consigam desenvolvimento emocional e social nestes locais.

Informações da atuação profissional

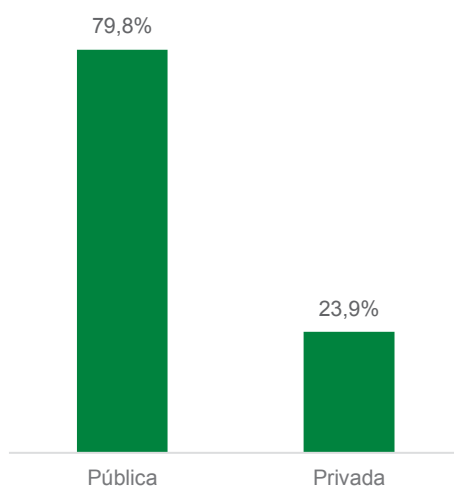
Gráfico 34 - Nível de ensino em que atuam os(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

No que se refere à rede de ensino, a rede pública foi melhor contemplada, com 79,8% dos respondentes, enquanto somente 23,9% são professores na rede privada. As categorias não são excludentes.

Gráfico 35 - Rede de ensino em que atuam os(as) professores(as)

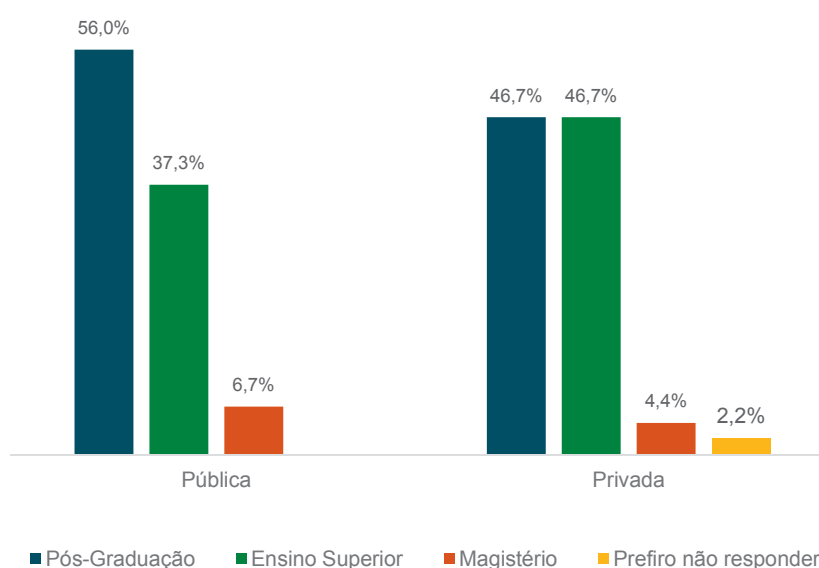


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Com relação à formação dos professores, observou-se que aqueles vinculados à rede pública de ensino são os que possuem maior realização de cursos de Pós-Graduação em comparação aos professores da rede privada. O que pode ser explicado pelo fato de que

comumente a entrada dos profissionais na educação pública municipal se dá a partir de concursos públicos, com processos seletivos mais competitivos do que a rede privada.

Gráfico 36 - Escolaridade dos(as) professores(as) por rede de ensino que atuam

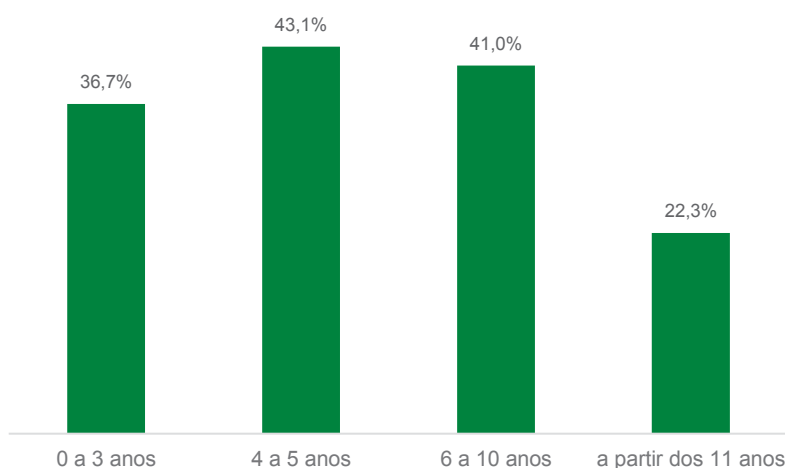


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A maioria dos professores respondentes possui longa atuação na rede de ensino. Somente 19,1% possuem menos de cinco anos de atuação como professores. Por outro lado, 66,6% dos entrevistados possuem pelo menos 10 anos de tempo de carreira. Ou seja, são pro-

fissionais com ampla experiência no trabalho com crianças, inclusive com uma perspectiva longitudinal do desenvolvimento de ações e das diferentes fases da educação.

Gráfico 37 - Tempo de atuação como Professor(a)



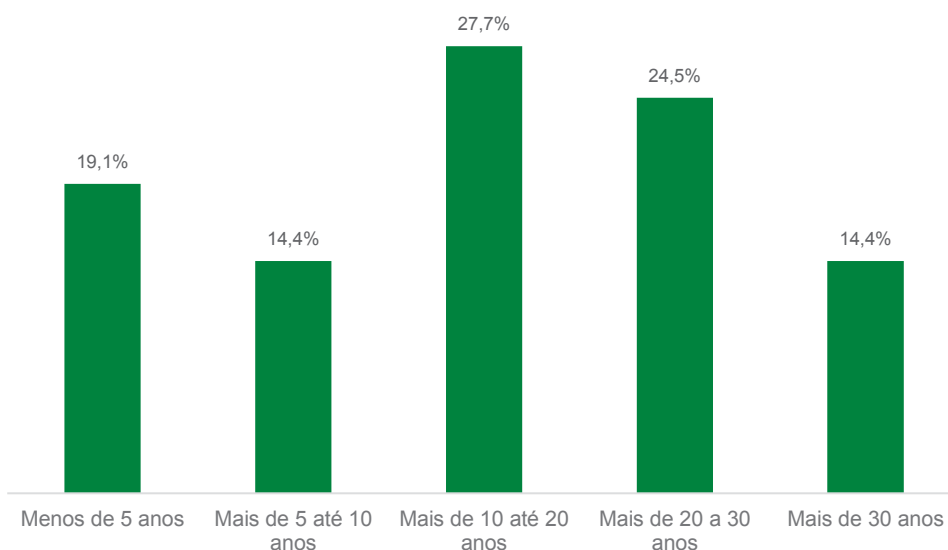
Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

4.7.2 Características das crianças e famílias

O questionário foi direcionado para professores com atuação com crianças de 0 a 8 anos. Mas, observamos que, em alguns casos, os profissionais também atuam

com crianças no Ensino Fundamental I, como mostra o Gráfico 38, a seguir, com as categorias que não são excludentes. 36,7% dos respondentes são professores de faixas etárias de 0 a 3 anos, com a Educação Infantil.

Gráfico 38 - Faixa etária dos(as) alunos(as)

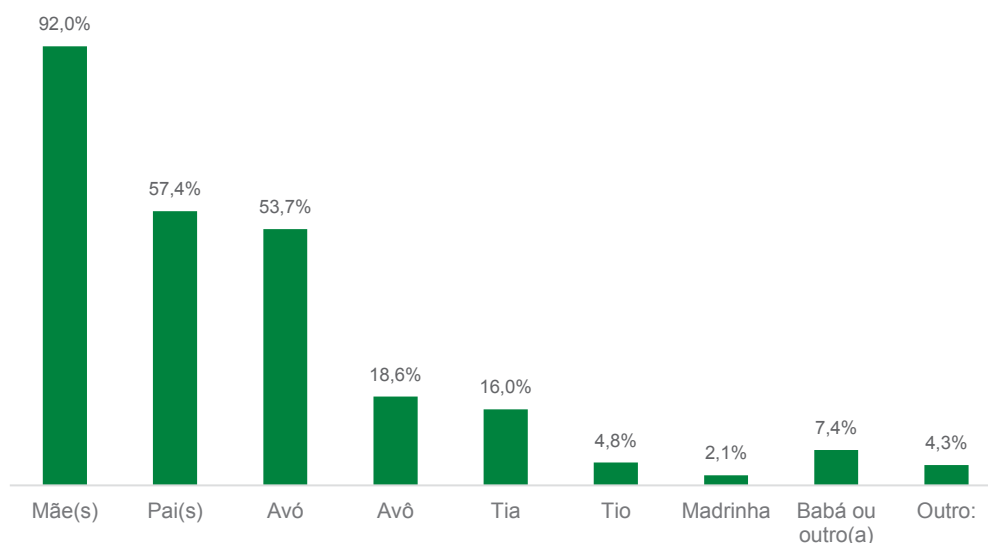


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Na percepção dos professores que responderam ao questionário, as mães são as principais responsáveis pelos cuidados com as crianças, em 92% dos casos. Os pais vêm em seguida, muito próximos de avós, com aproximadamente 57%, quando há aproximação. Ressalte-se que essa é a percepção dos professores,

que pode ser confirmada tanto a partir do relacionamento deles com as famílias, tendo a mãe como foco, por exemplo, como também pelas próprias falas das crianças, de que são as mães as principais responsáveis pelo cuidado. As categorias não são excludentes.

Gráfico 39 - Responsáveis pelos cuidados com as crianças na visão dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

4.7.3 Percepção sobre infância e violência contra as crianças



A violência contra as crianças é o impedimento da criança viver a sua infância de forma plena”.

As professoras entrevistadas entendem a violência contra as crianças a partir de uma perspectiva ampla: violências físicas, cortar, bater, negligência com relação ao cuidado da criança, excesso de atividades para criança (quando a criança está envolvida totalmente em atividades o dia inteiro, sem tempo para o ócio e para o convívio com a família), a criança não ser escutada, ser desconsiderada. Uma das entrevistadas avaliou que, para ela, a violência contra as crianças é focada no desrespeito, na violação dos direitos humanos das crianças de forma geral, seja no direito à educação, na integridade física, na habitação, saúde, alimentação. É o desrespeito observado na vio-

lência simbólica, na violência econômica, na violência de gênero, na violência de cor (racismo). A vivência com pais que fazem uso de álcool e outras drogas no ambiente doméstico é entendida também como uma violência por parte de uma das entrevistadas, assim como a criança presenciar os pais realizarem atos sexuais em sua presença.

Avaliaram, também, que há duas formas de violência: visível e oculta. Na visível é possível que na escola consigam perceber, de pronto, que a criança vivenciou algum tipo de violência, pois há machucados, hematomas. Já as “ocultas” são aquelas violências psicológicas, negligência afetiva. Segundo uma professora, da Região Sul:



Agora no pós-pandemia a gente tem muitas crianças com muitas sequelas psicológicas e aí a negligência afetiva. É aquela criança que, pra comunidade, tu olha e ele está bem, ele tem comida, ele

tem roupa, ele está bem vestido, ele tem uma casa, tem pai, uma mãe, está bem, mas em sala de aula você trabalha com a criança e você sabe que a criança está numa situação terrível e a escola chama a família, né, as famílias não aceitam ou não entendem que a criança precisa de ajuda ou que a situação que ela está vivendo não é o ideal” (Região Sul).

A negligência também foi apontada por uma professora da Região Nordeste como um fato que acompanha as crianças em idade escolar. Negligência de atenção, de cuidado. Observou que alguns pais e mães não têm o costume de comparecer à escola pois precisam trabalhar e alguma vizinha é que se responsabiliza de levar e buscar a criança na escola. Nesta situação, observou que a criança fica sem ter alguém que efetivamente cuide dela no que diz respeito aos cuidados diários, banho, alimentação, vestimenta, roupa limpa. Algumas crianças acabam frequentando a escola com a roupa suja, amassada, sem se pentear, indicando um processo contínuo de negligência por parte dos cuidadores. Esse relato corrobora a visão já observada por profissionais entrevistados da esfera da Saúde, da necessidade de que os profissionais que atuam com as crianças estejam sensibilizados e atentos aos sinais por trás de comportamentos, de falas, de gestos, que podem vir a indicar situações de violações de direitos vivenciadas pelas crianças em suas casas. Poderão, desta forma, agir preventivamente antes que a violência tenha seu caráter agravado e irremediável.

Outra professora, desta vez, da Região Centro-Oeste, relatou uma situação de violência que demandou atenção da comunidade escolar, para proteger as crianças, além de ações de escuta e de cuidado. Outro ponto importante trazido por esta professora, se refere à complexidade das situações de violência doméstica que entrelaçam a vida das crianças em suas casas, em que comumente há, também, a ocorrência da violência doméstica contra a mulher, ou seja, contra as suas próprias mães. Segundo a professora:

“

A gente teve uma ação de violência muito grave na escola que ficou muito marcada aqui. Com um pai que matou uma mãe na frente das crianças com um machado, colocou o corpo da mãe no sofá e trancou essas crianças, abriu o sofá e colocou o corpo da mãe, colocou essas crianças lá com ele, trancadas durante 3 dias, mas as crianças depois foram deixadas com a avó materna” (Região Centro-Oeste).

Por outro lado, mesmo preocupados com graus exacerbados da violência e aqueles de maior gravidade, observamos em algumas falas um certo grau de tolerância com a violência vivenciada pelas crianças no dia a dia em suas casas: “eu não estou falando que não pode fazer isso, depende de como se faz, eu não sou contra pôr de castigo, dar uns tapinhas na bunda, não sou não, né, mas a gente tem uma criança aqui no maternal que bate em todo mundo e a gente sabe que está vindo com problema de casa, de agressividade da mãe”. Isso corrobora, em partes, um posicionamento cultural da sociedade de que para se educar crianças, é aceitável utilizar palmadas, tapas, castigos humilhantes, sem uma compreensão de que tais ações também são violências, e violam física e emocionalmente as crianças.

As professoras entrevistadas avaliaram que as situações de violências contra as crianças se dão em função de um desequilíbrio por parte dos adultos cuidadores/familiares. Inclusive com frustrações com as suas próprias vidas, problemas e/ou traumas que carregam e acabam descontando sobre as crianças em forma de violências. Assim como observado por algumas das entrevistadas na Saúde, uma das professoras entrevistadas também considerou que a ausência de um planejamento familiar efetivo é uma das causas para que ocorram as violências contra as crianças. Para ela, muitas famílias que não queriam, ou mesmo não tinham condições e acabaram tendo filhos ainda muitos jovens, sem a consciência do que

exatamente é ser um pai e uma mãe e quais as responsabilidades envolvidas na criação de uma criança.

A questão do uso do álcool e outras drogas pelos pais, mães e/ou responsáveis também foi apontada como uma das causas para a violência, além de uma violência em si, como já visto anteriormente.

Em um cenário mais generalizado, para uma das entrevistadas, a violência é uma questão cultural. O desrespeito das crianças e da infância é construído socialmente e historicamente, como um período da vida sem direitos humanos plenos, sem direito a uma vida sem violência, independentemente do tipo da violência. A questão de gênero estaria intrinsecamente relacionada às violências contra as crianças. E, como veremos posteriormente ao longo das entrevistas com as crianças, também foi observada uma construção de gênero diferente entre meninos e meninas que gera consequências diversas para a vida destas crianças. Para os meninos a violência é um fenômeno presente no dia a dia, nas brincadeiras, no relacionamento, que são construídos inclusive pela via da violência e de agressões mútuas com famílias e amigos na escola. Para esta professora entrevistada:

“

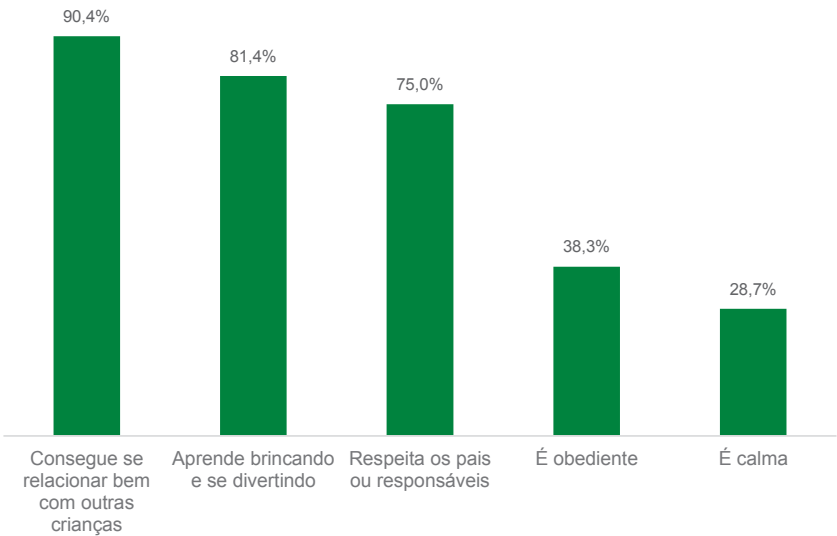
Tem uma questão pra mim de gênero que é muito forte. Se você olhar as meninas, por exemplo, desde muito cedo até nas suas próprias residências mesmo, ou elas têm um trabalho que na nossa legislação

é proibido, o trabalho infantil, mas ele não deixou de existir; sobre vários aparecendo de várias formas seja na própria família seja pela exploração mesmo de outros nos trabalhos domésticos” (Região Nordeste).

A mesma professora chamou atenção, também, para a questão da violência direcionada contra as crianças negras, em função de um racismo estrutural e institucional em nossa sociedade. Citou como exemplo o caso de Miguel, uma criança negra que morreu em 2020, no local de trabalho de sua mãe, em razão da ausência de cuidado de sua patroa quando a sua mãe precisou se ausentar. Como as escolas estavam fechadas na época, Miguel não tinha com quem ficar, e teve que ir com a sua mãe para o seu local de trabalho. Fica destacada a importância da escola para a segurança das crianças e a forma com que muitas vezes as crianças negras são tratadas pela sociedade, com descaso e negligência.

Na percepção dos professores que responderam ao questionário, uma criança bem educada é aquela que consegue se relacionar bem com outras crianças (90,4%) e aprende brincando e se divertindo (81,4%). Por estarem no contexto em que as crianças estão envolvidas com outras crianças, é compreensível que os professores estejam mais aptos do que as famílias, por exemplo, a valorizarem o bom relacionamento com outros do que situações em que as crianças obedecem aos pais e responsáveis.

Gráfico 40 - O que os(as) professores(as) consideram uma criança bem-educada

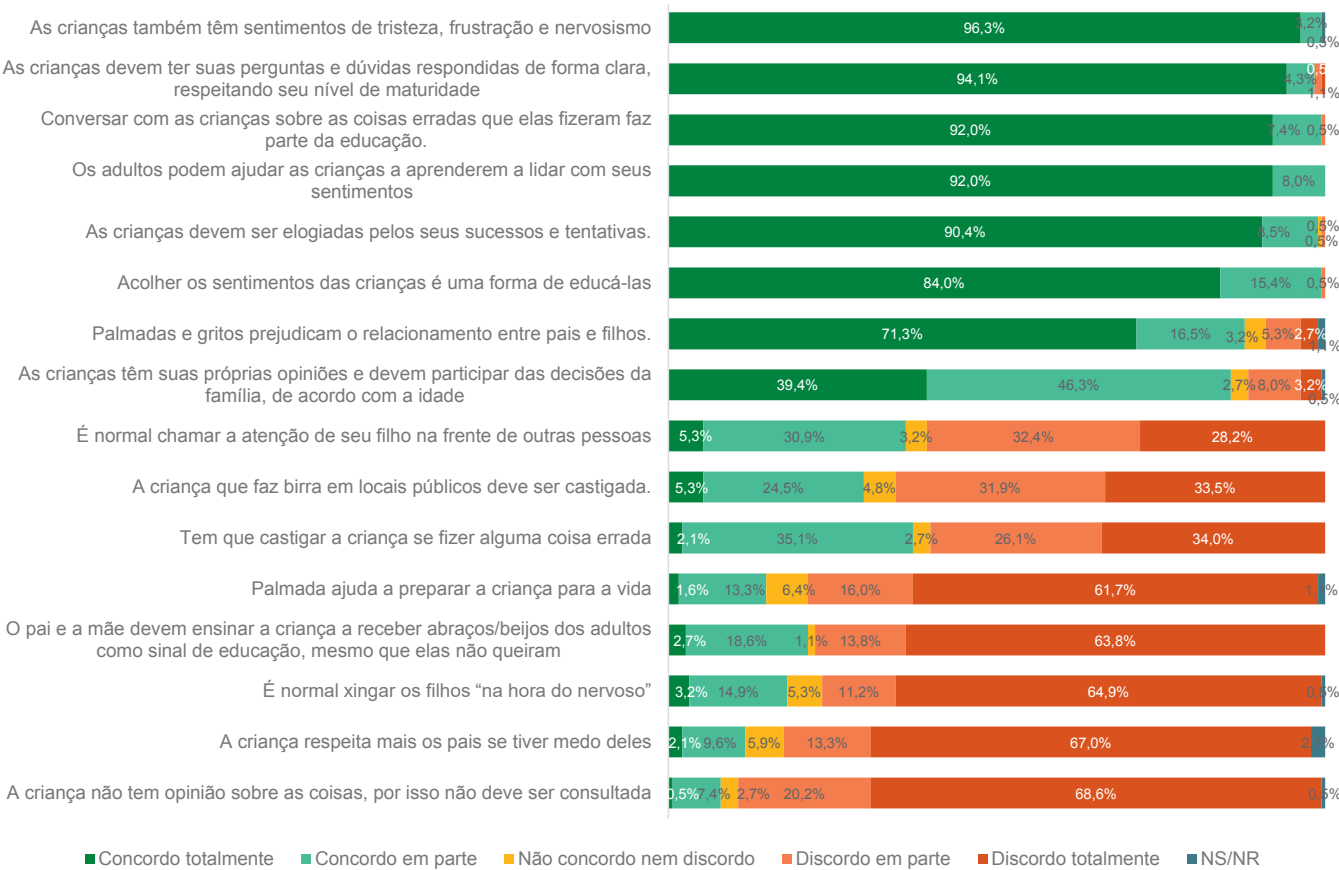


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O Gráfico 41, a seguir, mede o nível de concordância dos professores em relação a algumas afirmativas sobre a percepção acerca do comportamento das

crianças, das suas vontades e anseios, e sobre a percepção acerca de atos de violência contra as crianças.

Gráfico 41 - Percepção dos(as) professores sobre violência contra as crianças



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Mais de 90% dos professores concordaram totalmente com as afirmativas que ressaltam a importância de validar e acolher os sentimentos das crianças, responder de forma clara às suas questões e elogiar suas conquistas, que representam as primeiras seis linhas do gráfico. Contudo, somente 39,4% têm o mesmo nível de concordância quando se trata da participação das crianças nas decisões da família, mesmo que de acordo com a idade. Isso, de certa forma, sinaliza a compreensão da criança como indivíduo sem autonomia dentro do meio familiar, que deve seguir sempre as decisões impostas a ela.

Ações de violência como o castigo e o constrangimento das crianças em frente de outras pessoas recebem posicionamentos diferentes. Pouco mais de 30% dos professores concordaram em alguma medida que é normal chamar a atenção das crianças em público e também que a criança que faz algo errado deve ser castigada. 24,5% também concordaram parcialmente que a criança deve ser castigada se fizer birra em lugar público. Somente cerca de 30% discordaram totalmente dessas afirmativas. Esse resultado leva a entender que o público vê essas formas de violência como ações corretivas e não necessariamente atos violentos.

O nível de concordância com as afirmativas se inverte quando expressões mais agressivas, como palmadas e xingamentos, atos de forçar a criança a fazer algo contra a sua vontade ou coagir as crianças pelo medo. Cerca de 75% dos respondentes tenderam a

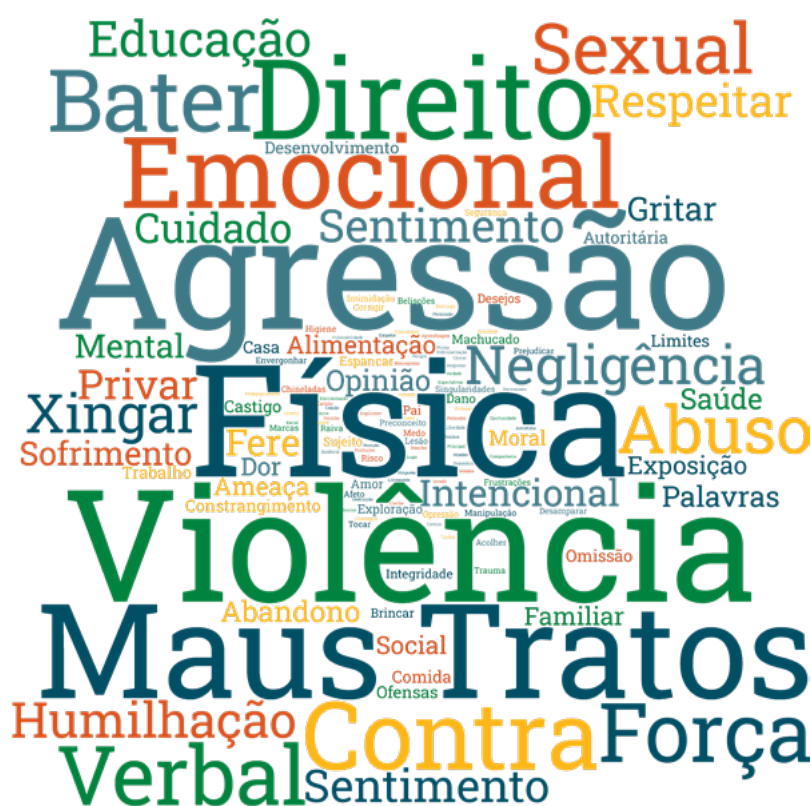
discordar totalmente ou parcialmente de afirmativas com esse teor.

A afirmativa em que os professores mais demonstraram discordância foi a de que as crianças não têm opiniões sobre as coisas, logo não devem ser consultadas, 88,8% discordam em partes ou totalmente. Todavia, considerando a informação anterior de que a maioria concorda somente em partes de que a criança deve participar das decisões da família, subentende-se que, para eles, embora seja importante acolher e receber a opinião das crianças, não quer dizer, por isso, que elas terão influência nas decisões familiares.

Os professores foram convidados a responder, de forma aberta, qual é seu o conceito de violência contra a criança. Em geral, os profissionais trouxeram conceitos ligados à violência física e psicológica. Foram frequentes expressões como maus tratos, falta de respeito com relação aos sentimentos das crianças, e a agressão de diversas formas. A nuvem de palavras abaixo ilustra as palavras mais usadas de acordo com a intensidade em que apareceu nas falas. Quanto maior a palavra, mais vezes ela foi encontrada nas citações.

É importante realçar que, mais uma vez, tem-se o destaque para violências que envolvem agressão física, de fato. O uso da força e do poder sobre a criança. Violências que remetem ao cuidado, ao acesso a direitos básicos, o respeito à existência da criança enquanto indivíduo são violências “secundárias” no imaginário desses profissionais.

Nuvem de Palavras 2 – Significados de violência contra criança para professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Algumas das frases completas para ilustrar o conceito de violência contra as crianças, trazidas pelos professores na pesquisa, sequeem abaixo:

“

Agressão violenta física ou verbal, tratamento ríspido, trabalho remunerado (dinheiro/comida...) obrigatório, restringir alimentação ou não dar minimamente o necessário, abuso sexual, entre outros”.

“

É a utilização de força física e/ou psicológica (discriminação, depreciação ou desrespeito, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão

verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação) contra a criança por cuidadores (pessoas da família ou terceiros). de forma intencional, que causa dor, sofrimento, lesão ou destruição da vítima”.

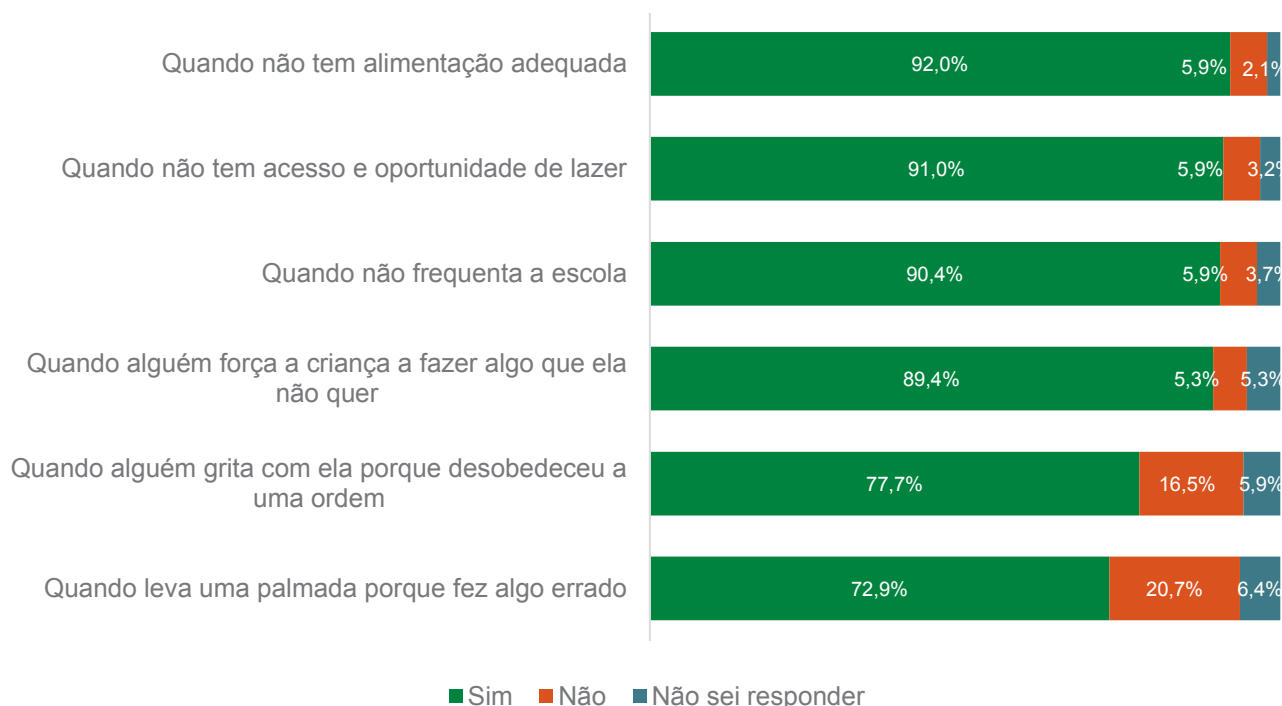
No Gráfico 42, a seguir, é possível observar novamente níveis de tolerância com relação às situações de violência contra as crianças, conformando, no limite, o que os professores que responderam ao questionário entendem como violência contra as crianças. Como pode ser visto, a criança receber gritos e/ou palmadas são as violências menos reconhecidas pelos professores como tal. Como se fosse estabelecido um limiar no qual as crianças poderiam receber tais agressões por serem consideradas mais leves ou estarem extremamente introjetadas na cultura em nossa sociedade como formas aceitáveis de se corrigir uma criança quando algo foge do esperado. Interessante notar

que a falta de alimentação adequada, em contrapartida e a falta de acesso a oportunidades de lazer são tidos como violências contra as crianças.

Cabe refletir, portanto, se tal violência, quando ocorrida em função da omissão do Estado, seja considerada sobremaneira como uma violência, acima do

que ocorre na esfera doméstica. Como se na esfera pública as crianças fossem detentoras de direitos humanos e sociais básicos, como alimentação, lazer e escola, mas, em casa, na esfera privada, tais direitos fossem reduzidos, inclusive com a possibilidade de agressões físicas a seus corpos, caso das palmadas.

Gráfico 42 – O que são situações de violência na visão dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

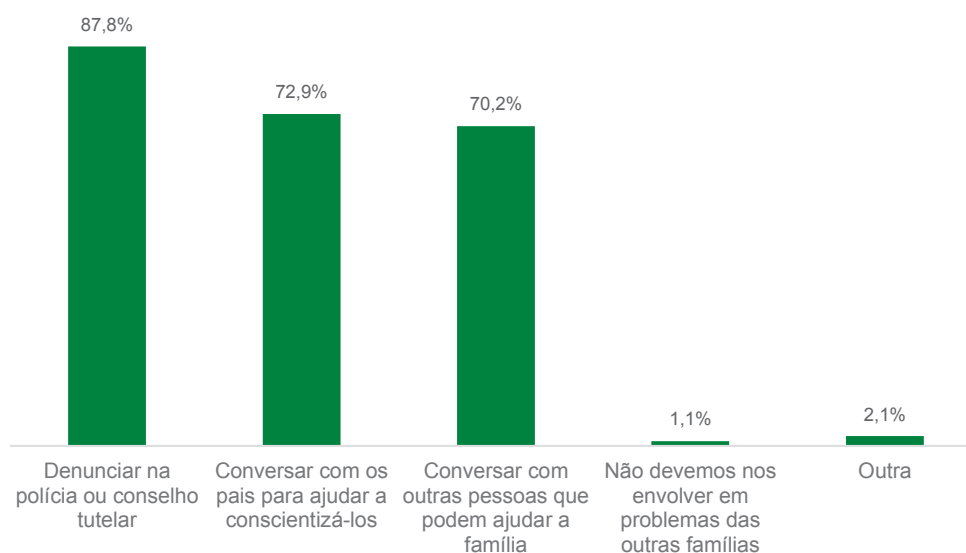
Por outro lado, e como já apontado pela sociedade civil organizada, as crianças não estão em total segurança também no ambiente público. A violência cometida contra as crianças na esfera privada pode vir a tomar contornos diferentes na esfera pública, especialmente advinda de pessoas nas quais as crianças possuem alguma relação de confiança e se encontram em um nível hierárquico inferior. Uma professora trouxe um fato que, apesar de não estar dentro da faixa etária que estamos trabalhando nesta pesquisa, achamos importante ressaltar: a violência cometida contra as crianças por funcionários da escola. Em uma situação específica, mencionou que a criança de 13 anos chegou até ela contando que o diretor da escola “queria namorar com ela!”. Neste caso, a professora se viu sem alternativas a quem recorrer, já que a pessoa responsável da escola é quem estava sob suspeita.

No Gráfico 43, a seguir, é possível observar qual a percepção dos professores que responderam ao questionário com relação ao papel da escola no que diz respeito à violência contra as crianças. Esse é um debate que envolve também o limiar da necessidade de preservação da esfera doméstica e da inserção do Estado nessa esfera, já muito debatida em teorias que abordam a questão da violência doméstica (PATEMAN, 1993). Por se tratar de uma violação dos direitos humanos das crianças, é preciso e necessário que o Estado – e suas instituições – adentrem a esfera doméstica para proteger as crianças dos abusos de seus familiares, cuidadores, ou quem quer que seja. As crianças, sozinhas, não conseguem se desvincular de uma situação de violência que comumente é perpassada pelas violências físicas, psicológicas, morais e negligências, que demandam a atuação de pessoas externas para auxiliá-las e protegê-las.

Portanto, interessante observar que para 87,8% dos professores, é papel da escola denunciar na polícia ou no Conselho Tutelar; para 72,9%, é preciso conversar com os pais para ajudar a conscientizá-los e para 70,2%, é preciso conversar com outras pessoas

que podem ajudar a família. Somente 1,1% dos respondentes consideram não ser de responsabilidade da escola interferir nas situações de violência contra as crianças por se tratar de problemas de outras famílias.

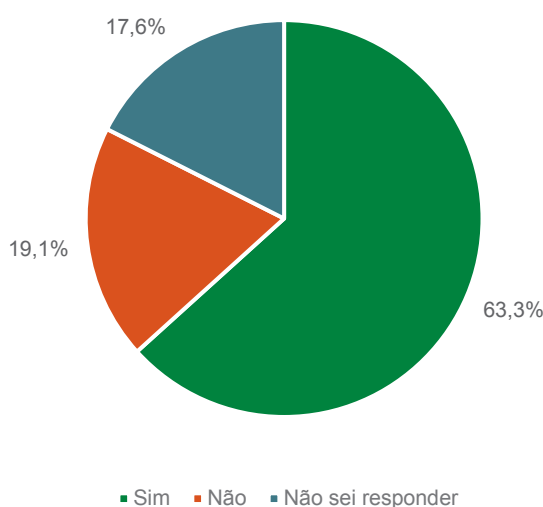
Gráfico 43 - Atitudes da escola sobre a violência



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

63,3% dos professores disseram que já houve casos de alunos vítimas de violência doméstica nas escolas em que trabalha ou trabalhou, o que, como esperado, a violência não é uma exceção.

Gráfico 44 - Crianças vítimas de violência na escola

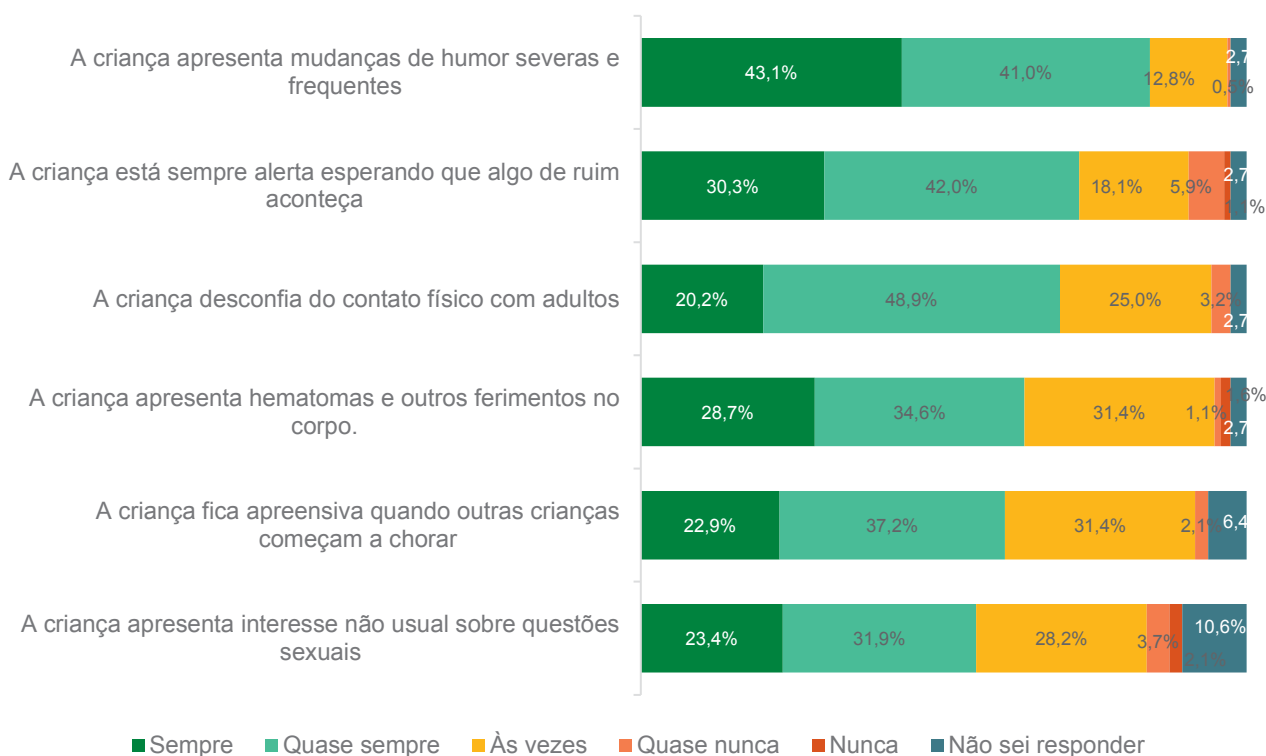


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Quando perguntados sobre a frequência em que é possível identificar sinais de violência doméstica nas crianças das escolas, mais de 50% disseram identificar todos os sinais levantados sempre ou quase sempre. Os sinais

que eles identificam com mais frequência são, em ordem decrescente: mudanças de humor severas, crianças alertas, crianças desconfiadas em relação ao contato físico com adultos e hematomas e ferimentos no corpo.

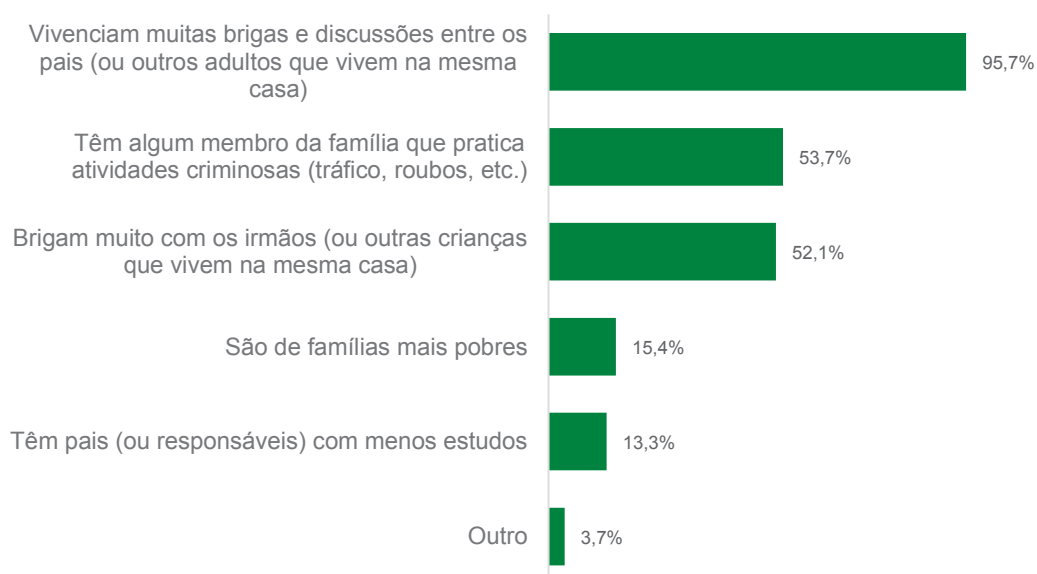
Gráfico 45 - Sinais de violência nas crianças na visão dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

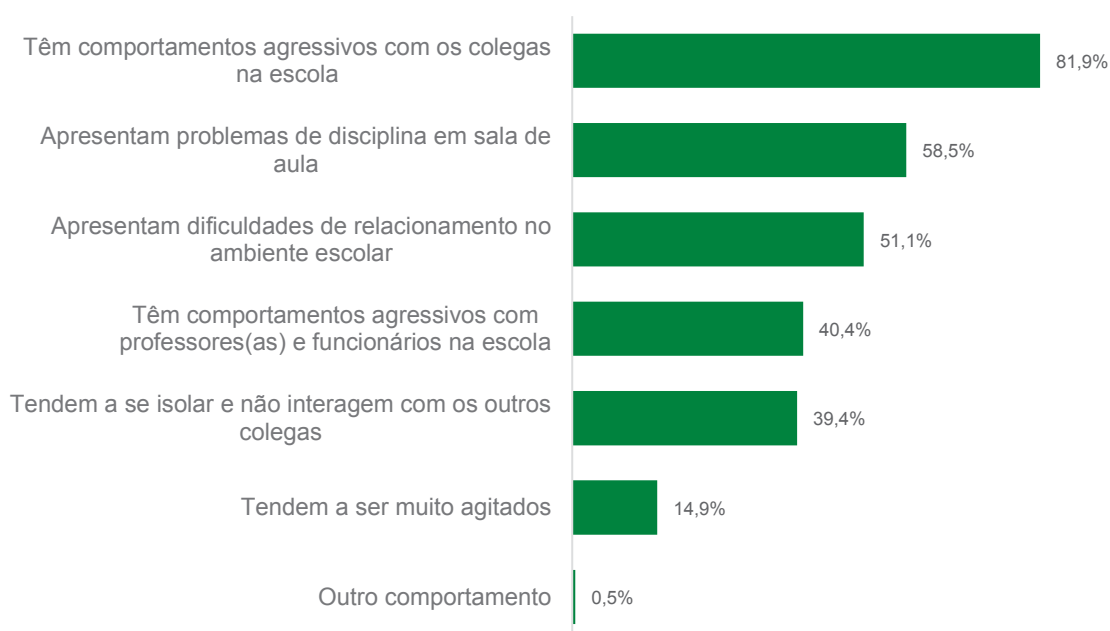
Foi solicitado que os professores escolhessem até três entre as opções fornecidas para completar a frase: “As crianças que sofrem violência em casa...”. Quase a totalidade (95,7%) escolheu afirmar que as crianças vítimas de violência doméstica vivenciam muitas

brigas e discussões entre os pais ou outros adultos. Pouco mais da metade também apontou como sinais de violência doméstica a presença de parentes criminosos e, também, brigas frequentes com irmãos ou outras crianças na mesma casa.

Gráfico 46 - Sinais de violência doméstica em crianças na visão dos(as) professores(as)

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Os professores também foram convidados a escolher até três opções para apontar quais comportamentos as crianças que sofrem violência costumam desenvolver. O comportamento mais citado foi a agressão a colegas na escola (81,9%), seguido de problemas de disciplina em sala de aula (58,5%) e também dificuldades de relacionamento no ambiente escolar.

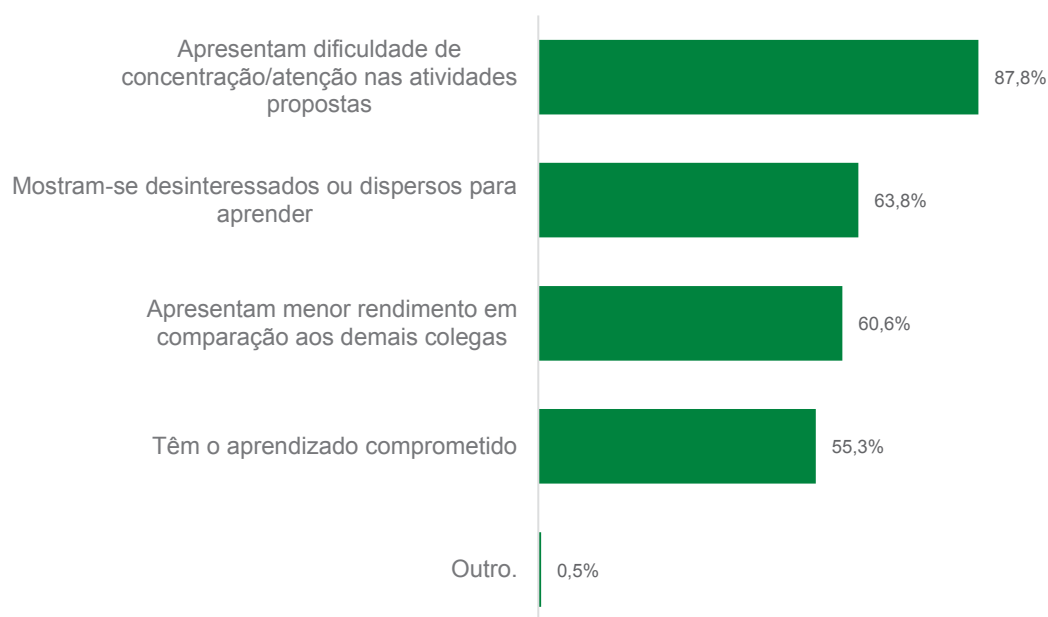
Gráfico 47 - Comportamento de crianças que sofrem violência em casa na visão dos(as) professores(as)

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Seguindo a mesma estratégia de coleta de informação, os professores escolheram até três opções para apontar quais os danos da violência infantil sobre o desempenho escolar das crianças. 87,8% dos professores apontaram que alunos nessa condição apresentam dificuldade de concentração e atenção

nas atividades, 63,8% consideram que os alunos são dispersos ou desinteressados e, por fim, ou por consequência da desconcentração ou desinteresse, os alunos têm menor rendimento que os demais e o aprendizado comprometido.

Gráfico 48 - Desempenho escolar das crianças que sofrem violência na visão dos(as) professores(as)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Por fim, os professores que responderam à pesquisa apontaram, entre as afirmativas abaixo, quais os procedimentos adotados pelas escolas que trabalham ou já trabalharam, quando são identificadas crianças vítimas de violência. 88,8% disseram que as escolas tentam conversar com os pais para conscientizá-los em relação ao tema da violência contra a infância.

Mais de dois terços (78,2%) dos professores disseram que a escola também faz a denúncia para o Conselho Tutelar, e também conversam com outras pessoas ou atores institucionais (família, igreja, comunidade etc.), considerando que eles podem ajudar a família e as crianças a saírem dessa situação.

Gráfico 49 - Procedimentos adotados pela escola ao identificar violência contra crianças



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

4.7.4 Percepção sobre aumento ou redução da violência contra as crianças pelos professores

Uma professora da Região Nordeste avaliou que a violência física grave, aquela que pode chegar até a morte da criança, que era mais presente contra jovens e adolescentes tem chegado também para a vida de crianças mais jovens, causando a mortalidade em função da violência física. Além disso, na Região Nordeste, observa a questão da exploração sexual muito forte, com crianças sendo expostas a trocar sexo por dinheiro ou bens materiais em beiras de estrada, gerenciadas pelos próprios pais e familiares.

A pandemia foi um grande evento que gerou impactos ainda impossíveis de serem mensurados na vida das crianças e adolescentes. Sentido de forma drástica e evidente pela comunidade escolar e que gera preocupação em todas as professoras entrevistadas, independentemente da região ou do tipo de educação, seja pública ou privada.

As professoras observaram, após a retomada das aulas presenciais, comportamentos mais agressivos

entre as crianças, menos tolerantes, de medo, receio de fazer algo errado na escola e ser destrutada. Se tornaram também mais imediatistas e reativas a situações corriqueiras do dia a dia, numa espécie de reprodução do que vivenciaram em suas casas ao longo do período de isolamento, que as escolas estiveram impossibilitadas de recebê-las. Começou-se a perceber entre as crianças mais velhas situações de automutilação e tentativa de suicídios, entendidas, também, como consequências da pandemia na vida destes jovens. Com a necessidade urgente de que as escolas possam contar com o acompanhamento de um psicólogo para o atendimento adequado e qualificado a estas situações extremas. Alguns trechos dessas falas podem ser observados abaixo:

“

Inclusive nas nossas reuniões a gente tem até pedido que tenha um psicólogo na escola, principalmente para o Fundamental II, que são os alunos mais velhos. Eu acho que principalmente por conta da pandemia eles estão passando

por momentos difíceis, sabe, alguns depressivos a gente escuta crianças que já tentaram suicídio, tudo, então a gente está com uma preocupação muito grande” (Região Sudeste).

“

Depois que a gente voltou da pandemia, a gente percebeu que as crianças estavam agressivas entre elas, que é o que a gente consegue observar, elas estavam sendo agredidas dentro de casa e elas chegavam na escola agredindo, tudo era com agressão. Tavam com medo de errar, elas ficavam com muito medo quando fazia alguma atividade na escola que eles tinham dúvida eles tinham muito medo, eles escondiam do professor com medo de receber o mesmo tipo de tratamento que estavam tendo em casa. Então a gente percebeu que houve um aumento muito grande aqui no Distrito Federal foi muito nítido o que aconteceu [...] Como as crianças estavam em casa e os pais tinham que acompanhar as atividades escolares deles, então a violência aumentou muito por causa disso, as crianças estavam apanhando muito quando seus pais não tinham a menor paciência de ajudá-los nas tarefas escolares, foi uma coisa que aconteceu muito essa violência” (Região Centro-Oeste).

Além da violência contra as crianças perpetrada pelas famílias, houve, também, a avaliação de que a pandemia foi ainda mais cruel contra as crianças, em uma espécie de violência institucional, no que diz respeito à vacinação, com foco ainda maior em bebês pequenos. Além da falta de vacinação especificamente contra a Covid-19, avalia-se que houve maior negligência por parte do Estado e das famílias também com relação às outras doenças, que já haviam sido erradicadas. Entendendo tal situação também como violação dos

direitos destas crianças, como pode ser observado no trecho a seguir:

“

Eu acho que bebê é muito invisibilizado, muito, muito, muito, muito invisibilizado. E onde ele era mais visto era na área da Saúde. E com a pandemia eu acho que o coitado do bebê se invisibilizou também na área da Saúde. Porque a gente está vendo aí do ponto de vista vacinal as crianças menores são as que não têm vacina. Por exemplo, não tem vacina para Covid, mas também nas outras áreas que precisariam ser vacinadas elas não estão sendo vacinadas. É tanto que a poliomielite, o sarampo, várias doenças estão ameaçadas de que elas voltem novamente por falta [de vacinação]” (Região Nordeste).

4.7.5 Políticas locais de enfrentamento da violência contra as crianças identificadas pelas professoras

Como políticas locais, as professoras avaliaram algumas instituições que existem e que podem ser acionadas caso identifiquem algum caso de violência, como, por exemplo, o Conselho Tutelar, o Ministério Público. Neste ponto, quem faz o encaminhamento do caso é a direção da escola e a coordenação pedagógica, após as professoras ou outro funcionário da escola identificarem a situação. Tal identificação é primeiro percebida junto às crianças, a partir do que relatam em sala de aula, nas atividades, a partir de um comportamento diferente que gere descon-fiança nos professores e ou cuidadores na escola. A partir deste momento, são convocados os familiares para comparecerem à escola e fornecerem também a sua versão sobre os motivos pelos quais a criança está machucada, mais chorosa e/ou mais calada, para que a escola saiba o que está acontecendo na casa dessa criança e consiga dar os encaminhamentos necessários. Uma professora entrevistada mencionou

que, dependendo do caso, ela não chamaria a família, inclusive como forma de preservar a criança, já que a família seria quem efetua a violência contra a criança, demandando o encaminhamento para instituições responsáveis de forma direta, sem passar por esse processo de compreensão.

No entanto, para outra entrevistada, há um descolamento grande da área da educação com relação às outras instituições no que diz respeito ao acolhimento às situações de violência contra as crianças e o acompanhamento destas violências. Para ela, é como se a educação atuasse isolada das outras instituições. Uma das razões é a grande demanda de trabalho já desenvolvida nas escolas, para a baixa quantidade de mão de obra, e da especialização desta mão de obra. Não há funcionários específicos para o atendimento psicológico ou assistencial às crianças dentro do contexto escolar, assim como para o atendimento às questões relacionadas às violações dos direitos humanos. Também não identificam, de forma direcionada e “obrigatória”, por parte da Prefeitura e das escolas, a questão da capacitação com relação aos temas de direitos humanos para as crianças e suas possíveis violações. Fica a cargo dos profissionais se capacitarem na medida do possível e de acordo com a sua disponibilidade.



Às vezes é assim, porque não quer se meter mesmo. Às vezes é porque assim ‘ah, mas se a gente for tentar resolver a questão da criança, tem também a questão da fulaninha da outra turma, da ciclaninha da outra turma, a gente não tem pernas, a gente não tem braço pra todo mundo’ sabe?”.

Apesar de serem as instituições com a maior proximidade com as crianças de toda a rede, as escolas, na visão desta entrevistada da Região Nordeste, são as que estão mais isoladas institucionalmente, recebendo menos recursos, menor quantidade de capacitação e menos reconhecimento no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra as crianças. Ainda que, como veremos posteriormente, a maioria das pessoas avalia ser pela via da educação a forma com

que a prevenção da violência contra as crianças deva ocorrer, com a atuação prioritária do Estado. Tal fato acende o alerta para a importância de que a comunidade deve atuar como uma rede de solidariedade e de cuidado com as crianças para primeiro acolher. Segundo, para conseguir denunciar e encaminhar as crianças que vivenciam violência aos serviços adequados, formando uma rede comunitária de apoio.

As professoras de escolas particulares informaram que algumas dinâmicas são desenvolvidas pelas escolas/professoras junto aos alunos para a conscientização sobre a temática da violência contra as crianças. Não se configura uma disciplina, que tenha continuidade, mas um projeto pontual que é desenvolvido com as crianças e abarca também uma miríade de temas, que são também de interesse deles.

4.7.6 Relação das escolas com as famílias em situação de violência doméstica

A identificação das situações de violência que ocorrem na vida das crianças em suas casas é feita pelas professoras. Segundo elas, a partir da experiência que possuem na sala de aula, experiência de muitos anos e em diferentes módulos educacionais. Após identificada a situação, as professoras encaminham da maneira devida. Se é uma violência mais grave, chamam o Conselho Tutelar e, caso a criança continue frequentando a mesma escola, permanecem em contato com o Conselho Tutelar e observam atentamente o comportamento da criança na escola - se houve alguma piora, se mudou alguma coisa. Em casos de municípios pequenos, as professoras relataram, ainda, que é rápida a identificação, pelo fato de todos na cidade se conhecerem, chegando rapidamente para elas notícias sobre os acontecimentos fora do padrão na esfera doméstica dessas crianças. Mesmo situações fora do espectro de violência especificamente, mas algum acontecimento que possa vir a interferir nas condições emocionais e sociais da criança, como a morte de algum familiar, por exemplo.

Já a relação das escolas com as famílias que vivenciam situações de violência doméstica, na percepção das professoras entrevistadas, não é uma relação tranquila. Para uma das entrevistadas, a família não aceita que a coordenação da escola os chame para uma conversa com um teor de “acusação”, inclusive fazendo

ameaças aos professores. A orientação da escola, nestes casos de maior sensibilidade, é que as professoras ou a coordenação nunca receba as famílias individualmente, montando uma espécie de comitê na escola – professoras, coordenação, orientação pedagógica, Conselho Tutelar – para que a reunião com os pais possa ocorrer de forma pacífica. Essa não foi uma percepção isolada, sendo observada em mais de uma região. Para uma outra professora, por exemplo,

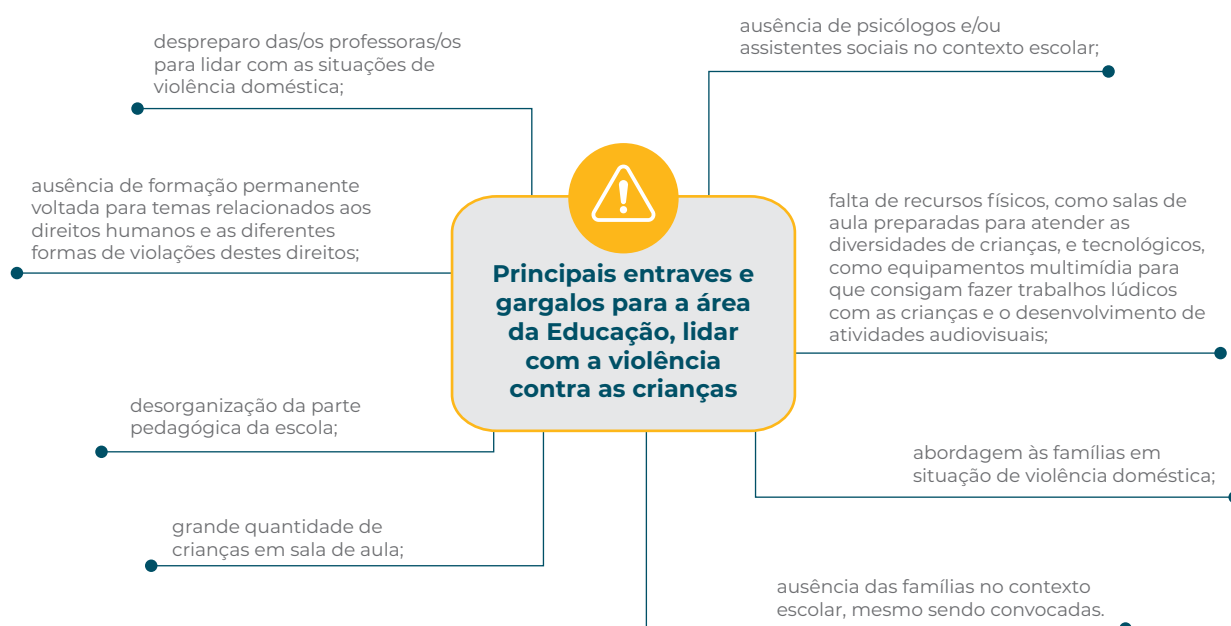
“

Na maioria das vezes, quando a gente manda chamar esses pais eles já vão armados contra a gente porque eles já sabem, na maioria das vezes eles, já sabem o motivo. Então eles já chegam

muito armados contra a gente, já brigam. Na maioria das vezes não é uma relação amistosa. Acaba que a gente tem muitos problemas com essas famílias porque eles não gostam de ser cobrados, eles não aceitam ser cobrados, e eles têm medo de serem denunciados pra uma instância superior. Então, assim, geralmente, quando há um tipo de conversa é sempre muito complicado, sabe, é sempre muito difícil o papel da escola, né, porque eles se sentem acuados, ameaçados”.

Entre os principais entraves e gargalos para a área da Educação, lidar com a violência contra as crianças, as professoras elencaram:

Figura 18 - Entraves para a Educação na atuação sobre a violência contra crianças



Fonte: elaboração própria.

4.7.7 Ações desenvolvidas pela rede de atenção às crianças em situação de violência identificadas pelas professoras

Nos municípios de pequeno porte, as professoras observaram que a rede é desorganizada e não conta com instituições especializadas para o atendimento às crianças. Mencionaram também a dificuldade de conseguir atendimento psicológico para as crianças, em função da ausência de horários e profissionais para fazer esse atendimento. As ações existentes de atendimento às crianças em forma de rede são identificadas como ações personalizadas, desenvolvidas a partir da boa vontade de pessoas e não como ações institucionalizadas. O que faz com que as políticas não tenham continuidade, dada a rotatividade de funcionários no contexto de municípios de pequeno porte. Em um município grande também foi informado por uma professora que as ações não são desenvolvidas de forma periódica e contínua. São campanhas esparsas, sem que haja organização e planejamento comum.

No entanto, são desenvolvidas ações em conjunto para eventos de conscientização voltados para as crianças, famílias e para profissionais da educação. Estes eventos envolvem a Brigada Militar (no caso do Rio Grande do Sul), Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS. A principal direção de encaminhamento das escolas acaba sendo o Conselho Tutelar. Não foram mencionadas, por exemplo, instituições da Saúde que lidam em rede, ou mesmo a Defensoria Pública. A educação, como mencionado anteriormente, acaba ficando isolada em meio à rede de atenção às crianças em situação de violência, não sendo uma referência e não tendo muitas opções de encaminhamento para se realizar com as crianças.

Entre as instituições específicas que lidam com as situações de violência contra as crianças nos municípios, na percepção das professoras, observa-se:

Figura 19 - Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica dos Educadores



Fonte: elaboração própria.

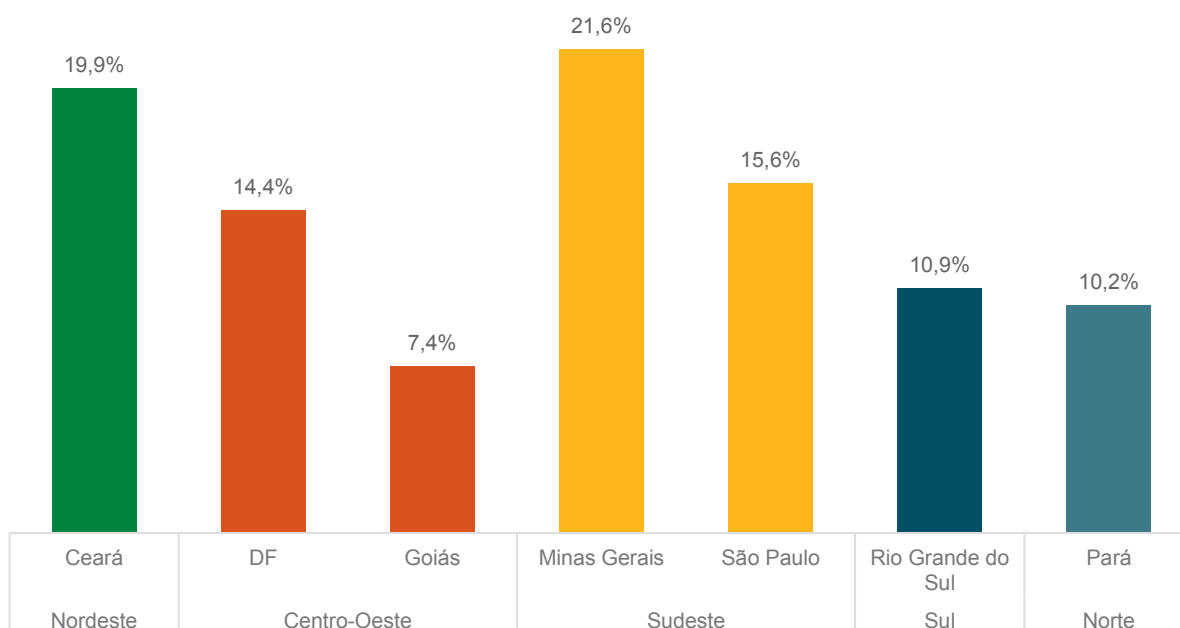
4.8 AS PERCEPÇÕES DAS FAMÍLIAS

Elo também muito importante de conhecermos as percepções a respeito da situação da violência contra as crianças são as famílias. Como vimos, ao longo da análise dos dados, é na esfera doméstica a principal esfera em que ocorrem as violências contra as crianças. Mas, é também, onde as crianças encontram apoio e segurança, como veremos em suas falas posteriormente. Por isso, importante entendermos tais dinâmicas neste contexto para que ações possam ser elaboradas de forma a incidir de forma mais efetiva sobre o problema.

4.8.1 Características dos respondentes

Os questionários com as famílias foram aplicados presencialmente, ou por telefone, durante a realização do campo nas cidades selecionadas. Como pode ser observado a seguir, em todos os estados que houve entrevistas ou grupos de conversação com as crianças, também foram entrevistadas famílias, com percentuais representativos para os estados/municípios na amostra da pesquisa.

Gráfico 50 – Familiares respondentes por Estado

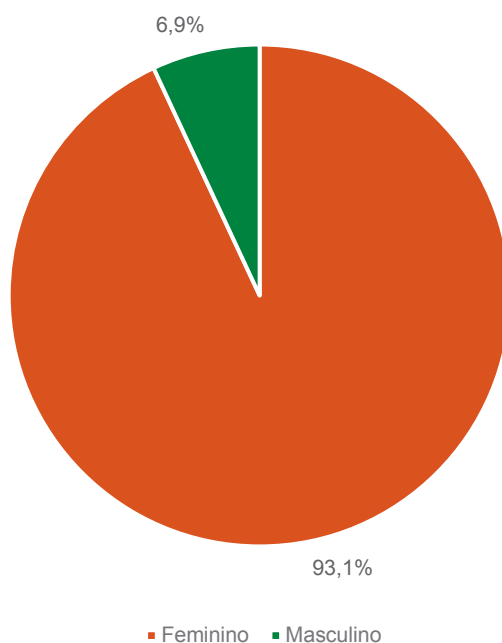


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

93% das pessoas responsáveis pelas crianças que responderam ao questionário são mulheres, e podemos pressupor que são as mães ou avós das crianças. Tal fato nos faz, também, supor que são as mães as principais responsáveis por levar e buscar as crianças na escola. Essa informação se relaciona com o que já observamos na seção anterior com relação à percepção dos professores sobre quem são os principais

cuidadores das crianças, onde vimos um percentual de 92% de professores considerando que são as mães, as principais responsáveis pelo cuidado. Para as que foram entrevistadas via telefone, também podemos pressupor que são as principais responsáveis pelo contato com a escola, já que seu contato foi o concedido pelas instituições parceiras, a partir da relação que possuíam dos familiares das crianças nas escolas.

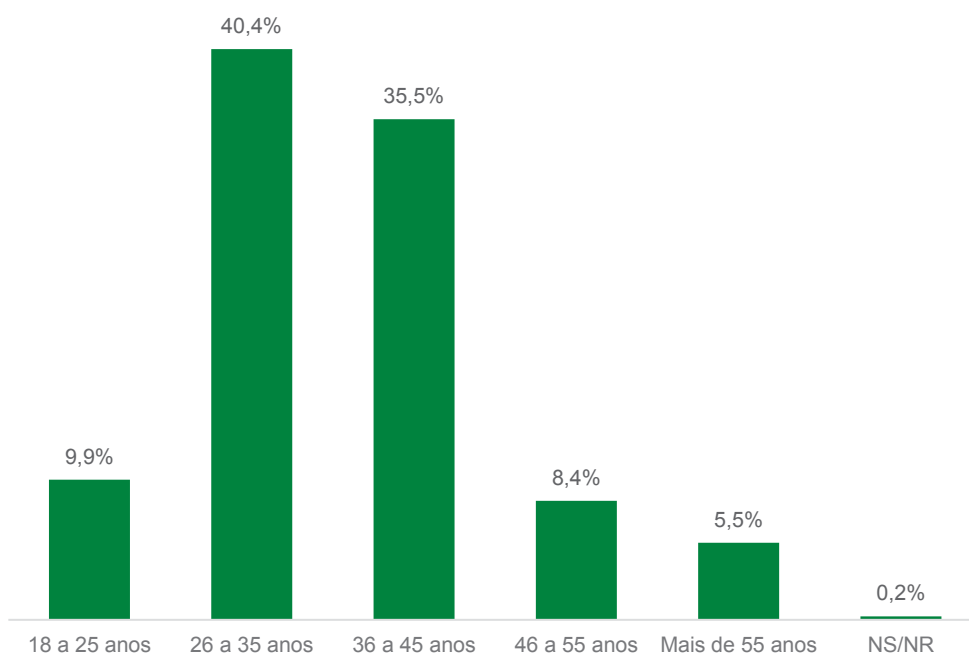
Gráfico 51 - Sexo do respondente dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A maioria das pessoas entrevistadas está na faixa etária entre 26 e 45 anos (75,9%), embora 9,9% sejam mais jovens, até 25 anos.

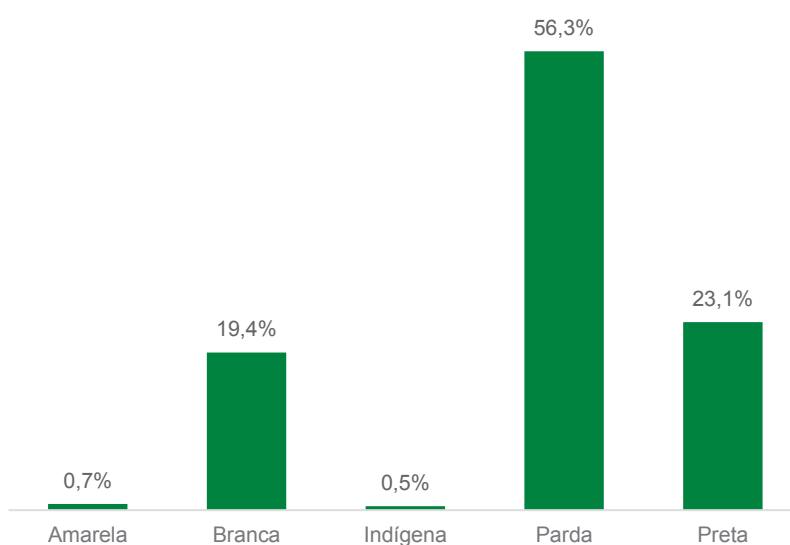
Gráfico 52 – Idade dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Diferentemente do perfil de raça/cor dos professores, que está mais próximo à distribuição racial da população brasileira, quase 80% de quem respondeu ao questionário de família são pessoas negras (pardas e pretas). É sabido que, no Brasil, a imensa maioria da população negra vive nos espaços de maior vulnerabilidade social, mais expostos às situações de pobreza e violência. As cidades e bairros onde as entrevistas foram realizadas são regiões de maior vulnerabilidade social e onde há presença de instrumentos e projetos voltados para promover assistência para a população mais pobre.

Gráfico 53 - Raça/Cor dos familiares

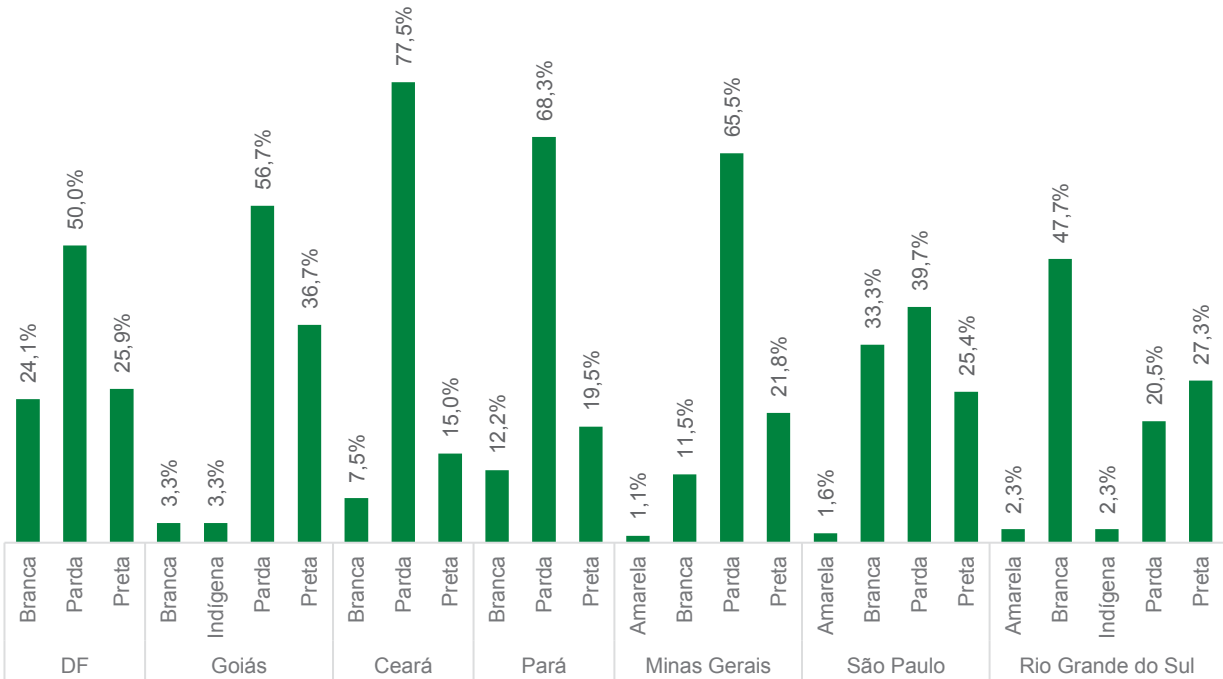


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Como é possível observar no Gráfico 54, a seguir, nos estados de Goiás, Pará, Minas Gerais e no Distrito Federal a proporção de pessoas negras que participaram da pesquisa ultrapassam 75%, chegando a mais de 90% em Goiás e Pará. No Rio Grande do Sul

a proporção de pessoas negras é menor que nos demais estados, contudo, a proporção de brancos nesse estado também é maior que a média nacional, devido ao histórico de imigração europeia.

Gráfico 54 - Raça/Cor dos familiares por estado

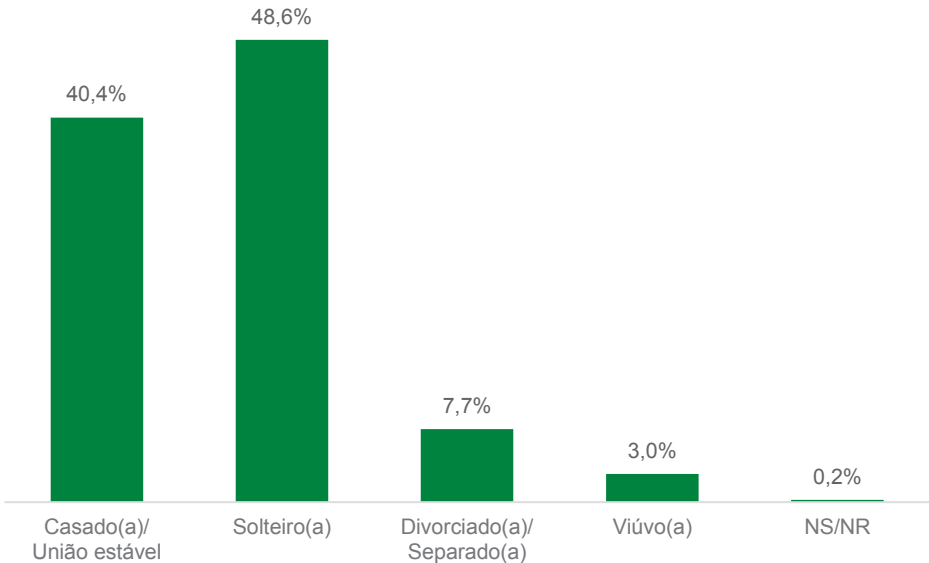


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O Gráfico 55, a seguir, apresenta o estado civil dos respondentes. A maior porção está solteira, seguida pelos casados ou em união estável. Associada à informação de que mais de 90% dos familiares que responderam são mulheres, podemos inferir que a maioria é

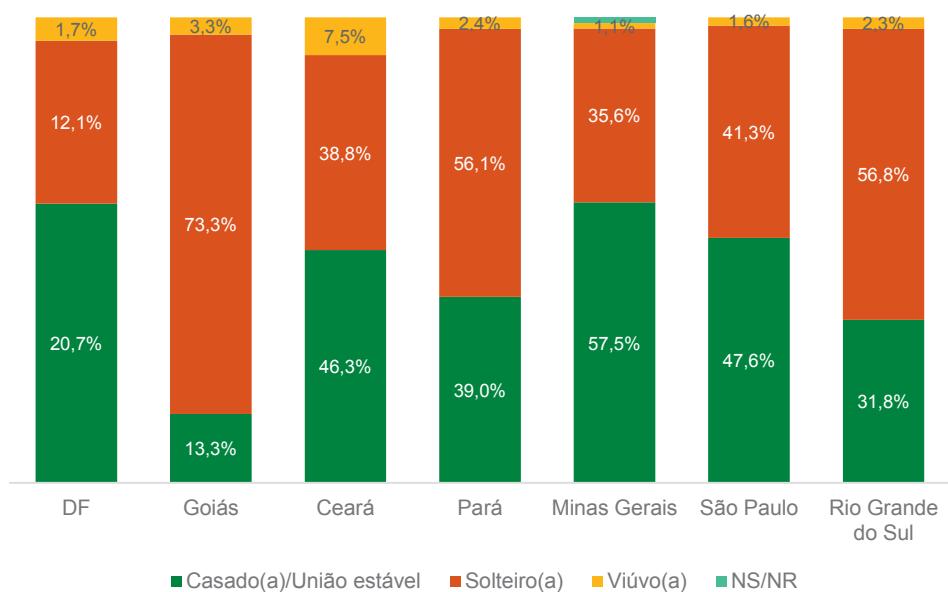
composta por mulheres em famílias monoparentais. Novamente se destaca a vulnerabilidade dessas famílias em que a mãe é a principal cuidadora e também a principal responsável pela família.

Gráfico 55 - Estado civil dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Gráfico 56 - Estado civil dos familiares por estado

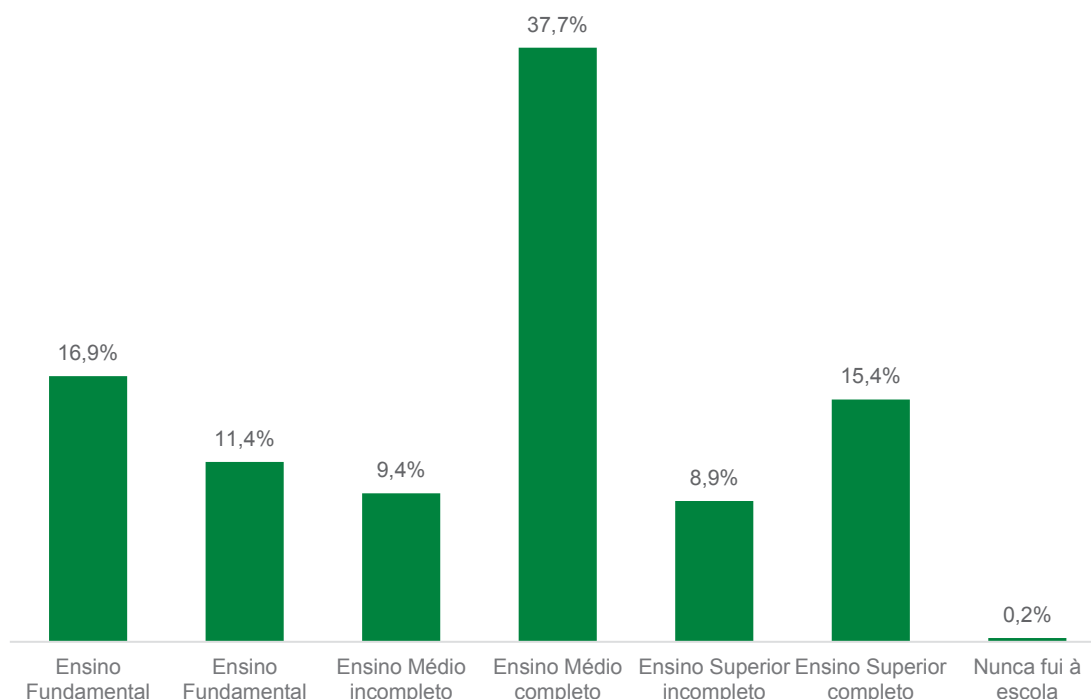


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Ao comparar o estado civil dos respondentes nos diferentes estados onde a pesquisa aconteceu, é possível ver que os estados em que há maior proporção de respondentes solteiros são Goiás, DF, Rio Grande do Sul e Pará.

Em relação à escolaridade, 62% dos respondentes possuem pelo menos o ensino médio completo e 15,4% completaram o ensino superior.

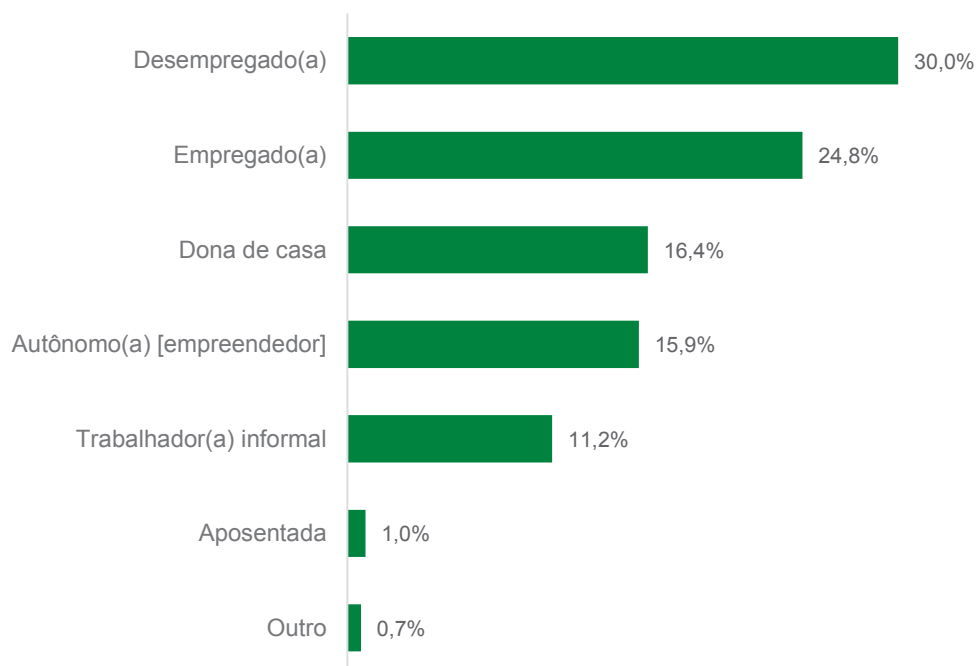
Gráfico 57 - Escolaridade dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

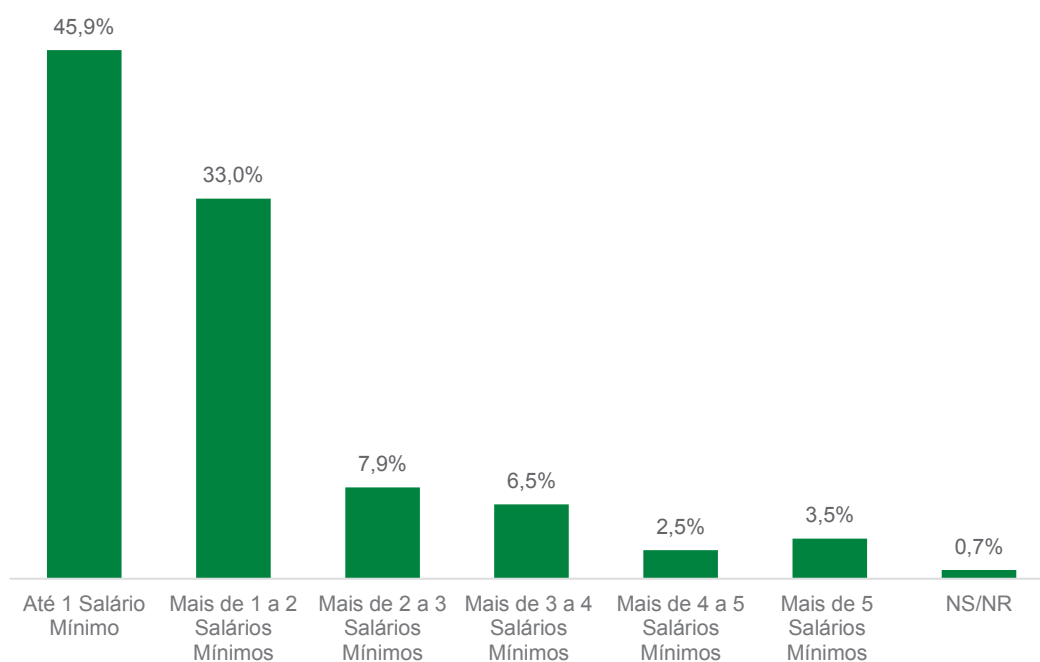
Apesar de alcançarem, em média, alta escolaridade, a realidade ocupacional de quem cuida das crianças ainda é a de desemprego ou trabalho não remunerado, que somam 46,4%. Essa informação reproduz a realidade do trabalho do cuidado, em que mulheres são as principais responsáveis pelos cuidados da casa e dos filhos. Quando não existe estrutura pública dis-

ponível para realizar esse cuidado ou quando não há a possibilidade de se pagar por ele, elas são “forçadas” a se afastarem do mercado de trabalho e, perdem, dessa forma, a chance de gerarem renda. Mais um dos fatores que contribuem para o aumento da vulnerabilidade familiar.

Gráfico 58 - Situação ocupacional dos familiares

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A alta taxa de familiares que não trabalham reflete na renda familiar encontrada na pesquisa. Quase metade das famílias entrevistadas possuem renda de até um salário-mínimo. As famílias que sobrevivem com até dois salários-mínimos somam 78,9%. Somente 3,5% das famílias têm faixa salarial superior a cinco salários-mínimos.

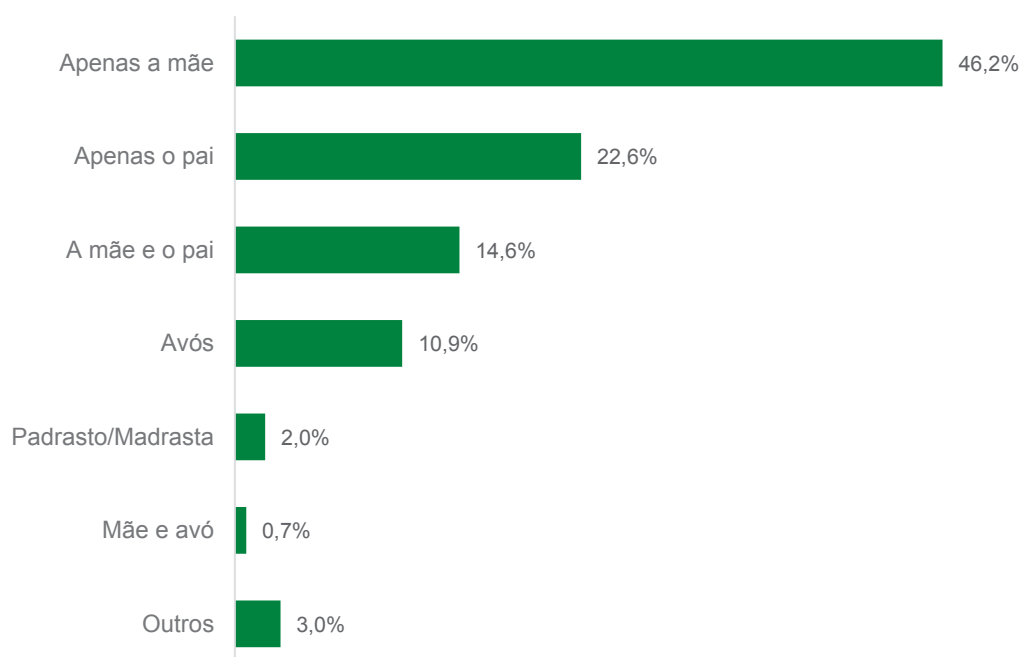
Gráfico 59 - Renda familiar dos familiares respondentes

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Como já mencionado, o Gráfico 60, a seguir, aponta a predominância das famílias monoparentais femininas na pesquisa: 46,2% delas são chefiadas por mulheres. E somente 22,6% são chefiadas por homens. Rea-

lidade diferente do cenário brasileiro em geral, em que 51,8% dos domicílios são chefiados por homens (Pnad-C/IBGE, 2019).

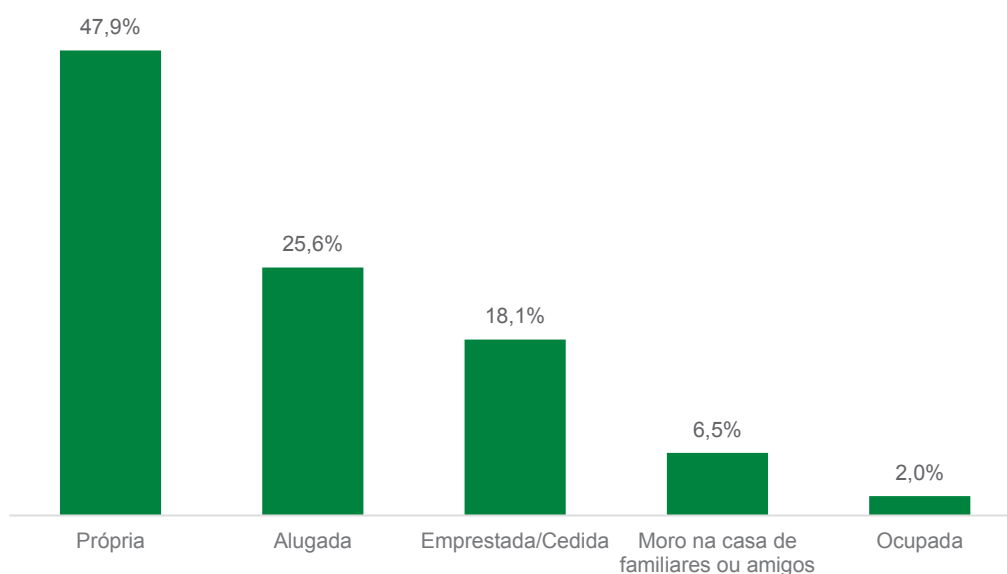
Gráfico 60 - Responsável pelo domicílio



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Metade das famílias reside em domicílios próprios, enquanto 25,6% moram de aluguel e 24,6% residem em casas emprestadas ou casas de familiares e amigos.

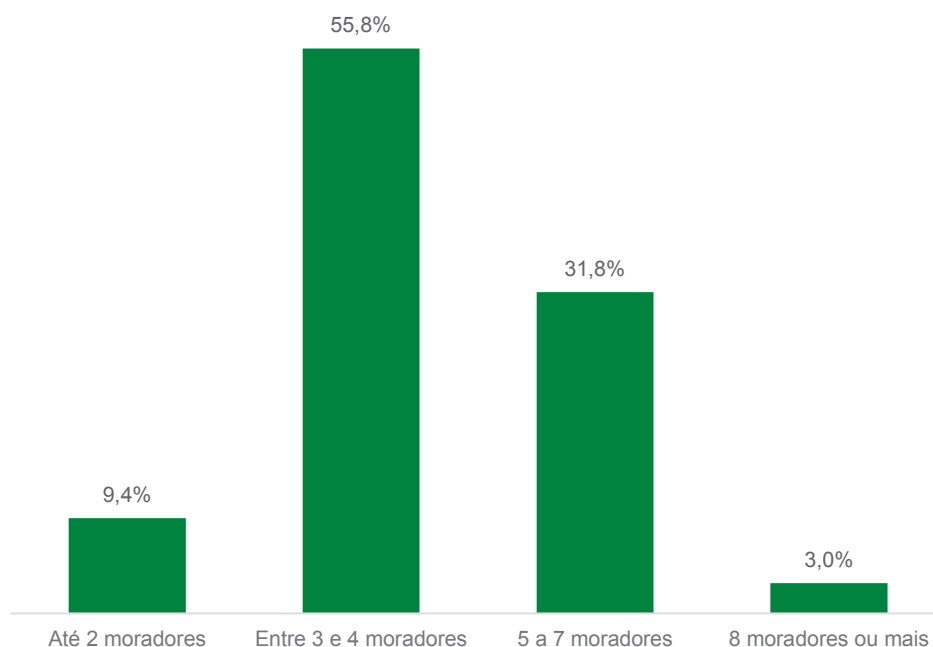
Gráfico 61 - Situação do domicílio



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Mais de 90% dos domicílios têm 3 ou mais moradores, sendo que 55,8% têm entre 3 e 4 moradores.

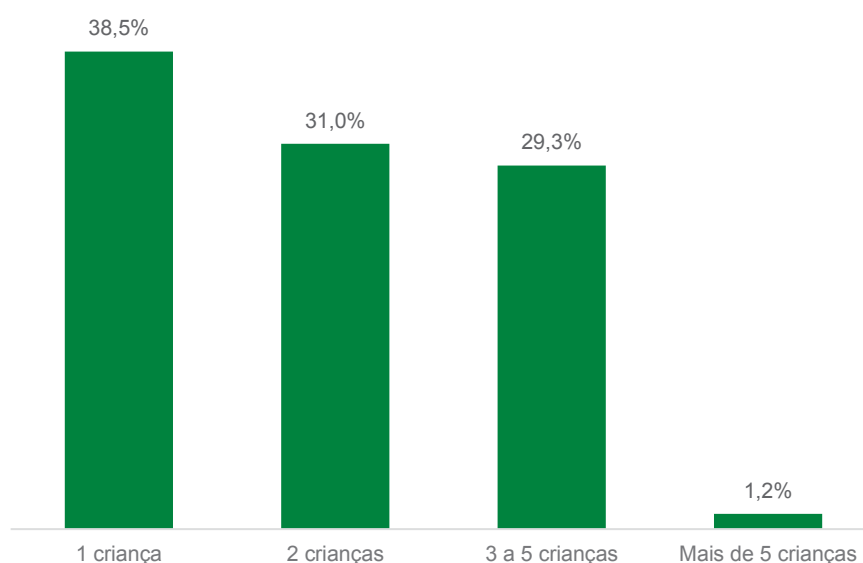
Gráfico 62 - Número de moradores no domicílio



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Em relação ao número de crianças nos domicílios, na maioria deles não ultrapassa 2 crianças morando (79,5%). Em 30,5% dos domicílios residem 3 crianças ou mais.

Gráfico 63 - Número de crianças nos domicílios

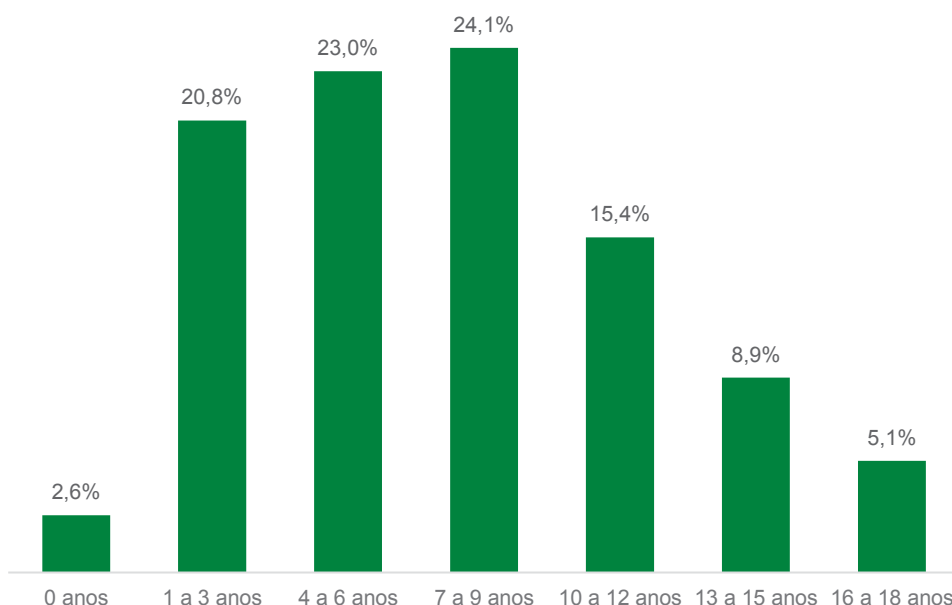


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Foi perguntada a idade das crianças que residem com os respondentes, considerando moradores entre 0 e 18 anos. Por serem famílias ligadas às escolas e parceiros do Childfund, em que há pelo menos uma

criança de 0 a 8 anos, é esperado que as idades da maioria das crianças estejam dentro dessa faixa etária. Cerca de 70% das crianças que fazem parte das famílias residentes possuem entre 0 e 9 anos.

Gráfico 64 - Idade das crianças nos domicílios

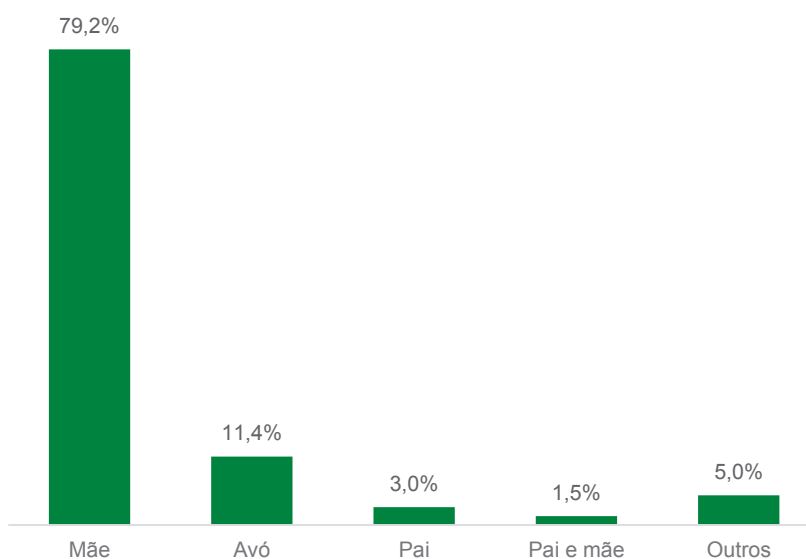


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Em linha com os dados sobre os domicílios chefiados por mulheres e a alta presença de mulheres solteiras e famílias monoparentais, em 79,2% das respostas a mãe é a principal responsável pelo cuidado das

crianças, seguida da avó (11,4%). Somente em 3% dos casos o pai é o principal responsável por esse cuidado e em 1,5% os responsáveis são ambos os pais.

Gráfico 65 - Principal responsável pelo cuidado das crianças

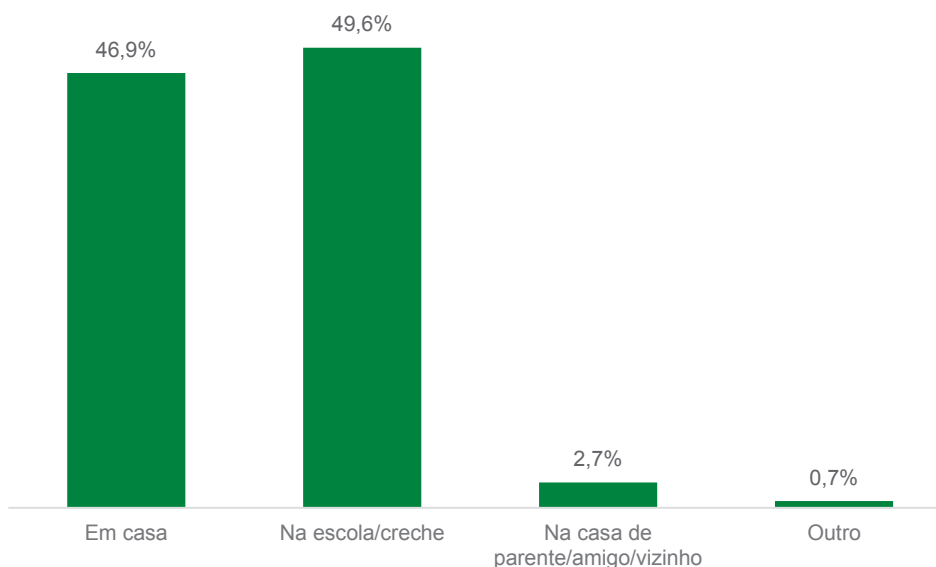


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A casa e a escola são os lugares onde a criança passa a maior parte do tempo. Durante esse tempo as atividades que eles mais realizam são brincadeiras, assistir à TV e assistir conteúdos no telefone celular, computador ou tablet, como pode ser visto nos gráficos 66 e 67, a seguir. Os equipamentos eletrônicos conectados

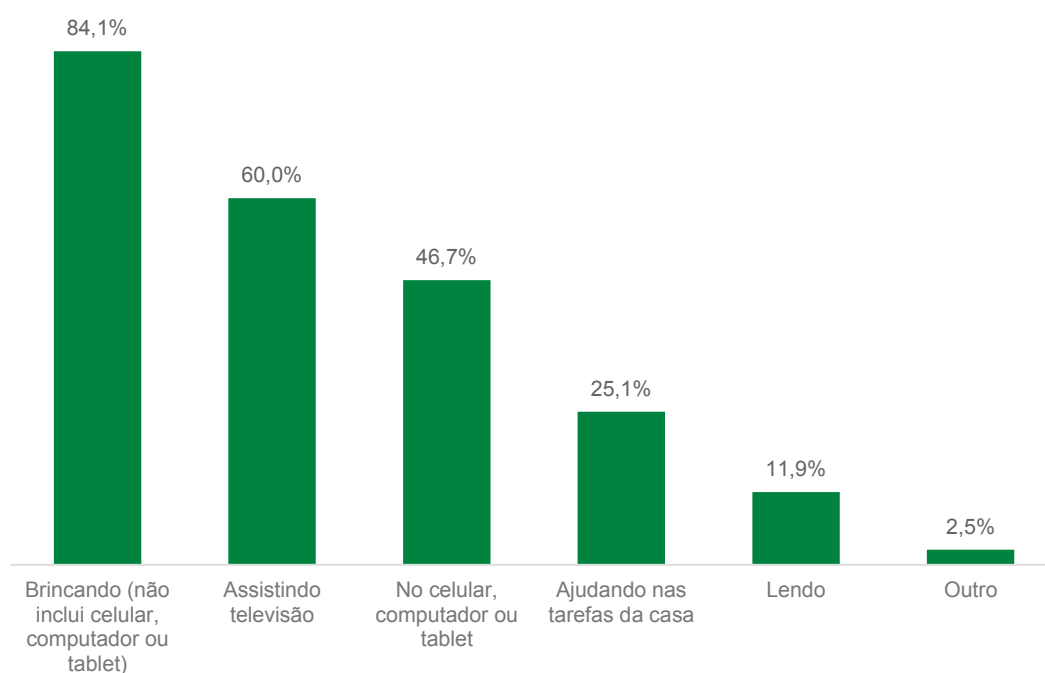
à internet também são constantemente citados pelas crianças nas entrevistas e grupos de discussão como uma das principais distrações, e também como forma de punição – retirar o acesso das crianças a esses aparelhos.

Gráfico 66 - Onde as crianças passam a maior parte do tempo



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

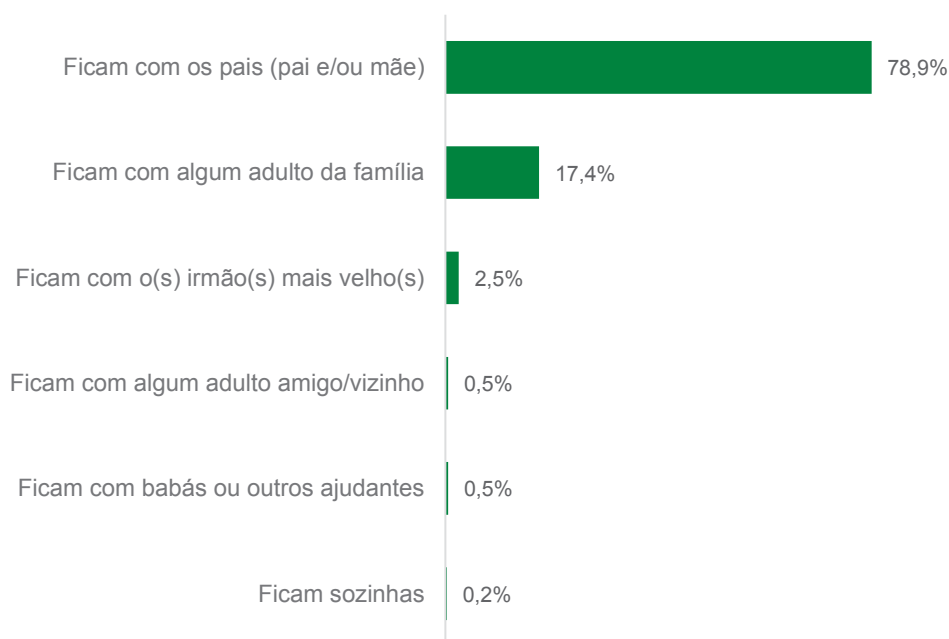
Gráfico 67 - Atividades que as crianças fazem a maior parte do tempo



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A principal companhia das crianças em casa são ambos os pais, ou a mãe ou o pai. Quando não estão com eles, costumam estar com algum adulto da família. Essa informação também vai ao encontro da não ocupação remunerada das mães, que passam a maior parte do tempo em casa também.

Gráfico 68 - Principal companhia da criança em casa



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

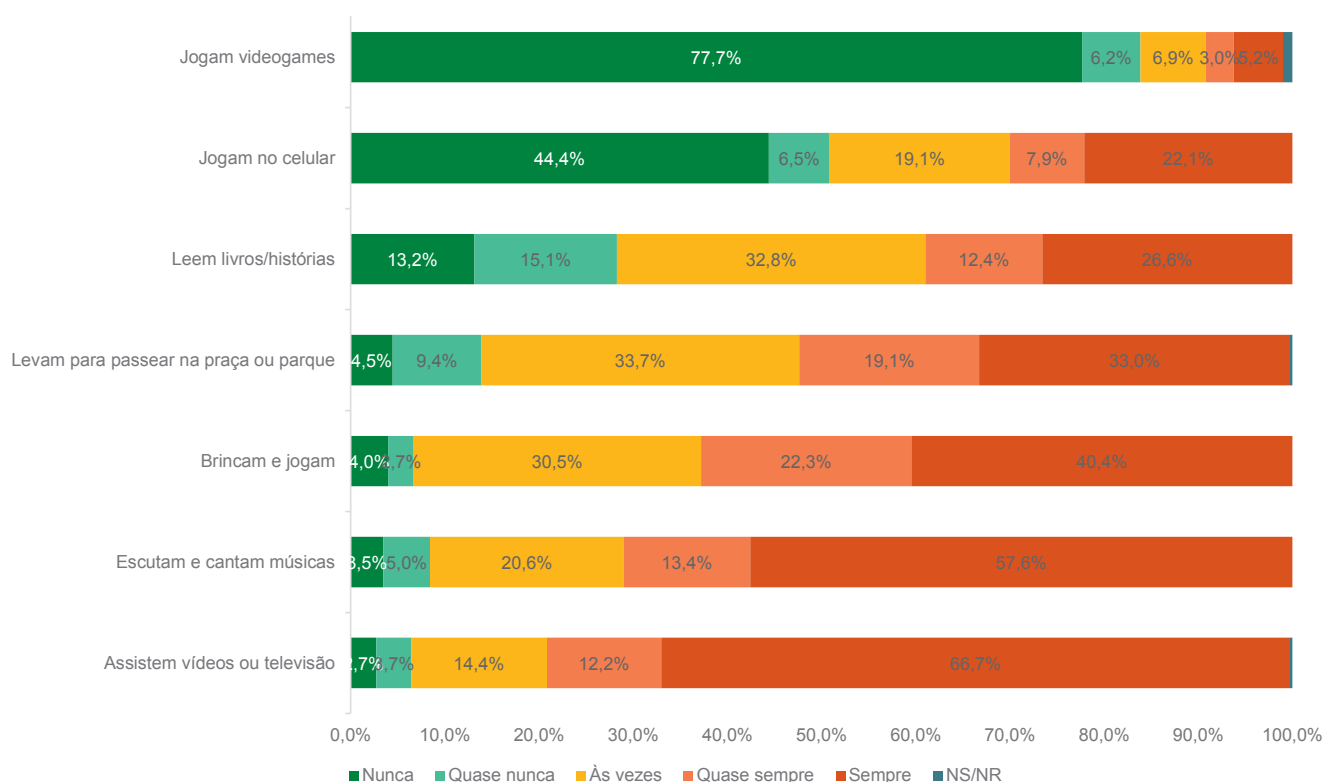
Foi perguntado aos familiares com que frequência os adultos da casa realizam atividades com as crianças. Em geral, a frequência com que fazem companhia para as crianças em atividades e brincadeiras é baixa. A atividade mais compartilhada entre eles é assistir vídeos ou televisão, em que 66,7% responderam que realizam sempre. 57,6% também disseram sempre escutar e cantar músicas junto às crianças. Contudo, quando se trata de brincar e jogar, levar para passear em praça ou parques, ou até ler livros e histórias, a proporção de adultos que realizam essas atividades sempre não ultrapassa 40,4%. Sendo que somente 26,6% dos adultos leem histórias para as crianças,

mesmo sendo uma atividade fácil de ser realizada dentro de casa, considerando que os respondentes possuem escolaridade acima da alfabetização.

As atividades realizadas com menor frequência, ou o maior percentual de respostas “nunca” se referem a jogos de videogame e jogos de celular, atividades que dependem do acesso à tecnologia. Logo, não são tão simples de serem realizadas.

Esses dados apontam a grande importância da conscientização da importância do brincar junto, e do tempo dispensado em estar com as crianças e compartilhar momentos e ensinamentos de forma lúdica.

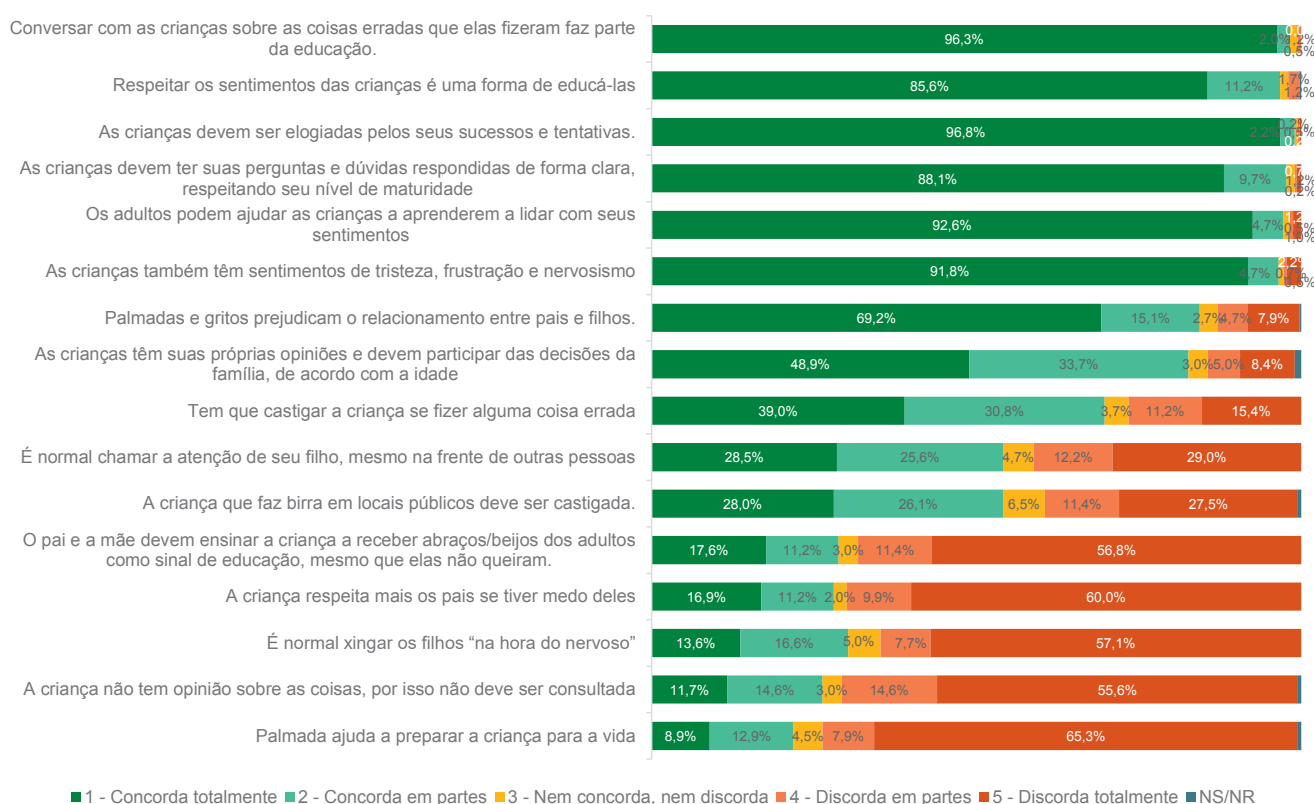
Gráfico 69 - Frequência que os adultos da casa fazem as atividades com as crianças



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O Gráfico 70, a seguir, mede o nível de concordância dos familiares em relação a algumas afirmativas sobre a percepção acerca do comportamento das crianças, das suas vontades e anseios e, também, sobre a percepção acerca de atos de violência contra as crianças.

Gráfico 70 - Percepção dos familiares sobre violência contra as crianças



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Cerca de 90% dos respondentes concordaram totalmente com as afirmativas que ressaltam a importância de validar e acolher os sentimentos das crianças, responder de forma clara às suas questões e elogiar suas conquistas, que representam as primeiras seis linhas do gráfico. 85,6% dos familiares concordaram totalmente que o respeito ao sentimento das crianças também é uma forma de educá-las. Contudo, o percentual das pessoas que teve o mesmo nível de concordância cai para 48,8% quando se trata da participação das crianças nas decisões da família, mesmo que de acordo com a idade. O que, de certa forma, sinaliza a compreensão de a criança como indivíduo sem autonomia dentro do meio familiar, que deve seguir sempre as decisões impostas a ela.

Ações de violência como o castigo e o constrangimento das crianças diante de outras pessoas recebem posicionamentos diferentes. Cerca de 70% dos familiares concordaram em alguma medida que a criança que faz algo errado deve ser castigada, e pouco mais de 50% concordaram que é normal chamar a atenção

das crianças em público e também que a criança deve ser castigada se fizer birra em lugar público. Menos de 30% discordaram totalmente dessas afirmativas. Esse resultado leva a entender que o público vê essas formas de violência como ações corretivas e não necessariamente atos violentos.

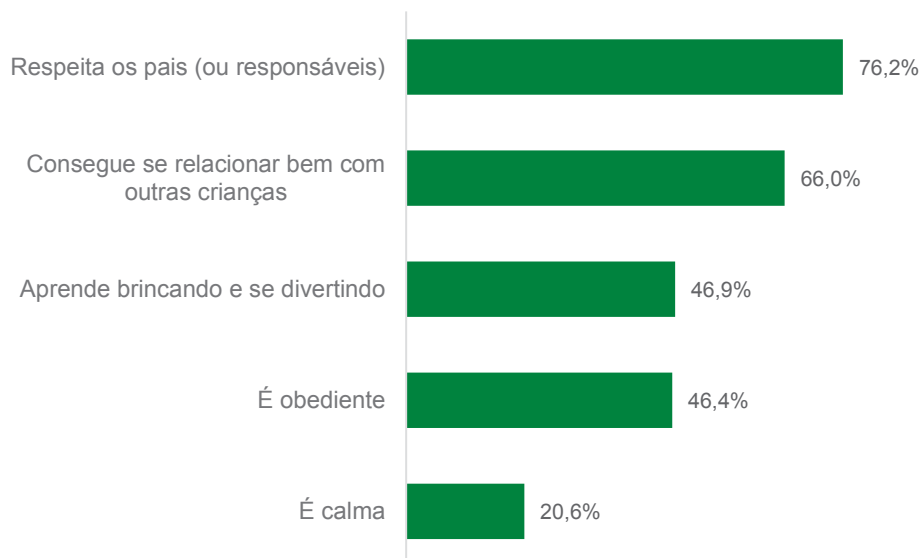
O nível de concordância com as afirmativas se inverte quando expressões mais agressivas, como palmadas e xingamentos, atos de forçar a criança a fazer algo contra a sua vontade ou coagir as crianças pelo medo são expostos. Cerca de 70% dos respondentes tenderam a discordar totalmente ou parcialmente de afirmativas com esse teor.

A afirmativa de que os familiares mais demonstraram discordância foi a de que a palmada ajuda a preparar a criança para a vida, 73,2% discordam em partes ou totalmente dessa afirmativa.

De acordo com a percepção dos familiares que responderam ao questionário, uma criança bem-educada é aquela que respeita os pais e responsáveis

(76,2%), consegue se relacionar bem com outras crianças (66,0%) e aprende brincando e se divertindo (46,9%).

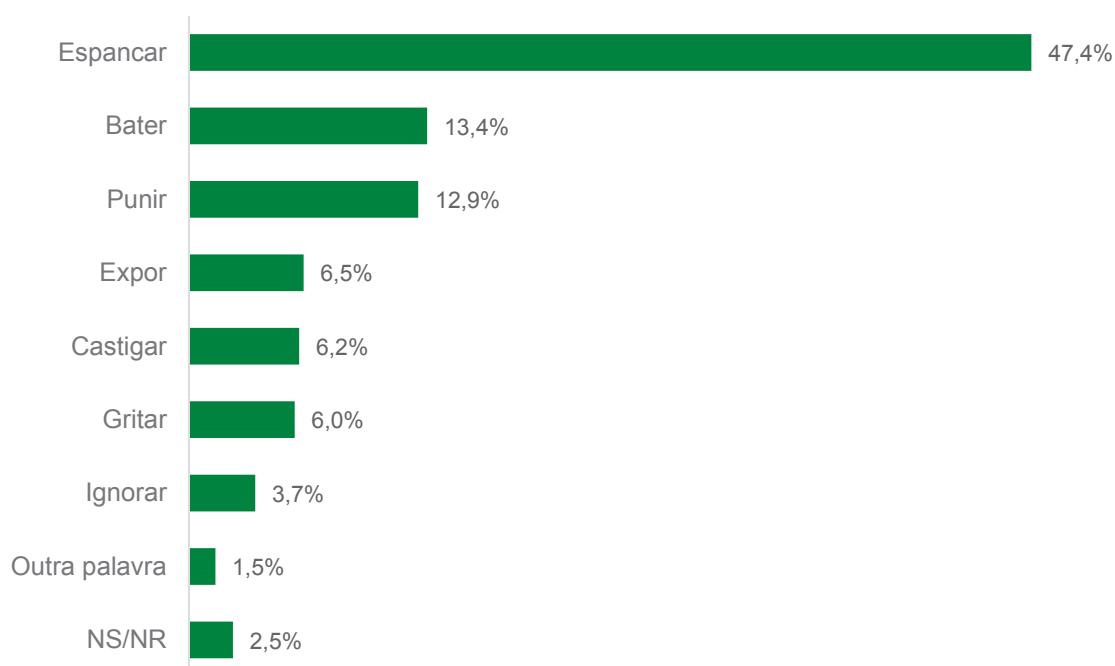
Gráfico 71 - O que considera uma criança bem-educada



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Ao serem provocados a pensar a primeira palavra que vem à mente quando se pensa em violência contra a criança, 47,4% responderam ser “espancar”. Outros 13,4% disseram “bater” e 12,9% “punir”.

Gráfico 72 - Palavra que remete à violência contra a criança

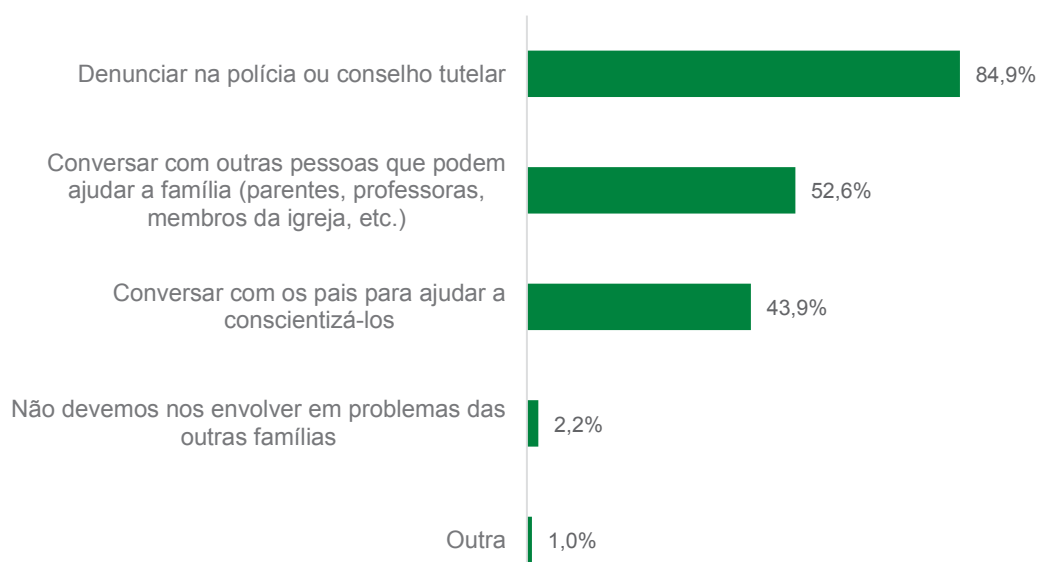


Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Quando questionados sobre quais são as possíveis ações contra a violência infantil, podendo citar até três das opções listadas, os respondentes apontaram “denunciar na polícia ou Conselho Tutelar”, “conversar

com outras pessoas que podem ajudar a família” e “conversar com os pais para ajudar a conscientizá-los” como as principais ações.

Gráfico 73 - Ações contra a violência infantil na visão dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O Gráfico 74, a seguir, referente à última questão perguntada aos familiares, pretende medir quais das ações listadas eles consideram ser ou não situações de violência. 89,9% deles disseram que forçar a criança a fazer algo que não queira é violência. Esse percentual cai para todas as outras ações citadas.

Gráfico 74 - O que são situações de violência na visão dos familiares



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

A falta de acesso à escola, lazer e alimentação adequada é vista como violência para cerca de 75%, ou seja, mais de 20% não consideram violência as crianças não terem seus direitos básicos garantidos. É possível observar também que receber gritos e/ou palmadas são as violências menos reconhecidas

pelos familiares como tal. Como se fosse estabelecido um limiar no qual as crianças poderiam receber tais agressões por serem consideradas mais leves ou estarem extremamente introjetadas na cultura em nossa sociedade como formas aceitáveis de se corrigir uma criança quando algo foge do esperado.

4.9 AS CRIANÇAS FALAM

Depois de conhecermos a percepção dos atores institucionais, famílias e escolas, é finalmente chegada a hora de ouvir nosso público principal: AS CRIANÇAS! Nada mais importante, portanto, do que as ouvir e descobrir o que, para elas, seria importante para serem cuidadas, para que possamos construir um mundo ideal, um mundo melhor para as crianças. E com a ajuda delas. Pois são sujeitos de direitos, que conhecem e que vivem. E as crianças sentem, entendem, falam e se expressam a partir de suas particularidades, de suas vivências e do que, para elas, é o que, ao fim, importa: ser feliz, brincar e ser cuidada!

Como informamos na seção específica de metodologia, foram realizados grupos de conversação e entrevistas individuais com as crianças. Participaram destas dinâmicas crianças de 6 a 8 anos, meninas e meninos, que aceitaram participar, a partir também da autorização de seus pais e/ou responsáveis. Estiveram presentes as crianças que foram convidadas pelas instituições parceiras a participar das conversas que foram moderadas por pesquisadoras com linguagem adequada e todo o processo de salvaguarda infantil preservado e considerado.

Foi aplicado um roteiro semiestruturado com as crianças e, de acordo com o desenvolvimento dos grupos e dos diálogos, adaptado a partir do ritmo da conversa e das questões que emergiram ao longo da dinâmica. A apresentação desses resultados foi organizada na sequência que o roteiro foi construído, mas, ressaltando este ponto, foram conversas, em que houve também a contribuição das crianças sobre temas e assuntos que não havíamos incluído e que, para elas, eram importantes.

Novamente, é preciso ressaltar que não perguntamos diretamente para as crianças sobre situações de violência em suas vidas. Não era nosso interesse fazer com que elas revivessem situações de violências ou se sentissem coagidas a relatar sobre episódios com pessoas com as quais não sabemos se gostariam de compartilhar tais situações. Neste sentido, as perguntas foram construídas de forma a captar perspectivas amplas sobre o entendimento de uma situação geral, sobre o brincar, o cuidado e situações de proteção.

Violências, castigos e possíveis violações dos direitos das crianças foram perguntados com relação ao país e à cidade como um todo. Mesmo com esse cuidado, situações de violências vivenciadas pelas crianças em suas casas, na escola, na rua foram mencionadas em alguns momentos. Tomamos os devidos cuidados, ao longo de toda essa análise, de não identificar nenhuma criança. Seja pelo nome, idade, sexo ou pela região, como forma de preservar tais crianças.

4.9.1 A esfera doméstica na perspectiva das crianças

Começamos a conversar com as crianças perguntando sobre a dinâmica de suas casas. Com quem moram, se têm irmãos e se têm o costume de ficar sozinhas em casa quando os adultos saem. Esta parte foi como um quebra-gelo, para conhecermos as crianças e elas se sentirem à vontade para se expressarem.

Todas as crianças que participaram das dinâmicas de grupo e entrevista moram com suas famílias. Informaram que residem, em diferentes configurações, com as mães, pais, avós, irmãos e diferentes animais de estimação. Algumas mencionaram que os pais moram em casas diferentes, com outras pessoas,



“minha tia mora com ele em outra casa”, dando a entender ser um novo relacionamento dos pais, mas que há convívio com a criança. Ou que os pais não moram na residência, pois trabalham fora de casa viajando. Deram sentidos diferentes para as situações que estão envolvidos no dia a dia. Interessante notar que, desde o início, as crianças contaram suas realidades, falando sobre o que gostam, o que não gostam, sobre o dia a dia de uma forma mais ampla. É preciso, portanto, que as escutemos, com reconhecimento e atenção:

“

Meu irmão morava na minha casa, mas aí ele foi morar com a minha vó. A minha irmã mora com a tia dela, porque a mãe dela morreu. Dia que é de feriado eu vou pra casa da minha vó, a casa mais legal. Ela faz pão de queijo, eu amo”.

As crianças informaram as diferentes configurações de família com naturalidade, mostrando como no dia a dia, algumas questões são vividas de forma comum e rotineira. Por exemplo, com essas novas configurações de relações, em que o irmão reside com o seu companheiro no mesmo domicílio em que toda a família:

“

Meu pai, meu irmão que trabalha aqui, minha mãe, minha irmã que se mudou, minha outra irmã que se mudou, só. Eu, meu pai, minha mãe, meu irmão e o companheiro do meu irmão”.

A maioria das crianças possui irmãos e, ao longo de toda a conversa, remeteram situações ao relacionamento com os irmãos. Sejam eles relacionamentos baseados em violência como também relacionamentos de cuidado. O caso de uma criança nos chamou atenção. Quando perguntada sobre ter ou não irmãos, ela nos relatou, desde o início, que sim, tem um irmão e que a sua experiência de rotina em casa com esse irmão é de ficar escondida em seu quarto para que ele não a agride o tempo todo.

Comumente, quando são perguntadas se permanecem em casa algum tempo sozinhas, as crianças informaram que ficam sob o cuidado de irmãos mais velhos. Ou, em menor proporção, são elas as crianças que tomam conta dos irmãos mais novos quando os adultos saem de casa por algum período:

Você e seus irmãos costumam ficar sozinhos?

Entrevistadora

Sim.

Criança

Em que momento?

Entrevistadora

Tem tipo um restaurante do lado, aí quando minha mãe vai com meu pai lá, a gente fica lá esperando.

Criança

Seus pais costumam ir no restaurante, mas de dia ou à noite?

Entrevistadora

À noite.

Eu sei ficar em casa sozinha, eu sei. Meu irmão tem vez que ia almoçar e aí ele cuida de mim. Aí quando todo mundo sai lá de casa eu fico sozinha.

Criança

E quando vocês estão em casa, vocês costumam ficar sozinhas?

Entrevistadora

Não.

Criança

Não? Tem sempre alguém com vocês?

Entrevistadora

Uhum.

Criança

Quem normalmente fica com vocês?

Entrevistadora

Minha irmã e minha vó.

Criança

Ah, tua irmã é mais velha então?

Entrevistadora

É. Ela tem 19.

Criança

A seguir, é possível vermos, na fala de uma das crianças, que ela fica em casa durante o dia, mas à noite, é preciso cuidado, em função de problemas externos ao domicílio. Observamos sobremaneira esse “medo” das crianças com o que vem de fora, com ladrões, monstros, fantasmas. Como se contra esse mal, a casa fosse um local seguro para elas.

E você geralmente fica sozinho na sua casa com sua irmã?

Entrevistadora

De vez em quando sim, de vez em quando não.

Criança

E quando é que você fica sozinho com ela?

Entrevistadora

Às vezes que minha vó vai pra igreja e meu vô também.

Criança

Entendi, geralmente é à noite, de dia?

Entrevistadora

Só de dia, porque à noite minha vó não deixa. Porque de noite os bandidos gostam de assaltar, que é quando as pessoas estão dormindo.

Criança

Outro fenômeno que observamos logo no início das conversas com as crianças foi o uso massivo e de forma bastante presente em suas vidas de equipamentos eletrônicos. Sabe-se que ao longo da pandemia muitas das atividades foram direcionadas para o formato on-line, como as aulas, por exemplo. Além disso, o que se observou, também, a partir das entrevistas que foram realizadas com as professoras, é que as crianças começaram a ter contato mais cedo e com mais intensidade com essa realidade: celular, internet, jogos on-line. As crianças falam sobre estas inovações tecnológicas de forma presente, cotidiana e com envolvimento em suas vidas. No caso a seguir, por exemplo,

a criança informou que gosta de ficar sozinha em casa porque, assim, pode ficar no celular jogando:

“

Eu tenho babá, eu gosto de ficar em casa sozinho porque minha mãe deixa lá comigo o celular, eu jogo joguinho”.

Observemos que ele fica acompanhado por uma responsável, a babá, mas se referiu a estar em casa sozinho – sem a mãe –, e por isso, tem liberdade para fazer coisas que, possivelmente, não faria se a mãe estivesse em casa.

A construção social e de imaginação das crianças, em alguns casos, é perpassada por situações de violência. E, infelizmente, as crianças absorvem esta violência e a projetam para o mundo. A seguir, é possível notar que a agressão é projetada sobre o cachorro, que mataria para proteger a criança, que fica sozinha com ele em sua casa:

“

Eu fico com meu cachorro lá em casa. Aí quando aparece alguma coisa, meu cachorro vai matar os outros”.



Essas agressividade e violência foram observadas sobremaneira nos grupos realizados com os meninos. Ao relatar o dia a dia, falar sobre as suas casas e suas as vivências, envolveram,

frequentemente, situações de agressão e de morte como formas de construção das relações, de proteção e de um possível cuidado. Ou seja, ao longo das conversas, foi possível observar como a construção social de gênero atua, modela e traz implicações imediatas para a vida das crianças, com a violência sendo o mote para os meninos. Projetaram, ancorados nesta construção de masculinidade, tanto a reprodução da violência que vivenciam no ambiente doméstico quanto a violência que “encontram” e compartilham na esfera pública. Sendo esta agressividade, um fator “desejável” e esperado sobre os meninos.

Por outro lado, também observamos, na fala das crianças, as redes de apoio familiar que são estabelecidas para o cuidado com as crianças. O envolvimento de avós, tias e tios, para além dos irmãos, é presente na vida de muitos deles, na rotina do dia a dia:

“

Só quando minha mãe vai trabalhar que eu fico lá na minha vó, sem ela. Eu fico com minha vó e minhas tias”.

4.9.2 A família

Perguntamos para as crianças sobre a dinâmica na esfera privada, especialmente com a família. De forma espontânea, algumas situações foram emergindo, como, por exemplo, o fato de elas já cozinharem sozinhas a sua própria comida. Por um lado, mostra um processo de autonomia das crianças, que já têm condições de cozinhar. Por outro, pode indicar uma possível negligência e situações em que a criança precisa ficar sozinha no domicílio, fazendo com que ela mesma prepare a sua comida, correndo riscos de sofrer acidentes domésticos:

Gente, e agora vamos falar de comida, quem faz comida dentro da casa de vocês?

Entrevistadora

Eu faço sozinha.

Criança

O que que você faz?

Entrevistadora

Eu faço miojo, faço arroz, faço feijão.

Criança

As crianças relataram um pouco seu dia a dia em casa, o que têm costume de fazer e com quem fazem. Entre as coisas que mencionaram fazer em casa estão: dormir, jogar cartinha, matar bichos, assistir televisão, cuidar da irmã.

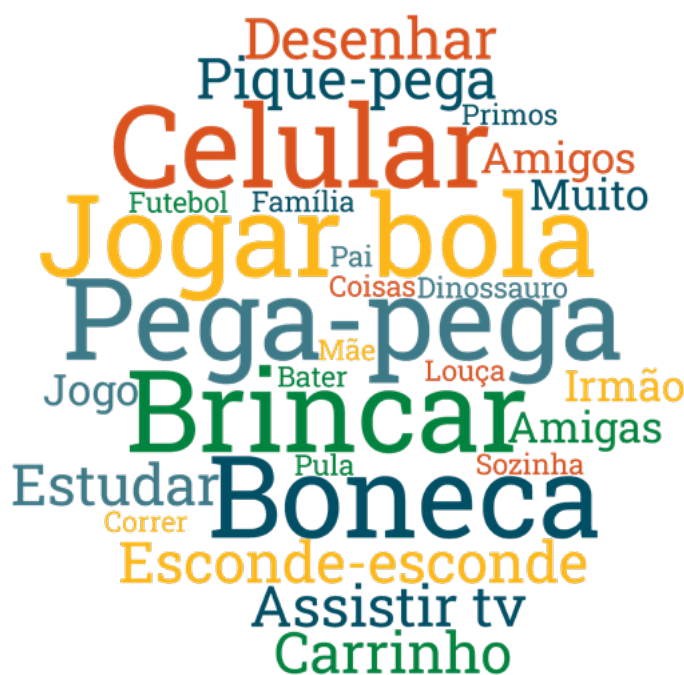
As crianças falaram também sobre algumas coisas que não têm costume de fazer em casa, mas gostariam:

“

Eu queria brincar de brincadeiras dentro da minha casa, mas minha casa é muito pequena e não dá pra fazer quase nada”.

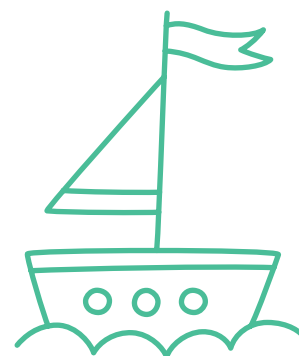
Como pode ser observado, o brincar está presente tanto entre as coisas que as crianças mais gostam de fazer em suas casas, quanto aquelas que elas gostariam de fazer. É ele que torna a esfera doméstica um espaço divertido, atrativo e, para muitos, um espaço seguro. É onde são cuidados, brincam e ficam com seus familiares. O brincar é, na perspectiva das crianças, o que assegura a elas que têm alguém com elas. O que, inclusive, auxilia no medo que muitas têm de brincadeiras que não gostam, no medo do desconhecido, do que é externo de suas casas.

Nuvem de Palavras 3 - O que mais gostam de fazer em casa



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Perguntamos então, especificamente, quais as brincadeiras que as crianças mais gostam de brincar em suas casas, com quem brincam, como são essas brincadeiras. Uma série de brincadeiras foram informadas, pique-pegas, jogar bola, carrinho, desenhar, estudar, correr, mexer no celular, ver televisão, pique-esconde, andar de bicicleta, pira-maromba. As crianças brincam com amigos na rua, irmãos, primos e amigos da escola. Interessante notar que, mesmo os que brincam no espaço externo da casa, como na



rua, na porta de casa ou na casa de amigos, falaram dessas brincadeiras como se fossem em suas casas, como este espaço externo sendo uma extensão da residência, já que são feitas em sua rotina, no dia a dia.

“

Eu gosto de desenhar uma árvore, uma flor, uma casa, uma borboleta, uma nuvem”.

“

Eu brinco com meu pai e com a minha mãe de carrinho”.

Para algumas crianças, as atividades domésticas que precisam fazer no dia a dia são entendidas, também, como momentos de brincadeira. Lavar vasilha, arrumar o quarto e ajudar a mãe são atividades que envolvem, para algumas, a questão do lúdico. O que, por um lado, é interessante por proporcionar autonomia às crianças e a inclusão na rotina da casa. Por outro, é preciso cuidado, pois, como veremos posteriormente, as atividades domésticas não são entendidas como momentos interessantes para todas as crianças, o que pode indicar, possivelmente, alguma situação de castigo ou de obrigatoriedade em realizar tais tarefas, para que não fiquem sem o uso do celular, por exemplo.

Algumas crianças falaram: **“ninguém brinca comigo!”**. Em um contexto em que elas estiveram recentemente de forma mais presente dentro de casa, sem o contexto de escola ou de outros familiares. Esta é uma realidade presente e demonstra, entre outros, a falta de apoio de muitas famílias. A ausência de redes familiares e comunitárias de apoio, fazendo com que as crianças precisem muitas vezes ficar sozinhas e não ter com quem brincar, é uma realidade para muitas. São crianças na faixa etária de 6 a 8 anos, que não contam com suporte e companhia para o desenvolvimento de habilidades e sentimento de pertencimento e de amor pelo brincar.

As violências apresentadas a partir dos dados secundários e nas falas dos entrevistados representantes das instituições apontaram para situações de violências consideradas negligências e que, em alguma medida, podem ser entendidas, aqui, da mesma forma. Em um processo de negligência do brincar, do lúdico, como um direito da criança a ser garantido pelas famílias.

Jogar no celular e ver televisão foram duas atividades muito mencionadas pelas crianças como sendo as brincadeiras que elas mais gostam. Corroborando de certa forma um lugar mais solitário para brincar em casa, como já informado anteriormente. Muitas crianças informaram brincar sozinhas no celular, indicando uma possível situação de risco para elas uma vez que, no ambiente on-line, pode haver ocorrências de violência e exposição a conteúdos impróprios para as idades de crianças pequenas.

“

Minha brincadeira preferida é o pula-pula, mas a coisa que eu mais gosto de fazer é ficar no celular, eu fico no celular toda hora, às vezes eu nem vejo quanto tempo”.

Algumas crianças, especialmente os meninos, gostam de brincadeiras que envolvam lutas e agressões. São brincadeiras feitas, inclusive, com os pais, corroborando o que já afirmamos, de uma construção das masculinidades baseadas nas diferentes formas de violências, desde a infância, como pode ser observado no diálogo abaixo:

Eu gosto de brincar com meu irmão de luta.

Criança

E você, com o que você mais gosta de brincar?

Entrevistadora

Eu gosto de bater no meu pai.

Criança

Bater no pai?

Entrevistadora

Brincando com ele.

Eu gosto de dar duas porradas, porque ele me dá uma. Aí eu bato nele, eu dou na bunda dele. Ele sai correndo, depois que eu vi ele, ele apanha demais.

Criança

Mas mesmo sendo brincadeiras, não são todas as crianças que gostam, e muito menos todas as brincadeiras. Algumas trazem medo, machucam, são violentas e não são agradáveis. Para algumas crianças, há o imaginário de algumas brincadeiras que teriam relação “com o demônio”, e que, por isso, elas não gostam e ficam com medo. Normalmente, são outros amigos que brincam destas brincadeiras e as convidam para brincar. Interessante notar que, nessas brincadeiras que afirmam não gostar, contam também que não brincam quando não querem. Indicando não ser uma situação obrigatória ou se sentirem forçadas participar da brincadeira. Mesmo brincadeiras do dia a dia, para algumas crianças, não são legais e não gostam de participar de tais momentos: pique-esconde, queimada, jogar bola, pular corda, amarelinha, “batatinha frita, 1, 2, 3”. Trouxemos alguns relatos das crianças que exemplificaram a forma com que as brincadeiras com os irmãos na esfera doméstica são perpassadas por violência e informadas como brincadeiras que não gostam de fazer em suas casas. As crianças informaram não gostarem de brincar para que elas mesmas não se machuquem, mas também para não machucar outras pessoas:

E tem alguma brincadeira que você não gosta na sua casa?

Entrevistadora

De brincar de lutinha, porque já me machucou.

Criança

Você já se machucou brincando de lutinha alguma vez? E você estava brincando com quem?

Entrevistadora

Com meu irmão.

Eu não gosto de brincar de pega-pega. Eu odeio brincar de luta, de lutinha, fico com raiva que meu irmão já bateu a cabeça no chão, eu fiquei com raiva de lutinha, nunca me fez isso, mas ele puxou eu, mas aí ele foi fazer isso daqui, foi fazer capoeira e bateu assim.

Criança

Bateu a cabeça?

Entrevistadora

Foi lá e caiu de cima da cama, eu tinha mais ou menos 6 anos e fui brincar disso com a minha prima, ela me deu uma rasteira e eu bati a minha mão no chão, torceu e ficou doendo demais. E meu irmão quebrou meu dedinho, aí eu tentei morder o dedo dele.

Criança

“

Eu também não gosto dessas brincadeiras, não gosto de morder, não gosto de fazer nada que machuque a outra pessoa”.

“

Eu odeio meu irmão. Quando eu tinha uns 5 anos ele ficava me mordendo e me batendo”.

A violência também é sentida de forma negativa pelas crianças quando é desferida contra os animais de estimação da família. Mesmo que a violência física não seja contra a criança, ela tem a capacidade de criar um ambiente hostil, agressivo, que traz consequências para a criança, como o medo e sofrimento:

“

A coisa que eu mais odeio é quando meu pai batia nos cachorros, porque eu tenho uma madrasta, ela terminou com meu pai, mas antes de ela terminar ela odiava, eu e ela, a gente odiava que meu pai gritava com os cachorros e batia neles. Porque os cachorros gritou demais como se estivesse se machucando igual o ser humano”.

Observamos também, como já anunciamos anteriormente, algumas “brincadeiras” com o cunho sexual e de preconceitos que são feitas com as crianças. Foram mencionadas situações em que a criança foi chamada de “viado”, com uma conotação preconceituosa e, como observamos também ao longo deste relatório, indicando situações de reprodução de violência que são vistas em família ou observadas em outras pessoas mais velhas. Neste ponto, a reprodução de preconceitos em função da sexualidade das pessoas, a homofobia.

Eu não gosto de ser viado.

Criança

Professora, ele disse que não gosta de ser viado, isso significa que ele é viado?

Porque ele fala que ele não gosta, mas ele é.

Criança

Os meninos me chamam, mas eles me chamam também.

Criança

A sexualização precoce das crianças também ocorre via brincadeiras, insinuando que praticam atos sexuais com outras pessoas. São situações que demandam a intervenção externa para que sejam interrompidas. Foram, muitas vezes, nas relações entre irmãos, apontadas essas situações:

A brincadeira dos meus irmãos, de mal gosto, e também a brincadeira com meus irmãos que eu namoro e também não gosto de esconde-esconde.

Criança

E o que é que é a brincadeira de mal gosto que teus irmãos fazem?

Entrevistadora

Eles falam que eu namoro, que eu ‘como’ professora.

Criança

Outras situações de violência psicológica e de constrangimento que ocorrem no ambiente doméstico, por pessoas da família, foram apontadas pelas crianças como sendo coisas que elas não gostam em suas casas:



Minha família me chama de quatro olhos”.

São violências que também trazem consequências para a vida das crianças, para sua autoestima e o seu sentimento de pertencimento a um lar em que ela seja reconhecida, do jeito que ela é.

Como afirmado anteriormente, as crianças comumente realizam atividades domésticas em suas casas. No entanto, para algumas delas, tais atividades não são prazerosas, se tornando as coisas que menos gostam de fazer em suas casas:

Do que que você não gosta?

Entrevistadora

Eu não gosto de trabalhar.

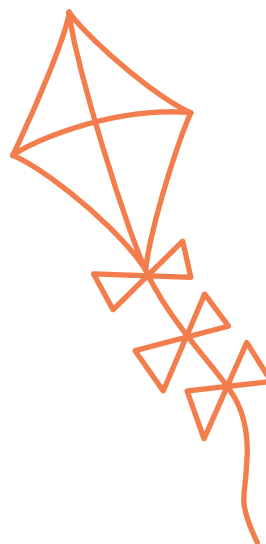
Criança

Como que é o seu trabalho em casa que você não gosta de fazer?

Entrevistadora

É limpar o chão, lavar vasilha, varrer casa e passar pano na casa.

Criança



Após perguntarmos para as crianças o que elas gostam e o que não gostam de fazer em suas casas, perguntamos como elas se sentem. “Qual o seu senti-

mento na sua casa?” A Nuvem de Palavras 4, a seguir, nos traz as principais expressões utilizadas pelas crianças para definir tal sentimento:

Nuvem de Palavras 4 – Como as crianças se sentem em casa



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Medo, triste, feliz, sozinha, segura, feliz e celular foram as principais expressões, as que tiveram maior repetição, entre as crianças. As crianças que relataram o sentimento de medo não se referiram ao sentir medo de pessoas de sua casa, de sua família, mas medo do que ocorre no mundo externo, de pessoas invadirem suas casas, especialmente quando estão sozinhos.

“

Um dia eu tranquei as portas tudo lá de casa porque eu estava com medo. Minha mãe tava dormindo, era de tarde. Aí eu tranquei todas as portas e fiquei lá dentro com medo”.

“

Eu tenho medo de barata, de aranha, do escuro”.

“

Eu tenho medo quando alguma barata aparece voando”.

Como vimos, algumas crianças ficam parte do dia sozinhas em suas casas e algumas delas demonstraram medo em ficar sozinhas ou mesmo com saudade de

seus pais. Muitas relataram se sentirem tristes por não terem irmãos, mas, também, por terem que ficar com irmãos que, como vimos, podem ser relações permeadas por violências em alguma medida.

Por outro lado, aqueles que estão sempre com seus pais, especialmente com suas mães, sentem que a casa é um local seguro e de proteção, em que podem brincar e se sentem felizes:

Qual que é o sentimento de vocês dentro de casa?

Entrevistadora

Eu fico triste.

Criança

Por que você fica triste?

Entrevistadora

Porque eu fico sozinha.

Criança

Qual é o seu sentimento quando você está em casa?

Entrevistadora

Chorar.

Criança

Chorar? Por que?

Entrevistadora

Porque a minha mãe sai muito.

Criança

Qual que é o sentimento que você tem dentro da sua casa?

Entrevistadora

Confortável.

Criança

“

Eu fico feliz quando minha mãe dá cosquinha”.

“

Eu sinto feliz quando minha mãe me dá um beijinho, me dá muitos beijinhos, toda vez que eu penso nela eu falo que eu amo ela, em nome de Deus. Eu fico triste quando meus irmãos fazem brincadeira que eu não gosto”.

“

Minha mãe, os meus brinquedos, meus irmãos, meu pai, várias pessoas me deixam felizes”.

“

Eu me sinto muito segura em casa porque minha mãe de todo jeito me protege”.

Muito do que as crianças falaram sobre o ambiente de suas casas possui relação também com a escola. As crianças relataram gostar de estudar, ler e desenhar. E muito do brincar, na esfera doméstica, é feito com amigos e amigas da escola e dos centros educacionais que frequentam. Como poderemos ver a seguir.

4.9.3 A escola

De forma geral, as crianças gostam da escola. Sentem que é um ambiente onde podem brincar e aprender e onde têm amigos. A hora do recreio, a educação física, estudar e brincar com os amigos são as atividades preferidas na escola para a maioria das crianças.

“

Fazer atividade, brincar, desenhar, jogar dominó, tem um amigo meu que tem dominó”.

E o que vocês mais gostam na escola?

Entrevistadora

De brincar de pega-pega.

Criança

Eu gosto de brincar de futebol.

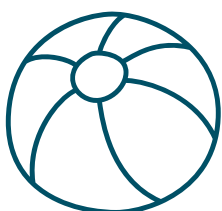
Criança

Eu gosto de brincar de escorregador.

Criança

Eu gosto de jogar bola.

Criança



“

Ah, de estudar, fazer letra cursiva”.

“

Gosto de atividades, do parquinho, de brincar com os amigos”.

Quando questionadas se possuem amigos na escola, as crianças nomearam os amigos, indicando aqueles que possuem mais contato, os que são da mesma sala e os que brincam no recreio.

“

Todo mundo da sala inteira é meu amigo”.

Muitos informaram que as famílias conhecem seus amigos da escola e que estes têm o costume de ir em suas casas para brincar, indicando um relacionamento mais amplo entre escola, crianças e famílias. Um deles informou: “*Meu pai é amigo dos pais deles*”. No entanto, para outros, o relacionamento entre escola e família se mostrou um pouco mais distante, não havendo, por exemplo, um momento em que as crianças contam para os pais sobre o seu dia na escola. Nas palavras de uma das crianças: “*eu falei, mas entrou por um ouvido e saiu pelo outro*”. A criança demonstrou que sente que seus pais não têm interesse em saber o que aconteceu em sua escola.

As professoras, “tias do lanche”, porteiros e outros funcionários da escola também são compreendidas como amigos. Os elogios feitos por estes atores às crianças são percebidos como bons incentivos e que os deixam muito felizes. Para outros, os amigos são só as crianças, os adultos são conhecidos que trabalham na escola e cuidam deles.

As mães são as principais responsáveis por levar e buscar as crianças na escola, assim como por participar de reuniões. Mas também são mencionados os pais, tias e avós para a realização desta função. As crianças sentem, de forma geral, que suas famílias conhecem suas professoras, a escola e as pessoas que

cuidam delas. Não são necessariamente relações de amizade, mas as famílias conhecem essas pessoas.

Algumas crianças contaram que vão sozinhas com os irmãos para escola, já que estudam na mesma escola e não é distante de suas casas.

Quem que leva você pra escola?

Entrevistadora

Eu e meu irmão, sozinhos.

Criança

Outros informaram que já vão sozinhos para a escola:

“

Eu saio sozinho, sem ninguém ficar me olhando”.

Algumas situações de violências foram mencionadas pelas crianças no que diz respeito à relação entre família e escola. Um caso específico foi mencionado por uma criança sobre as consequências de sua mãe ir à escola conversar com as professoras, vejamos:

Ah, quando você está fazendo bagunça ela vai ver o que está acontecendo?

Entrevistadora

Ela pergunta pra mim, eu falei que eu estou um pouquinho.

Criança

Aí ela tem que ir lá ver o que está acontecendo.

Entrevistadora

Depois eu apanho se tiver muito. Meu irmão também. Nós é bagunceiro, bem atentadinho.

Criança

Outra criança contou o que aconteceu quando ela não quis acordar:

E você gosta de ir pra escola?

Entrevistadora

Tem vezes que sim, tem vezes que não. Hoje eu não queria ir porque eu estava com um sono tão bom lá na minha cama, minha mãe foi pegou água gelada e tacou em mim.

Criança

Pra você acordar?

Entrevistadora

Porque senão eu não ia pra escola. E se eu faltar não ia fazer a prova.

Criança

Perguntamos para as crianças se conhecem alguém que já brigou na escola e, caso conhecessem, o que aconteceu após esse episódio de briga. Ressaltamos que não perguntamos para as crianças em momento algum se elas, individualmente e diretamente, já brigaram na escola. Mas, tais episódios foram emergindo espontaneamente, como relatos comuns de vivências que costumam acontecer no dia a dia escolar. Em um dos grupos de meninos, por exemplo:

“

Ele me bate, eu nunca faço nada com ele e ele me bate”.

“

Ele já me bateu e eu revidei”.

“

Eu já bati na escola umas 40 vezes e briguei umas 30”.

“

Eu nunca bati”.

“

Eu já deixei pessoa sangrava”.

“

Eu bato mas não é no sentido de sangrar, eu bato porque...”.

“

Quebrei o braço de um colega meu”.

A grande maioria das crianças informou conhecer alguém que já havia brigado na escola ou em sua sala, sendo seus colegas ou eles mesmos que apunharam e/ou bateram nos colegas. As violências entre as próprias crianças é uma realidade e demanda que terceiros intercedam para que sejam preservadas suas condições físicas e psicológicas. Por isso, é tão importante que os profissionais da educação que atuam nas escolas e em projetos sociais voltados para crianças sejam sensibilizados e capacitados para atuar em diferentes formas de violências. Eles devem,

além disso, perceber quando tais violências ocorridas entre as próprias crianças são reproduções de situações de violências que vivenciam na esfera doméstica. E, assim, conseguir intervir de forma preventiva e auxiliar na ruptura de ciclos de violência.

Segundo relatos das crianças, as violências são observadas especialmente entre os meninos que, como vimos, têm brincadeiras já estruturadas de forma mais agressiva e se relacionam também, entre eles, de formas mais violentas.

“

O menino me chama de capeta”.

“

Me chama de viado, de demônio”.

“

As meninas da minha sala, elas costumam ficar brigando com os meninos do quarto ano, os meninos ficam atentando elas, elas ficam com raiva e elas começam a brigar com eles”.

Os irmãos das crianças que participaram dos grupos figuraram novamente como exemplos de situações de violência:

“

Eu conheço, meu irmão. Meu irmão briga. Fala palavrão escondido”.

Entre as próprias crianças são estabelecidos consensos de quem pode ou não brigar, em quem podem ou não bater. Evidenciando, de alguma forma, que estão inseridas em relações em que formas de violências são aceitáveis ou não. A violência contra as mulheres, quando feita por meninos, foi entendida como algo que não pode ocorrer em um dos grupos:

Um menino tava batendo no outro e na outra, menina e menino não pode se bater, homem com mulher não pode bater.

Criança

Mas ele bateu.

Criança

Em menino pode.

Criança

Eu já bati, mas não pode.

Criança

Normalmente, segundo as crianças, as professoras intervêm nas situações e as crianças são encaminhadas para a diretoria para uma conversa mais séria com a diretora e/ou a coordenadora da escola. Ou, quando há necessidade, os pais são chamados para conversar sobre o comportamento das crianças.

“

A diretora chama. Uma vez um dos meninos chamou a diretora porque eu estava jogando bola e uma menina estava no chão e eu fui lá e caí por cima dela. Eu fui lá e expliquei pra diretora e ela disse que era um acidente pequeno”.

Em outro caso, as crianças relataram que, quando há brigas entre elas, as professoras as colocam de castigo:

“

A professora bota ele na cadeira de castigo, não brinca no recreio e ainda fica fazendo tarefa”.

Em um grupo, as crianças mencionaram que, na escola, as professoras são bravas e costumam gritar com as crianças. Essa pode ser considerada, a partir das falas a seguir, também uma exposição à agressividade.

É muito brava, ela xinga muito e fica brigando, é muito triste.

Criança

Você acha que sua professora é muito brava?

Entrevistadora

A minha professora é brava também.

Criança

A minha é gritadeira.

Criança

A minha me enche de para casa.

Criança

A minha professora grita demais.

Criança

Como vimos nas falas dos professores entrevistados e em suas respostas ao survey, não é incomum considerarem de que gritos e palmadas não sejam violências. O que pode vir a fazer com que tais situações sejam reproduzidas no ambiente escolar sem que haja reflexão sobre o que gritos podem significar na formação educacional das crianças, mas também em sua saúde emocional e psicológica. Estas já foram afetadas sobremaneira em função da situação de pandemia vivenciada, como evidenciado por diversos entrevistados nesta pesquisa.

Na Nuvem de Palavras 5, a seguir, é possível observar que são justamente as situações de brigas, agressões e discussões entre os alunos as principais questões mencionadas pelas crianças como sendo as coisas que menos gostam de fazer na escola.

Nuvem de Palavras 5 - O que as crianças menos gostam de fazer na escola



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Ou seja, a grande maioria das crianças costuma brigar ou conhece alguém na escola que tem esse hábito e apontaram essas situações como sendo as que menos gostam no ambiente.

Algumas das crianças avaliaram que não há escuta por parte de professores, que gritam e são bravos:

Do que vocês menos gostam na escola?

Entrevistadora

Minha professora, ela sempre briga com a gente por menores motivos.

Criança

O que a professora faz?

Entrevistadora

Ela culpa a gente sem a gente fazer nada. Tipo hoje a gente estava no recreio, a tia também tem brinquedos, ela dá ok para as crianças brincarem, aí a menina quebrou e ela culpou foi a gente, sem motivo, ela nem sabia.

Criança

Então elas não escutam muito as crianças, é isso?

Entrevistadora

Sim.

Criança

Assim como na esfera doméstica, também perguntamos às crianças qual o sentimento que elas têm quando estão na escola. A maioria se sente feliz.

“

Porque eu tenho minhas amigas, minhas professoras, minha prima do quarto ano”.

O que que você sente, assim, quando você está na escola? Qual que é o sentimento que você tem?

Entrevistadora

Alegre.

Criança

Você fica alegre? Você gosta de ir pra escola então? E você se sente segura na escola?

Entrevistadora

Sim.

Criança

Você sente algum medo na escola?

Entrevistadora

Quando eu sinto medo minha amiga me abraça.

Criança



Algumas crianças relataram já terem sentido medo na escola, indicando possivelmente um processo de adaptação e o primeiro distanciamento dos pais:

Você já sentiu medo na escola, de alguma coisa?

Entrevistadora

Já, só na primeira vez que eu fui estudar, porque eu achei que eu ia ficar lá pra sempre, nunca ia poder sair de lá.

Criança

Outra afirmou sentir saudade de sua mãe ao longo do dia e refletiu sobre como é bom voltar para casa:

E como que você se sente quando você está na escola? Você fica feliz? Você fica triste?

Entrevistadora

Tem vez que eu fico triste, mas tem vez que eu fico feliz.

Criança

E quando você fica triste, por que que você fica triste?

Entrevistadora

É porque eu queria ficar com a minha mãe, minha mãe ela fica me tratando bem. Toda vez que eu chego da escola ela coloca, já está pronta a comida.

Criança

Ah, você gosta de voltar pra casa e por que a comida está pronta?

Entrevistadora

Não, porque eu gosto de ficar na minha mãe.

Criança

Há também as crianças que não se sentem felizes na escola em função de este ser, para elas, um local em que experienciam situações de violência, como pode ser observado na fala a seguir:

“

Eu não me sinto [feliz] porque alguém pode bater muito forte e eu posso me machucar”.

“

Eu tenho medo, a tia é muito brava, tem vez que ela do nada grita ‘para!’

Bate com toda força na mesa né? Na mesa de vocês?

Entrevistadora

Não, na mesa dela, porque antes, quando eu não conseguia ler, ela ‘você não consegue ler?!’

Criança

Parece que as mesas é prego e elas são o martelo

Criança

Não, minha tia começou a não fazer mais isso, ela viu que estava perturbando muito as crianças e os pais estavam dizendo assim ‘é melhor parar com isso, ou senão meus filhos vão ter pesadelo e eu vou chamar a polícia.

Criança

4.9.4 Percepção sobre o que é a violência

Após termos conversado com as crianças sobre as suas experiências em casa, na escola e no dia a dia com relação aos principais cuidados, é interessante saber qual a percepção que possuem, de forma geral, sobre o que é a violência contra as crianças. Importante reforçar novamente que não foi perguntado a elas sobre suas experiências individuais. Elas foram convidadas a refletirem sobre a cidade em que moram, sobre o mundo, trazendo aspectos mais abstratos. Assim, aquelas crianças que, por acaso já tenham vivenciado situações de violências em suas casas não se sentiriam compelidas a falar sobre tais circunstâncias. A intenção não foi captar o que acontece, mas o que, no imaginário das crianças, deveria acontecer em determinadas situações.

Perguntamos, então, para elas, o que deveria acontecer quando as crianças fazem algum tipo de bagunça e qual seria o pior castigo do mundo. Ou seja, queríamos saber, na percepção das crianças, o que deveria ser feito quando há alguma bagunça? Na Nuvem de Palavras 6, a seguir, é possível observar o que, para elas, seria o mais esperado quando algo neste sentido acontece:

Nuvem de Palavras 6 - O que deveria acontecer quando uma criança faz alguma bagunça?



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

As crianças mobilizaram tanto a esfera doméstica, trazendo o que elas esperam que os cuidadores façam quando há alguma bagunça, como também a escola. Ir para a diretoria, a mãe bater, brigar, apanhar, são algumas situações esperadas pelas crianças. No contexto da escola, avaliaram que é preciso que se tenha intervenção dos adultos, dos coordenadores e que a mãe seja convidada para conversar sobre o comportamento da criança:

“

A mãe dela ir na escola”.

“

Chamar os pais”.

“

O coordenador resolver, ou a professora”.

“

Tem que ir pra diretoria”.

No contexto doméstico, a agressão física se configurou entre o mais esperado pelas crianças:

“

A mãe bate”.

“

O pai bate”.

“

E xingar e por de joelho, por de castigo, sem figurinha da copa e celular”.

Em alguns casos, a agressão física é acompanhada por cenários mais extremos na imaginação das crianças:

Vai dar briga e vai dar ruim.

Criança

O que é dar ruim?

Entrevistadora

Os dois vão se matar.

Criança

Quando uma criança faz uma bagunça?

Entrevistadora

Os dois vão começar a brigar, vão se machucar e vão se matar.

Criança

Além da agressão física, situações de castigos também foram apontadas como o que se espera que aconteça quando as crianças fazem bagunça. E, como pode ser observado nas falas anteriores, o celular se configura em um dos principais castigos esperados:

“

Eu acho que ele tem que ficar sem o celular dele e sem o dinheiro dele, ele tem que ter um castigo, ficar sem internet por 1 ano”.

Ficar ajoelhado em cima de objetos também foi apontado como o que se faz quando há bagunça. Como veremos posteriormente, esta é uma situação muito presente no imaginário das crianças como um castigo muito intenso:

“

Quando alguém faz bagunça, acho que tem que ficar ajoelhado no chão no feijão duro”.

Por outro lado, para algumas das crianças, é esperada a conversa. Algumas relataram que acham que o que deve ser feito é arrumar a bagunça que foi feita, dando indicativo de situações mais propositivas e respeitadas do que a agressão física.

Ficar de castigo ou arrumar.

Criança

Arrumar o que?

Entrevistadora

A bagunça que ela fez.

Criança

“

Conversar com ela?”.

“

A mãe tem que falar que não tá certo. Que não pode fazer bagunça. Dizer pra ele parar. Chamar atenção”.

“

Eu fico pensando que a mãe tem que dar educação pra ele. Tem que botar de castigo. Não pode bater. Dar educação primeiro”.

Com relação ao que seria pior castigo do mundo para as crianças, algumas situações ficaram evidentes, como pode ser observado na Nuvem de Palavras 7, a seguir.

Nuvem de Palavras 7 - Qual é o pior castigo na percepção das crianças



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Observou-se de forma muito presente o imaginário de “ficar de joelhos” como algo que machuca as crianças. De joelho no milho, na brita, no cimento, no caranguejo. Tal fato foi observado na maioria dos grupos, sem ser percebida diferença por sexo ou por região. O que pode ser entendido, de alguma forma, como uma situação de violência psicológica contra as crianças, que envolveria ameaças de que elas ficassem ajoelhadas em algo quando fazem bagunça. Percebemos que isso se configurava muitas vezes no imaginário de alguns deles já que, em alguns momentos, as próprias crianças questionaram umas às outras se já haviam ficado de joelhos no milho ou na brita e eles respondem que não. Em outros, as crianças afirmaram que já ficaram de joelhos e que “ficou vermelho e machucou”.

“

O pior do mundo é ajoelhar no milho, Espada de São João, cabo de vassoura e também cabo de luz”.

Além de possíveis violências psicológicas refletidas em ameaças, algumas crianças relataram agressões físicas como sendo “o pior castigo do mundo”. Espancamentos, apanhar com cinto e outros objetos, estão no imaginário das crianças como coisas muito ruins. Outro castigo que também figura no imaginário das crianças, possivelmente devido a ameaças é o Conselho Tutelar, que foi mencionado por uma das crianças:

“

Levar uma surra e ficar de joelho na brita”.

“

No Conselho Tutelar. Por causa que eles leva a gente junto, leva longe da nossa família. Eu nunca fui, mas meu primo disse que ele já foi e voltou. É por causa que ele faltou muito; eu não falto mais por causa que eu faltava por causa que eu odiava a escola, mas agora eu amo”.

Outras situações foram evidenciadas pelas crianças como sendo as piores do mundo:

“

Meu pai, na hora que ele me deixa de castigo, ele não me deixa estudar”.

“

Não brincar na rua, não mexer no videogame e nem brincar, nem jogar no telefone e nem ir para a vó”.

Como vimos, ao longo das falas das crianças, os aparelhos eletrônicos possuem grande centralidade em suas vidas. E, ficar sem eles, para muitas delas, seria o pior castigo do mundo:

“

Ficar sem andar de bicicleta e ficar sem mexer no celular”.

A realização de trabalhos domésticos também foi apontada entre os castigos:

“

O pior? Lavar roupa”.

O “cantinho do pensamento” também foi apontado pelas crianças como algo ruim:

“

Botar na cadeirinha do pensamento”.

É interessante notar que algumas crianças também refletiram sobre como os piores castigos do mundo seriam aqueles que ocorrem no ambiente da escola e não somente em casa ou pelos cuidadores:

“

Ir para a diretoria e ficar até duas horas sentado”.

Ficar sem brincar também é um castigo muito ruim para as crianças. Ficar em casa sem ter o que fazer, sem poder encontrar os amigos, sem se divertir, é algo que, para elas, seria a pior coisa do mundo:

“

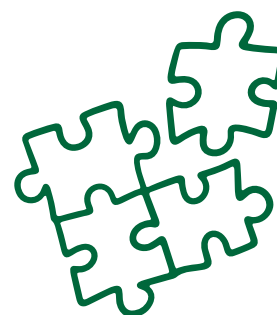
O pior castigo é ficar sem brincar com a minha prima na casa da minha vó”.

“

Pra mim a pior parte é ficar sem nada, não poder descer, não fazer nada, ficar lá na minha cama sozinho sem fazer nada”.

“

Ficar sem bola”.



4.9.5 Proteção e segurança

Após perguntarmos sobre as experiências na escola, em casa e o que as crianças entendem como violência, perguntamos o que seria proteção, na percepção delas. Além disso, questionamos onde elas se sentem seguras e protegidas e quais seriam as formas ideais de que as crianças fossem cuidadas. A intenção foi, portanto, conhecer a partir da perspectiva das crianças, de suas experiências e de suas demandas, soluções para as situações de violência que vivenciam. Conhecer quais as maneiras que elas se sentem bem cuidadas, amadas e protegidas. Conhecendo esse caminho é possível planejar formas de atuar junto às famílias e às instituições, em um processo de conscientização e, também, na prevenção de violências e abusos.

Primeiramente, perguntamos: você sabe o que é proteção? De um jeito especial as crianças nos deram bons indicativos do que seria para elas essa proteção e de como se sentem protegidas. Além disso, de como sentem que estão protegendo os outros amigos. Estar perto da família, de pessoas que cuidam delas e que elas sentem que as amam é o sentido de proteção atribuído por uma delas:

O que é proteção pra você?

Entrevistadora

Proteção pra mim é meus pais.

Criança

O que mais quando você pensa em proteção?

Entrevistadora

Minha madrinha, minha tia, minhas primas.

Criança

“

É quando uma pessoa protege a outra”.

Quando se sentem reconhecidas enquanto sujeitos, também é um indicativo a elas que estão em segurança. Conversar com as crianças e lhes dar atenção proporciona o sentimento de proteção:

“

Quando a gente está com gente que conversa com as crianças”.

Uma fala sobre a proteção especificamente contra o abuso sexual foi observada em um dos grupos, dita por uma menina. Importante ressaltar, portanto, a importância de tal abordagem de cuidado preventivo de abusos sexuais e de cuidado com o corpo, desde a primeira infância tanto nas escolas quanto pelas famílias, como forma de proteger as crianças:

“

Não deixar as outras pessoas mexer nas nossas partes íntimas”.

O contexto escolar também emergiu para as crianças no quesito proteção. Sentem que protegem os colegas quando conseguem interferir em alguma situação de agressão:

Quando alguém tá te batendo, é separar a briga ou chamar a diretora.

Criança

O que você entende sobre proteção?

Entrevistadora

Defender um colega.

Criança

E você, o que é pra você proteger?

Entrevistadora

É quando alguém for bater no seu amigo, você proteger ele.

Criança

E como é que você protege?

Entrevistadora

Chamar a diretora ou afastar a briga.

Criança

“

A gente tá defendendo uma pessoa de fazer mal com as outras.”

Outras, concretizaram o sentido de proteção no uso de equipamentos de segurança, como tornozeleira e capacete:

“

Proteção é a gente tomar cuidado”.

“

Não deixar usar negócio perigoso, patins, skate, tirolesa”.

“

Minha mãe sempre falou que se uma criança quer andar de patins ela tem que ter tudo, joelheira, perneira e capacete”.

Se proteger do Coronavírus também está no imaginário das crianças sobre o sentido de proteção. Especialmente no contexto pós-pandemia, é interessante notar como incorporaram o uso da máscara como uma forma de se protegerem:

“

Proteção é se cuidar pra não pegar o coronavírus”.

“

Proteção é não pegar muito coronavírus senão tu pode passar para as pessoas”.

“

É usar a máscara direitinho”.

Perguntamos, também, às crianças qual seria o local em que se sentem mais seguras. Como pode ser observado na Nuvem de Palavras 8, a seguir, na escola, em casa, na igreja e dentro do quarto, são os lugares em que as crianças se sentem mais seguras.

Duas figuras pessoais também apareceram enquanto elos de segurança: os irmãos e a mãe. Nos locais em que as crianças se sentem bem cuidadas são também aqueles que elas se sentem mais seguras.

“

Eu fico em casa bem protegido com meus irmãos e com a minha mãe”.

“

Na minha tia e na minha casa”.

“

Na casa da minha avó, na casa da minha mãe”.

E em qual lugar que você se sente mais protegida?

Entrevistadora

Aonde as irmãs da minha mãe mora.

Criança

Aonde as suas tias moram? Por quê? O que tem lá?

Entrevistadora

Eles cuidam da gente muito bem.

Criança

As respostas de algumas crianças indicaram situações delicadas, como, por exemplo, “orfanato”, “ninguém”, “no banheiro”, “na rua” e “com Jesus”.



Nuvem de Palavras 8 - Local em que as crianças se sentem mais seguras



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O fato de algumas crianças terem mencionado “ninguém”, Jesus e o quarto como locais em que se sentem seguras acende um alerta para possíveis situações de negligência, uma vez que não enxergam na família, em outras pessoas, ou mesmo em sua casa, locais seguros e de proteção. O orfanato, por exemplo, pode figurar como uma expressão acompanhada de violências psicológicas e ameaças contra as crianças, que, por algum motivo, não se sentem protegidas em suas casas.

O quarto, por exemplo, para uma das crianças consiste em uma forma de se sentir segura e protegida contra as violências do irmão:

“

No meu quarto porque meu irmão fica toda hora me batendo, então eu fecho o quarto. Eu faço assim, porque não tem a chave e nada, eu coloco a cama, eu arredo”.

“

Lá na minha tia, que ela tem uma casa de 2 andares e tem segurança”.

“

Escola e em casa, porque as portas é trancada pra ninguém entrar”.

As pessoas que as crianças sentem que mais as protegem são:

Figura 20 - Principais protetores sob a ótica das crianças



Mãe



Pai



Professora



Diretora



Família



Avó



Colegas



Cachorro



Padrasto



Jesus

Fonte: elaboração própria

“

Minha família, a professora da escola”.

Quem que é a pessoa que você acha que mais te protege?

Entrevistadora

Na minha casa?

Criança

Também, de todos os lugares.

Entrevistadora

As minhas colegas.

Criança

Suas colegas? Tem mais alguém que você acha que te protege?

Entrevistadora

Minha mãe, meu pai e meu irmão, só.

Criança

Uma criança informou que, para ela, a cachorra é quem mais a protege, indicando um possível receio com relação à agressão do pai sobre o animal e a possibilidade de a cachorra enfrentar tal agressão:

Minha cachorra.

Criança

Sua cachorra?

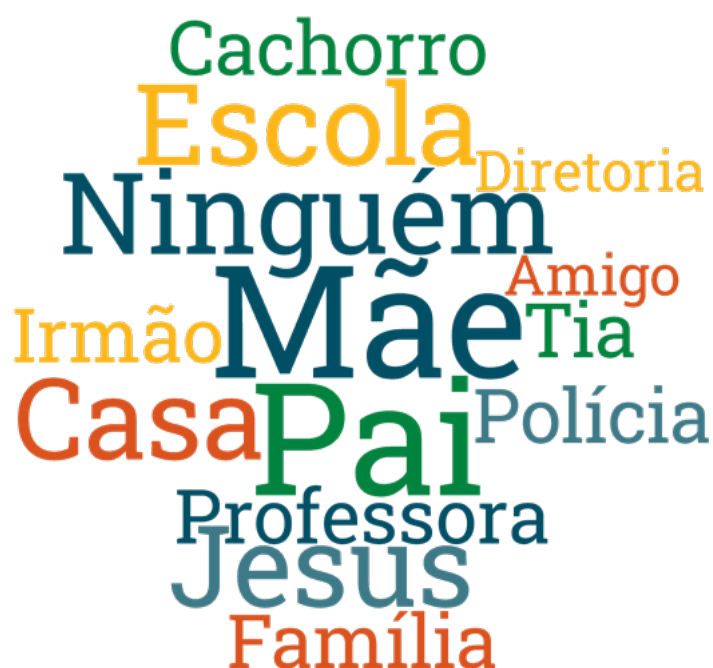
Entrevistadora

Sim, porque ela late para o meu pai, a minha cachorra é muito valente, aí ele fica batendo na cachorra e ela quase mordeu ele.

Criança

Quando perguntamos, em seguida, com quem as crianças buscam apoio quando estão tristes, alguns indicativos foram apresentados, como pode ser observado na Nuvem de Palavras 9, a seguir:

Nuvem de Palavras 9 - Quem as crianças procuram quando estão tristes



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

O pai, a mãe, outros entes da família, a professora e Jesus foram apresentados, reforçando o já apontado cuidado que as crianças sentem por parte destas pessoas.

É, se você tiver triste ou se você tiver com medo, quem que você procura pra te ajudar?

Entrevistadora

Na hora que eu fico na escola triste aí eu chamo minhas amigas.

Criança

Entendi. E em casa? Se você estiver triste ou com medo?

Entrevistadora

Minha mãe.

Criança

Mas, chama atenção o fato recorrente de algumas crianças falarem que não têm com quem contar. “Ninguém” apareceu entre as principais menções feitas pelas crianças, indicando, como já dissemos, um processo de isolamento e possivelmente, algum tipo de negligência, mesmo que seja a negligência emocional, por parte dos cuidadores.

Entrevistadora: E quando você está triste ou com medo, quem você procura pra te ajudar?

Entrevistadora

Criança: Ninguém.

Criança

Entrevistadora: Ninguém? Quando você está triste ou com medo você faz o que?

Entrevistadora

Criança: Vou deitar.

Criança

Entrevistadora: E você conversa com quem quando você está triste?

Entrevistadora

Criança: Aqui ou em casa?

Criança

Entrevistadora: Tanto faz

Entrevistadora

Criança: Em casa eu não falo com ninguém.

Criança

Entrevistadora: E na escola você fala com alguém?

Entrevistadora

Criança: Não, porque o povo espalha tudo.

Criança

Quais seriam, então, os conselhos que as crianças nos dariam sobre como seria a melhor forma de cuidar delas? Como elas se sentem bem cuidadas por suas famílias e por pessoas próximas? Podemos adiantar que, de forma bastante resumida, para as crianças, a melhor forma de cuidar delas é com amor e com carinho.

Figura 21 - Conselhos das crianças sobre cuidados



Fonte: elaboração própria

E qual é a melhor forma de cuidar de você?

Entrevistadora

Com carinho e amor.

Criança

Com carinho e amor? E qual é a melhor forma de cuidar de você?

Entrevistadora

Não bater.

Ser cuidado pela mãe.

Criança

E como que é ser cuidado pela mãe? Qual é o conselho que vocês dão para alguém que vai cuidar de vocês?

Entrevistadora

Dar beijos e abraços.

Dar beijo, carinho.

Criança



Ficar seguro, ficar dormindo com a mãe é fantástico”.

Se eu chegasse pra ti e dissesse ‘como que eu faço pra cuidar bem de uma criança?’ o que tu diria pra mim?

Entrevistadora

Fazendo papá, dando mamadeira.

Criança

E se a criança tivesse a tua idade, tu ia dizer como? Como que ela deveria cuidar de uma criança da tua idade?

Entrevistadora

É almoçar, alimentar e também levar ela pra fazer compras.

Criança

O que que você gosta que a sua mãe faz com você quando ela cuida de você?

Entrevistadora

Me dá um abraço.

Criança

Te dá um abraço? Tem mais gente que gosta que te dê abraço?

Entrevistadora

Todo mundo.

Criança

Algumas crianças, inclusive, elaboraram de formas mais específicas sobre o que seria esse cuidado, bem como sobre o medo de serem deixadas com pessoas desconhecidas, denotando a falta de segurança que sentem:

Se você pudesse dar um conselho pra pessoa que cuida de você, então sobre o melhor jeito do mundo que seria de cuidar de você, qual o conselho que você daria? Como que você falaria pra essa pessoa?

Entrevistadora

Pra cuidar de mim?

Criança

É.

Entrevistadora

Tem que cuidar de mim direito, por causa se não uma pessoa machuca eu, ou rouba a gente, estupra. Aí eu tenho o maior medo é casa desconhecida, aí a gente e pega “deixa ela aqui” aí vem para lugares desconhecidos. Eu já fico com medo, falo que não quero ir.

Criança

4.9.6 O mundo ideal para as crianças

Como seria então o mundo ideal para as crianças? Elas nos indicaram de forma concreta como podemos auxiliar na construção deste mundo. Seja a partir de ações individuais e das suas famílias, como também com demandas voltadas ao poder público. As crianças

externalizaram que, para elas, o mundo ideal precisa ter cuidado, amor, brincadeiras, alimentação, escola, diversão, tranquilidade, entre outros.

A Nuvem de Palavras 10, a seguir, retrata as principais menções das crianças quando perguntadas sobre o que para elas seria esse mundo ideal.

Nuvem de Palavras 10 - Como seria um mundo ideal para as crianças



Fonte: elaboração própria

Um mundo ideal para as crianças é um mundo com outras crianças, com parquinho, brinquedos, amor, um mundo legal e com diversão.

Ter amor, carinho, felicidade e alegria.

Criança

Poder trabalhar para conseguir ir visitar minha vó.

Criança

Poder fazer as aulas melhor.

Criança

Ter mais tempo de recreio.

Criança

“

Muitos brinquedos, muitas crianças e várias coisas pra gente brincar”.

“

O mundo seria legal se a gente fizesse várias coisas e brincasse de muitas coisas que existissem, da queimada, pega-pega, futebol”.

Se as crianças só brincassem... eu queria ter poder de fazer tudo que eu quero, tipo se eu quisesse, só pensar que eu queria um dinossauro bonzinho, apareceria um dinossauro bonzinho.

Criança

O meu é quando as crianças brincam.

Criança

Um mundo cheio de amor e felicidade.

Criança

Amor, carinho e felicidade.

Criança

Amor e carinho.

Criança

Amor, carinho e alegria.

Criança

E um lar para todas as crianças.

Criança

As crianças demandaram a cidade para elas. Ter parquinho em praça pública é, em outras palavras, pla-

nejar a cidade pensando também nas crianças, com a garantia de lazer de forma pública: “parquinhos nas praças!”. O que inclusive aumentaria a segurança para as crianças e suas famílias, com a ocupação e melhoria da iluminação de ruas, praças e parques.

Como você imagina um mundo muito, muito legal para as crianças?

Entrevistadora

As praças com parquinho.

Criança

As crianças demandaram, também, por um “mundo de graça”, ou seja, um mundo que seja acessível inclusive para as crianças que estão em condições menos favoráveis economicamente ou mesmo em situação de vulnerabilidade econômica:

Ser tudo de graça.

Criança

Ser tudo de graça!

Criança

Um mundo todo feliz e com Deus.

Criança

Muito Deus e muito barato, esses dois.

Criança

De graça.

Criança

Um mundo cheio de amor e carinho.

Criança

Para auxiliar na construção deste mundo, as crianças falaram que podem ajudar as pessoas, trabalhar, não jogar lixo na rua, obedecer aos pais, entre outras coisas.

“

Não jogando lixo na rua”.

“

Não poluindo os rios, os mares”.

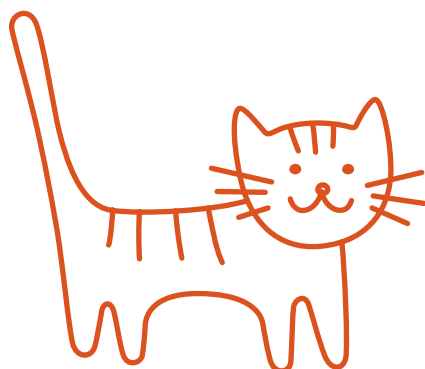
“

Não pode estragar comida, se a gente for estragar comida é melhor dar para os moradores de rua”.

“

Doar roupa pra quem precisa, roupa que não cabe mais em mim”.

Algumas crianças, como informado, falaram sobre obedecer aos pais para a construção de um mundo ideal. Nesses casos, pode-se supor alguma situação de ausência do reconhecimento dessas crianças como sujeitos de direitos e de voz dentro do domicílio. Como pode ser observado no diálogo a seguir:



E como que as crianças podem ajudar a construir um mundo muito legal?

Entrevistadora

Só obedecer os adultos.

Criança

O que é obedecer os adultos?

Entrevistadora

Quando a gente fala alguma coisa, a gente ouve...

Não brigar com adulto.

Criança

Interessante notar como os direitos sociais e humanos foram trazidos pelas crianças para a construção desse mundo ideal e como elas se veem também envolvidas nesse processo, como poderiam contribuir, pensando também no outro. Elas demonstraram relevante senso de empatia e preocupação com os problemas dos outros, demandando, assim, do Estado, a garantia de políticas públicas de moradia e alimentação:

Eu daria casas para pessoas que moram na rua e daria todos os direitos dela.

Criança

Quais são os direitos mais importantes?

Entrevistadora

Alimentação, amor e carinho e a roupa.

Criança

4.9.7 Quais os sonhos das crianças?

Brincar é também figura central no sonho das crianças. Um mundo de brincadeiras! É na brincadeira que a criança se sente cuidada, vista e reconhecida. No brincar, acompanhada, ela se sente pertencente ao mundo. Sonhos de viajar, que se inspiram em figuras públicas como jogadores de futebol também estão presentes no imaginário das crianças. Além disso, planejam também ocupar algumas profissões específicas quando forem grandes.

“

De ir na Bahia ver minha tia, porque desde os 4 anos que eu não vejo ela”.

“

Ser igual o Messi, jogador”.

“

Conhecer o Neymar, Messi, Cristiano Ronaldo, Mbappé”.

“

Ir lá na Disney”.

“

Viajar de avião”.



Quando eu crescer eu quero ser
trabalhador do Exército

Criança

Eu vou junto com ele.

Criança

Vocês dois do exército?

Entrevistadora

Todo mundo teve a mesma
ideia.

Criança

Eu também.

Criança

Vocês três vão ser colegas no
exército?

Entrevistadora

E tem alguma coisa que você
quer muito ser quando você
crescer? O quê?

Entrevistadora

Uma sereia.

Criança

Uma sereia? Por quê?

Entrevistadora

Porque eu gosto.

Criança

Por outro lado, alguns sonhos indicaram situações delicadas, incorporação da agressividade nos meninos, já mencionada ao longo deste relatório, e, também, de situações de negligência. A ausência da presença dos pais e das mães é sentida pelas crianças e externalizada como um dos seus sonhos: ficar um dia com o pai, dormir com a mãe.

“

Quando eu crescer eu vou ser policial, vou matar todo mundo e quando eu ficar velho vou morrer”.

“

Queria ir um dia ficar com meu pai, porque eu nunca fiquei com ele, nunca fiquei um dia com ele”.

Deixa eu ver... ficar abraçado com minha mãe.

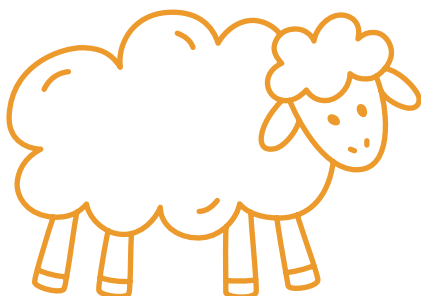
Criança

Esse é o seu sonho? E você?

Entrevistadora

O meu é só dormir com a minha mãe.

Criança



4.10 PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REFERENTES ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS

Qual lugar de prioridade as ações voltadas para a prevenção e enfrentamento das violências contra as crianças ocupam? Por quais vias se conformam a atuação do Estado sobre o problema da violência contra as crianças? Essas foram as perguntas que guiaram as análises a seguir, buscando completar o panorama da situação de violência contra as crianças sob o prisma da agenda governamental nacional.

O que consta em uma política ou em um decreto não necessariamente é o que ocorre na prática - dado que não estamos avaliando sua implementação - ou mesmo se foi transformada em norma jurídica (política pública). Mas, sim, o que os governos e partidos se propõem a realizar e publicizar enquanto posicionamento político para seus eleitores. Ou seja, propostas que podem vir a influenciar tanto o debate público quanto a percepção da sociedade com relação ao problema (se há maior ou menor atuação sobre ele), como, também, o próprio funcionamento das instituições e suas prioridades.

Para tanto, foram coletadas proposições legislativas nas duas esferas governamentais, tanto nas assembleias legislativas dos estados, como no Congresso Nacional. As palavras-chave utilizadas foram “violência” “doméstica” “criança” e suas variações, com ou sem plural, em todo o período que estivessem disponíveis, para que pudéssemos entender a organização institucional e política em relação ao enfrentamento da violência contra as crianças no contexto doméstico.

Para além da análise do que já foi feito pelo Estado brasileiro ou do que vem sendo tema dos debates travados nas diferentes instâncias dos poderes legislativos brasileiros, perguntamos aos entrevistados das instituições o que é preciso ser feito. Em outras palavras, o que, na percepção deles, é preciso que o Estado faça pensando em termos de prevenção das diferentes formas de violências contra as crianças. Tais sugestões serão apresentadas ao final desta seção.

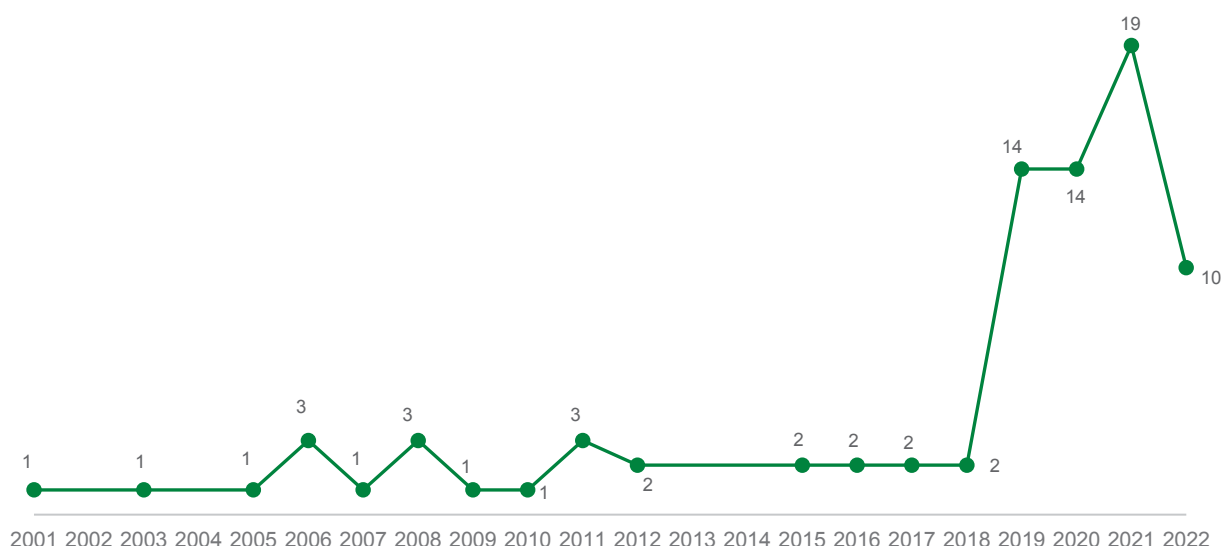
4.10.1 Proposições Legislativas Nacionais

Foram, no total, 82 proposições legislativas identificadas no site da Câmara dos Deputados em todo o período disponível. Data de 2001 a primeira proposição e, portanto, o início de nossa linha temporal que termina em 2022. Observa-se que 2021 foi o ano com maior número de proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados acerca do tema (19 proposições). Esse pode ser um indicativo da reação dos deputados ao cenário da pandemia instalado em

nosso país e no mundo, com a proposição de ações para mitigar seus efeitos na vida das crianças, que, como mostraram os dados da Assistência Social, houve incremento significativo de casos de violência entre 2020 e 2021.

Até o ano de 2018, eram poucos os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados que versavam sobre a questão da violência contra as crianças no Brasil, com o ano de 2019 inaugurando uma série de proposições, conforme mostra o Gráfico 75, a seguir.

Gráfico 75 - Número de Proposições Legislativas por ano - 2001 a 2022

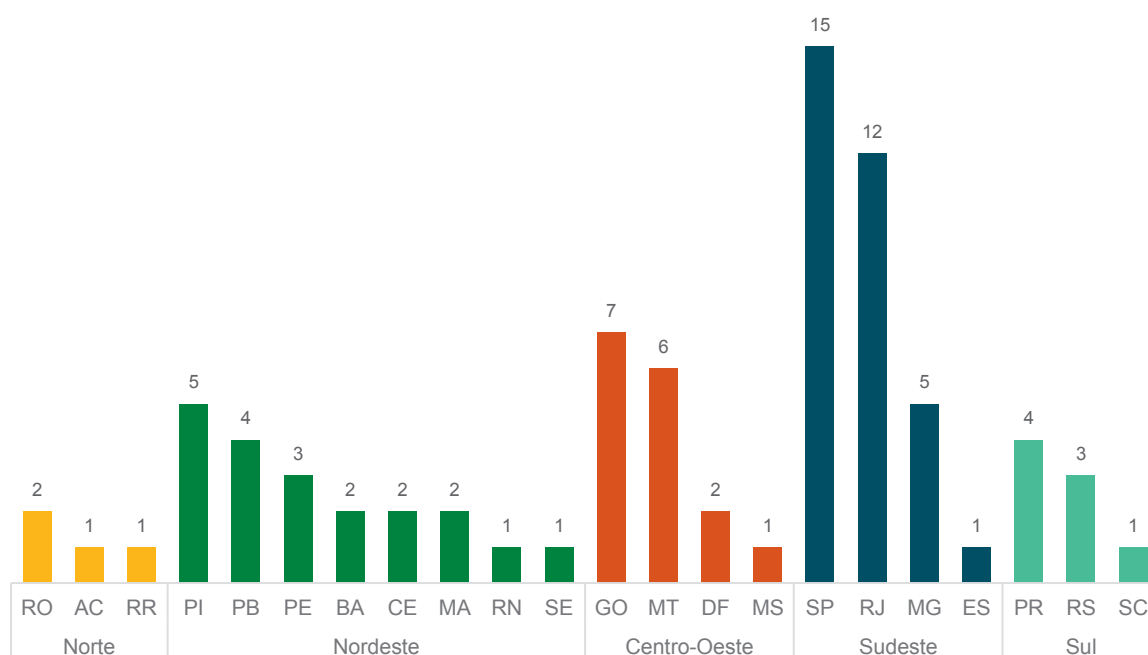


Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

A análise do número de proposições por região e por estado mostra as Regiões Sudeste e Nordeste com maior atuação neste sentido. Esse cenário se alinha com os achados a partir dos dados da Assistência Social, em que se relatou maior preponderância de atendimentos às crianças vítimas de violência no Sudeste. Possivelmente, o resultado diz respeito a uma melhor e maior estruturação da rede nesta

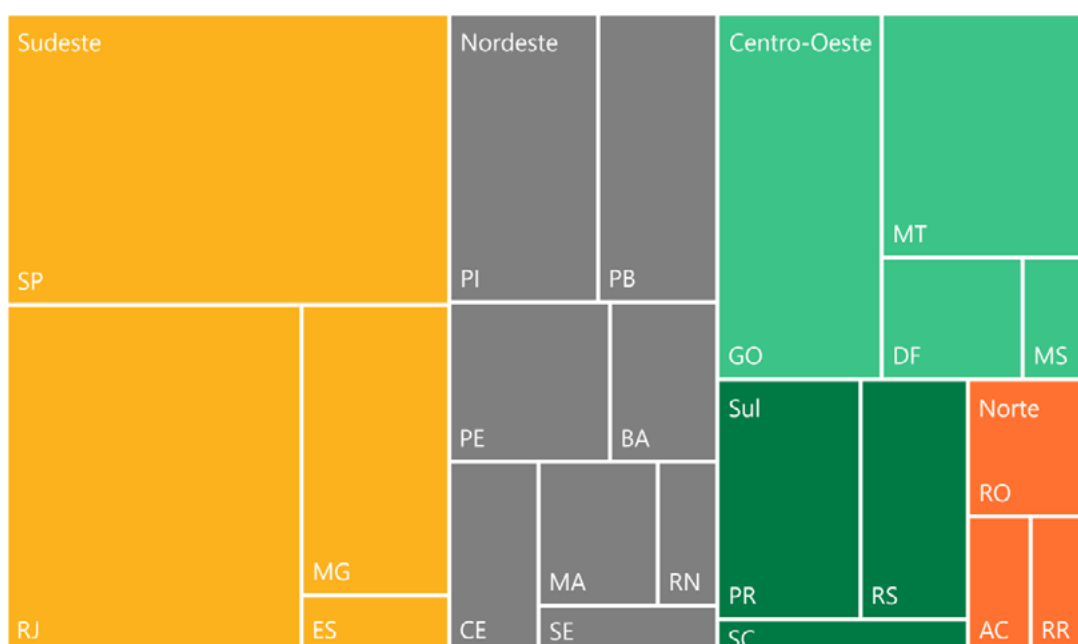
região. Já que, com esta rede organizada, os casos têm mais chance de serem identificados e notificados, consequentemente, gerando maior número de atendimentos e denúncias. Dentre os principais estados com proposições legislativas estão São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Paraíba, Goiás, Mato Grosso e Paraná (Gráfico 76).

Gráfico 76 - Número de Proposições Legislativas por UF e Região do proponente – 2001 a 2022



Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Gráfico 77 - Proporção de Proposições Legislativas por UF e Região do proponente – 2001 a 2022



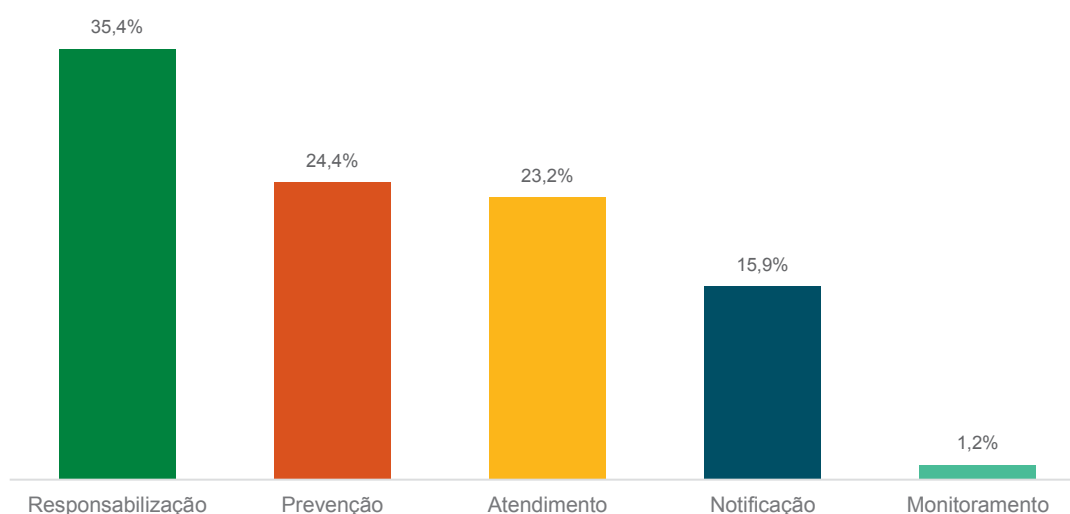
Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

A partir das proposições coletadas e sistematizadas, identificamos entre cinco temas, aqueles que dizem respeito à atuação principal da legislação. O objetivo é entender quais focos e iniciativas vêm sendo propostas para o enfrentamento da violência contra as crianças a partir da elaboração de políticas públicas. E, além disso, verificamos como o tema da violência doméstica contra as crianças vem repercutindo como agenda de debate governamental, o que pode ser um indicativo de representação do debate acerca do tema também na sociedade e na mídia. Para que possamos compreender de forma mais aprofundada cada temática, organizamos a apresentação dos assuntos de acordo com aqueles que codificamos anteriormente: atendimento, notificação, responsabilização, prevenção e monitoramento.

Observa-se que o foco principal do debate recai sobre

a responsabilização (punição) dos agressores com relação às violências contra as crianças. Seguido por ações voltadas para a prevenção. Cabe ressaltar que as ações de prevenção também foram identificadas como aquelas que dizem respeito a campanhas educativas, como propagandas em rádios e televisão, que requerem poucos custos para o seu desenvolvimento e, por isso, possuem maior foco. **Quando se analisa as ações efetivas de prevenção com o envolvimento do Estado e a elaboração de políticas públicas integradas, no entanto, esse percentual cai rigorosamente. Sendo importante, portanto, avançar no sentido de propor legislações que possam ser amplas, integrais e que garantam os direitos humanos das crianças em sua plenitude e não apenas a partir de responsabilidades penais e criminais sobre os agressores.**

Gráfico 78 - Proporção de Proposições Legislativas por Tema – 2001 a 2022

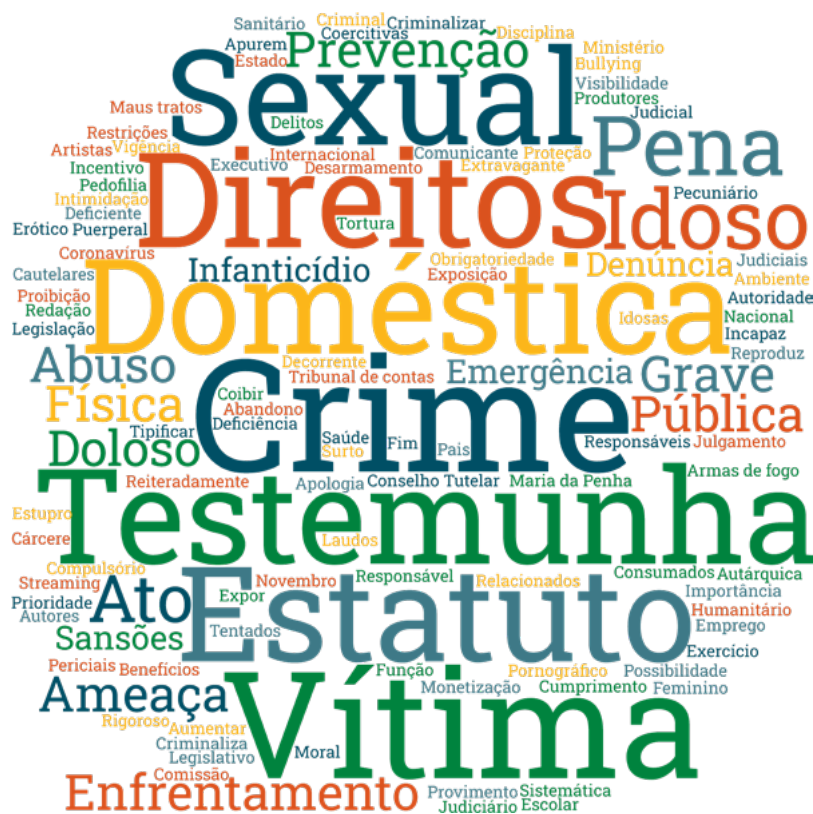


Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

No tema da responsabilização, chama atenção o fato de muitas das proposições colocarem o crime de violência contra as crianças hediondo, convocando o ECA para abordar tal fato, a partir das garantias de

direitos que são incluídas e direcionadas às crianças. Além disso, a tipificação de alguns crimes aparece de forma mais evidente: crime sexual, abuso e ameaça.

Nuvem de Palavras 11 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Responsabilização

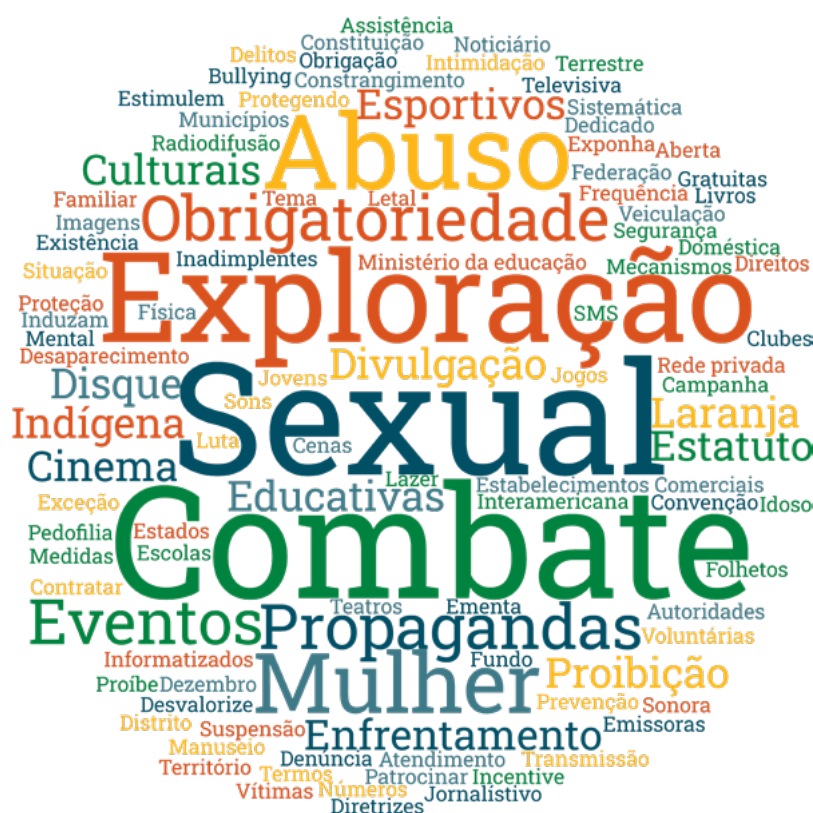


Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Já na área da prevenção, como já informado, são realizadas muitas campanhas, com relação também à exploração sexual. Observa-se um vínculo forte com as políticas voltadas para a prevenção da violência contra a mulher, a partir de ações educativas e propagandas em emissoras com exibição nacional. São necessárias semanas e meses direcionados ao debate para dar visibilidade ao problema da violência contra

as crianças. Por fim, a escola como uma área importante de prevenção e de realização de ações para as crianças saberem identificar as situações de violências e os locais que podem procurar para pedir ajuda. Além disso, é importante notar que 26% das proposições também são voltadas para mulheres e, em alguns casos, para idosos.

Nuvem de Palavras 12 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Prevenção



Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Observa-se no Gráfico 79, a seguir, o percentual daquelas proposições legislativas em que iniciativas voltadas para as crianças foram vinculadas ao tema da

violência contra as mulheres, como os casos de atendimento e notificação mencionados anteriormente.

Gráfico 79 - Proposições Legislativas vinculadas ao tema da violência contra as mulheres – 2001 a 2022



Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Com relação ao atendimento, percebe-se foco maior nos atendimentos prestados pela Saúde, com predominância de procedimentos de saúde e cirurgias reparadoras para aquelas crianças que sofreram violências físicas extremas, com deformação do corpo. Ou seja, fala-se novamente, assim como na área da responsabilização, em um atendimento que chega após uma violência extremamente grave, sem que se pense, também e de forma prioritária, em aten-

dimentos integralizados, humanizados e adequados em todos os serviços direcionados às crianças. Esses atendimentos têm pouca margem para a prevenção das violências a partir da integração dos serviços e dos atendimentos que são realizados pelas diferentes instituições que compõem a rede. Ressaltando que não foram observadas proposições com abordagens integrais e intersectorializadas em suas temáticas e abordagens, mesmo que de forma transversalizada.

Nuvem de Palavras 13 - Termos presentes nas das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Atendimento



Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Já com relação à notificação, observa-se as proposições caminhando no sentido de que todos sejam responsáveis por comunicar à autoridade competente, sendo essa, na maioria das vezes, o Conselho Tutelar. Tanto condomínios, quanto escolas e instituições de saúde, são responsáveis por notificar casos de violências contra as crianças e violações dos seus direitos. Nessa área também se observou interlocução pró-

xima com as violências contra as mulheres e os idosos, cuja responsabilidade de notificar também é de todos. Nesse sentido, não são apenas proposições voltadas para o enfrentamento da violência contra as crianças, mas o enfrentamento de todas as formas de violências, sendo de responsabilidade também da sociedade enfrentá-las.

Nuvem de Palavras 14 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Notificação



Fonte: elaboração própria com base em Câmara dos Deputados (2001 a 2022).

Por fim, o tema de menor relevância nas proposições legislativas nacionais, o monitoramento das políticas públicas, diz respeito à criação de bancos de dados para o monitoramento dos dados de crimes e violências contra as crianças e mulheres. Esse, ao nosso ver,

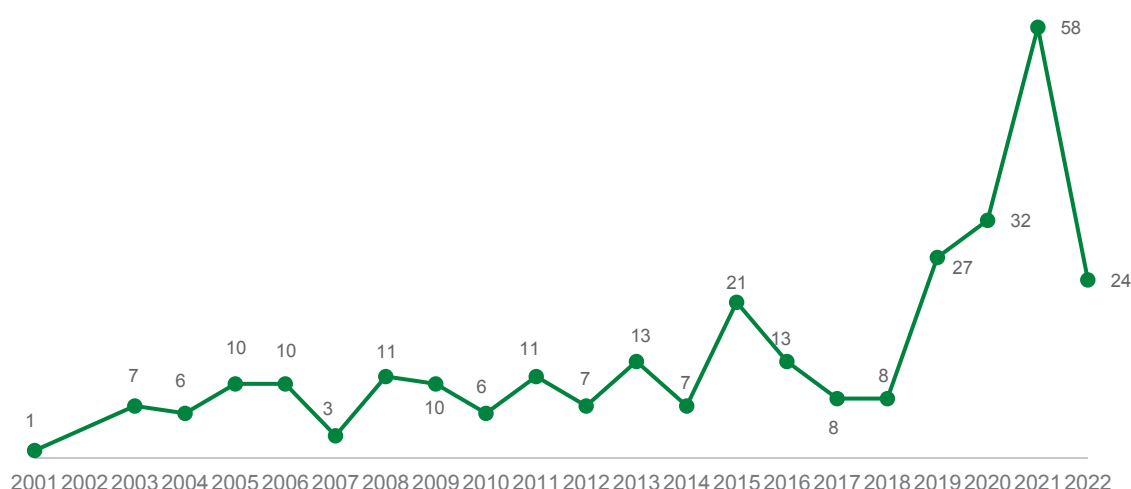
é também um dos principais entraves para o enfrentamento da violência contra as crianças: a ausência de informações sistematizadas e atualizadas sobre os crimes para que o Estado possa implementar ações efetivas para o seu enfrentamento e erradicação.

4.10.2 Proposições Legislativas Estaduais

Como um primeiro mapeamento, foram também coletadas proposições legislativas de todos os estados, em suas assembleias. Pernambuco, Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina não continham essa

informação nos sites de suas assembleias. No Gráfico 80, a seguir, é possível observar a mesma tendência de proposições, como observado nas nacionais. 2021 teve o maior número de proposições observadas, sendo, possivelmente, uma resposta dos parlamentares ao contexto de maior recrudescimento da pandemia que vivenciávamos naquele momento.

Gráfico 80 - Número de Proposições Legislativas estaduais por ano – 2001 a 2022

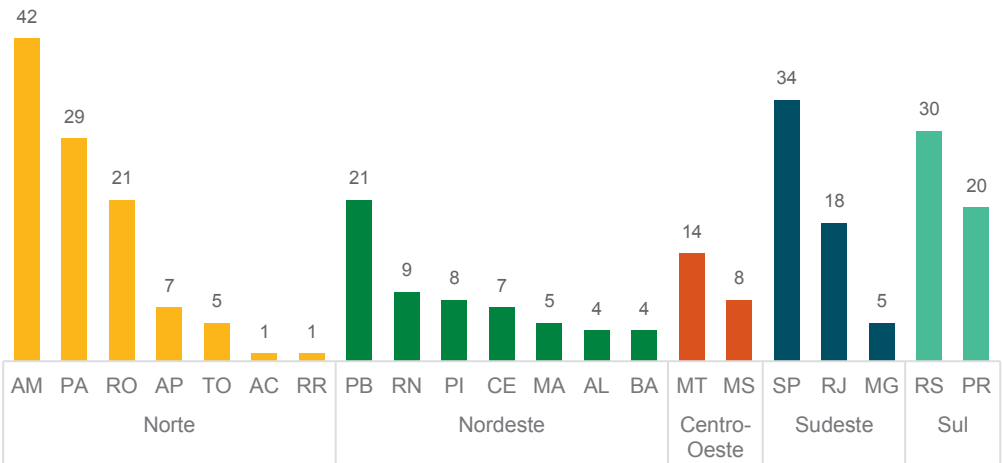


Fonte: elaboração própria com base em assembleias legislativas estaduais (2001 a 2022).

Interessante notar, diferentemente do que o contexto nacional mostrou, que a Região Norte (considerando que não possuímos informações de todos os estados) apresentou o maior número de proposições relacionadas ao tema das violências contra as crianças, especificamente nos estados de Amazonas e Pará. Roraima também chama atenção, especialmente por ser um

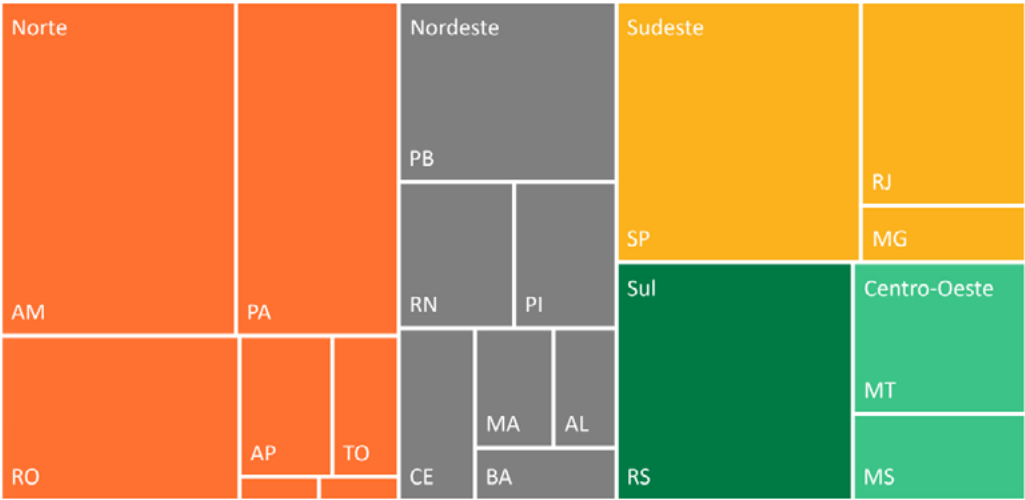
estado de menor porte, com uma atuação forte no sentido do debate público e de proposições de ações para lidar com a questão da violência. A Paraíba foi o estado do Nordeste com maior atuação em proposições legislativas de enfrentamento à violência contra as crianças e, no Sudeste, assim como no contexto nacional, desponta o estado de São Paulo.

Gráfico 81 - Número de Proposições Legislativas estaduais por UF e Região – 2001 a 2022



Fonte: elaboração própria com base em assembleias legislativas estaduais (2001 a 2022).

Gráfico 82 - Proporção de Proposições Legislativas estaduais por UF e Região – 2001 a 2022



Fonte: elaboração própria com base em assembleias legislativas estaduais (2001 a 2022).

Entre as iniciativas apresentadas pelos entrevistados que poderiam ser desenvolvidas pelo Estado e as instituições para a prevenção da violência observa-se:

AÇÕES EDUCATIVAS

- ▶ Fortalecimento das escolas como um espaço privilegiado de conscientização e prevenção da violência contra as crianças com apoio de equipe multidisciplinar capacitada para ações de prevenção, atendimento e encaminhamento.
- ▶ Ter maior número de escolas em período integral para receber as crianças proporcionando atenção e cuidado enquanto suas famílias trabalham. Além de ser importante para a prevenção da violência doméstica contra as crianças, é também crucial para outras violações dos direitos das crianças e adolescentes, como, por exemplo, o trabalho infantil. Portanto, sua relevância se torna ainda mais evidente em contextos de maior vulnerabilidade social, como o caso de crianças e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ▶ Disponibilizar vagas em escolas e creches para que todas as crianças tenham essa cobertura e estejam protegidas nas escolas.
- ▶ Inclusão de disciplinas voltadas para a questão dos direitos humanos na matriz curricular de toda a educação pública e privada.
- ▶ Realização de eventos lúdicos, como peças teatrais, voltados para as crianças no ambiente escolar, para a conscientização sobre a violência, sobre os direitos humanos das crianças e de que formas que as crianças podem conseguir identificar que estão vivenciando violências em suas casas.
- ▶ Que as escolas possam contar com o apoio de assistentes sociais e psicólogos dentro de seus contextos para receber e encaminhar os casos de violência contra as crianças.
- ▶ As escolas poderiam convocar o Conselho Tutelar para participar das reuniões pedagógicas para auxiliar na conscientização de pais e responsáveis.

AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

- ▶ Proporcionar ações de conscientização para sensibilizar a população sobre os direitos humanos das crianças de forma periódica e continuada, e não somente em datas específicas e comemorativas.
- ▶ Proporcionar ações de conscientização para que as pessoas tenham conhecimento sobre a rede de atendimento, suas funções e como acessá-las.
- ▶ Conscientização das famílias e comunidades sobre Educação Não Violenta e Comunicação Não Violenta como formas de mostrar às famílias outras maneiras respeitadas e com a garantia dos direitos humanos para a educação das crianças.
- ▶ Realização de planejamento familiar com gestantes e pais das crianças como forma de conscientização prévia sobre os direitos das crianças e as formas de violações desses direitos, de forma gratuita no SUS, SUAS e em outras instituições parceiras.
- ▶ Atuar de forma psicossocial junto às famílias que agredem crianças como forma de auxiliá-las no entendimento de suas próprias histórias para que não reproduzam as violências que possivelmente vivenciaram quando eram crianças.

INTERSETORIALIDADE NAS AÇÕES

- ▶ Especialização no atendimento voltado às crianças, com instituições específicas para o atendimento, acolhimento e encaminhamento.
- ▶ Avaliam que é preciso que as instituições que prestam atendimento para o público geral, como o caso das escolas, tenham uma instância para o atendimento às crianças em situação de violência, em um tipo de especialização de núcleos dentro das instituições: saúde, promotoria, judiciário e outros.
- ▶ Contratação de mais profissionais para atuar nas instituições que fazem o atendimento às crianças em situação de violência.

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

- ▶ Orçamento público destinado às ações de prevenção da violência contra as crianças, com a criação de um fundo nacional específico para este tipo de iniciativa.
- ▶ Que o Governo Federal incentive de forma financeira a organização de redes locais nos municípios, com recursos financeiros e capacitações padronizadas em todos os municípios.

DIVULGAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES

- ▶ Divulgação de canais de atendimento de todas as instituições que fazem parte da rede de atendimento às crianças em situação de violência.
- ▶ Realização de campanhas na mídia – televisão, redes sociais, rádios – com a conscientização sobre os direitos das crianças e o fato de que a violência contra as crianças é crime.
- ▶ Ampla divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente para a sociedade, instituições, entre outros.

ATUAÇÃO FEDERATIVA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- ▶ Descentralização das políticas que estão somente na capital dos estados para o interior, com foco especial nas zonas rurais.
- ▶ Incentivo para atuação mais forte dos conselhos municipais dos direitos das crianças e adolescentes na fiscalização e no monitoramento das políticas públicas voltadas para as crianças.
- ▶ Auxílio na formação de redes locais e redes comunitárias de apoio para as crianças.
- ▶ Mapeamento da sociedade civil que atua em projetos sociais voltados para as crianças em diferentes formas, inclusive os que atuam no enfrentamento da violência, para pensar em ações conjuntas com as instituições e a comunidade local.
- ▶ Ter um canal de escuta também para crianças e adolescentes, junto a um Orçamento Participativo, para que eles, a partir de suas experiências e vivências, possam também influir nas políticas públicas e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, também para as crianças.
- ▶ Proporcionar infraestrutura aos serviços que atuam na rede de atendimento, como, por exemplo, local adequado para escuta das crianças, disponibilidade de carro para fazer visitas domiciliares, materiais, entre outros.



Foto: Jake Lye

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

“Os governos devem: Desenvolver definições legais claras do que constitui violência contra crianças; engajar-se no debate público para construir compreensão e consenso em torno do tema; estabelecer legislação intersectorial abrangente e diretrizes de implementação que definem funções e responsabilidades para a gestão de casos de violência contra crianças; expandir a capacidade dos serviços, em particular das intervenções de apoio à família, endossada por profissionais e fortalecer os sistemas de monitoramento, acompanhamento e troca de informações”¹.

A pesquisa contribui para ampliar a compreensão da situação atual da violência contra as crianças no ambiente doméstico, revelando as causas e consequências desse fenômeno e apontando ações urgentes e necessárias para a plena proteção das crianças e adolescentes do país. O trabalho de campo trouxe a perspectiva dos entrevistados que compõem a Rede de Proteção e que agregaram propostas para que o poder público aprimore sua atuação nesse campo, além da percepção das próprias crianças sobre violências, cuidados e proteção. Assim, derivam deste estudo recomendações para o Estado brasileiro no sentido de implementar políticas públicas de prevenção da violência doméstica e proteção das crianças. A partir de todos os resultados apresentados, seguem as recomendações.

1. Há, no Brasil, uma fragilidade em relação à implementação de leis que respaldam a intolerância à violência contra crianças. Mesmo com todo um Sis-

tema de Garantia de Direitos preconizado no ECA, a chegada à ponta, em forma de serviços para as famílias – ou seja, a transformação dessas leis em realidade ainda é lenta. Portanto, é urgente a sua adoção e efetivação, a exemplo da Lei nº 13.010/2014 (a chamada Lei Menino Bernardo), que estabelece o direito da criança de ser educada sem o uso de castigos físicos, de tratamento cruel ou degradante, em qualquer ambiente em que as crianças vivam ou frequentemente, inclusive em suas próprias casas (BRASIL, 2014). A efetivação de ações se dará a partir do momento em que o Governo Federal, estados e municípios atuem de forma integrada na elaboração de políticas que previnam e coíbam práticas nocivas e que a implementação aconteça com serviços operantes, monitoramento e repressão a agressores em todos os municípios do país.

2. Em muitos campos desta pesquisa é evidente a demanda por formações profissionais contínuas e permanentes na área de prevenção e atenção à violência contra crianças. Diversos profissionais que atuam direta ou indiretamente com a violência contra este público reportam falta ou descontinuidade de capacitações específicas; os que se interessam muitas vezes precisam investir do próprio bolso, os que procuram reciclagem não encontram temas direcionados ao seu dia a dia no atendimento e, o mais grave, não existe padronização de abordagens por parte da iniciativa pública (governos) em nenhuma área, seja Saúde, Educação ou Justiça. É fundamental promover a formação dos profissionais de saúde, educação, assistência social e justiça em larga escala para que possam identificar, acolher, notificar e acompanhar, de maneira coordenada e com base nos mesmos padrões.

¹ Recomendações da Unicef extraídas do estudo “Keeping children safe from violence: Making systems more supportive of families and accountable to child rights” (UNICEF, 2013, p. 1, tradução nossa).

A padronização de conteúdos a partir de padrões ratificados internacionalmente é fundamental para que não haja discrepância de entendimentos sobre como identificar, agir e encaminhar. Esse conjunto de profissionais capacitados pode ajudar na eficácia de uma prevenção exitosa à violência doméstica. A capacitação e a reciclagem devem ser obrigatórias.

3. A ausência de articulação de políticas, setores e serviços é comprovadamente um grande obstáculo para que um fluxo de atendimento às crianças vítimas de violência aconteça. Todos os entrevistados falam em um funcionamento fragmentado e separado quando os casos chegam aos serviços. É urgente empreender esforços para que o sistema de atendimento funcione como uma engrenagem, evitando, inclusive, a revitimização. Nesse sentido, a implementação da Lei nº 13.431/2017 é fundamental, uma vez ela que prevê a integração dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio da definição de fluxos e protocolos e garante uma escuta protegida (BRASIL, 2017). É importante, também, que serviços de denúncia, investigação, busca ativa e serviços de saúde da família funcionem devidamente para alcançar os locais onde as crianças estão sofrendo a violência, principalmente os lares.

4. Pais, mães e cuidadores não agressores enfrentam uma epidemia de violência contra crianças em todos os níveis. Ao mesmo tempo, não têm acesso ou simplesmente não contam com programas de prevenção, orientação ou formação parental. Os dados apresentados neste trabalho corroboram para uma curva constante e longa – que não diminui, mesmo com investimentos para o enfrentamento ao problema. O resultado normalmente é o castigo, a punição e mais violência como disciplina. Instituir, sistemática e permanentemente, programas de prevenção à violência contra crianças que incluam a Disciplina Positiva, pode prover aos pais recursos pedagógicos, treinamento prático, alternativas e suporte para que consigam lidar e prevenir a violência contra seus filhos ou outras crianças.

5. Fica evidente, não só a partir das estatísticas apontadas como dos depoimentos, que as situações ou experiências adversas na infância são frequentes para a maioria das crianças. O atendimento por meio de uma abordagem orientada para o trauma pode ser uma chave para o entendimento de diversas consequências da violência, resultando em um apoio mais eficaz e acolhedor. Capacitar os profissionais da Assistência Social e da Saúde para o atendimento de casos de violência contra as crianças utilizando abordagens largamente estudadas e ratificadas por muitos sistemas de atendimento à violência no mundo promove um atendimento integral, que responde às diferentes formas de violações que podem afetar as crianças. Isso pode trazer insumos para os serviços de atendimento e, finalmente, políticas públicas nessa área, com o suporte da Rede de Proteção Social.

6. A violência doméstica pode acontecer em qualquer condição socioeconômica, entretanto, a vulnerabilidade social é um fator que contribui ainda mais para sua existência por diferentes razões como a ausência de rede de apoio paga, a dificuldade de acesso a informações de qualidade sobre educação positiva, o maior estresse familiar advindo de preocupações sobre renda e sobrevivência, entre outros. Assim, um dos pilares da violência doméstica é, também, a vulnerabilidade econômica e social das famílias. Nas diversas regiões onde o trabalho foi realizado, comprova-se que assistir as famílias, a partir de diferentes políticas públicas, incluindo a geração de emprego e renda, dá suporte para o enfrentamento de todas as violências que ocorrem no contexto doméstico. As políticas sociais complementares devem visar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e prover as condições para tal, como estratégia central para a superação do ciclo de transferência geracional da violência.

7. O relatório traz, também, à tona o hiato existente em relação a dados fora da esfera de vulnerabilidade econômica, ou seja, crianças de outras classes sociais que não estão vulneráveis economicamente, mas que sofrem, afetadas pelo

fenômeno, que é um problema de Saúde Pública e atinge a todas as crianças, transversalmente. É importante a coleta de dados a partir da entrada de casos nos sistemas de saúde privados, escolas particulares e outras instituições para estender a ação do Estado e suas instituições a esse público.

8. A fala das crianças participantes é representativa da falta de ações direcionadas para autoproteção, ou seja, é urgente implementar programas de prevenção às violências domésticas contra as crianças, oferecendo suporte às próprias crianças para que elas sejam capazes de identificar situações nas quais elas estejam na iminência de sofrer ou sofrendo violências e saibam se autoprotger e buscar ajuda junto a adultos ou instituições em que elas confiem. A participação delas também é fundamental na avaliação e definição de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência.

9. Poucas iniciativas existem para um maior conhecimento de como lidar preventivamente e tratar agressores ou autores de violências. É altamente recomendável que esse campo de pesquisa (incipiente ainda e com poucos investimentos dos governos) e atuação se solidifique. Conhecer as estratégias e *modus operandi* dos agressores facilitará a elaboração de estratégias de prevenção e repressão. Programas de tratamento prévio e posterior como, por exemplo, ações de aconselhamento/orientação para ofensores quando ainda planejam agir; programas de prevenção e tratamento direcionados para adolescentes e jovens ofensores para além da repressão policial e judicial; *hotlines* com serviço de orientação para os próprios potenciais agressores e para as famílias que suspeitam de casos ou vivenciam a violência doméstica.

10. A desarticulação dos diferentes poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e setores só será enfrentada com uma ação nacional de colaboração transversal e multissetorial, que pode ser implementada por meio de grupos de trabalho interministeriais contando com represen-

tes estratégicos da Saúde, Educação, Assistência Social, entre outros ministérios e gabinetes importantes. É prioritário o desenho de um planejamento estratégico de abrangência nacional de prevenção e enfrentamento, que envolva as organizações da sociedade civil, usando como base a experiência de Planos já existentes, construídos por governo e sociedade civil brasileiros, juntamente com a destinação de orçamento público para implementação e monitoramento das ações. Cabe frisar que, em 2022, foi instituído o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes que não chegou a ser implementado. É imprescindível que este e quaisquer outros planos que sirvam como ponto de partida para o avanço dessa agenda sejam submetidos a ampla escuta e discussão por parte das diferentes instâncias, instituições governamentais e da sociedade civil interessada. Com isso, é possível garantir uma análise mais aprofundada do impacto da integração de planos temáticos, como, por exemplo, de enfrentamento ao abuso e exploração sexual.

11. A violência doméstica contra crianças pode assumir várias faces, incluindo a exposição a conteúdos sensíveis, impróprios, on-line e acessíveis dentro da própria casa. A violência virtual vem afetando a vida familiar e fazendo milhares de vítimas nas diversas formas em que se apresenta. Sem supervisão ativa dos responsáveis, as crianças se tornam presas fáceis no mundo virtual. A discussão ainda se dá lentamente e em bolhas de especialistas ou em alguns setores mais especializados da sociedade civil que ajudam no combate ao problema. Não envolve ou envolve pouco as famílias e as próprias crianças, com iniciativas esparsas e minimamente financiadas pelo poder público. O poder público precisa agir de forma contundente e articulada, criando mecanismos para proteger as crianças com o envolvimento das famílias. É necessária a implementação de uma política pública de enfrentamento específico à violência contra a criança no ambiente virtual, incluindo aspectos de justiça criminal, legislação, orientação às famílias e às crianças, mobilização e conscientização da sociedade, bem como participação e corresponsabilização da indústria da comunicação.

12. Assim como as soluções precisam estar fincadas em sistemas multissetoriais de atenção ao problema, as especificidades de gênero, raça, localização geográfica, deficiência, dentre outras, necessitam transversalizar o debate e as ações planejadas. É necessário que governos adotem enfoques para desenvolver ações específicas de prevenção e combate a partir de padrões estudados de como a violência de gênero, por

exemplo, acontece para meninos e meninas. O fenômeno da violência vem se intensificando e complexificando, como apontado nos dados globais e nacionais, a violência doméstica afeta meninos e meninas de maneiras distintas. É urgente incluir o tema no debate público, estudar as especificidades de gênero e planejar ações com abordagens específicas para que estas norteiem a proteção social do Estado.



6. AGRADECIMIENTOS

6. AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa envolveu diversas organizações e indivíduos que compõem o Ecossistema ChildFund de Transformação Social, cuja causa comum é a defesa dos direitos das crianças e a proteção infantil em todos os níveis.

Especialmente para a realização do trabalho de coleta de informações junto a crianças e famílias, contamos com o apoio fundamental em todas as regiões do Brasil. Ressaltamos, portanto, que não seria possível o diálogo com as crianças e suas famílias se não tivéssemos o privilégio de contar com instituições pró-ativas e engajadas com a garantia dos direitos das crianças. Agradecemos especialmente a:

Movimento República de Emaús - Belém (PA)
Instituto Viver Periferia - Belém (PA)

Frente Beneficente para Criança - Fortaleza (CE)
Sociedade de Educação e Saúde da Família - Barbalha (CE)

CSACA Centro Social Conjunto Paulo VI - Belo Horizonte (MG)
Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim - Itaobim (MG)
CMV Social - Itapecerica da Serra (SP)

Aldeias Infantis SOS - Porto Alegre (RS)
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte - Porto Alegre (RS)

Profuturo Associação Futuro Melhor - Cavalcante (GO)
IECAP Agência de Transformação Social - Brasília (DF)

A atuação no âmbito dessas parcerias garantiu o sucesso na realização da pesquisa e, conseqüentemente, trouxe contribuições para políticas públicas de prevenção à violência contra crianças.

Agradecemos também a todos pesquisadores que estiveram envolvidos no trabalho de campo para esta pesquisa. Agradecemos pela parceria, pelo comprometimento e pela responsabilidade em atuar com um tema de tamanha sensibilidade de forma exemplar. Este trabalho também foi possível graças à atuação de vocês.

Por fim, agradecemos imensamente a todas as pessoas que contribuíram com esta pesquisa com a sua experiência de vida e suas opiniões. Às famílias, representantes de instituições e, de forma ainda mais especial, a todas as crianças. Com contribuições valiosas e de forma muito especial, este relatório foi construído e se deve, especialmente, ao reconhecimento destas pessoas enquanto elos importantes para a construção e para a implementação das políticas públicas que serão direcionadas especialmente a elas.



Foto: Jake Lyell

7. REFERÊNCIAS

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Frederico. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 52, p. 77-95, 2014.

ANDRADE, Luciana Vieira Rubim. **Sistema de Justiça de Gênero e a Institucionalização da Lei Maria da Penha nos estados brasileiros**. 2021. 160 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editora, 1995.

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BIANCHINNI, Alice. Os três contextos da violência de gênero: doméstico, familiar ou relação íntima de afeto. **JusBrasil**, [S.l.], 2012. Disponível em: <https://professoraalice.jus-brasil.com.br/artigos/121814348/os-tres-contextos-da-violencia-de-genero-domestico-familiar-ou-relacao-intima-de-afeto>. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13.563-13.577, 16 jul, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante [...]. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 121, p. 2, 27 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 66, p. 1-3, 5 abr. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 157-A, p. 1-2, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal [...]. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 98, p. 1-4, 25 maio 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanço do Disque Direitos Humanos – Disque 100**, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100_crianças-e-adolescentes.pdf/view. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Data SUS**. c2021. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defptohtm.exe?popsvs/cnv/popbr.def>. Acesso em: 29 jul. 2021.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 1., 2010, Londrina. **Anais** [...] Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

CEZAR, Pâmela Kurtz. **Notificação compulsória da violência na infância e na adolescência em Santa Maria, RS**. 2015. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

CEPAL - Comisión Económica para América Latina y el Caribe/UNICEF - Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia. **Violência contra niños, niñas y adolescentes en tiempos de COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46485-violencia-ninas-ninos-adolescentes-tiempos-covid-19>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CHARANCLE, Jean Martial Bonis; LUCCHI, Elena. Incorporating the principle of “Do No Harm”: How to take action without causing harm. Reflections on a review of Humanity & Inclusion’s practices. **Humanity & Inclusion (Operations Division)**, F3E, 2018.

CUADROS, Isabel. **Manual básico para el diagnóstico y tratamiento del maltrato infantil**. Bogotá: Save the Children; La Imprenta Editores, 2000.

D’ALBUQUERQUE, Raquel Wanderley. **A demanda por serviços socioassistenciais e a burocracia da Assistência Social dos municípios brasileiros**. 2017. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

D’ALBUQUERQUE, Raquel Wanderley; SÁTYRO, Natália. A demanda como determinante na execução dos serviços socioassistenciais nos municípios brasileiros. **Opinião Pública**, v. 26, n. 2, p. 246-282, 2020.

D’ALBUQUERQUE, Raquel Wanderley; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura. Federalismo e execução dos serviços públicos de atendimento do governo federal:

a experiência brasileira nas políticas sociais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, p. 1-43, 2021.

FERRARI, Delka Chaves de Almeida. Definição de abuso na infância e na adolescência. In: FERRARI, Delka Chaves de Almeida.; VECINA, Tereza Cristina Cruz. (org.). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Ágora, 2002. p. 81-94.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 30 jul. 2022.

JACCOUD, Luciana B. Família e assistência social no Brasil: uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 15., 2015, Caxambu. **Anais** [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2015.

JACCOUD, Luciana; BICHIR, Renata; MESQUITA, Ana Cleusa. O Suas na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas. **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, p. 37-53, 2017.

KEEPING Children Safe. **Acabemos con el maltrato infantil en las organizaciones**. 2020. Disponível em: <https://www.keepingchildrensafe.global/es/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. **Fundamentos da Pesquisa em Ciência Política**. Tradução de Lorena G Barberia, Patrick Silva e Gilmar Masiero. São Paulo: Bluscher, 2013.

KRUG, Etienne et al. **World report on violence and health**. WHO, 2002. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/42495>. Acesso em: 30 jul. 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Artmed; UFMG, 1999.

LEAVY, Patricia Lina. The feminist practice of content analysis. In: HESSE-BIBER, Sharlene Nagy; LEAVY, Patricia Lina. **Feminist research practice: A primer**. California: Sage Publications, 2007.

MATOS, Marlise; ANDRADE, Luciana. Mulheres, violências, pandemia e as reações do estado brasileiro. In: MATTÁ, Gustavo Corrêa et al. (ed.). **Os impactos**

sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [on-line]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora Fiocruz, 2021. p. 181-193. (Informação para ação na Covid-19 series).

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. **Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais.** 2009. 369 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

OMS- Organização Mundial da Saúde. **Informe sobre a situação mundial da prevenção da violência contra as crianças de 2020**, Genebra, 2020.

PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. **Ser Social**, Brasília, n. 18, p. 229–252, 2009.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993

PEREIRA, Flávia Garcia; VIANA, Maria Carmen. Instrumentos mais utilizados na avaliação da exposição a Experiências Adversas na Infância: uma revisão da literatura. **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v. 45, n. 129, p. 501-513, abr.-jun., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Hg8MHzvvh8RBM5xgCY-5GV6G/?lang=pt>. Acesso em: 30 jul. 2022.

RODRIGUES, Silvia Adriana; BORGES, Tammi Flavie P.; SILVA, Anamaria Santana. “Com Olhos de Criança”: a metodologia de pesquisa com crianças pequenas no cenário brasileiro. **Nuances: estudos sobre Educação**, v. 25, n. 2, p. 270-290, 2014.

SADEK, M. T. 2002. Estudos sobre o sistema de justiça. In MICELI, Sergio (org.). **O que ler na Ciência Social brasileira (1970-2002)**: Sociologia. São Paulo: Sumaré, Anpocs; Brasília: Capes, 2002.

SAVE The Children. **Safe Schools Common Approach.** Ethics and Child Safeguarding. Action Pack 5 Annex: Ethics and Child Safeguarding, 2019. Disponível em: <https://resourcecentre.savethechildren.net/pdf/Annexe-Ethics-and-Childsafeguarding-Guidance.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: Unesp, 1995.

SOUZA, Celina. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v 18, n. 2, p. 27-41, 2004.

STELKO-PEREIRA, Ana Carina; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100005. Acesso em: 30 jul. 2022.

TAYLOR, Matthew M. O judiciário e as políticas públicas no Brasil. **Dados**, v. 50, n. 2, p. 229-257, 2007.

UNICEF- United Nations Children's Fund. **A WORLD READY TO LEARN: Prioritizing quality early childhood education.** New York: UNICEF, April, 2019.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância; FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.** 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

UNICEF - United Nations Children's Fund. **Keeping children safe from violence: Making systems more supportive of families and accountable to child rights.** Unicef. 2013. Disponível em: <https://www.unicef.org/eca/reports/keeping-children-safe-violence>. Acesso em: 15 mar. 2023.

UNICEF - United Nations Children's Fund. **Violence against children.** 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/protection/violence-against-children>. Acesso em: 15 mar. 2023.

VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria Guedes. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. **Opinião Pública**, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2001.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil.** Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2015

WHO Global Consultation on Violence and Health. **Violence: a public health priority**. Geneva: World Health Organization, 1996 apud KRUG et al., 2002.

WHO - World Health Organization. **Report of the Consultation on Child Abuse Prevention**, 29-31, Geneva, March 1999 apud KRUG et al., 2002.

WHO Library Cataloguing-in-Publication Data. **INSPIRE: Seven Strategies for Ending Violence Against Children**. Geneva: WHO Press, 2016. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/inspire-seven-strategies-for-ending-violence-against-children>. Acesso em: 30 jul. 2022.

WHO - World Health Organization. **Global Status Report on Preventing Violence Against Children 2020**. Geneva: World Health Organization, 2020. Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/home/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Bases de Dados

Assembleia Legislativa - Acre:
<http://www.al.ac.leg.br/leis/>

Assembleia Legislativa - Alagoas:
<https://sapl.al.al.leg.br/>

Assembleia Legislativa - Amapá:
<http://www.al.ap.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Amazonas:
<https://sapl.al.am.leg.br/>

Assembleia Legislativa - Bahia:
<https://www.al.ba.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Ceará:
<https://www2.al.ce.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Maranhão:
<https://www.al.ma.leg.br/home/>

Assembleia Legislativa - Mato Grosso do Sul:
<https://www.al.ms.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Mato Grosso:
<https://www.al.mt.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Minas Gerais:
www.almg.gov.br

Assembleia Legislativa - Pará:
www.alepa.pa.gov.br

Assembleia Legislativa - Paraíba:
http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/default_index_html

Assembleia Legislativa - Paraná:
<http://portal.assembleia.pr.leg.br>

Assembleia Legislativa - Piauí:
<https://sapl.al.pi.leg.br>

Assembleia Legislativa - Rio de Janeiro:
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br>

Assembleia Legislativa - Rio Grande do Norte:
<http://www.al.rn.gov.br>

Assembleia Legislativa - Rio Grande do Sul:
<https://ww4.al.rs.gov.br/>

Assembleia Legislativa - Rondônia:
<https://sapl.al.ro.leg.br>

Assembleia Legislativa - Roraima:
<https://al.rr.leg.br/>

Assembleia Legislativa - São Paulo:
<https://www.al.sp.gov.br>

Assembleia Legislativa - Tocantins:
<https://www.al.to.leg.br>

Câmara dos Deputados:
<https://www.camara.leg.br/>

Disque 100:
<https://dados.gov.br/dataset/balanco-disque-100>
<http://sgpl.consulta.al.ms.gov.br/>
<http://www.camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaSimplificada>
<https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo>

RMA - CREAS - Vigilância Socioassistencial (Ministério do Desenvolvimento Social):
<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>

SINAN/MS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
<https://datasus.saude.gov.br/>

Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM:
<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/sim-2020-2021>

LISTA DE ABREVIATURAS

- ACE** - *Adverse Childhood Experience* (Experiências Adversas na Infância)
- ASCAI** - Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim
- BPC** - Benefício de Prestação Continuada
- CATI** - *Computer Assisted Telephone Interviewing*
- CID** - Classificação Internacional de Doenças
- CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CREAS** - Centros de Referência Especializados de Assistência Social
- ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente
- FBPC** - Frente Beneficente para a Criança
- IML** - Instituto Médico Legal
- LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- MMFDH** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- MS** - Ministério da Saúde
- OMS** - Organização Mundial da Saúde
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- OSC** - Organizações da Sociedade Civil
- PAEFI** - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PETI** - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- PSDB** - Partido Social Democrata Brasileiro
- PT** - Partido dos Trabalhadores
- RMA** - Registro Mensal de Atendimento
- SBS** - Síndrome do Bebê Sacudido
- SESFA** - Sociedade de Educação e Saúde da Família
- SIM** - Sistema de Informação sobre Mortalidade
- SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SIPIA** - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
- SUS** - Sistema Único de Saúde
- TCLE** - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- UBS** - Unidade Básica de Saúde

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tipos de Violência Registradas	34
Gráfico 2 - Local onde ocorreu a violência contra a criança ou adolescente	36
Gráfico 3 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), por 100.000 hab., por Grande Região - 2017 a 2021	47
Gráfico 4 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021	48
Gráfico 5 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021	50
Gráfico 6 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021	50
Gráfico 7 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021	51
Gráfico 8 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021	52
Gráfico 9 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, por 100.000 hab., por Região - 2017 a 2021	52
Gráfico 10 - Taxa de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, por 100.000 hab., por porte de município - 2017 a 2021	53
Gráfico 11 - Notificações de violências contra as crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por ano	64
Gráfico 12 - Notificações de violências contra as crianças (0 a 9 anos) por ano	64
Gráfico 13 - Comparativo de Notificações de violências contra as crianças (0 a 4 x 5 a 9 anos) por ano	65
Gráfico 14 - Taxa de Notificação de violências contra as crianças (0 a 9 anos) por estado	66
Gráfico 15 - Tipos de violências contra crianças (0 a 9 anos) notificadas	67
Gráfico 16 - Autoria das violências notificadas contra as crianças (0 a 9 anos)	67

Gráfico 17 - Local de ocorrência/registro das notificações de violências contra as crianças (0 a 9 anos)	68
Gráfico 18 - Notificação das violências contra as crianças (0 a 9 anos) por cor	69
Gráfico 19 - Óbitos de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por ano	70
Gráfico 20 - Óbitos de crianças (0 a 9 anos) por ano	70
Gráfico 21 - Faixa etária de óbitos de crianças e adolescentes por ano (0 a 19 anos)	71
Gráfico 22 - Faixa etária de óbitos de crianças e adolescentes por ano (0 a 14 anos)	72
Gráfico 23 - Taxa de Óbitos de crianças e adolescentes por estado (0 a 19 anos) no ano de 2020.	73
Gráfico 24 - Taxa de Óbitos de crianças por estado (0 a 9 anos) no ano de 2020	74
Gráfico 25 - Local dos óbitos de crianças (0 a 9 anos)	75
Gráfico 26 - Óbito de crianças por cor (0 a 9 anos)	76
Gráfico 27 - Óbito de crianças por sexo (0 a 9 anos)	76
Gráfico 28 - Professores(as) respondentes por estado	93
Gráfico 29 - Sexo dos(as) professores(as)	95
Gráfico 30 - Idade dos(as) professores(as)	95
Gráfico 31 - Raça/Cor dos(as) professores(as)	96
Gráfico 32 - Escolaridade dos(as) professores(as)	96
Gráfico 33 - Renda familiar dos(as) professores(as)	97
Gráfico 34 - Nível de ensino em que atuam os(as) professores(as)	98
Gráfico 35 - Rede de ensino em que atuam os(as) professores(as)	99
Gráfico 36 - Escolaridade dos(as) professores(as) por rede de ensino que atuam	99
Gráfico 37 - Tempo de atuação como Professor(a)	100
Gráfico 38 - Faixa etária dos(as) alunos(as)	100
Gráfico 39 - Responsáveis pelos cuidados com as crianças na visão dos(as) professores(as)	101
Gráfico 40 - O que os(as) professores(as) consideram uma criança bem-educada	104

Gráfico 41 - Percepção dos(as) professores sobre violência contra as crianças	104
Gráfico 42 - O que são situações de violência na visão dos(as) professores(as)	107
Gráfico 43 - Atitudes da escola sobre a violência	108
Gráfico 44 - Crianças vítimas de violência na escola	108
Gráfico 45 - Sinais de violência nas crianças na visão dos(as) professores(as)	109
Gráfico 46 - Sinais de violência doméstica em crianças na visão dos(as) professores(as)	110
Gráfico 47 - Comportamento de crianças que sofrem violência em casa na visão dos(as) professores(as)	110
Gráfico 48 - Desempenho escolar das crianças que sofrem violência na visão dos(as) professores(as)	111
Gráfico 49 - Procedimentos adotados pela escola ao identificar violência contra crianças	112
Gráfico 50 - Familiares respondentes por Estado	117
Gráfico 51 - Sexo do respondente dos familiares	118
Gráfico 52 - Idade dos familiares	118
Gráfico 53 - Raça/Cor dos familiares	119
Gráfico 54 - Raça/Cor dos familiares por estado	120
Gráfico 55 - Estado civil dos familiares	120
Gráfico 56 - Estado civil dos familiares por estado	121
Gráfico 57 - Escolaridade dos familiares	122
Gráfico 58 - Situação ocupacional dos familiares	123
Gráfico 59 - Renda familiar dos familiares respondentes	123
Gráfico 60 - Responsável pelo domicílio	124
Gráfico 61 - Situação do domicílio	124
Gráfico 62 - Número de moradores no domicílio	125
Gráfico 63 - Número de crianças nos domicílios	125
Gráfico 64 - Idade das crianças nos domicílios	126

Gráfico 65 - Principal responsável pelo cuidado das crianças	126
Gráfico 66 - Onde as crianças passam a maior parte do tempo	127
Gráfico 67 - Atividades que as crianças fazem a maior parte do tempo	127
Gráfico 68 - Principal companhia da criança em casa	128
Gráfico 69 - Frequência que os adultos da casa fazem as atividades com as crianças	129
Gráfico 70 - Percepção dos familiares sobre violência contra as crianças	130
Gráfico 71 - O que os familiares consideram uma criança bem-educada	131
Gráfico 72 - Palavra que remete à violência contra a criança	131
Gráfico 73 - Ações contra a violência infantil na visão dos familiares	132
Gráfico 74 - O que são situações de violência na visão dos familiares	132
Gráfico 75 - Número de Proposições Legislativas por ano - 2001 a 2022	170
Gráfico 76 - Número de Proposições Legislativas por UF e Região do proponente – 2001 a 2022	171
Gráfico 77 - Proporção de Proposições Legislativas por UF e Região do proponente – 2001 a 2022	171
Gráfico 78 - Proporção de Proposições Legislativas por Tema – 2001 a 2022	172
Gráfico 79 - Proposições Legislativas vinculadas ao tema da violência contra as mulheres – 2001 a 2022	174
Gráfico 80 - Número de Proposições Legislativas estaduais por ano – 2001 a 2022	177
Gráfico 81 - Número de Proposições Legislativas estaduais por UF e Região – 2001 a 2022	178
Gráfico 82 - Proporção de Proposições Legislativas estaduais por UF e Região – 2001 a 2022	178

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos	8
Figura 2 – Mapa conceitual sobre as diferentes formas de violência	15
Figura 3 – Tipos de Violência	17
Figura 4 - Estados contemplados pela coleta de dados	28
Figura 5 – Organização dos resultados	31
Figura 6 – Entraves no trabalho do Conselho Tutelar	40
Figura 7 – Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica do Conselho Tutelar	45
Figura 8 – Gargalos para atuação da Assistência Social	57
Figura 9 - Tipos de violências mencionados pelas entrevistadas da esfera da Assistência Social	58
Figura 10 – Políticas locais identificadas pela área da Assistência Social	60
Figura 11 – Instituições componentes da rede de atendimento às crianças em situação de violência identificadas pelas representantes da Assistência Social	62
Figura 12 – Entraves para a Saúde na atuação sobre a violência contra crianças	80
Figura 13 – Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica dos profissionais da saúde	83
Figura 14 – Demandas ao Sistema de Justiça	85
Figura 15 – Principais entraves para a atuação do Sistema de Justiça	86
Figura 16 – Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica do Sistema de Justiça	90
Figura 17 – Principais entraves observados pela sociedade civil	91
Figura 18 – Entraves para a Educação na atuação sobre a violência contra crianças	115
Figura 19 – Instituições responsáveis pelos casos de violência contra crianças pela ótica dos Educadores	116
Figura 20 – Principais protetores sob a ótica das crianças	160
Figura 21 – Conselhos das crianças sobre cuidados	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Fontes e estratégias de coleta

20

Quadro 2 - Fontes de dados secundários

21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Respostas coletadas por Região – Survey Famílias	23
Tabela 2 – Respostas coletadas por Região – Survey Professores	24
Tabela 3 – Entrevistados (as) por Local e por Sexo	25
Tabela 4 – Entrevistados (as) por Região e por Instituição	26
Tabela 5 – Participantes de Grupos por Local e por Sexo	27

LISTA DE NUVEM DE PALAVRAS

Nuvem de Palavras 1 - Termos utilizados para narrar situações de violências contra as crianças ao Disque 100	35
Nuvem de Palavras 2 – Significados de violência contra criança para professores(as)	106
Nuvem de Palavras 3 - O que mais gostam de fazer em casa	138
Nuvem de Palavras 4 – Como as crianças se sentem em casa	143
Nuvem de Palavras 5 - O que as crianças menos gostam de fazer na escola	149
Nuvem de Palavras 6 - O que deveria acontecer quando uma criança faz alguma bagunça?	152
Nuvem de Palavras 7 - Qual é o pior castigo na percepção das crianças	154
Nuvem de Palavras 8 - Local em que as crianças se sentem mais seguras	159
Nuvem de Palavras 9 - Quem as crianças procuram quando estão tristes	161
Nuvem de Palavras 10 - Como seria um mundo ideal para as crianças	165
Nuvem de Palavras 11 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Responsabilização	173
Nuvem de Palavras 12 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Prevenção	174
Nuvem de Palavras 13 - Termos presentes na das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Atendimento	175
Nuvem de Palavras 14 - Termos presentes na ementa das Proposições Legislativas – 2001 a 2022: Tema Notificação	176



Parceiros:

ChildFund
Brasil

Brinca e
aprende Comigo

ttfactory
think tanks, estratégia & impacto

Enfoque
Social

Ideario
consultoria